

LISBOA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO nº 226/SCP-DCP/SUSTENTÁVEL 2030/2024
AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO
SUSTENTÁVEL 2030

ENTIDADE ADJUDICANTE:
SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Relatório Final

ATTHIS CONSULTING | AMBIENTE E ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS

PPLL CONSULT



Equipa de Avaliação

Coordenação

Cristina Marta-Pedroso

Equipa Técnica

Cristina Marta-Pedroso

Filipa Seiceira

Lia Laporta

Marco Henriques

Ramiro Neves

Tatiana Alves

Tiago Domingos

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
ADENE	Agência para a Energia
AG	Autoridade de Gestão
AHBV	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários
AMT	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
APDL	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.
APFF	Administração do Porto da Figueira Da Foz, S.A.
APL	Administração do Porto de Lisboa, S.A.
AT	Assistência técnica
BRT	<i>Bus Rapid Transit</i>
CA	Comité de Acompanhamento
CE	Comissão Europeia
CIC	Comissão Interministerial de Coordenação
CP	Comboios de Portugal
CPCS	Comissão Permanente de Concertação Social
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
CTeSP	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DNSH	<i>Do No Significant Harm</i>
DRPFE-RAA	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
EOR	Elementos obrigatórios de resposta
ERTMS	Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário
ETCS	<i>European Train Control System</i>
FAMI	Fundo para o Asilo, Migração e Integração
FC	Fundo de Coesão
GA	Grupo de Acompanhamento
GEE	Gases com efeito de estufa
IDR-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
IMT	Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
IP	Infraestruturas de Portugal, I. P.
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
OE	Objetivos Específicos
OI	Organismos Intermédios
ONGD	Organizações Não - Governamentais para o Desenvolvimento
OP	Objetivos Estratégicos e de Política
PAA	Plano de Avisos Anual
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
QA	Questões de Avaliação
RAA	Região Autónoma dos Açores
RACS	Rede da Ação Climática e Sustentabilidade
RAM	Região Autónoma da Madeira
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RTE	Redes Transeuropeias
RTE-E	Rede Transeuropeia de Energia
RTE-T	Rede Transeuropeia de Transportes
SREI	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
SS	Segurança Social
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TO	Tipologias de Operação
UE	União Europeia

RESUMO

[Português] O presente documento corresponde ao Relatório Final Preliminar relativo à Aquisição de Serviços Especializados para a Realização da Avaliação de Fundos Europeus: Operacionalização do Sustentável 2030.

O trabalho desenvolvido, por mobilização de diferentes metodologias e técnicas de recolha de informação - nomeadamente inquéritos aos beneficiários, entrevistas, análise documental e estudos de caso - visou, de forma abrangente: indagar da eficácia e eficiência dos procedimentos administrativos, da eficiência do processo de seleção, da relevância do sistema de indicadores para a gestão do programa, da eficácia da estratégia de comunicação e da adequação do sistema de gestão e modelo de governação; bem como compreender se a implementação do programa está a decorrer como previsto (cumprimento do plano de avisos), se está alicerçada na capacidade de mobilizar procura de qualidade (e sua relação com a capacitação dos beneficiários), se está alinhada com os objetivos do programa, e se o seu ritmo permite cumprir as metas do programa identificando, caso existam, fatores internos ou externos que condicionem o cumprimento dessas metas.

A Avaliação conclui, relativamente aos procedimentos administrativos, que o Balcão dos Fundos simplifica o processo de candidatura e pagamento, mas carece de maior flexibilidade e adaptação às especificidades dos programas, em particular do Sustentável 2030. Apesar da clareza documental e dos formulários uniformizados, persistem dificuldades de utilização e limitações na capacitação dos beneficiários e das equipas técnicas.

Os indicadores do Programa são adequados e coerentes com as áreas de intervenção, mas o sistema de recolha e validação da execução ainda está em consolidação. A componente operacional necessita de reforço para garantir fiabilidade e consistência na monitorização dos resultados.

A Estratégia de Comunicação do programa encontra-se numa fase inicial de implementação, com visibilidade crescente, mas aquém das metas. Falta segmentação das mensagens, monitorização e recursos humanos dedicados, sendo necessário reforçar a presença digital e a comunicação proativa dos beneficiários.

No que diz respeito à estrutura de gestão, a delegação de competências nos Organismos Intermédios (OI) melhora a eficácia e proximidade da gestão, embora careça de maior autonomia e reforço técnico. Por seu lado, a governação combina coerência estratégica com algum formalismo excessivo. O Comité de Acompanhamento e a RACS desempenham papéis relevantes de coordenação e capacitação, mas enfrentam desafios de representatividade, tempo, comunicação e falta de poder vinculativo.

Por último, o Plano Anual de Avisos foi cumprido e complementado com a abertura de Avisos extra plano, resultando num total de 46 avisos abertos, abrangendo todas as áreas de intervenção do Programa, à exceção do OE2.3. O número restrito de beneficiários e a natureza dos projetos de investimento (grandes projetos, tipicamente empreitadas com múltiplas componentes) obriga, na presença dos fatores externos que condicionam a sua execução dentro do horizonte temporal de elegibilidade de despesa, a uma monitorização constante, uma gestão flexível nomeadamente com a abertura de novas elegibilidades.

[English] This document corresponds to the Preliminary Final Report on the Procurement of Specialized Services for the Evaluation of European Funds: Operationalization of Sustentável 2030.

The work developed, through the use of different methodologies and data collection techniques - namely beneficiary surveys, interviews, document analysis, and case studies - aimed to provide a comprehensive assessment of several dimensions: the efficacy and efficiency of administrative procedures, the efficiency of the project selection process, the relevance of the indicator system for programme management, the efficacy of the communication strategy, the adequacy of the management system and governance model, and to determine whether programme implementation is proceeding as planned (compliance with the call schedule). It also sought to assess whether implementation is based on the capacity to attract quality demand (and its relationship with beneficiary capacity building), whether it is aligned with the programme's objectives, and whether the pace of execution allows for the achievement of targets, identifying internal or external factors that may affect their fulfilment.

The evaluation concludes that, regarding administrative procedures, the Balcão dos Fundos simplifies the application and payment processes but requires greater flexibility and adaptation to the specificities of each programme, particularly Sustentável 2030. Despite clear documentation and standardised forms, usability challenges persist, as well as limitations in the capacity of both beneficiaries and technical teams.

The programme's indicators are deemed appropriate and consistent with the intervention areas; however, the data collection and validation system remains under consolidation. The operational component requires strengthening to ensure the reliability and consistency of monitoring results.

The programme's Communication Strategy is in its early stage of implementation, showing growing visibility yet still below established targets. There is a need for segmentation of messages, monitoring, and dedicated human resources, as well as for reinforcing digital presence and the proactive communication of beneficiaries' results.

Regarding the management structure, the delegation of competences to Intermediate Bodies (OI) enhances management efficiency and proximity, though greater autonomy and technical reinforcement are needed. Governance combines strategic coherence with a degree of excessive formalism. The Monitoring Committee and RACS play relevant roles in coordination and capacity building, but face challenges related to representativeness, timing, communication, and limited binding power.

Finally, the Annual Call Plan was fulfilled and complemented by the opening of additional off-plan calls, resulting in 46 calls launched, covering all programme intervention areas except Specific Objective 2.3. The limited number of beneficiaries and the nature of investment projects (large-scale operations, often involving complex works with multiple components) require continuous monitoring and flexible management, including the opening of new eligibilities to address external factors affecting implementation within the expenditure eligibility timeframe.

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	3
RESUMO	4
ÍNDICE DE QUADROS	12
ÍNDICE DE FIGURAS	12
INTRODUÇÃO.....	13
ENQUADRAMENTO E OBJETO DA AVALIAÇÃO	14
ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO	18
METODOLOGIA.....	20
MATRIZ DE AVALIAÇÃO.....	20
MATRIZ DE TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO	20
INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	20
CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO	24
ANÁLISE CRÍTICA DA METODOLOGIA PROPOSTA.....	24
RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO.....	26
QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?	27
SÍNTESE CONCLUSIVA	27
SubQA 1.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização.	27
SubQA 1.2. Concluir sobre a eficácia e eficiência dos procedimentos e dos requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade da instrução das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento, tendo em conta o ajustamento do grau de exigência destes procedimentos (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) à dimensão e natureza dos projetos, ao grau de capacitação dos beneficiários e ao princípio de simplificação.....	30
QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários?	34
SÍNTESE CONCLUSIVA	34
SubQA 2.1. Concluir sobre o cumprimento do Plano de Abertura de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa.	35

SubQA 2.2 Concluir sobre a influência do nível de capacitação dos beneficiários na qualidade da procura, aferindo a eficácia da capacitação providenciada através do: capacitação direta da AG; projeto piloto desenvolvido no âmbito de uma iniciativa da DG Regio da CE; JASPERS – programa de Assistência Técnica do Banco Europeu de Investimento; AD&C e outras entidades através do Roteiro de Capacitação do Ecossistema dos Fundos.	37
QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?.....	41
SÍNTESE CONCLUSIVA.....	41
SubQA 3.1. Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas à garantia de rigor no processo de seleção e à garantia de uma resposta atempada às entidades beneficiárias.	42
SubQA 3.2. Concluir sobre a relação entre a capacitação dos beneficiários (distinguindo os casos em que existe a participação de consultores externos) e a qualidade das candidaturas e a probabilidade de sucesso das mesmas. [mobilizar elementos de resposta a SubQA2.2].....	45
QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?	49
SÍNTESE CONCLUSIVA.....	49
SubQA 4.1. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue.	49
QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?.....	52
SÍNTESE CONCLUSIVA.....	52
SubQA 5.1. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência.	52
QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?.....	56

SÍNTESE CONCLUSIVA	56
SubQA 6.1. Concluir sobre o contributo da coordenação política - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (Plenária e Permanente) por via das Deliberações adotadas e da coordenação técnica da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, por via da emissão de Normas e Orientações Técnicas, concluindo sobre os ganhos de eficiência e eficácia para a gestão do Programa.	57
SubQA 6.2. Concluir sobre a adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação da constituição do Comité de Acompanhamento, identificando potenciais alterações nos seus membros que possam conduzir a melhoria nas suas funções de apoio. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos <i>stakeholders</i> do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.	59
SubQA 6.3. Concluir sobre o contributo da Rede de Ação Climática que o Programa coordena para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão, designadamente por via da articulação entre Autoridades de Gestão, nomeadamente na definição de plano de avisos para apresentação de candidaturas, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2020 se enquadravam no PO temático (POSEUR) e que no PT2030 se enquadram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão.	62
QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?	65
SÍNTESE CONCLUSIVA	65
SubQA 7.1. Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. Explicitar as causas (fatores internos e externos) para perspetivas de desempenho eventualmente diferenciadas, quer para as áreas de intervenção com melhores perspetivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades, incluindo constrangimentos inesperados na implementação dos projetos. Nos fatores externos, explicitar em que medida os custos de contexto (exigências legais nacionais, procedimentos administrativos, ...) condicionam (em ritmo e qualidade) a apresentação de candidaturas e a execução dos projetos aprovados. [Mobilizar elementos de resposta QA2 e QA3].	66
QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz?	75
SÍNTESE CONCLUSIVA	75

SubQA 8.1. Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos fundos europeus. As ações e os requisitos de comunicação a cumprir pelos beneficiários são os mais adequados à divulgação dos apoios comunitários concedidos e aos ganhos de notoriedade pretendidos?.....	75
SubQA 8.2. Concluir sobre o grau de implementação do Plano de Comunicação do Programa, incluindo o cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios pelos beneficiários.....	78
PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO.....	81
REFERERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELECTRÓNICAS	87
ANEXO I – MATRIZ DE AVALIAÇÃO.....	89
ANEXO II – MATRIZ DE TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO.....	98
ANEXO III – CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO	108
ANEXO IV – MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES E RESPETIVOS INTERLOCUTORES	110
ANEXO V – INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	119
GUIÕES DE ENTREVISTAS SEMI-DIRETIVAS.....	120
GUIÕES PARA <i>FOCUS GROUP</i>	129
INQUÉRITO BENEFICIÁRIOS OPERAÇÕES APROVADAS A 30 DE NOVEMBRO DE 2024 (ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO EXPLORATÓRIAS).....	133
INQUÉRITO BENEFICIÁRIOS OPERAÇÕES APROVADAS A 30 DE NOVEMBRO DE 2024.....	153
ESTUDOS DE CASO TIPO I	197
ESTUDOS DE CASO TIPO II	200
ANEXO VI – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	205
ANEXO VII – DOCUMENTOS ORIENTADORES DO SUSTENTÁVEL 2030	206
ANEXO VIII – DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA	207
ANEXO IX – ASPETOS SOBRE OS QUAIS INCIDIRAM OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.....	208
ANEXO X – PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À COMPLEXIDADE DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA.....	209
ANEXO XI – COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS OI	210
ANEXO XII – ESPECIFICIDADES DOS OI.....	211
ANEXO XIII – DELIBERAÇÕES CIC	212
ANEXO XIV – DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO	215
ANEXO XV – PÚBLICOS-ALVO INTERNOS E EXTERNOS DO SUSTENTÁVEL 2030	216
ANEXO XVI – CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030	217
ANEXO XVII – OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	218

ANEXO XVIII – ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.....	220
ANEXO XIX – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO PELOS BENEFICIÁRIOS	221
ANEXO XX – PREVISÕES E ABERTURA DOS AVISOS	222
ANEXO XXI – MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO DOS AVISOS.....	223
ANEXO XXII – GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA EXIGIDO EM AVISO.....	225
ANEXO XXIII – ENTIDADES RESPONSÁVEIS CAPACITAÇÃO BENEFICIÁRIOS	230
ANEXO XXIV – ANÁLISE DECISÕES FINANCIAMENTO OPERAÇÕES NÃO APROVADAS	231
ANEXO XXV – AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS PELAS UO 1,2,3 E 4.....	232
ANEXO XXVI – RECLAMAÇÕES POR TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	233
ANEXO XXVII – INDICADORES DO PROGRAMA	234
ANEXO XXVIII – RESULTADOS DA INQUIRição AOS BENEFICIÁRIOS	237
ANEXO XXIX – EVOLUÇÃO DO PLANEAMENTO DOS INVESTIMENTOS: JUNHO 2023 E OUTUBRO 2024	239
ANEXO XXX – ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA DOS INQUÉRITOS AOS BENEFICIÁRIOS	240
QUESTIONÁRIO I.....	240
QUESTIONÁRIO II.....	245
ANEXO XXXI – SINOPSES DAS ENTREVISTAS	270
ANEXO XXXII – SINOPSES DOS GRUPOS FOCAIS.....	282
GRUPO FOCAL COM OS MEMBROS DA REDE DE AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE.....	282
GRUPO FOCAL COM OS MEMBROS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO	285
GRUPO FOCAL TEMÁTICO SOBRE A COMUNICAÇÃO	287
ANEXO XXXIII - SINOPSE DO WORKSHOP	290
ANEXO XXXIV - ESTUDOS DE CASO TIPO I	291
FICHA DE ESTUDO DE CASO – DIREÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS (DRPFE - RAA)	291
FICHA DE ESTUDO DE CASO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM (IDRAM).....	297
ANEXO XXXV - ESTUDOS DE CASO TIPO II	304
SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – APLICAÇÃO DE UM SISTEMA METROBUS	305
MODERNIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE CASCAIS	314
LINHA DO NORTE - MODERNIZAÇÃO DO TROÇO OVAR-GAIA (2.ª FASE).....	322
ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DE PRAIA NO TROÇO COSTEIRO A SUL DA FIGUEIRA DA FOZ (COVA GALA – COSTA DE LAVOS).....	329

REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO – TROÇO URBANO (SETORES 1 A 4)	340
EXPANSÃO DO SISTEMA DO METROPOLITANO DE LISBOA	345
SÍNTESE DOS ESTUDOS DE CASO	359
CONCLUSÃO DOS ESTUDOS DE CASO	361
RECOMENDAÇÕES DOS ESTUDOS DE CASO	362

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Lógica de intervenção do Sustentável 2030 e Grupos alvo	15
Quadro 2 Interlocutores e data das entrevistas realizadas	21
Quadro 3 Entidades Convidadas para o workshop (estudos de caso tipo II)	22
Quadro 4. Grupos focais realizados.....	23
Quadro 5 Síntese da dinâmica de abertura Avisos até 31.12.2024.....	35
Quadro 6 Avisos Suplementares aos PAA abertos até 30.11. 2024.....	37
Quadro 7. Motivos pelos quais os OI contribuem para uma melhor gestão do Sustentável 2030	55
Quadro 8. Notas e Orientações Técnicas da AD&C aplicadas ao Sustentável 2030	58
Quadro 9. Principais alterações propostas por membros do Comité de Acompanhamento.....	61
Quadro 10 Distribuição Nº Total Avisos e operações aprovadas por OE e TO até 30.11.2024	68
Quadro 11 Fases em que as adjudicações de maior peso financeiro se encontram (Nº, % de Operações)	69
Quadro 12 Despesa prevista adjudicação de maior peso financeiro - tipologia e condição de atraso.	70
Quadro 13 Matriz de Risco	74
Quadro 14. Facilidade, clareza a suficiência da informação divulgada pelo Sustentável 2030.....	76
Quadro 15. Sistematização da implementação da Estratégia de Comunicação	78
Quadro 16 Estudos de Caso tipo II – Avaliação Sustentável 2030.....	200
Quadro 17 Síntese dos Estudos de Caso	364

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Relação entre objetivos, critérios e questões de avaliação	19
Figura 2 Perceção dos beneficiários quanto ao grau de adequação de diferentes funcionalidades do sistema de informação (nº respostas, n=56)	28
Figura 3 Perceção dos beneficiários quanto á clareza da diversa documentação disponibilizada (nº respostas, n=56).	30
Figura 4 Perceção dos beneficiários quanto ao grau de preparação da equipa envolvida na elaboração das candidaturas, por Tipologia de Operação (nº respostas, n=56).....	38
Figura 5 Participação de pelo menos um dos elementos envolvidos na elaboração das candidaturas em ações de capacitação para o efeito, por Tipologia de Operação (nº respostas, n=56).	39
Figura 6 Reporte dos beneficiários quanto ao recurso a apoio externo na elaboração das candidaturas, consoante o Custo Total Aprovado do investimento (superior ou inferior a 50M€), e por Tipologia de Operação (nº respostas, n=56).	46
Figura 7 Número de aspetos da candidatura para os quais foram solicitados esclarecimentos adicionais, conforme reportado no exercício de inquirição, consoante a participação de pelo menos um elemento da equipa em ações de capacitação.	47
Figura 8 Aspetos sobre os quais incidiram os esclarecimentos adicionais solicitados pela Autoridade de Gestão na análise das candidaturas (nº de candidaturas em que o aspetto foi solicitado).	48
Figura 9 Taxa de execução e de compromisso por objetivo específico	67
Figura 10 Frequência das razões justificativas de atraso.....	71
Figura 11 Perceção dos beneficiários inquiridos quanto à utilização dos canais de comunicação do Programa (nº respostas, n=56).	77

INTRODUÇÃO

1. O presente documento corresponde ao Relatório Final Preliminar da Avaliação de Serviços Especializados para a Realização da Avaliação de Fundos Europeus: Operacionalização do Sustentável 2030.
2. Desta forma, em termos de estrutura, este Relatório, encontra-se organizado em torno dos seguintes capítulos e conteúdos:
 - **Enquadramento e objeto da avaliação**, onde se procede à contextualização do objeto da Avaliação, mediante a apresentação geral do Programa e da sua lógica de intervenção;
 - **Âmbito e objetivos da avaliação**, com a delimitação do âmbito da avaliação e apresentação dos seus objetivos;
 - **Metodologia de avaliação**, na forma de síntese da abordagem prosseguida
 - **Resposta às questões de avaliação**, com a apresentação da síntese conclusiva e do desenvolvimento da resposta a cada Questão de Avaliação;
 - **Principais Conclusões e Recomendações**, na forma de quadro de conclusões e recomendações.
 - **Referências bibliográficas e eletrónicas consultadas**, e
 - **Anexos**, nomeadamente, os instrumentos de recolha da informação.

ENQUADRAMENTO E OBJETO DA AVALIAÇÃO

3. O Sustentável 2030 (Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade) de âmbito nacional e temático, criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia de 14.12.2022¹, financiado pelo Fundo de Coesão (FC), é um instrumento para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050. É um dos 12 programas criados para a operacionalização do Portugal 2030 que materializa o ciclo de programação de fundos europeus para o período 2021-2027 e decorre do Acordo de Parceria² firmado entre Portugal e a Comissão Europeia (CE), em julho de 2022.
4. Em linha com esta visão programática, são dois os Objetivos Estratégicos e de Política (OP) que o Sustentável 2030 incorpora:
 - OP2 - Uma Europa + Verde - Aplica o Acordo de Paris e investe na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas.
 - OP3 – Uma Europa + Conectada - Integra os principais investimentos destinados ao desenvolvimento de uma Rede Transeuropeia de Transportes sustentável.
5. Para responder aos desafios que Portugal enfrenta, o Sustentável 2030 mobiliza 3 Prioridades (2A Sustentabilidade e transição climática; 2B Mobilidade Urbana Sustentável e 3A Redes de transporte Ferroviário) e diversos Objetivos Específicos (OE), enquadrados nos OP2 e OP3, ao qual se adiciona a assistência técnica (AT). O Quadro 1 ilustra a lógica de intervenção do Programa.
6. A estratégia do Sustentável 2030, assente na ligação entre os OP2 e OP3, enquadra-se no Pacto Ecológico Europeu³ que coloca a sustentabilidade no centro da ação:
 - Visando a criação de uma economia moderna, competitiva e eficiente na utilização de recursos, sem emissões líquidas de gases com efeito de estufa (GEE) em 2050 e em que o crescimento económico é dissociado da utilização de recursos;
 - Afirmindo a convicção de que o compromisso de descarbonização exige a integração das metas climáticas na economia como um todo, e em particular nos setores que maior contributo podem dar para aquele desígnio, e evidencia a opção de reforçar o princípio da sustentabilidade no financiamento de investimentos no domínio dos transportes.
7. Em Portugal, o compromisso da descarbonização da economia até 2050 tem enquadramento em dois grandes planos:
 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050)⁴;
 - Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)⁵.

¹ <https://tinyurl.com/2fcvtyk>

² <https://tinyurl.com/3neakxpy>

³ O Pacto Ecológico Europeu é a estratégia da União Europeia (UE) para alcançar a neutralidade carbónica até 2050, de modo a cumprir os objetivos do acordo de Paris.

⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024

Quadro 1: Lógica de intervenção do Sustentável 2030 e Grupos alvo

Objetivo estratégico	Prioridade	Objetivo específico	Tipologia de Ação/Tipologia de Intervenção	Domínio de Intervenção	Tipologia de operação (TO)	Grupos-alvo
Portugal + Verde	2A. Sustentabilidade e Transição Climática	RSO2.3 Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E	RSO2.3-01 Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia	053- Sistemas energéticos inteligentes (incluindo redes inteligentes e sistemas de TIC) e respetivo armazenamento	2012 Sistemas energéticos inteligentes	Consumidores de energia em geral
		RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	RSO2.4-01 Proteção e defesa do litoral	058- Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	2016 Proteção e Defesa do Litoral- Ações Imateriais	Intervenções de proteção de litoral no continente: população em geral, com particular benefício para os residentes e para as atividades económicas localizadas em zonas de risco de erosão costeira. Intervenções de proteção de litoral na RAM: população residente na RAM e a população flutuante / visitante da ilha; administração pública regional e local; entidades do setor público empresarial regional, que gerem infraestruturas que podem ser afetadas por eventos extremos decorrentes das alterações climáticas; outras entidades, designadamente empresas públicas ou de capitais públicos que tenham por missão desenvolver operações integradas de requalificação do litoral
			RSO2.4-02 Proteção civil e gestão integrada de riscos	059- Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas nos ecossistemas)	2018 Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos	
			RSO2.4-03 Adaptação às alterações climática	060- Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas nos ecossistemas)	2020 Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão integrada de riscos	
		RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	RSO2.6-04 Gestão de resíduos urbanos	067- Gestão de resíduos domésticos: medidas de prevenção, minimização, triagem, reutilização e reciclagem	2022 Ações materiais de adaptação às alterações climáticas	
		2025 Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais	População do território do continente nacional			
		2060 Ações imateriais				

Objetivo estratégico	Prioridade	Objetivo específico	Tipologia de Ação/Tipologia de Intervenção	Domínio de Intervenção	Tipologia de operação (TO)	Grupos-alvo
	2B. Mobilidade Urbana Sustentável	RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FC)	RSO2.8-02 Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas RSO2.8-04 Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade RSO2.8-03 Material Circulante Ferroviário	081- Infraestruturas de transportes urbanos limpos 082- Material circulante de transportes urbanos limpos	2054 Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas 2056 Redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT) 2057 Material Circulante (metropolitano; metro ligeiro; BRT) 2055 Material Circulante Ferroviário (comboios urbanos e suburbanos)	População em geral, em particular e as pessoas que se deslocam nas zonas urbanas e periurbanas e que serão utilizadoras das redes de transporte de passageiros de elevada capacidade beneficiados.
Portugal + Conectado	3A. Redes de Transporte Ferroviário	RSO 3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	RSO3.1-01 Infraestrutura ferroviária (RTE) RSO3.1-02 Infraestrutura portuária (RTE) RSO3.1-03 Infraestrutura aeroportuária (RTE)	096- Linhas ferroviárias recém-construídas ou melhoradas – rede principal da RTE-T 097. Caminhos de ferro recém-construídos ou melhorados – rede global da RTE-T 105- Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS) 107- Ativos ferroviários móveis com emissões nulas/elétricos 111- Portos marítimos (RTE-T), excluindo instalações destinadas ao transporte de combustíveis fósseis 115- Vias navegáveis interiores e portos (RTE-T), excluindo instalações destinadas ao transporte de combustíveis fósseis 178- Regiões ultraperiféricas: aeroportos	2025 Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais 3001 Vias Ferroviárias (RTE) 3005 Material Circulante Ferroviário 3007 Infraestrutura portuária (RTE) 3012 Infraestrutura aeroportuária (RTE)	Utentes dos sistemas de transportes ferroviários, marítimos-portuários e aeroportuários, bem como os agentes económicos que beneficiam das melhorias nas infraestruturas/serviços prestados pela administração pública regional e nacional, setor empresarial do estado e regional ou pelas Autoridades Portuárias e Aeroportuárias.
Assistência técnica	Assistência Técnica	RSO 7.1 Assistência Técnica	TASO7.1-02 Assistência Técnica	180- Preparação, execução, acompanhamento e controlo	7021 Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FEDER/FC)	Órgãos de governação do Programa, incluindo a Autoridade de Gestão e os Organismos intermédios, bem como os beneficiários do Programa no que respeita a medidas de capacitação. As ações de comunicação do PO serão dirigidas a diferentes públicos, como stakeholders, beneficiários e público em geral.

Fonte: AG

8. Alinhado com estes documentos de planeamento a estratégia do Sustentável 2030 reconhece que:

- O sector dos transportes, embora essencial à economia, é um dos principais responsáveis pelo consumo de energia e uma das principais fontes de emissão de GEE.
- A importância do sector dos transportes para o cumprimento do compromisso da neutralidade carbónica em 2050 é patente nas metas estabelecidas para este sector no horizonte 2030 (PNEC 2030):
 - Incorporar 29% de energias renováveis;
 - Reduzir em 40% a emissão de GEE
- Atingir estes objetivos de incorporação de energias renováveis e redução da emissão de GEE no sector dos transportes depende:
 - da realização de investimentos que assegurem a substituição quase integral dos combustíveis fósseis por fontes de energia renováveis e a intensificação da eletrificação do setor dos transportes.
 - do reforço da oferta de transportes públicos coletivos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis, em particular nas zonas urbanas de maior densidade populacional, fundamental para melhorar a qualidade de vida nas cidades, para promover a sua descarbonização, para melhorar o espaço urbano e para diminuir a poluição sonora e ambiental.
- A transferência modal para a ferrovia é um dos instrumentos mais eficazes para dar resposta aos desafios em matéria de redução de emissões. O transporte ferroviário consegue assegurar a movimentação de pessoas e bens em grande escala, de uma forma rápida, económica e segura, com níveis baixos de emissões e um uso reduzido do solo. Por outro lado, o seu material circulante tem um ciclo de vida longo, contribui para reduzir o congestionamento e para melhorar a qualidade do ar.

9. O litoral de Portugal Continental tem extensos troços sujeitos a intensa erosão costeira e a fenómenos de galgamento/ inundação, sendo expectável o seu agravamento devido aos impactos das alterações climáticas. A proteção e defesa do litoral devem ser prosseguidas e concretizadas nos territórios costeiros nos termos definidos na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira⁶, nas orientações de planeamento e gestão estabelecidas nos programas da orla costeira e nas recomendações do Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral⁷, bem como no Plano de Ação Litoral XXI⁸.

10. A adaptação às alterações climáticas é particularmente relevante na Região Autónoma da Madeira (RAM). As intervenções prioritárias na RAM⁹ consistem no fortalecimento da resiliência das zonas costeiras aos riscos decorrentes das alterações climáticas, no fomento ao desenvolvimento e à transferência de conhecimento em temas relevantes para a mitigação dos efeitos nefastos das alterações climáticas e no robustecimento da resiliência regional aos riscos associados às alterações climáticas.

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009

⁷ GTL (2014). Gestão da zona costeira o desafio da mudança. Relatório do Grupo de trabalho do Litoral

⁸ <https://tinyurl.com/568pzfj>

⁹ PGRI-RAM 2022-2027 Resolução do Conselho do Governo Regional da Madeira n.º 21/2024; Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira (<https://tinyurl.com/2sx2k4sh>)

ÂMBITO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

11. A Avaliação objeto deste relatório é enquadrada pelo Plano Global de Avaliação do Portugal 2030¹⁰ e pelo Plano de Avaliação do Programa¹¹ e cumpre o compromisso inscrito no texto do Programa¹² de que “*Será desenvolvida até final de 2024 uma primeira avaliação de processo do programa, que será um dos contributos para a revisão intercalar prevista no artigo 18º do RDC¹³.*”.
12. De uma forma global, a avaliação visa analisar se a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Considerando que a Avaliação decorre num momento inicial da implementação do Sustentável 2030, esta tem uma relevância particular na medida em que eventuais ajustamentos programáticos necessários poderão ser incorporados atempadamente, nomeadamente na Revisão Intercalar do Programa¹⁴ e nos processos de implementação em curso.
13. Em termos de objetivos específicos, são dois os definidos para a avaliação:
 - Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação;
 - Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.
14. A relação entre estes objetivos e os critérios de avaliação e subsequentemente as QA e elementos obrigatórios de resposta (EOR) encontra-se na Figura 1.

¹⁰ https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/pga_pt2030.pdf

¹¹ <https://tinyurl.com/mrsr7n6t>

¹² https://poseur.portugal2020.pt//media/44063/texto-do-programa_2021pt16cfpr001_pacs.pdf

¹³ Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 – versão inicial.

¹⁴ No âmbito da presente Avaliação, entre Dezembro de 2024 e Janeiro 2025, foram desenvolvidas um conjunto de atividades de avaliação exploratórias (que originaram um relatório com o mesmo nome) com foco na reprogramação do Programa (constrangimentos vigentes e recomendações).

Figura 1 Relação entre objetivos, critérios e questões de avaliação

Objetivos	Critério de avaliação	QA / EOR
Avaliar a adequação da gestão estratégica e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação	Eficiência operativa Notoriedade	QA1 – EOR 1.1; EOR 1.2 QA2 – EOR 2.1; EOR 2.2 QA3 – EOR 3.1; EOR 3.2 QA4 – EOR 4.1 QA5 – EOR 5.1 QA6 – EOR 6.1; EOR 6.2; EOR 6.3 QA8 – EOR 8.1
Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.	Eficácia Notoriedade	QA7 – EOR 7.1 QA8 – EOR 8.2

Fonte: Elaboração própria

15. O Sustentável 2030 apresenta um conjunto de especificidades que devem estar subjacentes nos trabalhos a desenvolver para consecução dos objetivos da avaliação descritos acima, a saber:

- O programa visa, maioritariamente, o financiamento de investimentos públicos em projetos de grande dimensão de infraestruturas e material circulante, sobretudo na área dos transportes. São investimentos que se revestem de grande complexidade, quer no que respeita aos trabalhos preparatórios que os antecedem, incluindo obtenção de pareceres, licenças, autorizações, quer no que respeita à sua implementação no terreno;
- Os investimentos que o Sustentável 2030 financia, estão (maioritariamente) previstos nos documentos de planeamento estratégico setorial aplicáveis (por exemplo, no Programa Nacional de Investimentos 2030¹⁵), como investimentos prioritários e identificáveis, à partida como sendo objeto de financiamento pelo Programa, não havendo necessidade de mobilização da procura, como no caso de outros Programas com características distintas, nomeadamente mais concorrentiais. Os Avisos de Abertura de candidaturas serão maioritariamente Avisos Convite dirigidos às entidades responsáveis para a implementação dos investimentos prioritários nas áreas de atuação do Programa.

16. A avaliação tem por âmbito temático os OE do Programa descritos na secção anterior (Quadro 1), e por âmbito regional o território coberto pelo Programa, ou seja, as cinco NUTS II do Continente e as duas Regiões Autónomas (Região Autónoma da Madeira - RAM e Região Autónoma dos Açores - RAA).

17. O âmbito temporal da avaliação, corresponde ao período compreendido entre o início do período de programação dos fundos europeus 2021-2027 e, de acordo com o Caderno de Encargos, a data da reunião de arranque dos trabalhos da avaliação. Nesta reunião (que ocorreu a 09 de dezembro de 2024), ficou estabelecido como data de corte o dia 30 de novembro de 2024

¹⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023, de 26 de dezembro

METODOLOGIA

18. Nos termos do caderno de Encargos, a metodologia da Avaliação é apresentada na forma de matrizes, nas quais é explicitado o quadro metodológico global, o entendimento e estratégias específicas de resposta a cada QA, métodos e técnicas de recolha e análise da informação, indicadores, fontes de informação e *stakeholders*.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO

19. No ANEXO I – MATRIZ DE AVALIAÇÃO é apresentada a Matriz de Avaliação, conforme previsto no Caderno de Encargos, que inclui todas as SubQA/EOR com a respetiva estratégia de resposta, indicadores de resposta, técnicas de recolha de informação e fontes/*stakeholders*, e técnicas de tratamento e análise de informação.
20. A resposta às QA será efetuada com a análise conjunta dos elementos apresentados na matriz para cada uma das suas SubQA/EOR que integram a avaliação.

MATRIZ DE TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO

21. No ANEXO II – MATRIZ DE TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO detalham-se as técnicas de recolha e tratamento de informação a mobilizar para a resposta às várias SubQA/EOR, que assentam em diferentes dimensões:
- a) objetivo subjacente à mobilização da técnica de recolha de informação;
 - b) identificação das fontes de informação (documentais, interlocutores);
 - c) técnica de tratamento da informação recolhida;
 - d) principais outputs a obter pela aplicação das técnicas de recolha de informação.

INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

22. Em conformidade com o constante da Matriz apresentada no ANEXO II – MATRIZ DE TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO, a Avaliação socorreu-se de inquirição aos beneficiários por administração de questionário *online* (dois), análise documental, entrevistas semi-diretivas, estudos de caso e *focus group*.
23. A notação dos questionários bem como os guiões das entrevistas e o protocolo de realização dos estudos de caso (tipo I e tipo II) são apresentados em detalhe no ANEXO V – INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.
24. O Questionário 1 (exploratório), administrado *online*, foi dirigido a todos os beneficiários com Operações aprovadas a 30 de novembro de 2024 (17 beneficiários e 46 Operações)¹⁶, e a sua estruturação visou essencialmente a identificação da existência de atrasos na realização de despesa face ao planeamento aprovado e, caso existissem, a identificação das razões que conduziram a tais desvios. A administração do questionário decorreu de 10 a 21 de janeiro de 2025. Foi efetuado um contacto telefónico ao 3º dia após o lançamento do questionário. A taxa

¹⁶ Não inclui Assistência Técnica

de resposta foi de 100%, tendo sido possível recolher as respostas dos beneficiários relativamente às 46 Operações.

25. O Questionário 2, administrado *online*, foi dirigido a todos os responsáveis de Operações no estado “aceite pelas entidades/contratada”, “Desistida”, “Não aprovada”, ou “Rescindida/Revogada” a 30 de novembro de 2024 (56 Operações)¹⁷, e a sua estruturação visou as seguintes dimensões: candidatura, capacitação, documentação de apoio, modelo de governação – delegação de competências, sistema de informação e comunicação. A administração do questionário decorreu de 27 de junho a 15 de julho de 2025. Foi efetuado um contacto telefónico ao 5º dia após o lançamento do questionário. A taxa de resposta foi de 100%, tendo sido possível recolher as respostas de todos os responsáveis pelas 56 Operações.

26. As entrevistas semi-diretivas decorreram entre 05 de maio e 25 de julho (Quadro 2).

Quadro 2 Interlocutores e data das entrevistas realizadas

Entidades/interlocutores	Data (2025)	Duração
Secretaria Técnica e técnico da Unidade de Coordenação e Sistemas de Informação do Sustentável 2030	5 de maio	2h53min
Secretários Técnicos das Unidades Operacionais 1, 2, 3 e 4 do Sustentável 2030	7 de maio	1h20min
Comissão Diretiva do Sustentável 2030	8 de maio	1h30min
Vice- Presidente, Coordenador da Unidade de Coordenação dos Fundos e Coordenadora do Núcleo de Investimento Público da Agência para o Desenvolvimento & Coesão	12 maio	1h02min
Diretor da Unidade Técnica de gestão de Intervenções e Chefe de Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e Cooperação do Instituto de Desenvolvimento Regional (RAM)	28 de maio 2025	54 min
Diretor Regional da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (RAA)	29 de maio	45 min
Técnicos do Instituto de Desenvolvimento Regional que acompanham os projetos do Sustentável 2030 (RAM)	22 de julho 2025	46 min
Técnicos da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais que acompanham os projetos do Sustentável 2030 (RAA)	25 de julho	34 min

27. Os estudos de caso tipo I focaram-se nos dois OI do Programa - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (RAA) e Instituto de Desenvolvimento Regional (RAM)– e englobaram a análise de documentação, a realização de entrevistas individuais e coletivas a membros da direção e técnicos das duas entidades (identificados na tabela anterior) sendo os seus beneficiários auscultados com base no inquérito aos beneficiários.

¹⁷ Inclui Assistência Técnica

28. Por fim, para os estudos de caso tipo II, foram selecionadas pela Autoridade de Gestão seis operações. Cinco estudos de caso dizem respeito a investimentos, a realizar em Portugal Continental, aprovados no âmbito do Portugal 2020 (PT2020), que não tendo sido executados na sua totalidade são, nas componentes não realizadas, objeto de financiamento no âmbito do Portugal 2030 (PT2030), concretamente pelo programa Sustentável 2030. São, por esta razão, designados de investimentos faseados. O sexto estudo de caso tem natureza distinta e foi selecionado pela Autoridade de Gestão para integrar a avaliação, por ter sido executado no horizonte temporal previsto (o constante da aprovação da candidatura no âmbito do Portugal 2020) e por ser um investimento realizado na Região Autónoma da Madeira (RAM), trazendo também para a análise uma realidade distinta dos restantes estudos de caso.

29. No âmbito dos estudos de caso foi realizado um *workshop*/fórum de discussão (as entidades convidadas são apresentadas no Quadro 3) para discutir fatores críticos de execução que condicionam a implementação eficaz de projetos financiados por fundos europeus, com destaque para empreitadas de obras públicas (o foco dos estudos de caso Tipo II). Do ponto de vista metodológico adotou-se o formato de fórum de discussão estruturada, com foco em partilha de experiências, boas práticas e identificação de constrangimentos e recolha de contributos para recomendações da avaliação. Os principais temas abordados foram:

- Planeamento e maturidade dos projetos: debateu-se a adequação do período entre a notificação das entidades proponentes (pela Tutela) e a submissão das candidaturas, bem como a necessidade de articular o planeamento orçamental com o desenvolvimento técnico dos projetos. Discutiu-se também a vantagem e desvantagem entre elaboração do projeto de execução internamente e por outsourcing, e a pertinência de alterações orgânicas para reforçar a capacidade de planeamento.
- Tipo de procedimento e definição do preço base: refletiu-se sobre o modelo conceção-construção e foi igualmente abordada a importância da standardização de metodologias e bases de dados (ProNIC, BIM) e a eventual obrigatoriedade do seu uso.

Quadro 3 Entidades Convidadas para o workshop (estudos de caso tipo II)

PARTICIPANTE	ENTIDADE CONVIDADA
BENEFICIÁRIOS (Estudos de Caso)	IP (Ovar Gaia)
	IP (Linha de Cascais)
	IP (BRT Coimbra)
	Metro de Lisboa (Expansão linha amarela)
	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas RAM
	APA (Cova Gala)
OUTROS	IP Engenharias
	AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
	APPC - Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores
	Ordem dos Engenheiros

PARTICIPANTE	ENTIDADE CONVIDADA
	Ordem dos Advogados – Conselho Geral
	IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes
	APA

Nota: ver *Analise Crítica da Metodologia* neste capítulo para clarificação sobre as células a sombreado

30. Foram realizados três grupos focais de acordo com o Quadro 5 Os grupos focais da Rede de Ação Climática e Sustentabilidade e o dedicado ao tema da comunicação foram realizados de acordo com o planeado. Realizaram-se presencialmente com a divisão dos participantes em dois sub-grupos para discussão das questões colocadas pela equipa de avaliação e posterior apresentação dos resultados e discussão alargada. O grupo focal do Comité de Acompanhamento, devido ao reduzido número de confirmações para a sessão presencial, foi alterado para o formato *online* de forma a potenciar o número de participantes, tendo sido realizado via Zoom. Neste grupo focal a metodologia foi reajustada e as questões foram colocadas pela equipa de avaliação para resposta conjunta de todos os participantes.

Quadro 4. Grupos focais realizados

GRUPO FOCAL	DATA	Nº PARTICIPANTES	ENTIDADES CONVOCADAS*
REDE DE AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE	15 setembro	6 participantes	Sustentável 2030 Norte 2030 Centro 2030 Algarve 2030 COMPETE 2030 Lisboa 2030 Alentejo 2030 Açores 2030 Madeira 2030 Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)
COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO	17 setembro	18 participantes	Sustentável 2030 Conselho Nacional de Juventude (CNJ) Centro 2030 Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) Programa de Assistência Técnica Agência para a Energia (ADENE) Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Infraestruturas de Portugal, S.A. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) Direção-Geral de Energia e Geologia. Instituto de Desenvolvimento Regional IP- RAM Norte 2030 Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) Algarve 2030 Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional (CGTP-IN) Confederação Empresarial de Portugal (CIP) Confederação Cooperativa Portuguesa (CCRL) União das Mutualidades Portuguesas Agência para a Modernização Administrativa Agência para Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) Alto Comissariado para as Migrações (ACM) Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transporte (ADFERSIT) Inspecção-Geral de Finanças- IGF Autoridade de Mobilidade e dos Transportes (AMT) Comissão Europeia Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

GRUPO FOCAL	DATA	Nº PARTICIPANTES	ENTIDADES CONVOCADAS*
			Comissão Permanente do Setor Social e Solidário (CPSS); Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFERAA) Direção-Geral da Política de Justiça (DGPI) Estrutura de Missão Recuperar Portugal Fundo Ambiental Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) Instituto dos Mercados Públicos, Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P (INR) Plataforma Portuguesa de Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) Madeira 2030 Alentejo 2030 Açores 2030 Lisboa 2030 Pessoas 2030 Compete 2030 Mar 2030 Serviço Regional de Proteção Civil da RAM
COMUNICAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030	19 setembro	7 participantes	Sustentável 2030 Infraestruturas de Portugal, S.A. Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Metro do Porto, S.A. <i>Opinion makers</i> Portos dos Açores, S.A. Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Metro do Mondego Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)

Nota: A negrito as entidades que participaram no grupo focal

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO

31. No ANEXO III – CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO é apresentado o Cronograma da Avaliação que atende ao prazo e ao faseamento dos trabalhos estabelecidos no caderno de encargos. A unidade temporal do cronograma é a quinzena.

ANÁLISE CRÍTICA DA METODOLOGIA PROPOSTA

32. A avaliação recorreu a diferentes fontes e técnicas de recolha de informação, com o objetivo de garantir uma compreensão mais robusta e fiável das várias dimensões objeto da avaliação. As entrevistas assumiram um papel transversal no processo avaliativo e, numa lógica de triangulação, complementaram a análise documental, os inquéritos por questionário e os estudos de caso, permitindo validar e enriquecer a interpretação dos resultados.
33. Esta abordagem metodológica revelou-se eficaz na prossecução dos objetivos da avaliação, não tendo sido identificadas limitações na sua aplicação ou propósito.
34. O *workshop* de validação dos estudos de caso tipo II foi realizado no dia 17 de setembro de 2025, data posterior ao previsto no início da avaliação de forma que pudesse ser refletido no mesmo as discussões do relatório intermédio tidas com a Autoridade de Gestão, e após o período de férias de verão onde não foi possível agendar.

35. Das entidades convidadas apenas três (a IP - que abrange 3 dos seis estudos de caso - e a Ordem dos Engenheiros) manifestaram disponibilidade para participar (identificadas a sombreado no Quadro 3). Todas as entidades convidadas, e que não participaram no *workshop*, responderam ao convite manifestando o seu interesse nos tópicos a abordar, mas indicando questões de agenda para declinar o convite. A IP fez-se representar pelos engenheiros responsáveis pelas empreitadas analisadas nos casos de estudo (4), pela gestora da candidatura da Linha de Cascais (1), pela diretora do Departamento Fundos Comunitários (1) pela diretora do Departamento de Compras e logística (1), pelo diretor adjunto da direção de empreendimentos (1), pelo diretor da coordenação sul dos empreendimentos (1), pelo diretor da coordenação norte dos empreendimentos (1), por um gestor de empreendimentos de sinalização (1), pela responsável pela área de assessoria técnica e gestão da direção de empreendimentos (1) A Ordem dos Engenheiros fez-se representar pela diretora de Relações Públicas e sustentabilidade e assessora do Bastonário (1). A IP Engenharias fez-se representar por 2 engenheiros (área de projeto - Unidade via). O *workshop* teve assim 15 participantes.

36. A circunstância descrita no parágrafo anterior mereceu particular atenção da Equipa de Avaliação que implementou medidas para mitigar o seu efeito. Em particular, promoveu reuniões de discussão dos pontos mais relevantes, quer os suscitados no âmbito dos estudos de caso, quer os resultantes do próprio *workshop*, com os especialistas que integram a equipa e com especialistas externos, em particular, um jurista com experiência em contratação no sector das obras públicas e um gestor de obra com experiência em grandes empreendimentos (sem relação ou vínculo funcional com o Sustentável 2030). Estas reuniões permitiram, adicionalmente ao *workshop*, robustecer as recomendações da Avaliação (PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO).

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

37. As respostas às Questões de Avaliação (QA) organizam-se de forma sistemática e estruturada, iniciando-se com uma síntese conclusiva por cada QA, que apresenta uma leitura integrada e transversal dos principais resultados obtidos, permitindo uma visão global sobre cada uma das dimensões avaliadas. Posteriormente desenvolve-se a análise específica dos diferentes aspectos que integram cada questão âncora.
38. No cumprimento do estipulado no caderno de encargos, o presente relatório compreende a resposta às QA-EOR¹⁸ 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

¹⁸ Para efeitos do presente relatório, considera-se que as expressões EOR e SubQA têm o mesmo significado.

QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- Os procedimentos administrativos e requisitos definidos ao longo do ciclo de vida dos projetos no âmbito do Sustentável 2030 são, em termos gerais, eficazes na garantia da qualidade das candidaturas e execução dos projetos. Contudo, a sua eficácia é condicionada pela complexidade dos processos, desigualdade na capacitação dos beneficiários e rigidez burocrática. O acompanhamento dos projetos é descrito como próximo, colaborativo e eficaz, contribuindo para a antecipação de riscos e correção de desvios. Persistem, porém, constrangimentos ligados à escassez de recursos humanos, tanto na Autoridade de Gestão (especificamente nas áreas de engenharia civil, avaliação, comunicação e sistemas de informação) como nas entidades beneficiárias, que afetam a sua agilidade. Assim, embora o modelo atual garanta a qualidade e o cumprimento regulamentar, há margem significativa para reforçar a eficiência e a proporcionalidade administrativa. O ajustamento às especificidades dos projetos e beneficiários existe, mas pode ser reforçado com medidas de simplificação, e investimento contínuo na capacitação técnica.
- O sistema de informação de *front office*, Balcão dos Fundos, centraliza os processos de candidatura e pedidos de pagamento procurando um acesso fácil e rápido aos documentos, oferecendo funcionalidades como autenticação segura, gestão de operações, notificações, e acesso à conta-corrente. O sistema permite a interoperabilidade com entidades públicas e disponibiliza formulários de candidatura e pedidos de pagamento com ajuda contextual e validações automáticas para auxiliar ao seu preenchimento. No entanto não deixa de apresentar algumas limitações como a necessidade de algumas adaptações às especificidades dos programas, o menor nível de informação facultada aos beneficiários nos pedidos de pagamento e a menor autonomia das Autoridades de Gestão. A percepção dos beneficiários é maioritariamente positiva, pois consideram o sistema adequado ou muito adequado para submissão de candidaturas e para pedidos de pagamento, ainda que alguns beneficiários tenham reportado dificuldades no acesso e preenchimento destes formulários. O sistema de *back office*, SI3 Sustentável 2030, ainda em fase de maturação, é valorizado pela desmaterialização dos processos, mas ainda enfrenta desafios de interoperabilidade e alguns erros (*bugs*).
- A documentação de apoio disponível para os beneficiários é de fácil acesso, estando disponível *online*, e é considerada clara ou muito clara pela sua maioria, especialmente os avisos de abertura de candidatura e formulários de candidatura. Contudo, os manuais de utilização da plataforma não são considerados tão claros como os restantes documentos.

SubQA 1.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização.

39. Os processos de submissão de candidaturas e pedidos de pagamento realizados no âmbito do Sustentável 2030 são efetuados de forma centralizada e digitalmente via Balcão dos Fundos (*front office*), implementado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) para todos os Programas Operacionais do PT2030, que funciona como interface único para os beneficiários (utilizadores externos), visando proporcionar um acesso fácil e rápido aos documentos.

40. A plataforma de *back office* para gestão do Sustentável 2030, o sistema SI3 Sustentável 2030, está a ser desenvolvida pela Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 em consórcio com os Programas Regionais do Norte e da Madeira, e tem como objetivo permitir às Autoridades de Gestão e aos Organismos Intermédios (OI) gerir e acompanhar as operações (ANEXO VI – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO).

41. Os beneficiários quando inquiridos sobre o grau de adequação das diferentes funcionalidades do sistema de informação, referem, em termos globais, que este está adequado ou muito adequado para a submissão de candidaturas (84% (n=47)), para desmaterialização das candidaturas e da posterior execução dos projetos (77% (n=43)) e para o processo de submissão de pedidos de pagamento (68% (n=38)). Entre os beneficiários, 61% (n=34) considera que o sistema de informação permite uma simplificação no acesso aos Fundos Europeus.

42. No extremo oposto, a consulta do estado/situação dos projetos é a funcionalidade do Sistema de Informação considerada menos adequada (29% dos inquiridos reportou ser pouco ou nada adequado (n=16)).

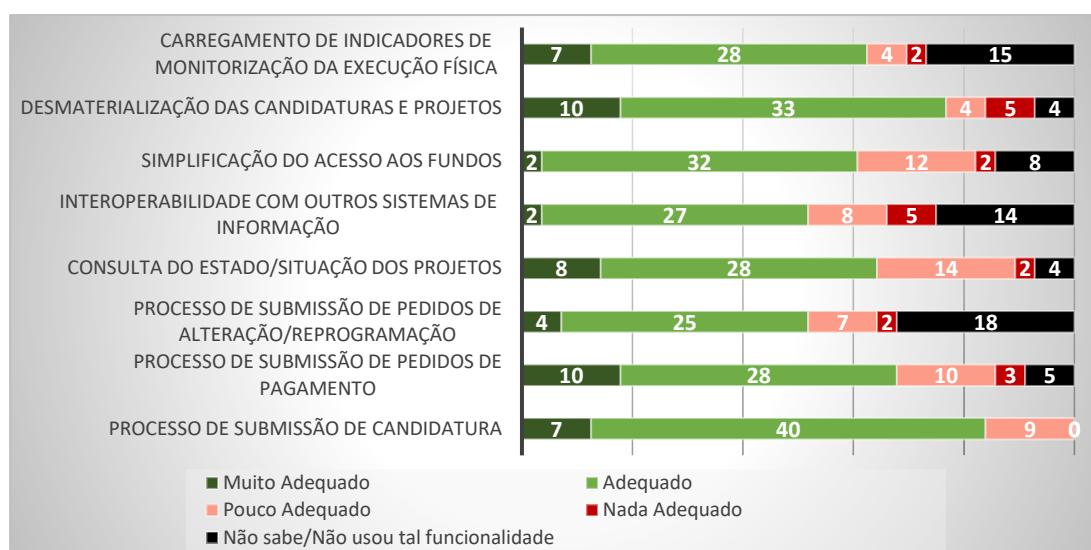


Figura 2 Perceção dos beneficiários quanto ao grau de adequação de diferentes funcionalidades do sistema de informação (nº respostas, n=56)

43. Apesar de considerarem o sistema de informação adequado para o processo de submissão de candidaturas e pedidos de pagamento, os beneficiários não deixam de demonstrar algumas dificuldades em aceder e preencher os formulários uma vez que, quando inquiridos sobre as dificuldades encontradas na elaboração da candidatura, 34% (n=19) referiu o acesso e preenchimento do formulário *online* (operacionalidade do website de submissão), bem como as principais razões para considerarem o processo de submissão de candidaturas e pedidos de pagamento complexo ou muito complexo relacionam-se com o acesso e carregamento de documentos no sistema de informação e preenchimento dos campos dos formulários¹⁹.

44. A Autoridade de Gestão e os OI, em termos gerais consideram que a existência de um *interface* único de *front office* é uma mais-valia para os beneficiários, já que evita a necessidade de interação com

¹⁹ Ver resposta à questão SubQA 1.2.

vários sistemas com layouts distintos. Contudo, foram identificadas algumas limitações, nomeadamente:

- Fraca adaptação às especificidades de cada Fundo/Programa, uma vez que é uma plataforma comum a todos os Fundos Europeus – o facto de ser um interface único, não inviabilizaria a existência de campos específicos a serem preenchidos de acordo com o fundo a que o beneficiário se candidata;
- Os documentos gerados para os técnicos após a submissão das candidaturas contêm menos informação em comparação com o sistema anterior;
- Menor transparência para os beneficiários, nomeadamente no âmbito dos pedidos de pagamento, uma vez que a informação disponibilizada é substancialmente menos detalhada do que no sistema anterior (implica a elaboração pelos técnicos de documentação adicional para clarificar determinados elementos, aumentando a complexidade do processo);
- A centralização implica perda de autonomia das Autoridades de Gestão e uma maior dependência da AD&C, o que provoca atrasos na resolução de problemas.

45. Considerando tratar-se de um sistema desenvolvido para o atual período de programação, verificaram-se dificuldades na fase inicial de submissão das candidaturas, bem como constrangimentos associados à apresentação dos pedidos de pagamento. Apesar dos progressos já alcançados, o sistema continua a apresentar desafios, decorrentes do seu elevado grau de complexidade e exigência, enfrentando constrangimentos técnicos que afetam a fluidez dos processos de submissão de pedidos de pagamento.

46. O sistema de *back office*, de uma forma geral, é considerado pelos interlocutores da Autoridade de Gestão e OI como um instrumento importante para a gestão. Entre os aspetos positivos, destaca-se a completa desmaterialização dos processos e a possibilidade de utilização de modelos próprios adaptados às especificações dos Programas envolvidos no seu desenvolvimento, o que lhes permite ter uma maior autonomia. No entanto, o sistema ainda se encontra numa fase de alguma imaturidade (com alguns bugs), gerando uma forte dependência tecnológica externa o que se traduz em alguns atrasos, bem como ainda revela dificuldades ao nível da interoperabilidade com outros sistemas.

47. Analisando a documentação de apoio produzida pelo Programa, os beneficiários têm à sua disponibilidade no website do Sustentável 2030²⁰ um conjunto de documentos orientadores, essenciais para a candidatura e implementação dos seus projetos (ANEXO VII – DOCUMENTOS ORIENTADORES DO SUSTENTÁVEL 2030). Simultaneamente a Autoridade de Gestão também disponibiliza documentos com o passo a passo para a elaboração e submissão de candidaturas e de pedidos de pagamento. Os beneficiários consideram que a documentação disponibilizada é clara ou muito clara, com especial ênfase para os avisos de abertura de candidatura e formulários de candidatura - 96% (n=54) e 95% (n=53), respetivamente ; seguidos das orientações técnicas de gestão - 86% (n=48); e dos formulários de pedidos de pagamento - 82% (n=42).

²⁰ Disponíveis em <https://sustentavel2030.gov.pt/> (acedido em outubro de 2025).

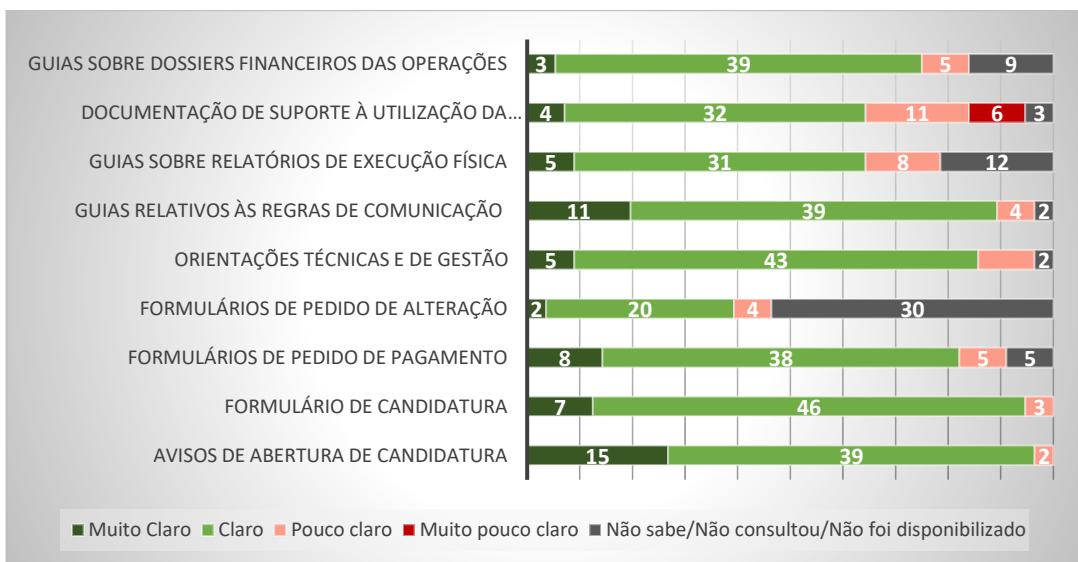


Figura 3 Perceção dos beneficiários quanto á clareza da diversa documentação disponibilizada (nº respostas, n=56).

48. Da lista de documentos apresentada, a documentação de suporte à utilização da plataforma é a que suscita mais dúvidas, uma vez que 30% (n=17) dos beneficiários referiu que esta era pouco ou muito pouco clara, opinião partilhada pela Unidade de Coordenação no âmbito das entrevistas realizadas onde foi referido que os guias disponibilizados suscitavam dúvidas quanto à sua eficácia²¹.

SubQA 1.2. Concluir sobre a eficácia e eficiência dos procedimentos e dos requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade da instrução das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento, tendo em conta o ajustamento do grau de exigência destes procedimentos (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) à dimensão e natureza dos projetos, ao grau de capacitação dos beneficiários e ao princípio de simplificação.

49. Da análise da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo Sustentável 2030, do Guia do Beneficiário Programa Sustentável 2030 e das entrevistas realizadas constata-se que os procedimentos de candidatura estão definidos de forma clara, baseados em critérios de seleção transparentes e alinhados com os princípios da igualdade, equidade e acessibilidade. Nas entrevistas ficou patente que a metodologia de avaliação de mérito tem como objetivo a escolha de operações com viabilidade técnica, e financeira (especialmente relevante nos avisos concorenciais), contribuindo para os objetivos do programa. O sistema de informação SI3 Sustentável 2030 garante segregação de funções, prevenindo conflitos de interesses. A monitorização dos projetos é orientada para resultados, com indicadores de realização e resultado contratualizados e verificáveis. No acompanhamento dos projetos, a Autoridade de Gestão e os OI asseguram um controlo contínuo através de verificações administrativas e no local (com foco na conformidade técnica, financeira e ambiental), complementadas com ações de supervisão *ex-post* baseadas em amostras representativas e ajustadas ao risco. O sistema de informação SI3, aos ser sincronizado com a

²¹ Sete beneficiários (13%) referiram que uma das dificuldades encontradas na elaboração de candidaturas foi a inexistência de documentação de apoio à elaboração da candidatura.

informação obtida pela AD&C irá permitir uma monitorização em tempo real e a correção atempada de eventuais irregularidades²².

50. Relativamente aos pedidos de pagamento, a análise assenta em verificações rigorosas, incluindo a validação de despesas e o cumprimento dos contratos e regulamentos aplicáveis. O SI3 Sustentável 2030 permite a automatização dos processos, a emissão de autorizações de pagamento e a integração com a plataforma de dados da AD&C, assegurando a sua rastreabilidade. De facto, a utilização do SI3 Sustentável 2030 e do Balcão dos Fundos, que promovem a desmaterialização e a interoperabilidade dos sistemas, procuram assegurar a maior eficiência na gestão com a automatização de tarefas, o recurso a *checklists*, *dashboards* e notificações automáticas para facilitar a comunicação com os beneficiários e agilizar a gestão das operações, ainda que com as limitações já apontadas anteriormente.
51. A opinião dos atores auscultados na Autoridade de Gestão e OI é unânime uma vez que consideram que os procedimentos administrativos definidos estão, em geral, bem alinhados com os objetivos e natureza do programa, ajustados à dimensão dos projetos, especialmente em projetos de grande dimensão e complexidade (ex.: mobilidade urbana, redes transeuropeias). Consideram que os procedimentos e requisitos definidos para a instrução das candidaturas²³, o acompanhamento dos projetos e os pedidos de pagamento revelam-se eficazes e adequados à natureza e objetivos do Programa, assegurando o cumprimento das normas europeias, o controlo rigoroso da elegibilidade e a qualidade técnica das operações financiadas. A experiência herdada do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) permitiu estruturar um modelo de gestão sólido.
52. De acordo com a Comissão Diretiva a opção por metodologias conservadoras com verificações exaustivas tanto na análise das candidaturas como no acompanhamento dos projetos garante maior segurança e qualidade, no entanto torna os processos mais morosos. Há margem para no futuro efetuarem simplificações, especialmente numa fase mais madura do Programa, até porque ainda se registam duplicações de validações técnicas e políticas (ex.: a exigência de submeter os avisos à Comissão Interministerial de Coordenação (CIC)²⁴, quando estes já foram aprovados no plano avisos).
53. Em termos gerais, a maioria dos beneficiários do Sustentável 2030 considera que os procedimentos associados a este Programa não são complexos. De facto, 73% (n=41) dos beneficiários refere que o processo de submissão de candidaturas é pouco ou muito pouco complexo, ao passo que 68% (n=38) tem a mesma opinião para o processo de submissão de pedidos de pagamento, 55 % (n=31) para o processo de submissão de contratos e 50% (n=28) para o processo de submissão de pedidos de alteração/reprogramação (ANEXO X – PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À COMPLEXIDADE DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA).
54. A nível específico das candidaturas, nas entrevistas realizadas na Autoridade de Gestão, foi identificada alguma falta de proporcionalidade entre o grau de exigência dos procedimentos e a

²² Sustentável 2030 (2023), *Descrição do Sistema de Gestão e Controlo Sustentável 2030*, Autoridade de Gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, Lisboa, pág. 85.

²³ Foi no entanto referido que especificamente em avisos por convite, os critérios de elegibilidade são vistos como uma mera formalidade, ainda que garantam um mínimo de qualidade nas candidaturas apresentadas. Nos avisos concorrenciais, têm maior utilidade. A pré-seleção ao nível do planeamento nacional reduz a concorrência, mas assegura alinhamento estratégico.

²⁴ Para análise das deliberações CIC ver SubQA 6.1.

dimensão ou capacidade técnica dos beneficiários. Grandes entidades públicas (como empresas de transportes ou infraestruturas) apresentam candidaturas robustas e bem estruturadas, enquanto municípios e beneficiários com menor experiência enfrentam dificuldades técnicas e organizacionais na sua preparação e execução e evidenciam dificuldades na instrução, cumprimento de prazos e articulação administrativa, o que conduz a pedidos de esclarecimento recorrentes.

55. No entanto, os dados do inquérito não evidenciam estas distinções, uma vez que a grande maioria dos beneficiários consideram que o processo de elaboração da candidatura²⁵ é exigente ou muito exigente (98% (n=55)), e apenas sete beneficiários (13%) referiram não ter tido nenhuma dificuldade na submissão da sua candidatura. O cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos (68%), o acesso e preenchimento do formulário *online* (34%), já referido anteriormente, e a dificuldades na adequação da candidatura às condições de elegibilidade (29%), são as principais dificuldades apontadas pelos beneficiários no momento de elaboração da sua candidatura (ANEXO VIII – DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA).
56. Apesar de os beneficiários considerarem o processo de elaboração da candidatura exigente, 95% (n=53) classificam os requisitos associados à candidatura como adequados ou muito adequados face o investimento proposto, bem como 98% (n=55) reconhecem que os critérios de avaliação das candidaturas são adequados para a seleção das propostas mais meritórias²⁶.
57. Apenas seis (11%) dos beneficiários recorreram a consultores ou aconselhamento externo (estando todas as candidaturas em execução), sendo que os principais motivos apontados foram a complexidade da candidatura face aos recursos humanos disponíveis (quatro beneficiários), a complexidade da candidatura face às competências internas (um beneficiário) e o tempo que a elaboração da candidatura acarreta face ao trabalho existente na organização no momento da sua elaboração (um beneficiário).
58. A Autoridade de Gestão solicitou pedidos de esclarecimento sobre aspectos da candidatura a 89% (n=50) dos beneficiários, sendo que os principais motivos para esses pedidos são a necessidade de esclarecimentos sobre o cumprimento dos critérios de elegibilidade, sobre a adequação de indicadores e cálculo de metas, sobre requisitos técnicos e sobre a elegibilidade de despesas e outros aspectos financeiros (ANEXO IX – ASPETOS SOBRE OS QUAIS INCIDIRAM OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO)
59. Dos beneficiários que assinalaram a opção “outros” dois referiram que o pedido de esclarecimento se relacionou com o preenchimento de *checklists* que não estavam disponíveis aquando da submissão da candidatura.
60. O acompanhamento dos projetos, por sua vez, é descrito pela Autoridade de Gestão e OI, em termos globais, como próximo, colaborativo e eficaz, com contacto regular entre as equipas técnicas da Autoridade de Gestão/OI e os beneficiários, contribuindo para a antecipação de riscos e correção de desvios. Contudo, persistem alguns constrangimentos ligados à escassez de recursos humanos, tanto na Autoridade de Gestão como nas entidades beneficiárias, que afetam a sua agilidade. Na Autoridade de Gestão como as áreas de intervenção do Programa são muito específicas seria

²⁵ Ver SubQA 3.1. para mais detalhes sobre o processo de submissão de candidaturas. No momento de realização do inquérito os projetos encontravam-se numa fase muito inicial, pelo que os beneficiários não foram inquiridos sobre o acompanhamento e pedidos de pagamento.

²⁶ Só houve um caso que discordou com esta afirmação justificando com o facto de os critérios de seleção não serem flexíveis ou adaptáveis aos diferentes setores que se candidatam, dando como exemplo o Setor Portuário.

necessário reforçar os recursos humanos com técnicos com determinados perfis, por exemplo nas áreas de engenharia civil, avaliação, comunicação e sistemas de informação), ao passo que, nas entidades beneficiárias as equipas estão sobrecarregadas por múltiplos programas. Algumas entidades beneficiárias apresentam igualmente fragilidades ao nível da organização administrativa: quando não existe um ponto focal para comunicação e gestão dos projetos, o processo de acompanhamento e de articulação com a Autoridade de Gestão torna-se menos eficaz, pois quando não é sempre o mesmo interlocutor a prestar esclarecimentos e informação à Autoridade de Gestão gera atrasos por falta de conhecimento aprofundado dos assuntos em análise. Por outro lado, e de acordo com as entrevistas realizadas (na AG, nos OI e na AD&C), a sobreposição com a execução do PRR levou à dispersão e/ou sobrecarga dos recursos humanos das entidades beneficiárias limitando a sua capacidade de resposta, o que gerou atrasos.

61. Ao nível da capacitação dos beneficiários, existem desigualdades uma vez que, como seria de esperar, entidades com experiência acumulada apresentam um melhor desempenho. Municípios e entidades com menos recursos enfrentam mais dificuldades, sendo necessário reforço de formação, especialmente em contratação pública e auxílios de Estado. As ações de capacitação dos beneficiários são valorizadas pelos atores auscultados, mas consideradas insuficientes. A Autoridade de Gestão reconhece a necessidade de ser mais proativa na promoção de ações formativas.
62. Por sua vez, os 25% (n=14) de beneficiários que reportaram que o procedimento de submissão de candidaturas é “complexo” ou “muito complexo” apontaram diversas dificuldades como problemas no acesso e carregamento no Balcão dos Fundos, bem como limitações técnicas da plataforma - impedimento de carregar ficheiros com mais de 15MB, o que inviabiliza a submissão de documentos técnicos mais pesados (ex.: projetos de arquitetura). Também foi mencionada a excessiva quantidade de campos para preenchimento manual, a ausência de exemplos ou orientações claras sobre o preenchimento dos dados, e o uso de vocabulário pouco claro. Alguns beneficiários referiram ainda que o sistema de informação estava pouco desenvolvido à data da submissão, dificultando o processo para quem tinha menos experiência.
63. Relativamente à submissão de pedidos de pagamento, os 20% (n=11) de beneficiários que reportaram que este processo era “complexo” ou “muito complexo” referiram dificuldades semelhantes: problemas de acesso e carregamento na plataforma, ausência de explicações claras sobre os passos a seguir, e um sistema pouco intuitivo e lento. Foi destacada a falta de correspondência entre os documentos obrigatórios exigidos e os pedidos efetivamente feitos pelas unidades técnicas, bem como a dificuldade na seleção de rubricas. Além disso, o sistema de informação foi novamente apontado como insuficiente durante a fase inicial da submissão dos pedidos.

QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- O Plano Anual de Avisos (PAA) foi cumprido e complementado com a abertura de Avisos extra plano, resultando num total de 46 avisos abertos, abrangendo todas as áreas de intervenção do Programa, à exceção do OE 2.3 e disponibilizando 67% da dotação do programa. Dos 46 avisos abertos 43 foram do tipo convite.
- À data de 31.12.2024, a implementação do programa caracteriza-se pela baixa execução e o elevado compromisso, (respetivamente 2% e 30%). Esta performance era, nessa data, acompanhada da concentração do fundo comprometido num pequeno de beneficiários (17) e operações (46).
- Sem prejuízo de outras recomendações, com enfoque na mitigação dos fatores que condicionam a execução das operações (e que se apresentam mais à frente neste documento, em especial na QA7 e Estudos de Caso), importa referir o impacto do atraso na aprovação do Programa no atual ritmo de implementação.
- Não é a frequência e o ritmo atual de abertura dos Avisos que, de forma isolada, está a impactar a baixa taxa de execução do programa.
- Sem prejuízo dos desenvolvimentos apresentados na QA3 (EOR3.2), a capacitação tem um efeito positivo na qualidade das candidaturas (organização da mesma), sendo, contudo, necessário reforçar áreas de capacitação, como sejam cálculo e reporte de indicadores, fundamentação técnica, orçamentação, contratação pública, (aspetos também reforçado pelas recomendações emanadas dos estudos de caso), melhorar a segmentação dos destinatários das ações de capacitação e a sua melhor divulgação.

SubQA 2.1. Concluir sobre o cumprimento do Plano de Abertura de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa.

64. A Comissão Diretiva (CD)²⁷ do Sustentável 2030 foi nomeada pelo Despacho n.º 3761-B/2023 de 23 de março, despacho conjunto da Ministra da Presidência e do Ministro do Ambiente e Ação Climática. O Sustentável 2030 foi aprovado pela Comissão Europeia em 14 de dezembro de 2022 (C(2022)9619). Esta aprovação tardia está enquadrada pelo atraso no início do PT2030 – o acordo de parceria foi assinado em 14 de julho de 2022. Acresce ainda o facto de a equipa da Autoridade de Gestão estar ainda, durante todo o ano de 2023, muito concentrada ainda na execução do programa antecessor do Sustentável 2030, o POSEUR, que no início daquele ano tinha cerca de 80% de taxa de execução, faltando executar ½ do Programa.
65. A 30 de novembro de 2024, o Sustentável 2030, com uma dotação Fundo de Coesão de € 3.105.344.566 apresentava uma taxa de compromisso de cerca de 30% e uma taxa de execução inferior a 2%, tendo por base 46 operações aprovadas a que corresponde um pequeno número de beneficiários (17).
66. Até 31 de dezembro de 2024, foram lançados 46 Avisos abrangendo todas as áreas de intervenção do Programa, à exceção do OE 2.3 (Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E), disponibilizando 2 128 M€ de Fundo (cerca de 67 % da dotação do programa) (Quadro 5). Desses 46 avisos publicados, 43 foram do tipo convite o que revela a necessidade da Autoridade de Gestão de se coordenar com as entidades beneficiárias para a realização da abertura de avisos.

Quadro 5 Síntese da dinâmica de abertura Avisos até 31.12.2024

ENQUADRAMENTO		AVISOS (Nº)	AJUSTAMENTO NA ABERTURA (Nº)	PREVISTOS NÃO ABERTOS ⁽⁶⁾ (Nº)	PRORROGADOS ⁽⁷⁾ (Nº)	FUNDO DISPONIBILIZADO (€)
PAA ⁽¹⁾	1º PAA ⁽²⁾	27	6	2	5	1.246.312.013
	2º PAA ⁽³⁾	8	0	2	1	447.902.790
PRÉVIOS AO PAA ⁽⁴⁾		4			2	221.000.000
SUPLEMENTAR AOS PAA ⁽⁵⁾		7			0	212.839.500
% DOTAÇÃO PROGRAMA						67

(1) Para uma análise detalhada da abertura de Avisos no âmbito de cada PAA ANEXO XX – PREVISÕES E ABERTURA DOS AVISOS.
 (2) 09.2023-08.2024
 (3) 01.2024-12-2024
 (4) Anteriores a setembro 2023 (abertura do 1º PAA)
 (5) Não previstos nos PAA; Listagem apresentada Quadro 6;
 (6) Até 31.11.2024; Abertura prevista para período posterior ao da presente análise;
 (7) A pedido dos beneficiários

67. Até à publicação do Plano Anual de Avisos do Portugal 2030²⁸ (PAA), do qual o Sustentável 2030 é parte integrante, a Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 lançou quatro Avisos, que designámos por Avisos Prévios PAA, e tendo a sua abertura transitado para o 1º quadrimestre de 2025 a pedido das

²⁷ A CD é a Autoridade de Gestão do Sustentável 2030.

²⁸ Publicado pela Comissão Interministerial do Portugal 2030 em setembro de 2024. O PAA é estruturado e atualizado por quadrimestres, incluindo os avisos para apresentação de candidaturas a lançar ao longo de 12 meses. Por simplificação de linguagem, referimo-nos às atualizações do PAA como 1º e 2º Plano Anual de Avisos.

entidades beneficiárias destes avisos convite²⁹. (ANEXO XXI – MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO DOS AVISOS) Relativamente à abertura dos Avisos, apenas seis não foram abertos no período especificado no plano de Avisos e, nestes casos, os avisos foram abertos no quadrimestre seguinte ao planeado, não sendo significativo o desvio temporal verificado. Assim, a maioria dos Avisos foi aberto no período previsto (19 Avisos).

68. O Fundo disponibilizado, no 1º PAA apenas foi inferior ao previsto em dois avisos. Por outro lado, o Fundo disponibilizado foi superior ao previsto em cinco Avisos, sendo que num deles o fundo disponibilizado foi mais de 52 M€ acima (+726%) do inscrito no Plano de Avisos, resultado da inclusão de novos investimentos face ao previsto inicialmente. No global estas variações traduziram-se num aumento da dotação dos avisos de 45 M€ face a uma dotação global do plano de avisos superior a 1.200 M€ (Com vista a implementar medidas de aceleração da execução do programa, a Autoridade de Gestão lançou 7 avisos para acolher projetos em fase de execução (2.ªs fases e projetos transitados do POSEUR) que não estavam previstos inicialmente, que designamos por Avisos suplementares e que no conjunto representam uma disponibilização de Fundo de 212 M€ (Quadro 6)).
69. Da análise realizada conclui-se que, relativamente à abertura de avisos, o principal problema identificado prende-se com o arranque tardio do Programa (e do Portugal 2030 em geral), com reflexo direto na abertura dos avisos. Ainda assim, regista-se o esforço realizado pela Autoridade de Gestão com a abertura de avisos (4) ainda antes de o 1º PAA estar em vigência.

²⁹ A maioria das prorrogações foi pedida pelos promotores (entidades convidadas) tendo o período de prorrogação solicitado variado entre um mínimo de 14 dias e o máximo de 270 dias. Quando a prorrogação foi promovida a pedido dos promotores a razão subjacente foi a dificuldade na candidatura em cumprir com o grau de maturidade exigido em sede de Aviso e, num dos casos, o atraso verificado na obtenção de autorização de despesa pela tutela setorial.

Quadro 6 Avisos Suplementares aos PAA abertos até 30.11. 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ENTIDADE CONVIDADA	VIGÊNCIA ⁽¹⁾	DOTAÇÃO (€)
PACS-2023-5	Sistema de Mobilidade do Mondego (Metrobus) – Aquisição do Material Circulante e do sistema de carregamento de baterias, e construção do Parque de Material e Oficinas (PMO), no âmbito da missão de serviço público de transporte coletivo de passageiros	METRO - MONDEGO S.A.	1/09/2023 - 31/01/2024	38 000 000
PACS-2024-16	Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento) (2.ª Fase)	METRO DO PORTO S.A.	28/06/2024 - 20/09/2024	96 000 000
PACS-2024-18	Aquisição de Material Circulante para transporte público coletivo de baixo carbono (15 elétricos)	COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.	28/06/2024 - 15/07/2024	27 500 000
PACS-2024-21	Renovação da Frota da TRANSTEJO – 2.ª Fase de Operação do PT2020	TTSL - TRANSTEJO SOFLUSA, S.A.	30/08/2024 - 30/10/2024	19 000 000
PACS-2024-29	Sistema de Sinalização e Controlo (CBTC) na Linha Azul e Linha Amarela (na futura configuração), no Parque de Material e Oficinas (PMO) II e III e Modernização de 44UT para instalação do CBTC na rede do Metropolitano de Lisboa	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	30/10/2024 - 21/04/2025	18 000 000
PACS-2024-14	Linha do Norte: Troço Santana/Cartaxo - Entroncamento (2.ª Fase)	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	27/06/2024 - 31/12/2024	13 600 000
PACS-2024-19	Modernização dos equipamentos aeroportuários da Aerogare Civil das Lajes na Região Autónoma dos Açores – 2º Aviso	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	09/07/2024 - 30/08/2024	739 500
TOTAL				212.839.500
% DOTAÇÃO PROGRAMA				7

SubQA 2.2 Concluir sobre a influência do nível de capacitação dos beneficiários na qualidade da procura, aferindo a eficácia da capacitação providenciada através do: capacitação direta da AG; projeto piloto desenvolvido no âmbito de uma iniciativa da DG Regio da CE; JASPERS – programa de Assistência Técnica do Banco Europeu de Investimento; AD&C e outras entidades através do Roteiro de Capacitação do Ecossistema dos Fundos.

70. Em tese, é expectável que um nível de capacitação elevado dos beneficiários se reflita numa melhor qualidade das candidaturas (organização da candidatura), traduzida, por sua vez, numa baixa taxa de reformulação (na sequência de pedidos de esclarecimento) e reprovação das mesmas.
71. Com vista à validação desta tese usou-se, por um lado, a percepção que os próprios beneficiários têm relativamente à sua preparação para a elaboração da candidatura, a frequência de ações de capacitação pelo beneficiário e a necessidade de recurso a consultores externos como *proxy* da capacitação dos beneficiários e, por outro lado, a taxa de aprovação e a necessidade de esclarecimentos e pedidos adicionais durante o processo de análise pela Autoridade de Gestão como *proxys* da qualidade da candidatura.
72. De acordo com a informação recolhida por inquérito (Questionário II), verificou-se, para um número significativo de operações, que as equipas envolvidas na elaboração das candidaturas se consideravam preparadas ou muito preparadas para o efeito (51 em 56 operações, Figura 4). As Tipologia de Operação onde os responsáveis das operações mais reportaram considerar a equipa pouco ou muito pouco preparada para a elaboração da candidatura foram “Proteção e Defesa do Litoral – Ações Materiais” (n=4). Também na tipologia “Redes de Transporte (Metropolitano; Metro Ligeiro, BRT)” houve uma operação cuja equipa se considerava pouco preparada.
73. A expressiva percepção de preparação reportada pelas equipas e a baixa taxa de reprovação de operações (4 não aprovadas em 56 operações; 8%) remetem, numa primeira instância, para uma procura de qualidade.

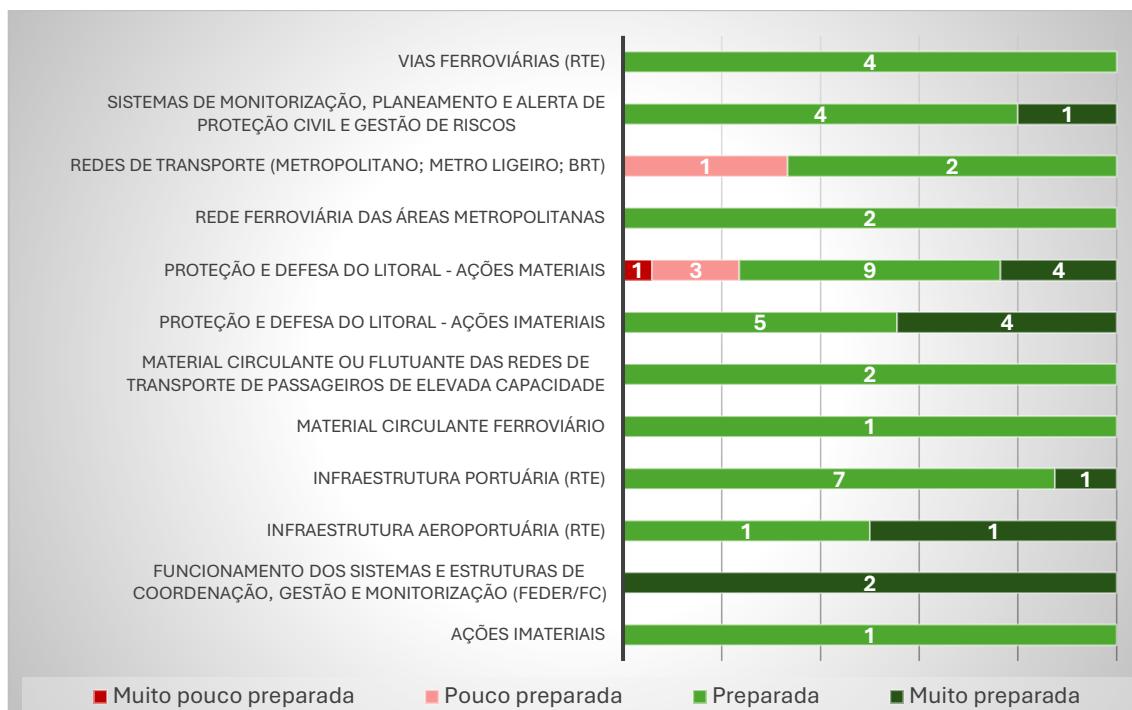


Figura 4 Perceção dos beneficiários quanto ao grau de preparação da equipa envolvida na elaboração das candidaturas, por Tipologia de Operação (nº respostas, n=56)

74. Foi também possível verificar, no âmbito da inquirição dos beneficiários que, em 49 das 56 operações (87.5%), pelo menos um elemento da equipa envolvida na preparação da candidatura tinha participado em ações de capacitação dedicadas à elaboração de propostas³⁰ (Figura 5). Mais ainda, em 92% destas operações (n=45) o responsável da operação reportou considerar que a capacitação foi uma mais-valia na elaboração da candidatura, contribuindo para um maior sucesso da mesma.

³⁰ Quando inquiridos acerca das entidades que providenciaram as ações de capacitação, a Autoridade de Gestão e a AdC foram as entidades as mais referidas, respetivamente, 31 e 17 vezes (ANEXO XXIII – ENTIDADES RESPONSÁVEIS CAPACITAÇÃO BENEFICIÁRIOS) para uma melhor compreensão das entidades referidas em sede de inquirição)

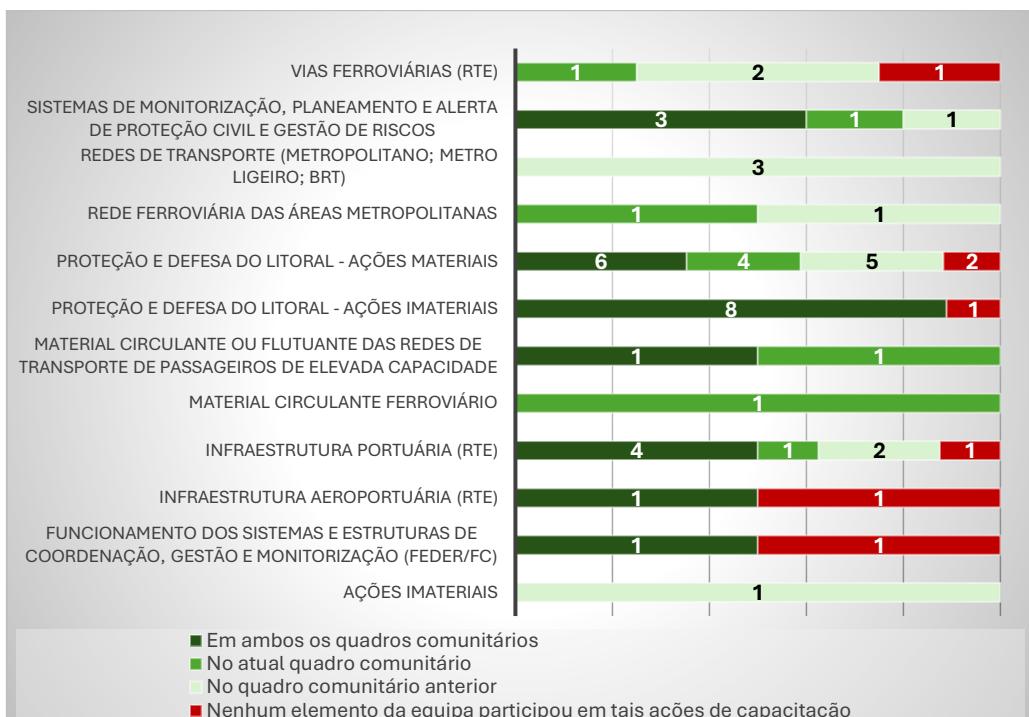


Figura 5 Participação de pelo menos um dos elementos envolvidos na elaboração das candidaturas em ações de capacitação para o efeito, por Tipologia de Operação (nº respostas, n=56).

75. No tocante à equipa envolvida na elaboração de candidaturas posteriormente desistidas, revogadas, rescindidas ou não aprovadas (n=8), foi reportado que pelo menos um elemento terá participado em ações de capacitação no atual quadro comunitário (n=2), no quadro comunitário anterior (n=2) ou em ambos os quadros (n=4), o que remete para um quadro relacional em que as ações de capacitação frequentadas não abordaram aspectos fundamentais para a elaboração da candidatura, ou tendo abordado, a frequência dessas ações não teve impacto no sucesso da candidatura.
76. De acordo com as chefias das equipas responsáveis pela avaliação das candidaturas, embora reconhecendo que a capacitação dos beneficiários influencia a qualidade das candidaturas (melhor organização e sistematização da informação e maior alinhamento com critérios/objetivos), e que muitos estão capacitados, também reconhecem a necessidade de fomentar a capacitação em determinadas áreas, como sejam a fundamentação técnica, a orçamentação, licenciamento e contratação pública. Mais, a segmentação dos destinatários das ações de capacitação e a sua melhor divulgação também foi identificada, em entrevista, pela CD. A análise das decisões de financiamento das 4 operações não aprovadas é apresentada no (ANEXO XXIV – ANÁLISE DECISÕES FINANCIAMENTO OPERAÇÕES NÃO APROVADAS) e revela a pertinência de aumentar e segmentar a capacitação nas temáticas referidas na entrevista e, também, o seu alinhamento com as recomendações emanadas dos estudos de caso (ANEXO XXXV - ESTUDOS DE CASO TIPO II).
77. Por fim, da análise integrada das candidaturas elaboradas por equipas capacitadas (i.e., onde pelo menos um elemento terá frequentado ações de capacitação), que se consideravam preparadas ou muito preparadas para o efeito, e que não recorreram a consultores externos (n=41), resulta que em 88% das mesmas foram solicitados pedidos de esclarecimento adicionais pela Autoridade de Gestão durante a sua análise. Este resultado evidencia que a capacitação dos beneficiários não é condição suficiente para assegurar uma candidatura bem instruída. A tipologia dos esclarecimentos adicionais

mais solicitados é analisada na QA3 (EOR3.2). Como se disse atrás, importa aumentar a oferta de capacitação em áreas críticas, melhorar a sua segmentação e divulgação junto do público-alvo.

78. Importa também realçar que em todas as candidaturas elaboradas por equipas que recorreram a consultores externos (n=6), também houve lugar a pedidos de esclarecimentos adicionais, o que reforça a elevada complexidade do processo de elaboração da candidatura, tal como expresso pelos beneficiários quando indagados a este respeito no exercício de inquirição (n= 55, representando 98% das operações objeto de inquirição).
79. O nível de capacitação é um tópico de avaliação que é retomado na QA3 (EOR3.2). Sem prejuízo dos desenvolvimentos aí apresentados, da análise exposta atrás, conclui-se que a capacitação e percepção de capacitação dos beneficiários não se traduz na eliminação da necessidade de esclarecimentos adicionais no processo de avaliação das candidaturas. Ainda assim, as chefias das equipas responsáveis pela avaliação das candidaturas reportam que a capacitação tem globalmente um efeito positivo na qualidade das candidaturas, embora persistam fragilidades - sendo necessário reforçar áreas nucleares, ampliar e segmentar melhor a divulgação das ações. Estes resultados estão alinhados com as recomendações emanadas dos Estudos de Caso (ANEXO XXXV - ESTUDOS DE CASO TIPO II).

QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- O rigor no processo de seleção dos projetos é evidenciado pelo baixo número de reclamações apresentadas relativamente às decisões de financiamento (7 em 48 operações aprovadas). O elevado grau de rigor técnico e procedural, resulta, em parte da experiência acumulada da Autoridade de Gestão na avaliação de grandes projetos e do processo adotado em si, privilegiando metodologias conservadoras (e.g., verificação total em vez de amostragens), recurso a pareceres externos especializados, assegurando assim a conformidade com as regras europeias e a mitigação de riscos jurídicos e financeiros.
- O SI tem um carácter inovador e potencial de harmonização, mas a sua consolidação e otimização gradual, com especial atenção à sua usabilidade, incluindo a diferenciação dos campos de preenchimento obrigatório por fundo comunitário financiador do investimento e automatização de verificações, é necessária de modo a reduzir a carga administrativa e maximizar o potencial integrador e de eficiência do sistema.
- Ultrapassados os constrangimentos verificados no ano de 2023, a análise das candidaturas decorreu no período previsto, tendo mesmo o respetivo prazo sido inferior ao previsto regulamentarmente. Assim, não decorre qualquer constrangimento, no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos do programa em tempo útil (vigência do programa) do período de análise das candidaturas. Este aspeto não é dissociado da adequação dos recursos humanos ao processo de avaliação das candidaturas, tendo por base a opinião recolhida em entrevista às chefias responsáveis pela avaliação das candidaturas e à CD.
- O baixo número de candidaturas não-aprovadas (4) indica que as candidaturas apresentadas cumprem genericamente os requisitos definidos em sede de Aviso de candidatura, não obstante a necessidade de pedidos de esclarecimento adicionais, conforme previsto na lei.
- A necessidade de pedidos de esclarecimento adicionais é transversal às candidaturas, ocorrendo nas situações em que pelo menos um elemento da equipa envolvida na elaboração da candidatura participou em ações de capacitação, naquelas em que nenhum elemento das equipas participou em ações de capacitação e, também, naquelas candidaturas elaboradas com recurso a consultores externos, o que parece reforçar a opinião dos beneficiários relativamente à complexidade da elaboração da candidatura.
- A natureza e o número de pedidos de esclarecimento adicionais, conjugado com a percepção das chefias responsáveis, que, embora identifiquem um efeito positivo da capacitação na qualidade da candidatura, reconhecem que há áreas específicas onde a capacitação é necessária, permitem concluir que a oferta de ações de capacitação tem de ser aumentada, bem como a sua segmentação e divulgação.

SubQA 3.1. Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas à garantia de rigor no processo de seleção e à garantia de uma resposta atempada às entidades beneficiárias.

81. Considerando o universo de análise das candidaturas aprovadas a 30 de novembro de 2024 (46 operações) procedeu-se à comparação entre a data regulamentarmente prevista³¹ para a conclusão da análise das candidaturas e a data efetiva da conclusão da análise das operações.
82. Com o enquadramento legal vigente, a Autoridade de Gestão definiu como prazo máximo para análise das candidaturas 60 dias úteis acrescidos de 10 dias úteis para pedido de esclarecimentos ao promotor e 10 dias úteis para audiência prévia. A contagem do período de análise inicia-se na data de submissão da candidatura no caso dos Avisos abertos em contínuo ou no dia do encerramento do Aviso, quando tal se aplique.
83. Assim, no universo em análise, verificou-se que, em média, o prazo de análise foi inferior em 8 dias à meta estabelecida pela Autoridade de Gestão para análise das candidaturas. Os maiores desvios face à meta estabelecida verificaram-se na análise de 3 candidaturas submetidas em julho de 2023 (desvios superiores a 100 dias, com um máximo de 145 dias de atraso).
84. O período de análise foi reduzido com a entrada do Programa em velocidade de cruzeiro, isto é, após o estabelecimento e otimização das rotinas de análise, característicos da fase inicial de implementação do Programa. Acresce ainda, o facto de a equipa da Autoridade de Gestão estar ainda, durante todo o ano de 2023, muito concentrada na execução do programa antecessor do Sustentável 2030, o POSEUR, que no início daquele ano tinha por executar ½ do Programa.
85. Com efeito, no caso das candidaturas analisadas diretamente pela AG, observa-se uma evolução notoriamente positiva que reflete o processo de estabilização e otimização das rotinas de análise referidos anteriormente. O período médio de análise por candidatura passou de 127 dias úteis em 2023 para 67 dias úteis em 2024 (uma redução de aproximadamente 47%).
86. Também no universo das candidaturas avaliadas pelos OI (todas submetidas em 2024), regista-se a mesma tendência de melhoria. Entre o segundo e o terceiro trimestre de 2024, o tempo médio de análise decresceu de 112,6 para 57,25 dias úteis por candidatura, correspondendo a uma redução de 49%. Estes resultados sugerem uma consolidação progressiva das práticas de avaliação e uma maior capacidade de resposta das entidades envolvidas.
87. O tempo de análise das candidaturas não é alheio à necessidade de pedidos de esclarecimentos ou elementos adicionais por parte dos analistas. De facto, verificou-se que, das 56 operações objeto de inquirição, foram solicitados pedidos de elementos adicionais em 50 (89%), o que necessariamente condicionou o tempo de análise.
88. A alocação de recursos humanos à análise das candidaturas também condiciona o período de análise. A auscultação das chefias das equipas responsáveis pela análise das candidaturas (Autoridade de Gestão e OI) revelou que a alocação de recursos humanos a este procedimento é ajustada, sem prejuízo de haver momentos de sobrecarga. De acordo com a informação recolhida em entrevista à CD, a estrutura organizacional da Autoridade de Gestão é considerada adequada às áreas de intervenção do Programa, mantendo a lógica funcional do POSEUR, permitindo assegurar a capacidade de análise e

³¹ nº 1 e nº 3 do artigo 25 do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março

acompanhamento das candidaturas sendo a sua atuação suportada por planos de capacitação contínuos e pela participação em iniciativas transversais, como a Academia dos Fundos.

89. Em particular, em 2023/2024, os membros das Unidades Orgânicas 1, 2, 3 e 4 da Autoridade de Gestão frequentaram ao todo 21 ações de capacitação³², representando 45% do previsto no plano de formação do Sustentável 2023/2024³³. Contudo, uma análise das tipologias das formações permite evidenciar que foram frequentadas 5 formações na área comportamental, 15 formações na área técnica, e 1 formação em temática não prevista no plano (“19ª Expo Água”). De acordo com o plano previsto, é possível afirmar que não foram frequentadas formações na área temática (e.g., Mobilidade Urbana Sustentável, Infraestruturas portuárias/RTE, Economia Circular, etc.). O número de participantes e a duração (em horas) de cada uma das ações de formação é apresentado no ANEXO XXV – AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS PELAS UO 1,2,3 E 4.
90. Pese embora a inexistência de um referencial para comparação, estimou-se o rácio entre o número de analistas e o número de candidaturas analisadas. Assim, do universo de operações em análise, a Autoridade de Gestão foi responsável por analisar 47 candidaturas, enquanto os OI receberam 9 candidaturas para análise - 7 na Região Autónoma da Madeira e 2 na Região Autónoma dos Açores – o que se traduz num rácio³⁴ de 2.2 candidaturas por técnico no caso da AG, 3.5 candidaturas por técnico no caso da RAM, e 1.0 candidaturas por técnico nas estruturas da RAA.
91. A perspetiva dos beneficiários relativamente ao tempo de análise, adequação dos critérios de seleção e rigor no processo de seleção das candidaturas foi indagada junto dos beneficiários por administração de questionário (Questionário II). A informação recolhida evidencia que o prazo de decisão foi considerado ajustado às expectativas dos beneficiários para 96% do universo de operações sobre as quais se recolheu informação (54 em 56 operações) – importa referir que o prazo regulamentar foi, regra geral, cumprido, com exceção de alguns casos iniciais (conforme exposto no Parágrafo 83).
92. Relativamente aos critérios de avaliação das candidaturas, estes foram considerados adequados para a seleção das melhores candidaturas pela maioria dos responsáveis das operações inquiridos (55 em 56 operações). Apenas o responsável de 1 operação da Tipologia “Infraestruturas Portuárias”, considerou os critérios de avaliação desadequado, esclarecendo que “(...) os critérios de seleção têm de ser flexíveis ou adaptáveis aos diferentes setores que se candidatam e neste caso concreto o Setor Portuário nunca esteve retratado nestes critérios”.
93. O rigor do processo de avaliação foi ainda indagado pelo número candidaturas em que os beneficiários apresentaram contestações. Verificou-se que o número de operações relativamente às quais foram apresentadas reclamações foi reduzido (n=7, 13%) o que substancia a percepção de rigor no processo de avaliação. De salientar que a totalidade das reclamações foram submetidas por candidaturas contratadas (1 contestação) e/ou em execução (6 contestações). A análise detalhada das reclamações por Tipologia de Operação é apresentada no ANEXO XXVI – RECLAMAÇÕES POR TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO.
94. Da auscultação da chefia das equipas técnicas da Autoridade de Gestão foi possível evidenciar que o processo de seleção das candidaturas é caracterizado por um elevado grau de rigor técnico e procedural, resultante em parte da experiência acumulada da Autoridade de Gestão na avaliação

³² Informação fornecida pela Autoridade de Gestão

³³ Versão disponível online

³⁴ Autoridade de Gestão (UO1, UO2, UO3 e UO4) – 21 técnicos analistas; OI RAM (2 técnicos analistas) e OI (RAA) 2 técnicos analistas.

de grandes projetos. O processo privilegia metodologias conservadoras (e.g., verificação total em vez de amostragens), com recurso a pareceres externos especializados, assegurando a conformidade com as regras europeias e a mitigação de riscos jurídicos e financeiros.

95. Os mesmos interlocutores consideram que os critérios de seleção, embora concebidos sobretudo para garantir padrões mínimos de qualidade e consistência das candidaturas, são considerados adequados ao contexto predominantemente não concorrencial do Programa, no qual os beneficiários são em grande parte pré-identificados.
96. Também os OI percecionam o processo de seleção como tecnicamente sólido e coerente com os objetivos do Programa, beneficiando da uniformização metodológica e da utilização de instrumentos de apoio como *checklists*, pareceres técnicos e grelhas de verificação. A existência de avisos por convite, articulados diretamente com os beneficiários, reforça a adequação e pertinência dos projetos submetidos, embora reduza o papel seletivo do processo.
97. Quanto ao grau de adequação dos Sistemas de Informação (SI) ao processo de seleção e análise das candidaturas, este foi indagado através de entrevistas à CD, chefias das equipas técnicas e OI (RAM e RAA).
98. A CD destacou o carácter inovador e o potencial de harmonização do novo modelo de SI (Balcão Único e *backoffice*), que simplifica a submissão das candidaturas e cria um ponto de acesso único para todos os programas. Não obstante, o sistema ainda se encontra em consolidação e enfrenta desafios técnicos, A CD sublinha que o BackOffice, embora incompleto, já assegura as funções essenciais de receção e aprovação de candidaturas e validação de pedidos de pagamento, prevendo-se uma evolução gradual.
99. Sem prejuízo do acima exposto, as chefias das equipas técnicas expressam uma percepção mais crítica quanto à adequação e usabilidade do novo SI, identificando uma perda de autonomia e de funcionalidades úteis face à solução anterior, bem como maior complexidade na interação com os beneficiários. São apontadas dificuldades na submissão de candidaturas e na gestão de pedidos de pagamento, derivadas da falta de diferenciação entre fundos e da necessidade acrescida de verificações manuais, o que aumenta o risco de erro e a carga de trabalho. Ainda assim, as equipas reconhecem a importância do novo SI para a integração dos processos e referem que, apesar da fase inicial de adaptação e da sobreposição com o encerramento do POSEUR, os prazos de análise têm sido cumpridos e o rigor da análise facilitado pela documentação de suporte e *checklists*.
100. Neste aspeto, os OI reportam um funcionamento globalmente satisfatório do novo SI, com apenas constrangimentos pontuais nas primeiras candidaturas, e salientam que a articulação constante com a Autoridade de Gestão e a utilização de metodologias uniformizadas, como *checklists* e documentação de suporte, asseguram a consistência e o rigor das análises.
101. Relativamente a eventuais dificuldades nos contactos com a Autoridade de Gestão e os OI, o exercício de inquirição permitiu evidenciar que os responsáveis de 43 operações contactaram a AG, 93% dos quais não reportaram dificuldades no contacto. As dificuldades mencionadas pelos restantes responsáveis (3 operações) foram, sobretudo, falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio (2 menções), resolução de bugs ou funcionamento incorreto da plataforma (2 menções), dificuldade de contacto telefónico (1 menção) e falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas (1 menção). Importa salientar, contudo, que as 3 operações cujos

responsáveis manifestaram dificuldades no contacto com a Autoridade de Gestão encontram-se em execução, não constituindo esta dificuldade razão de insucesso na implementação da operação.

102. Das 10 candidaturas que contactaram os OI, 70% (n=8) não reportaram dificuldades no contacto. Duas candidaturas reportaram falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio e falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas.
103. Face ao exposto a avaliação conclui que que a Autoridade de Gestão alocou os recursos necessários à avaliação de candidaturas, tendo sido evidenciada uma evolução tendencialmente positiva em termos da sua eficiência, com uma diminuição consistente do tempo médio de análise das candidaturas quer na Autoridade de Gestão quer nos OI. Não obstante, persistem limitações na disponibilidade de perfis técnicos especializados - nomeadamente engenheiros civis, juristas e informáticos - e a necessidade de reforço da formação das equipas, ainda que o plano de capacitação existente garanta uma resposta adequada às exigências atuais. O rigor da avaliação das candidaturas é revelado pelo baixo número de reclamações (7 em 53 operações) e, de acordo com as chefias das equipas responsáveis, pelas metodologias conservadoras e técnicas padronizadas em *checklists* que suportam a análise.

SubQA 3.2. Concluir sobre a relação entre a capacitação dos beneficiários (distinguindo os casos em que existe a participação de consultores externos) e a qualidade das candidaturas e a probabilidade de sucesso das mesmas. [mobilizar elementos de resposta a SubQA2.2]

104. Com base na análise desenvolvida na QA2 (EOR 2.2) a Avaliação concluiu que, pese embora a capacitação e percepção de capacitação dos beneficiários não se traduza na eliminação da necessidade de esclarecimentos adicionais no processo de avaliação das candidaturas, as chefias das equipas responsáveis pela avaliação das candidaturas, ainda assim, reportam que a capacitação tem globalmente um efeito positivo na qualidade das candidaturas, embora persistam fragilidades, sendo necessário reforçar áreas nucleares, ampliar e segmentar melhor a divulgação das ações. Estes resultados estão alinhados com as recomendações emanadas dos estudos de caso.
105. Um pequeno número de candidaturas foi elaborado com recurso a consultores externos (6 de 56, 11%), com 100% de taxa de aprovação. A consultoria protocolada no âmbito da iniciativa Jaspers teve elevada expressão no total de candidaturas elaboradas com recurso a consultores externos (4 em 6 candidaturas). Importa salientar que as equipas que recorreram a outra assistência que não a JASPERS (n=2) reportaram desconhecer a sua existência.
106. A principal razão para recurso a consultores foi, de acordo com os beneficiários, a “*complexidade da candidatura face aos recursos humanos disponíveis/competências internas*”.
107. Do exercício de inquirição aos beneficiários, não se pode concluir que o recurso a consultores tenha sido mais frequente nas candidaturas de grandes projetos - ou seja candidaturas com Custo Total Aprovado acima de 50M€ (Figura 6) - pois em 3 das 6 candidaturas que recorreram a apoio externo o investimento é abaixo dos 50M€. Para além disso, 6 das 10 candidaturas com investimento acima de 50M€ foram elaboradas exclusivamente com recursos e competências internos.

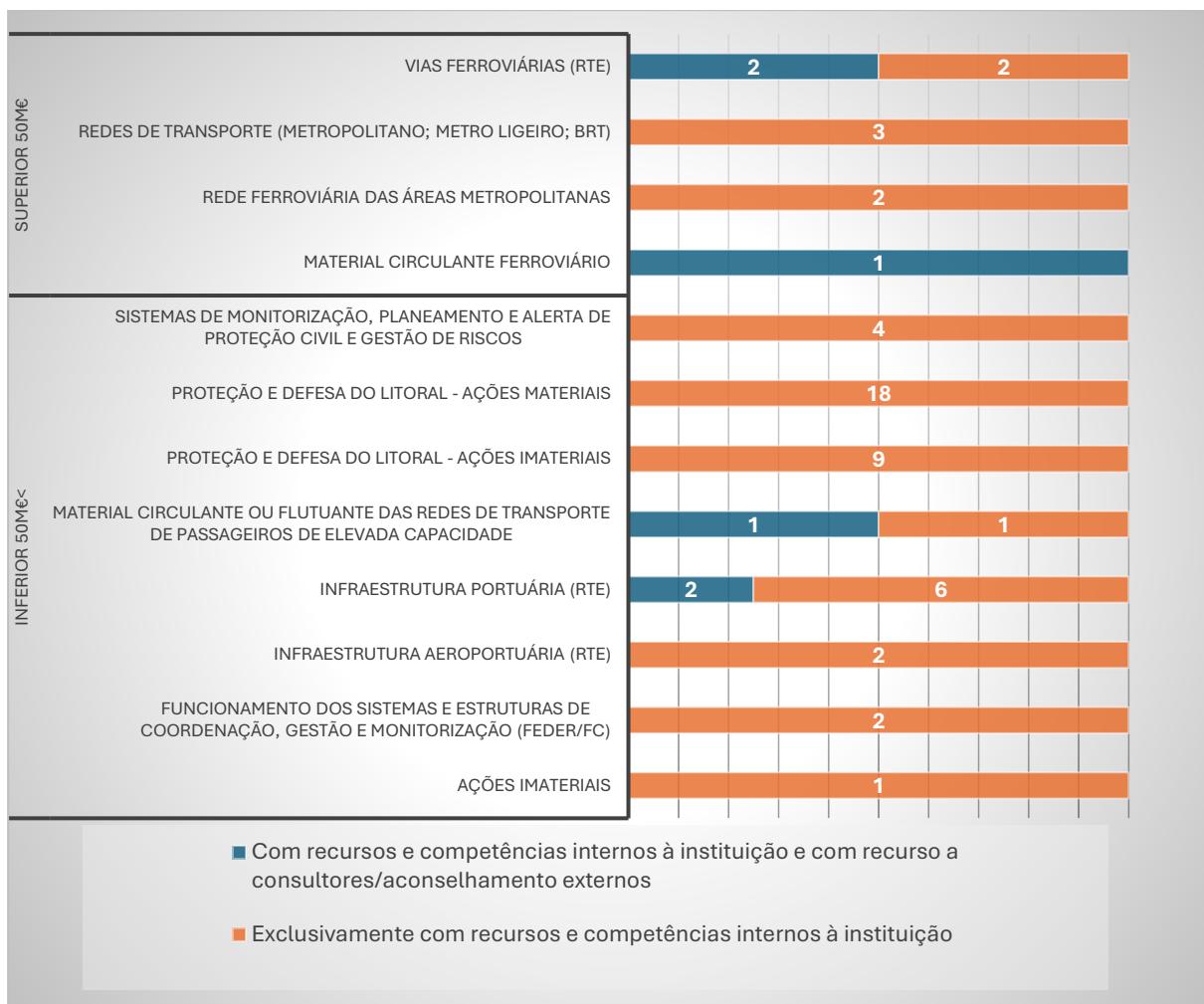


Figura 6 Reporte dos beneficiários quanto ao recurso a apoio externo na elaboração das candidaturas, consoante o Custo Total Aprovado do investimento (superior ou inferior a 50M€), e por Tipologia de Operação (nº respostas, n=56).

108. Das 50 candidaturas elaboradas exclusivamente com recurso a competências internas, 45 (90%) reportaram que pelo menos 1 elemento da equipa frequentou ações de capacitação no atual quadro comunitário (n=8), no quadro anterior (n=15) ou em ambos (n=22), evidenciando assim alguma preparação das equipas que não recorreram a apoio externo para elaboração das candidaturas.
109. A suficiência desta preparação para a elaboração de uma candidatura bem instruída foi indagada, por um lado, por via da taxa de aprovação das mesmas e, por outro, pela existência de pedidos de esclarecimentos adicionais por parte do analista - ver QA2(EOR2.2).
110. A taxa de aprovação no universo de 45 candidaturas elaboradas exclusivamente com recurso a competências internas e onde pelo menos um elemento frequentou ações de capacitação foi de 82% (37 candidaturas). Dentro do mesmo universo de candidaturas, identificou-se que foram solicitados pedidos de esclarecimento adicionais em 40 candidaturas (89%). Desta forma, evidencia-se que a participação em ações de capacitação não parece garantir a aprovação da candidatura nem eliminar a necessidade de interação técnica com a AG/OI durante a fase de apreciação, podendo, contudo, contribuir para uma melhor qualidade substantiva das candidaturas apresentadas - conforme evidenciado por via das entrevistas aos interlocutores, apresentado na QA2(EOR2.2).

111. No caso das candidaturas elaboradas por equipas onde nenhum membro tenha participado em ações de capacitação para o efeito (n=7), a solicitação de esclarecimentos adicionais é igualmente expressiva (6 em 7 candidaturas).

112. Também no caso em que os proponentes recorreram a consultores externos para elaboração da candidatura, identificado num número reduzido de casos e motivado essencialmente pela complexidade das operações face às competências disponíveis internamente, houve lugar à necessidade de esclarecimentos adicionais (6 em 6 candidaturas).

113. Uma análise sobre a diversidade dos aspetos que necessitavam de esclarecimentos adicionais (i.e., número de aspetos mencionados no exercício de inquirição junto dos responsáveis pelas candidaturas) permite evidenciar que, em média, para as candidaturas elaboradas por equipas onde pelo menos um elemento da equipa participou em ações de capacitação, houve um menor número de aspetos para os quais foram solicitados esclarecimentos adicionais. Contudo, essa diferença não é estatisticamente significativa (note-se a mesma mediana e elevada dispersão evidenciadas em ambos os casos na Figura 7).

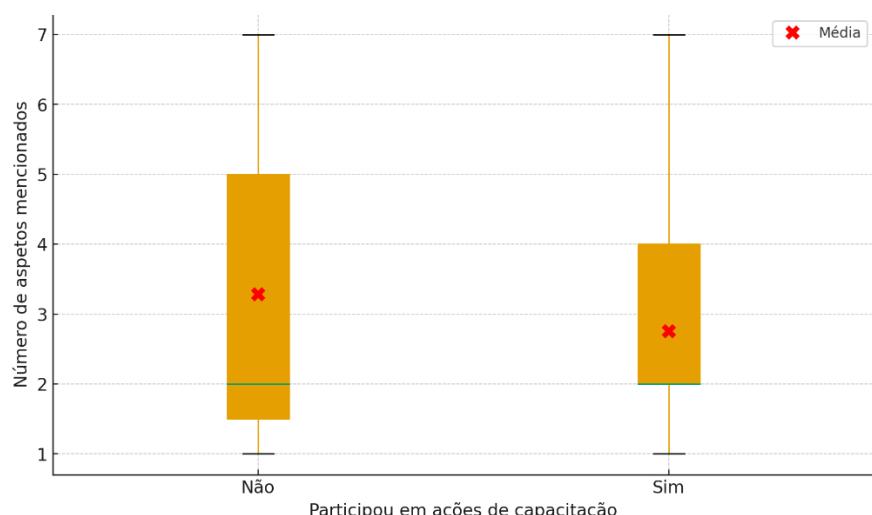


Figura 7 Número de aspetos da candidatura para os quais foram solicitados esclarecimentos adicionais, conforme reportado no exercício de inquirição, consoante a participação de pelo menos um elemento da equipa em ações de capacitação.

114. Para as 50 candidaturas em que foram solicitados esclarecimentos adicionais, estes incidiram, sobretudo, no cumprimento de critérios de elegibilidade (aspeto solicitado a 27 candidaturas, 48%), adequação dos indicadores/cálculo de metas (25 candidaturas, 43%), requisitos técnicos (23 candidaturas, 41%) e elegibilidade de despesas e outros aspetos financeiros (23 candidaturas, 41%) (Figura 8). Os outros aspetos mencionados foram a complexidade e inovação da operação (*on shore power supply*), que suscitou dúvidas por não haver *know-how* sobre este tipo de investimentos (n=1), a maturidade da contratação com o maior valor previsto (n=1) e o preenchimento de *checklists* cujos *templates* não existiam à data da submissão da candidatura (n=2).

Cumprimento de critérios de elegibilidade 27	Requisitos técnicos 23	Cumprimento de requisitos administrativos da candidatura (assinaturas e termos de responsabilidade por exemplo) 21	Adequação das calendarização apresentada 15
Adequação de indicadores/cálculo de metas 25	Elegibilidade de despesas e Outros aspectos financeiros 23	Aspetos relacionados com os estudos económico financeiros 14	Outro 4

Figura 8 Aspetos sobre os quais incidiram os esclarecimentos adicionais solicitados pela Autoridade de Gestão na análise das candidaturas (nº de candidaturas em que o aspetto foi solicitado).

- 115. Para além dos aspetos que suscitaram esclarecimentos adicionais nas candidaturas aprovadas, foram ainda analisadas as decisões de financiamento das quatro operações não-aprovadas (ANEXO XXIV – ANÁLISE DECISÕES FINANCIAMENTO OPERAÇÕES NÃO APROVADAS), onde se evidenciou que as candidaturas foram rejeitadas, essencialmente, por incumprimento dos requisitos formais e técnicos definidos no Aviso (falta de pareceres obrigatórios - licenciamento e conformidade com os instrumentos de gestão territorial -, insuficiente demonstração do grau de maturidade, não observância do princípio DNHS³⁵).
- 116. Com base nos esclarecimentos solicitados e nos motivos de decisão desfavorável (exposto nos dois parágrafos anteriores), é possível evidenciar que capacitação adicional aos proponentes ainda é necessária, abrangendo diferentes áreas do processo de elaboração das candidaturas, que assegurem o cumprimento de requisitos de elegibilidade (técnicos, administrativos, financeiros e ambientais). Há, assim, oportunidade de melhoria na oferta de ações de capacitação e direcionamento do conteúdo das mesmas para os tópicos identificados, em linha com o expresso pela CD/OI e chefias das equipas responsáveis pela análise das candidaturas em sede de entrevista.
- 117. Face à análise apresentada, verifica-se que as equipas que frequentaram ações de capacitação tendem a apresentar propostas com menor número médio de aspetos sujeitos a pedido de esclarecimento, o que sugere que a capacitação possa estar a contribuir para reforçar a qualidade formal das candidaturas - também conforme evidenciado na QA2(EOR2.2) - ainda que não eliminate a necessidade de interação técnica com a Autoridade de Gestão e os OI durante o processo de avaliação.

³⁵ Princípio de 'não prejudicar significativamente' o ambiente.

QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratuais permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- O conjunto de indicadores de realização e de resultado cobre de forma adequada as áreas de intervenção do Programa. Os indicadores foram definidos em sede de programação, com base prioritariamente nos indicadores comuns comunitários, complementados por indicadores específicos para áreas não cobertas (ex.: resíduos). Esta definição resultou de um processo de negociação exigente com a Comissão Europeia, assegurando representatividade em todas as prioridades e tipologias de intervenção.
- A utilidade dos indicadores é, nesta fase em que a execução é baixa, mais potencial do que efetiva.
- Decorre do ponto anterior, que existe alguma incerteza relativamente à adequabilidade dos indicadores à tipologia de operações que estão a ser contratadas, mas ainda assim, dada a natureza muito específica, e restrita, do programa, não é esperada uma grande variabilidade entre o programado, o que é descrito em sede de aviso e a operação que é submetida. Face a isto existe a expectativa de que os indicadores possam vir a revelar-se eficazes como reflexo das atividades do programa.
- O sistema de recolha, análise e tratamento da informação com vista à estimativa dos indicadores funciona, de acordo com a informação recolhida, adequadamente para a fase de seleção dos indicadores e estimativa das metas, mas ainda não dispõe de mecanismos consolidados para recolher e validar a execução dos indicadores, estando essa componente em fase de implementação.
- O sistema é visto conceptualmente robusto e coerente, mas ainda em consolidação operacional como se disse acima. O reforço dos mecanismos de recolha, da fiabilidade dos dados e da adequação dos indicadores será determinante para garantir a sua boa utilização.

SubQA 4.1. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue.

118. Os Estados-Membros, em sede de programação, estabelecem, de acordo com o Regulamento (UE) 2021/1060 um quadro de desempenho que inclua todos os indicadores, objetivos intermédios e metas, a fim de monitorizar, comunicar e avaliar o desempenho do programa durante a execução e contribuir para a aferição do desempenho global dos Fundos.

119. De acordo com o referido regulamento o quadro de desempenho inclui:

- Os indicadores de realizações e de resultados ligados a objetivos específicos fixados nos regulamentos específicos dos Fundos que foram selecionados para o programa;
- Os objetivos intermédios a atingir até ao final do ano de 2024 no que respeita aos indicadores de realizações; e
- As metas a atingir até ao final do ano de 2029 no que respeita aos indicadores de realizações e de resultados.

120. Os objetivos intermédios e as metas são estabelecidos para cada objetivo específico do programa e permitem à Comissão e ao Estado-Membro aferir os progressos realizados na consecução dos objetivos específicos.
121. Para além dos indicadores do quadro comum de desempenho podem ainda ser definidos indicadores específicos do programa (úteis para a gestão dos respetivos programas).
122. Os Estados-Membros devem utilizar os indicadores comuns sempre que for apropriado e evitar o uso de indicadores específicos com definições semelhantes. No entanto, se os indicadores de realização comuns listados no regulamento não forem relevantes para ações importantes no âmbito de um determinado objetivo específico, pode ser necessário identificar indicadores adicionais, específicos do programa, e descrevê-los.
123. A Avaliação usa os indicadores para verificar a execução do programa e os progressos alcançados na consecução dos objetivos. Para isso, tem em conta os dados financeiros, os indicadores comuns (realização e resultado) e os indicadores específicos dos programas, incluindo eventuais alterações no valor dos indicadores de realização e resultados e nos progressos de utilização de metas quantificadas, bem como os objetivos intermédios definidos no quadro de desempenho. Em particular, as dimensões da eficácia e da eficiência, da avaliação dos programas, mobilizam, e dependem, fortemente do sistema de recolha e armazenamento dos indicadores.
124. Os indicadores de realização, resultado e financeiros do programa e metas são apresentados no ANEXO XXVII – INDICADORES DO PROGRAMA. Os indicadores do quadro de desempenho cobrem as áreas críticas de intervenção do programa (objetivos específicos). Do ponto de vista da adequação dos indicadores de realização e resultado, estes refletem adequadamente as tipologias de operação do programa. Importa contextualizar que no atual quadro comunitário os indicadores de resultado não pretendem refletir impactos. No quadro de financiamento 2021-2027, os indicadores de resultado estão diretamente ligados às ações apoiadas e podem fornecer evidência mais imediata, que pode ser atribuída diretamente às ações financiadas. Neste sentido a utilidade dos indicadores de resultado para capturar as mudanças que o programa pretende causar é vista como algo limitada (tal como expresso no *Working Document SWD(2025) 61 final*³⁶ de 27/02/2025 e em linha com a visão recolhida em entrevista à AD&C).
125. A adequação descrita acima, foi também expressa em entrevista à Comissão Diretiva (CD), à Unidade de Coordenação (UC) e à Agência de Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Acrescentaram ainda, que os indicadores de realização e resultado foram definidos em sede de programação, com base prioritariamente nos indicadores comuns comunitários, complementados por indicadores específicos para áreas não cobertas (ex.: resíduos). A CD sublinha que esta definição resultou de um processo de negociação exigente com a Comissão Europeia, assegurando representatividade em todas as prioridades e tipologias de intervenção.
126. O sistema de recolha e análise de informação apresenta um grau de desenvolvimento distinto entre a fase de seleção das operações e a fase de execução.
127. Na fase de seleção o sistema está plenamente operacional e estruturado, integrando: a) formulários eletrónicos normalizados no Balcão dos Fundos, b) anexos específicos em cada aviso de abertura com a

³⁶ <https://tinyurl.com/5n7pusf7>

lista de indicadores a mobilizar, e instruções claras aos beneficiários sobre como selecionar e justificar as metas propostas. Os beneficiários devem, em sede de candidatura, fundamentar as metas indicadas e explicitar os pressupostos de estimativa, tanto no formulário como na memória descritiva. Essa informação é analisada e validada pela autoridade de gestão, sendo as metas contratualizadas — com mecanismos de penalização financeira em caso de incumprimento em alguns casos. Esta componente do sistema é descrita como robusta e bem estruturada, garantindo coerência e rastreabilidade na definição inicial dos indicadores.

128. Na fase de execução, o sistema encontra-se em construção. A recolha automática de informação depende de funcionalidades ainda não disponíveis no Balcão dos Fundos, o que obriga à criação de soluções de contingência para assegurar o reporte semestral à Comissão Europeia.
129. Enquanto o sistema informático não está funcional, está a ser desenvolvida uma matriz de apuramento por indicador, que define de forma padronizada as evidências e provas documentais que os beneficiários devem submeter para validar a execução reportada. Esta prática, inspirada no modelo do POSEUR (programa anterior ao Sustentável 2030), visa reforçar a fiabilidade e verificabilidade dos dados recolhidos.
130. Em síntese, o sistema de recolha e tratamento da informação funciona adequadamente para a fase de seleção e estimativa das metas, mas ainda não dispõe de mecanismos consolidados para recolher e validar a execução dos indicadores, estando essa componente em fase de implementação.

QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- A delegação de competências para os Organismos Intermédios – Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE-RAA)- Organismo Intermédio para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR-RAM) Organismo Intermédio para a Região Autónoma da Madeira (RAM) – trouxe ganhos evidentes de gestão operacional ao Programa Sustentável 2030.
- Ao nível de ganhos de eficácia destaca-se a incorporação do conhecimento local e pela proximidade aos beneficiários. Esta proximidade traduz-se numa maior capacidade de mobilizar a procura desejada, ajustar os avisos de candidatura às necessidades regionais, selecionar projetos mais adequados ao território e acompanhar de forma mais próxima a execução das operações. Por sua vez, a nível de eficiência o conhecimento técnico e a experiência acumulada das equipas dos OI reforçam a qualidade da análise de candidaturas e a conformidade da execução, ao mesmo tempo que a articulação próxima com a Autoridade de Gestão garante fluidez e eficiência no processo, ao garantir que as candidaturas têm a maturidade desejada que permita trazer execução rápida ao programa.
- Os beneficiários confirmam este valor acrescentado, destacando os OI como canais de comunicação privilegiados, facilitadores na compreensão das especificidades da insularidade e parceiros estratégicos no acompanhamento dos projetos. Contudo, persistem desafios: limitações de recursos humanos especializados e a dependência de procedimentos exaustivos de supervisão pela Autoridade de Gestão que prolongam a aprovação das candidaturas.

SubQA 5.1. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência.

131. O Sustentável 2030 tem dois OI, a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE-RAA) - Organismo Intermédio para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR-RAM) Organismo Intermédio para a Região Autónoma da Madeira (RAM).
132. O IDR - RAM é uma entidade pública com vasta experiência na gestão de fundos comunitários na RAM. Ao longo dos diferentes quadros comunitários, assumiu funções de Autoridade de Gestão e atualmente gere o Madeira 2030 e atua como Organismo Intermédio no Sustentável 2030, função que já tinha desempenhado no âmbito do POSEUR. Além da vertente operacional, o IDR tem responsabilidades estratégicas, como a elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) e do Plano de Investimentos da RAM, o que lhe confere uma visão integrada entre planeamento e execução.

133. A DRPFE-RAA é a entidade pública responsável pela gestão dos fundos europeus na Região Autónoma dos Açores, com experiência acumulada de vários períodos de programação. Atualmente atua como Autoridade de Gestão do Açores 2030 e como Organismo Intermédio no Sustentável 2030. O facto de articular diretamente com o Governo Regional, facilita o alinhamento estratégico dos investimentos com as prioridades regionais.
134. No Sustentável 2030 os OI assumem funções de gestão sob supervisão da Autoridade de Gestão, (ANEXO XI – COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS OI). Ambos os OI possuem competências semelhantes em termos de gestão operacional, técnica e financeira, mas atuam em áreas temáticas distintas e com dotações e metas específicas adaptadas às características territoriais e estratégicas de cada região. A DRPFE - RAA assume um papel mais ligado à mobilidade e infraestrutura de transportes, enquanto o IDR-RAM foca-se na resiliência climática e proteção civil (ANEXO XII – ESPECIFICIDADES DOS OI).
135. A nível da execução, uma vez que o Programa, no momento da avaliação ainda se encontrava numa fase inicial, o IDR-RAM apresentava uma taxa de compromisso de 6,24%, ao passo esse valor era de 1,28% na DRPFE – RAA, ainda sem execução em ambos os OI.
136. Da informação recolhida no âmbito dos estudos de caso e entrevistas realizadas, é opinião unânime que os OI trazem ganhos de eficácia e de eficiência ao Sustentável 2030 facilitando a sua adaptação às especificidades regionais. A delegação de competências permite incorporar o conhecimento local na gestão dos fundos, essencial em regiões autónomas com realidades muito distintas do continente e os OI demonstram capacidade técnica para responder às exigências do Programa.
137. Nos estudos de caso (ANEXO XXXIV - ESTUDOS DE CASO TIPO I) foi salientado que, na fase de elaboração e abertura de avisos de candidatura, a proximidade com os beneficiários regionais permite-lhes identificar necessidades e ajustar os avisos à realidade local, promovendo uma mobilização mais eficaz da procura. A articulação direta com os beneficiários e o conhecimento do território facilitam o planeamento dos investimentos, mesmo em contextos de elevada especificidade. A título de exemplo, no caso da RAA a dimensão dos investimentos portuários é justificada pelas condições marítimas e logísticas únicas da região, onde a existência de um OI local facilita a análise da sua pertinência e adequação devido ao seu conhecimento do contexto local³⁷.
138. Por sua vez, no acompanhamento dos projetos, a proximidade física e institucional dos OI com os beneficiários permite igualmente um acompanhamento mais próximo e ágil, com capacidade de antecipar riscos e propor ajustamentos atempadamente.
139. Os estudos de caso revelam que os OI demonstram capacidade técnica, garantindo que os projetos selecionados estão alinhados com os objetivos do programa. A estabilidade das equipas e a experiência acumulada dos técnicos resultante do trabalho efetuado em vários períodos de programação, associada às ações de formação e capacitação desenvolvidas pela Autoridade de Gestão e pela AD&C permite a realização de análises rigorosas e coerentes.

³⁷ Apesar desta proximidade, na RAM, tiveram problemas no cumprimento do plano de avisos, devido à Região Autónoma ter estado com um governo de gestão durante alguns meses, que não tomava decisões de fundo uma vez que a capacidade de assumir novas responsabilidades estava limitada, com Orçamento de duodécimos que impedia a assunção de novos compromissos.

140. O IDR-RAM tem uma equipa dedicada ao Sustentável 2030 constituída por dois dirigentes e quatro técnicos com responsabilidades diretas na seleção, acompanhamento e monitorização dos projetos. Nas entrevistas realizadas no âmbito dos estudos de caso foi assinalada a falta de técnicos com valências específicas, nomeadamente nas áreas da engenharia, ambiente, bem como a necessidade de formação em temas transversais como auxílios de estado, contratação pública, e análise de estudos de viabilidade
141. Na DRPFE – RAA não existe uma equipa para o Sustentável 2030, uma vez que os técnicos trabalham de forma transversal em vários programas (Sustentável, Açores 2030, INTERREG), tendo uma equipa multidisciplinar, com áreas funcionais bem definidas centradas em três grandes fases: análise de candidaturas, pedidos de pagamento e acompanhamento da execução dos projetos (incluindo as verificações ao local e os relatórios finais). Apesar de possuírem técnicos com as qualificações e competências técnicas necessárias, foi referida a escassez de recursos humanos, estando a decorrer, no momento da realização do estudo de caso, concursos de recrutamento para reforço da equipa. Este recrutamento é limitado pelo regime da função pública, o que dificulta a contratação célere de perfis técnicos especializados.
142. Como já referido na SubQA 3.1 o tempo médio de análise das candidaturas caiu 49% entre o segundo e o terceiro trimestre de 2024, evidenciando maior eficiência dos OI. Por outro lado, e de acordo com os dados do inquérito, nenhum dos beneficiários dos OI apresentou qualquer reclamação/contestação referente a questões relacionadas com a avaliação das candidaturas.
143. Esta capacidade técnica demonstrada pelos OI, leva a que os secretários técnicos da Autoridade de Gestão tenham referido, na sua entrevista, que o processo de supervisão efetuada pela Autoridade de Gestão em relação a todas as propostas de decisão das candidaturas analisadas pelo OI deveria ser revisto. Se os OI são autónomos e demonstram capacidade técnica, deveriam poder submeter as candidaturas por si aprovadas diretamente à Comissão Diretiva, sem passar pela supervisão dos técnicos, um procedimento que torna o processo de aprovação excessivamente formal e as candidaturas acabam por passar por um crivo mais exigente do que as da Autoridade de Gestão. A intervenção dos técnicos da Autoridade de Gestão deveria limitar-se a prestar esclarecimentos à Comissão Diretiva, sempre que esta tivesse dúvidas específicas a respeito dessas candidaturas e necessitasse de apoio técnico. O IDR-RAM, no entanto, refere ser relevante uma supervisão, ainda que menos aprofundada do que a atualmente existente, de forma a contribuir para uma harmonização de abordagens e pareceres, o que poderá ser relevante para a qualidade global das decisões tomadas³⁸.
144. Nos estudos de caso ficou ainda patente a facilidade de articulação entre os OI e a Autoridade de Gestão. O IDR - RAM caracteriza a sua relação com a Autoridade de Gestão como próxima, informal e eficaz, mediante o contacto diário entre técnicos e dirigentes, a realização de reuniões operacionais e sessões de capacitação e a resolução colaborativa de dúvidas e problemas. Este modelo de comunicação contribui para a fluidez do trabalho e reforça a capacidade de resposta da equipa.
145. A DRPFE – RAA destaca a relação próxima, direta e colaborativa. Há um grupo de trabalho ativo no Teams, reuniões regulares e apoio técnico constante. A articulação em todo o ciclo de vida dos projetos permite resolver problemas com agilidade e reforça a confiança entre as equipas.

³⁸ A DRPFE – RAA foi igualmente contactada pela equipa de avaliação sobre este tema, mas não enviou uma resposta em tempo útil.

146. Os beneficiários que no inquérito referiram conhecer o modelo de delegação de competências, consideram que este contribui para uma melhor gestão do programa (n=12), sendo os principais motivos apontados o facto destes serem um canal de comunicação importante entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão (92% (n=11)), deterem um conhecimento essencial sobre as particularidades da insularidade e da autonomia regional que é determinante para o acompanhamento dos projetos ao longo do seu ciclo de vida (83% (n=10)) e permitirem refletir a realidade local na seleção e execução dos investimentos (83% (n=10)).

Quadro 7. Motivos pelos quais os OI contribuem para uma melhor gestão do Sustentável 2030

MOTIVOS APRESENTADOS	Nº	% (N=12)
Os OI podem servir como canal de comunicação entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão	11	92
Os OI detêm um conhecimento essencial sobre as particularidades da insularidade e da autonomia regional que é determinante para o acompanhamento dos projetos ao longo do seu ciclo de vida	10	83
Os OI pode permitir refletir a realidade local na seleção e execução dos investimentos	10	83
O apoio técnico dos OI pode reduzir o risco de erro nas candidaturas aumentando a probabilidade de serem elegíveis	9	75
Os OI podem ser parceiros estratégicos para os beneficiários oferecendo um acompanhamento contínuo e apoio na gestão dos projetos ao longo do seu ciclo de vida	9	75

Fonte: Segundo inquérito aos beneficiários com operações aprovadas a 30 de novembro de 2024, Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030

147. Os beneficiários que referiram ter contactado diretamente com os OI, fizeram-no essencialmente na fase de elaboração da candidatura, seguida das fases de decisão e aprovação e de execução do investimento, e na fase de monitorização e reporte. A maioria 73% (n=8) não reportaram dificuldades no contacto. Quem reportou dificuldades apontou como motivos a falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio e a falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas. Uma candidatura reportou dificuldade de contacto telefónico.

QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- O modelo de governação implementado tem contribuído para assegurar a coerência estratégica, a harmonização metodológica e a capacitação institucional dos intervenientes, sendo reconhecida como adequada e relevante para a eficácia da gestão do programa. No entanto, persistem desafios que afetam a eficiência operacional.
- As Deliberações da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) são instrumentos estratégicos que garantem coerência política, legitimidade e alinhamento com prioridades nacionais e europeias e têm sido fundamentais na aprovação de avisos, planos estratégicos e medidas de aceleração da execução, ainda que o formalismo excessivo e a submissão obrigatória de decisões operacionais à CIC venham a gerar constrangimentos, reduzindo a agilidade e eficiência da gestão. Por sua vez, as Notas e Orientações Técnicas da AD&C promovem a uniformização de procedimentos, coerência metodológica e comparabilidade entre programas, sendo essenciais para a qualidade da gestão, mas algumas orientações são demasiado detalhadas e complexas, o que pode comprometer a eficiência operacional.
- O Comité de Acompanhamento (CA) do Sustentável 2030 é um órgão alargado e representativo cuja composição cobre todas as áreas estratégicas do Programa. No entanto, apesar da adequação da sua estrutura, foram identificadas oportunidades de melhoria, designadamente a inclusão de novas entidades estratégicas, a clarificação de papéis em áreas onde se verifica sobreposição de competências e a prevenção de potenciais conflitos de interesse resultantes da multiplicidade de papéis de algumas entidades. Pese embora a maioria dos membros participe ativamente, o número elevado de entidades e o formato formal das reuniões limitam a participação efetiva e o contributo de alguns membros.
- O CA tem demonstrado capacidade de adaptação às necessidades do Programa e desempenhando um papel essencial na validação de critérios de seleção, monitorização da execução física e financeira, e acompanhamento dos planos de comunicação e avaliação. A criação de subgrupos temáticos e fóruns restritos surge como proposta para reforçar a eficácia e o impacto do Comité, permitindo uma maior especialização técnica e a articulação entre políticas públicas.
- A Rede de Ação Climática e Sustentabilidade (RACS) tem-se afirmado como um espaço estratégico de partilha de conhecimento técnico e reflexão conjunta, promovendo a capacitação dos seus membros em domínios emergentes como o *Do No Significant Harm* (DNSH), a resistência às alterações climáticas e o *tagging* climático. A realização de estudos e ações de formação tem reforçado as competências dos intervenientes, contribuindo para uma apropriação mais eficaz das matérias ambientais e climáticas. Tem igualmente desempenhado um papel fundamental na transferência de conhecimento do POSEUR para os Programas Regionais, facilitando a adaptação às exigências do PT2030. A estrutura colaborativa da RACS tem promovido a resolução célere de dúvidas e o alinhamento de práticas entre técnicos, o que se traduz numa gestão mais eficiente e coerente dos fundos europeus.
- Persistem desafios à RACS como a falta de tempo dos membros, a limitada participação das regiões autónomas, a transmissão da informação produzida aos OI, a ausência de capacidade decisória formal da rede, e dificuldades na integração das questões ambientais na área da competitividade. A reprogramação do PT2030 poderá exigir uma revisão dos domínios de atuação da rede.

SubQA 6.1. Concluir sobre o contributo da coordenação política - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (Plenária e Permanente) por via das Deliberações adotadas e da coordenação técnica da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, por via da emissão de Normas e Orientações Técnicas, concluindo sobre os ganhos de eficiência e eficácia para a gestão do Programa.

148. A coordenação política assegurada pela CIC do Portugal 2030 e a coordenação técnica da AD&C, têm desempenhado um papel relevante no enquadramento e harmonização da gestão dos programas no âmbito do Portugal 2030.
149. A CIC do Portugal 2030 emitiu 37 Deliberações cujo conteúdo se aplica diretamente ao Sustentável 2030 (ANEXO XIII – DELIBERAÇÕES CIC). Em 2023, foram emitidas 10 Deliberações entre março e novembro, coincidindo com o arranque operacional do programa, centrando-se na sua estruturação inicial. Este ano as deliberações focaram-se no plano de avisos, avisos para a apresentação de candidaturas, homologação da lista de OI do Programa e aprovação dos planos globais de comunicação e avaliação do Portugal 2030.
150. Em 2024 as deliberações focaram-se na expansão operacional do Programa, uma vez que foram emitidas 18 deliberações a sua maioria focadas nos planos de avisos e avisos para a abertura de candidaturas. Neste ano as deliberações aprovaram igualmente a alteração de regras de gestão do Portugal 2020 e da aprovação de avisos relacionados com a segunda fase das operações ainda em vigor, a aplicação de taxa de cofinanciamento 100% na despesa a declarar nos pedidos de pagamento intermédios e o Regulamento Específico Sustentável 2030, bem como a sua primeira revisão.
151. As nove deliberações emitidas até outubro de 2025 remetem para consolidação e aceleração da implementação do programa. Mantêm-se as Deliberações de aprovação de planos de avisos e avisos de abertura de candidaturas, sendo igualmente emitidas Deliberações de aprovação de medidas para acelerar a execução do investimento público e de metas para cumprir a regra N+3, e ainda as Deliberações para homologar as propostas de reprogramação dos Programas do Portugal 2030 e aprovar a segunda alteração do Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade para o período 2021-2027.
152. De acordo com a informação recolhida junto dos interlocutores auscultados, as deliberações da CIC são consideradas um importante instrumento de orientação política e estratégica, conferindo coerência às decisões e garantindo alinhamento com as prioridades nacionais e europeias. Estas Deliberações - nomeadamente na definição de medidas de aceleração da execução e na aprovação dos planos e avisos, têm permitido assegurar a necessária articulação política e legitimação de medidas excepcionais - contribuindo, em última análise, para o cumprimento dos objetivos programáticos.
153. Contudo, a sua natureza eminentemente política, as necessidades de ajustamentos nos procedimentos da Autoridade de Gestão que algumas implicam e o nível de formalismo, por exemplo, associado ao processo de aprovação de avisos têm introduzido alguns constrangimentos operacionais, tornando alguns procedimentos mais morosos e burocráticos. De facto, a submissão obrigatória de avisos e alterações a deliberação da CIC, mesmo para aspetos de menor relevância, tem sido percecionada, principalmente entre os secretários técnicos do Programa, como um fator de diminuição da eficiência e agilidade da gestão.

154. Por sua vez, a AD&C emitiu três Orientações e três Notas Técnicas entre abril de 2023 e maio de 2024, sintetizadas no quadro abaixo.

Quadro 8. Notas e Orientações Técnicas da AD&C aplicadas ao Sustentável 2030

NOTA/ORIENTAÇÃO TÉCNICA	TÍTULO	DATA	OBJETIVO
Orientação Técnica n.º 01/2023	Portugal 2030 – Pedidos de pagamento e contas	27 abril 2023	Estabelecer regras e modelos para a elaboração e apresentação de Pedidos de Pagamento e Contas nos programas Portugal 2030 e Interreg.
Orientação Técnica n.º 02/2023	Portugal 2030 – Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo	11 maio 2023	Sistematizar os requisitos que as Autoridades de Gestão devem cumprir na elaboração dos Sistemas de Gestão e Controlo dos programas, conforme os anexos XVI e XI do Regulamento (UE) 2021/1060.
Nota Técnica n.º 3/2023	Plano de Avisos e Avisos Extraplano	30 junho 2023	Apresentar o modelo, metodologia e conteúdo do Plano Anual de Avisos (PAA) do Portugal 2030, incluindo os avisos extraplano e o circuito de aprovação dos avisos.
Nota Técnica n.º 5/2023	Verificação de procedimentos de contratação pública	7 dezembro de 2023	Criar um <i>checklist</i> única para verificar a conformidades legal da contratação pública no âmbito do PT 2030. Inclui um documento de resposta e comentários das AG.
Orientação Técnica n.º 1/2024	Verificações de gestão Baseadas no Risco	28 março 2024	Estabelecer uma metodologia para que as Autoridades de Gestão realizem verificações de gestão proporcionais aos riscos identificados, conforme o artigo 74.º do Regulamento (UE) 2021/1060. Esta orientação é acompanhada de um documento de perguntas e respostas com o objetivo de esclarecer dúvidas as Autoridade de Gestão sobre a aplicação prática da metodologia.
Nota Técnica n.º 02/2024	Parceria e Capacitação nos Comités de Acompanhamento (Portugal 2030)	27 maio 2024	Nota Técnica com a identificação de condicionantes à participação dos membros nos Comités de Acompanhamento (CA) com a indicação de elementos-chave e boas práticas recomendadas para a criação de uma parceria ativa

Fonte: elaboração própria a partir da pasta “Orientações Técnicas AD&C” disponibilizada pela Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 a 11 de abril de 2025

155. Verifica-se uma maior concentração da emissão das Notas e Orientações Técnicas em 2023 coincidindo com o arranque operacional do programa, centrando-se no estabelecimento de regras e modelos quer para a elaboração de documentos estratégicos, quer para a execução de procedimentos fundamentais à implementação do programa.

156. As Notas e Orientações Técnicas da AD&C, são considerados pelos interlocutores auscultados instrumentos essenciais de coordenação técnica e de uniformização de procedimentos entre programas. A sua emissão contribui para a adoção de uma linguagem e critérios comuns, promovendo a coerência e comparabilidade entre programas regionais e temáticos. Estes instrumentos técnicos reforçam a qualidade da gestão e a consistência dos critérios aplicados, trazendo ganhos de eficácia e transparência ao sistema.

157. Todavia, e de acordo com o trabalho de campo, é relevante referir que algumas orientações se caracterizam por um elevado grau de detalhe e complexidade (como a *checklist* de contratação pública com mais de 160 pontos de controlo) o que, embora vise o rigor, pode comprometer a eficiência operacional e a proporcionalidade dos mecanismos de verificação.

SubQA 6.2. Concluir sobre a adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação da constituição do Comité de Acompanhamento, identificando potenciais alterações nos seus membros que possam conduzir a melhoria nas suas funções de apoio. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos *stakeholders* do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.

158. O Comité de Acompanhamento (CA) do Sustentável 2030 é extenso, composto por representantes de 46 entidades das quais os representantes de 31 entidades são membros efetivos com direito a voto e os de 15 entidades são membros observadores, sem direito a voto (ANEXO XIV – DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO). A estas entidades adicionam-se representantes da Comissão Europeia a título consultivo e de acompanhamento, podendo ainda participar representantes de outros organismos ou entidades (sem direito a voto) com atribuições e competências específicas em matéria de políticas públicas relacionadas como o Programa.

159. Analisando a adequação da constituição do Comité de Acompanhamento, verifica-se que esta engloba toda as áreas de atuação do Sustentável 2030 e é, em geral, considerada adequada por todos os interlocutores auscultados no âmbito da avaliação. A sua composição integra entidades públicas e privadas com competências técnicas relevantes nas áreas estratégicas do Programa, como as áreas da energia e transição climática, ambiente, recursos hídricos, resíduos e mobilidade e transportes, incluindo igualmente entidades de outras áreas relevantes para a execução do Programa (de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro). O CA integra entidades que coordenam políticas setoriais fundamentais para Programa, cujos contributos são essenciais para garantir a coerência e eficácia das intervenções e permitir o alinhamento dos fundos europeus com políticas públicas setoriais. Por outro lado, o Regulamento do CA, ao possibilitar a participação pontual de entidades especializadas em temas específicos permite reforçar a capacidade técnica e estratégica do CA.

160. Ainda assim, foram identificadas algumas necessidades de revisão da constituição do Comité:

- Inclusão de novas entidades: A criação da Agência para o Clima e a sua relevância crescente justificam a sua integração formal no CA, substituindo o Fundo Ambiental. Também foi sugerida a inclusão da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), dado o futuro envolvimento do programa nas áreas do ciclo urbano da água e resíduos.
- Sobreposição de funções: Foi identificada duplicação entre entidades com competências semelhantes (como por exemplo a DGEG e a ADENE e representantes da sociedade civil ligados às energias renováveis), o que pode dificultar a articulação e clareza de papéis de cada membro.
- Existência de um potencial “conflito de interesses”: membros do CA que são simultaneamente beneficiários do Programa, o que pode trazer algumas limitações às discussões, sendo necessário garantir uma articulação equilibrada e transparente entre funções.

161. Ao nível do envolvimento e participação efetivo dos membros no CA e consequentemente na implementação do programa, é opinião geral que a maioria das entidades participa ativamente, estão envolvidas nas atividades do CA e dão contributos relevantes. No entanto denotam-se algumas limitações a esta participação, nomeadamente o afastamento entre a atividade desenvolvida por

algumas entidades e a atividade do Programa que condiciona o domínio dos temas em debate por parte de alguns membros e a composição extensa do CA que dificulta a participação efetiva de todos, principalmente nas reuniões cujo formato formal pode ser igualmente um fator dissuasor a esta participação.

162. A Autoridade de Gestão tem promovido uma maior proximidade de todos os membros mediante a divulgação mensal de informação sobre o Programa para que o acompanhamento possa ser mais próximo, visitas a projetos financiados no âmbito das reuniões presenciais e desenvolvimento de sessões informais³⁹, mas reconhece que o envolvimento de alguns dos membros do Comité ainda está aquém do desejado.
163. No decorrer das reuniões, foi sugerida a criação /de subgrupos temáticos, fóruns restritos e reuniões informais para aprofundar temas específicos e permitir contributos mais qualificados. Esta abordagem pode aumentar a eficácia e o impacto do CA na implementação do programa.
164. A melhoria do envolvimento dos membros permite uma melhoria da qualidade dos projetos e decisões técnicas, uma maior articulação entre programas e políticas públicas, a disseminação de boas práticas e aprendizagem institucional, bem como o reforço da capacidade técnica dos membros e das suas entidades.
165. Ao nível do funcionamento do CA, este tem evoluído para responder às exigências da implementação eficaz do programa. De acordo com o seu Regulamento (artigo 5º) o CA deve reunir ordinariamente pelo menos uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que seja considerado necessário pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros. Efetivamente o que se verifica é que o CA adaptou a frequência das reuniões às necessidades do Programa, tendo efetuado três reuniões em 2023 (março, maio e novembro) essenciais para o arranque do programa onde, entre outros assuntos, foram aprovados documentos estratégicos como o Regulamento do CA, o Plano de Avaliação do Programa, o Plano de Comunicação, e propostas de metodologias e critérios de seleção de várias tipologias de intervenção; duas reuniões em 2024 (julho e dezembro) para acompanhamento e monitorização do encerramento do POSEUR e da evolução Sustentável 2030; tendo já reunido uma vez em 2025 (março) centrada na revisão intercalar do programa (iniciada na última reunião de 2024) e na proposta de Reprogramação⁴⁰.
166. Estas reuniões são complementadas por consultas escritas⁴¹ e pela já referida partilha regular de informação de forma a permitir um acompanhamento mais próximo e informado dos seus membros.
167. Verifica-se, assim, que o CA tem um papel relevante na implementação do Sustentável 2030. A Autoridade de Gestão reforça que o CA é um órgão com importância nacional e comunitária, enquadrado no princípio da parceria e valorizado pela Comissão Europeia como espaço de participação dos parceiros na gestão do Programa (ainda que lhe reconheça as limitações de composição e participação previamente referidas). O contributo do CA assume particular relevância na validação de critérios de seleção (determinante para a qualidade dos projetos selecionados,

³⁹ Seguindo as sugestões elencadas na Nota Técnica n.º 02/2024 da AD&C.

⁴⁰ Sinopses e documentação das reuniões consultada em <https://sustentavel2030.gov.pt/sustentavel-2030/comite-de-acompanhamento/> (acedido em outubro de 2025).

⁴¹ Até á data foram realizadas seis consultas escritas ao CA das quais cinco focaram-se nos critérios de seleção e sua metodologia (setembro de 2023, fevereiro e junho de 2024 e maio e agosto de 2025) sendo a última sobre a atualização da proposta de Reprogramação do Programa (outubro 2025) (consultado em <https://sustentavel2030.gov.pt/sustentavel-2030/comite-de-acompanhamento/> (acedido em outubro de 2025).

principalmente em avisos concorrenciais), na monitorização da execução física e financeira, no acompanhamento dos planos de comunicação e na avaliação e formulação de recomendações estratégicas. A sua atuação tem sido reconhecida por todos os intervenientes como essencial para garantir a qualidade dos projetos apoiados e a coerência com os objetivos do Programa. O quadro abaixo sistematiza as principais alterações propostas por membros do CA durante as reuniões.

Quadro 9. Principais alterações propostas por membros do Comité de Acompanhamento

REUNIÃO	SUGESTÕES
1ª Reunião	Inclusão de componente de preparação de catástrofes no OE 2.4 (Adaptação às alterações climáticas)
	No OE 2.6 (Economia Circular), reforçar infraestruturas além de campanhas de sensibilização
	Aplicação do princípio do poluidor-pagador e hierarquia de resíduos com estratégia de mercado
	Regulamento Interno: reforço da prevenção de conflitos de interesse
	Maior representatividade no Comité (associações ambientais, sociedade civil, utentes da ferrovia)
	Critérios de seleção – Proteção do Litoral: inclusão de critério sobre apropriação comunitária dos espaços
	Critérios de seleção – Ferrovia: aumentar peso da “Capacidade de Execução” e definir valores mínimos por critério
	Considerar aspectos de digitalização nos critérios e operações ferroviárias
	Aumentar exigência nos critérios de Nível 1 (mínimo 3 pontos)
2ª Reunião	Introdução de subcritério que comprove estudo de adaptação às alterações climáticas (RAM)
	Análise de risco/mitigação para não penalizar inovação
	Prioridade à incorporação de produtos nacionais em equipamentos de proteção civil
	Clarificação sobre envolvimento de instituições científicas na Economia Circular
	Densificação dos critérios para Material Circulante Ferroviário (eficiência energética e integração em planos territoriais)
	Introdução de subcritério para tempo de execução na aquisição de material circulante
	Quantificação da poupança energética e redução de emissões nos projetos ferroviários
	Melhoria da articulação entre subcritérios e tipologias (ex.: descarbonização vs. volume de carga nos portos)
	Inclusão de políticas de salvaguarda (direitos humanos, laborais, ambientais) no Código de Conduta
3ª Reunião	Participação ativa do Comité no processo de avaliação e acompanhamento das recomendações
	Diferenciação dos resultados e recomendações por instrumento (PT2030, PRR) para maior clareza
	Sugestão de atividades de comunicação ao ar livre e interação com espaços públicos (ex.: projeções em festas de fim de ano)
	Envolvimento das Universidades e Politécnicos em campanhas de comunicação
	Maior flexibilização dos procedimentos burocráticos e administrativos para acelerar execução
4ª Reunião	Criação de Grupo de Trabalho para análise de pontos críticos, sobretudo na ferrovia, e antecipação de problemas
	Reforço da capacitação dos membros do Comité e melhoria da dinâmica das reuniões (modelo misto, grupos temáticos, documentos síntese)
	Maior envolvimento da Autoridade de Gestão no terreno e reforço da capacitação dos beneficiários
	Disponibilização ao Comité de um cronograma da execução física dos projetos, além da execução financeira
5ª Reunião	Garantir que o modelo multimodal de transportes não cria constrangimentos futuros para entidades promotoras (alerta sobre riscos semelhantes aos PGRI)
	Reforço da maturidade dos projetos para cumprimento da regra N+3 e evitar cortes de fundos
	Não foram identificadas propostas de alteração/sugestões- reunião centrada na apresentação da Revisão Intercalar e na Proposta de Reprogramação do Sustentável 2030

Fonte: elaboração própria a partir das atas das reuniões do Comité de Acompanhamento

168. A grande maioria destas sugestões foi bem acolhida pela Autoridade de Gestão, excetuando os casos em que contrariavam os procedimentos nacionais (ex. a sugestão de dar prioridade à incorporação de produtos nacionais em equipamentos de proteção civil viola as regras da contratação pública).

169. No contexto do Sustentável 2030, o Comité assume especial importância dada a complexidade técnica e estratégica dos projetos apoiados, bem como a necessidade de articulação interinstitucional em áreas como energia, ambiente, transportes e sustentabilidade.

SubQA 6.3. Concluir sobre o contributo da Rede de Ação Climática que o Programa coordena para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão, designadamente por via da articulação entre Autoridades de Gestão, nomeadamente na definição de plano de avisos para apresentação de candidaturas, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2020 se enquadravam no PO temático (POSEUR) e que no PT2030 se enquadram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão.

170. As Redes de Articulação Funcional foram criadas pela CIC Portugal 2030, e contribuem para a capacitação institucional, sem prejuízo próprio das competências das próprias entidades envolvidas (Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 5/2020 de 25 de janeiro). Estas redes, sob coordenação da AD&C, acompanham a implementação do roteiro para a capacitação dos interlocutores nas áreas relacionadas com os fundos europeus. Além disso, sempre que necessário, emitem recomendações sobre os projetos estruturantes dessas áreas⁴².

171. A Rede de Ação Climática e Sustentabilidade (RACS) foi criada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 5/2020 de 25 de janeiro, para promover a articulação entre autoridades de gestão, para o alinhamento do plano de avisos para a apresentação de candidaturas, bem como para o desenvolvimento e implementação de outros instrumentos de gestão. Coordenada pelo Sustentável 2030, é composta pelas autoridades de gestão dos programas regionais do continente e pelas das autoridades de gestão dos programas regionais das regiões autónomas (que são igualmente os OI do programa), pela AD&C a título consultivo e de acompanhamento, pelo Programa temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) como membro convidado permanente, contando igualmente com a participação, em função das matérias em análise, do Programa MAR 2030⁴³.

172. Em termos gerais, a RACS tem-se afirmado como um espaço privilegiado de partilha de conhecimento técnico e estratégico, sendo os seus domínios de atuação considerados adequados entre os diversos atores que a constituem. De facto, desde a primeira reunião da Rede ficou definido que esta, mais do que um espaço para o alinhamento do Plano Anual de Avisos seria essencialmente um espaço de partilha, reflexão e capacitação dos seus membros, focada na estabilização de conceitos transversais e emergentes para os programas, como o *Do No Significant Harm* (DNSH), a resistência às alterações Climáticas ou o *climate proofing*, entre outros⁴⁴. Este objetivo tem sido largamente concretizado com a realização de estudos (como o estudo referente ao Princípio do DNSH ou o estudo sobre a Calculadora de Emissões), e de ações de formação e capacitação técnica nomeadamente a Ação de Capacitação Eficiência Energética desafios do PT2030 que correu em abril de 2024 e a Sessão Climate proofing e DNSH: Entender para Cumprir realizada em setembro 2025.

⁴² <https://portugal2030.pt/2023/07/03/primeiras-reunioes-das-redes-de-articulacao-funcional-pt-2030/>

⁴³ Como aconteceu, por exemplo na 3ª reunião da RACS que decorreu a 11 de setembro de 2024, devido à necessidade do Programa em cumprir alguns requisitos relacionados, por exemplo com o Princípio Do No Significant Harm (DNSH), o Princípio da Resistência às Alterações Climáticas ou os Princípios do Climate Proofing e tagging climático que foram abordados nesta reunião.

⁴⁴ Súmula da 1ª reunião da Rede de Ação Climática e Sustentabilidade de 13 de julho de 2023.

173. De acordo com os membros da Rede auscultados no âmbito do grupo focal, estas iniciativas têm sido essenciais para o reforço das suas competências e para a correta implementação dos fundos europeus.
174. Por outro lado, a transição entre os ciclos de programação PT2020 e PT2030 implicou uma reconfiguração na gestão dos fundos europeus, nomeadamente com a passagem de matérias anteriormente enquadradas no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) para os programas regionais. Neste contexto, a RACS tem assumido um papel estratégico na capacitação institucional dos intervenientes e na promoção da eficácia e eficiência da gestão dos programas. A experiência acumulada no POSEUR foi transferida para os programas regionais, permitindo uma apropriação mais eficaz das matérias relacionadas com temas como o ciclo urbano da água e resíduos urbanos, eficiência energética e conservação da natureza. Esta transferência tem sido facilitada pela estrutura colaborativa da rede, que promove o contacto direto entre técnicos, fomentando a resolução célere de dúvidas e o alinhamento de práticas.
175. De facto, a articulação entre o Sustentável 2030 e a RACS é assegurada por mecanismos formais e informais, que incluem reuniões periódicas⁴⁵ com convocatórias, ordens de trabalho e súmulas, bem como canais de comunicação direta entre os membros da rede. Esta “informalidade virtuosa” é destacada como um dos principais pontos fortes da rede, permitindo a colocação espontânea de dúvidas e a troca de ideias entre os participantes.
176. Estes mecanismos de articulação são considerados adequados e eficazes pelos participantes da rede. A coordenação assumida pelo Sustentável 2030 é vista como um compromisso real, sustentado por uma cultura organizacional orientada para a colaboração e a partilha de conhecimento. A rede tem conseguido colmatar lacunas deixadas por outras entidades, assumindo um papel ativo na produção de orientações técnicas e na capacitação dos intervenientes.
177. A RACS tem promovido assim uma articulação eficaz entre as AG, nomeadamente na definição de critérios de seleção, indicadores e orientações técnicas. Esta articulação tem permitido uma maior uniformização de procedimentos, essencial para garantir a coerência na aplicação dos fundos europeus e a comparabilidade entre programas. A rede tem também contribuído para a produção de instrumentos de gestão relevantes, como o trabalho realizado referente ao Regulamento Específico de Ação Climática e Sustentabilidade, a orientação de gestão do ciclo urbano da água ou a orientação sobre o *tagging climático*. Estes documentos, embora alguns não elaborados exclusivamente no âmbito da rede, refletem claramente a dinâmica colaborativa que esta promove.
178. A articulação com os programas regionais, embora por vezes limitada pela disponibilidade e dimensão das equipas, tem sido promovida de forma sistemática, com destaque para a importância da participação presencial nos encontros da rede, considerados mais eficazes do que os formatos exclusivamente *online*.
179. Foram, no entanto, identificados alguns desafios:
- Falta de tempo e disponibilidade dos membros da Rede em se debruçarem sobre os assuntos discutidos, devido às exigências da gestão diária dos seus Programas
 - A limitada participação das regiões autónomas, resultado da distância geográfica, da autonomia administrativa e de diferenças de enquadramento face aos programas

⁴⁵Foram realizadas até à data quadro reuniões da RACS: julho de 2023, fevereiro e setembro de 2024, e junho de 2025.

regionais do continente (como não estarem abrangidas pelo Regulamento Específico de Ação Climática e Sustentabilidade)⁴⁶;

- A ausência de capacidade decisória formal da RACS, uma vez que as orientações são discutidas internamente, mas a sua implementação está dependente das decisões de cada AG.
- Necessidade de uma abordagem mais sistematizada e consolidada para a transferência do conhecimento produzido no âmbito da RACS para os OI dos vários PO.
- Dificuldades na concretização da introdução das questões relacionadas com o clima, ambiente e energia na área da competitividade que este ciclo de programação introduziu. A participação do COMPETE na rede é considerada estratégica para assegurar que os referenciais ambientais desenvolvidos pela rede sejam incorporados nas políticas empresariais, promovendo a descarbonização e a transição ecológica no setor privado, no entanto ainda são mantidas práticas do ciclo de programação anterior e que não incorporam as novas exigências na totalidade.
- Necessidade de rever os domínios de atuação da rede face à reprogramação do PT 2030 que vai trazer novas elegibilidades, principalmente para as regiões do Centro e Norte, o que poderá originar a necessidade de níveis adicionais de articulação dentro da Rede.

⁴⁶ É importante referir que nas entrevistas realizadas junto das Autoridade de Gestão das regiões autónomas, ficou patente que a RACS é considerada fundamental para a articulação entre todos os PO regionais, para a definição de orientações comuns e normalização de procedimentos. Consideram os domínios de atuação adequados e pertinentes para o programa, sendo a sua maior valia ser um espaço de discussão e partilha de informação, não apenas sobre a implementação do Programa, mas sobre áreas complementares determinantes para o seu sucesso.

QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- Ainda que o arranque do programa tenha ocorrido tardiamente (tal como todo o PT2030 com a concomitante aprovação do Sustentável 2030 apenas em dezembro de 2022) e o seu arranque tenha sido marcado pela sobreposição com o fecho do POSEUR, à data de 30.11.2024 tinham sido lançados 46 Avisos (incluindo avisos prévios ao 1º PAA e avisos extra plano) abrangendo todas as áreas de intervenção do Programa, à exceção do OE 2.3 (Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E), disponibilizando 2 128 M€ de Fundo (cerca de 67 % da dotação do programa) (Quadro 3).
- À data de 30.11.2024, a taxa de compromisso era de 28% e a taxa de execução do Programa era de 1,7%. A taxa de execução é especialmente baixa, tanto mais, que este valor é apurado sensivelmente a meio do período de programação. A execução por OE é apresentada na Figura 9.
- Acresce à baixa taxa de execução a incerteza relativamente à real capacidade de execução dos investimentos na vigência do programa dados os sucessivos adiamentos, face ao previsto em sede candidatura, que os beneficiários comunicam no âmbito da monitorização realizada semestralmente pela AG.
- No âmbito das atividades de avaliação exploratórias a equipa de Avaliação recomendou um alargamento das elegibilidades do programa como forma de promover a dispersão do risco.
- Concorreram para a baixa execução e, concomitante reflexo no incumprimento das metas intermédias dos indicadores do programa (**ANEXO XXVII – INDICADORES DO PROGRAMA**), dificuldades no arranque e implementação das operações (tal como resulta da informação recolhida no âmbito do questionário administrado aos beneficiários e dos Estudos de Caso tipo II) de natureza diversa, nomeadamente os decorrentes da autorização de despesa e obtenção do visto do tribunal de contas.
- Da análise dos estudos de caso, em termos transversais, destacaram-se três padrões de atraso estruturais: (1) Dependência crítica da tramitação administrativa, com forte impacto do visto do Tribunal de Contas e da autorização de despesa- fatores que representam entre 20% e 40% do desvio total em grandes projetos; (2) Fragilidades de planeamento técnico e orçamental, incluindo a definição tardia dos projetos de execução e preços base desajustados, que geram concursos desertos e, ainda assim, múltiplas prorrogações por via do pedido de esclarecimentos; (3) Condições externas que, embora não determinantes isoladamente, amplificam atrasos já instalados no ciclo de vida do projeto (por exemplo, a pandemia COVID19).

SubQA 7.1. Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. Explicitar as causas (fatores internos e externos) para perspetivas de desempenho eventualmente diferenciadas, quer para as áreas de intervenção com melhores perspetivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades, incluindo constrangimentos inesperados na implementação dos projetos. Nos fatores externos, explicitar em que medida os custos de contexto (exigências legais nacionais, procedimentos administrativos, ...) condicionam (em ritmo e qualidade) a apresentação de candidaturas e a execução dos projetos aprovados. [Mobilizar elementos de resposta QA2 e QA3].

180. Como discutido na QA2/EOR2.1, ainda que o arranque do programa tenha ocorrido tardiamente (tal como todo o PT2030 com a concomitante aprovação do Sustentável 2030 apenas em dezembro de 2022) e tenha sido marcado pela sobreposição com o fecho do POSEUR, à data de 30.11.2024 tinham sido lançados 46 Avisos (incluindo avisos prévios ao 1º PAA e avisos extra plano) abrangendo todas as áreas de intervenção do Programa, à exceção do OE 2.3 (Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E), disponibilizando 2 128 M€ de Fundo (cerca de 67 % da dotação do programa) (Quadro 3). O tempo de análise das candidaturas melhorou substancialmente no ano de 2024 (sendo, neste ano, tendo sido abaixo do estipulado regulamentarmente), e, portanto, não é um fator limitante à implementação. Não fosse a necessidade de pedidos de esclarecimentos e elementos adicionais aos proponentes (transversalmente, isto é, independentemente do nível de capacitação do beneficiário ou da participação de consultores na elaboração da candidatura), este poderia ser ainda mais reduzido. O nº de contestações às decisões de financiamento foi reduzido indicando que o processo de seleção é rigoroso (tal como decorre da triangulação da informação recolhida no âmbito da QA3). No âmbito da atividades de avaliação exploratórias analisou-se o grau de maturidade mínima exigido nos avisos (ANEXO XXII – GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA EXIGIDO EM AVISO) tendo-se concluído que a maturidade exigida, nos avisos abertos até 30.11.2024, é exigente, e seria suficiente, na ausência de fatores externos que se vieram a identificar (quer no âmbito da inquirição aos beneficiários quer nos estudos de caso), para permitir o arranque dos investimentos imediatamente após a aprovação da candidatura, em particular, com o lançamento dos procedimentos de contratação nos 60 dias seguintes à assinatura do termo de decisão. Este aspeto da maturidade foi revisitado nos estudos de caso que se apresentam neste documento (ANEXO XXXV - ESTUDOS DE CASO TIPO II), e algumas oportunidades de melhoria a este respeito foram identificadas e refletidas nas recomendações emanadas dos estudos de caso.

181. Não obstante, este padrão de adequação da mobilização da procura (e sua qualidade) e boas práticas na garantia do processo de análise e seleção das candidaturas, o ritmo de implementação (e execução) do programa, à data de 30.11.2024 (sensivelmente o meio do atual quadro comunitário), é caracterizado por uma taxa de compromisso de 28% e uma muito baixa taxa de execução (1,7 %).

182. A execução por objetivo específico (OE) é apresentada na Figura 9 e evidencia que a baixa execução é comum a todos os OE que tiveram avisos abertos até 30.11.2024.

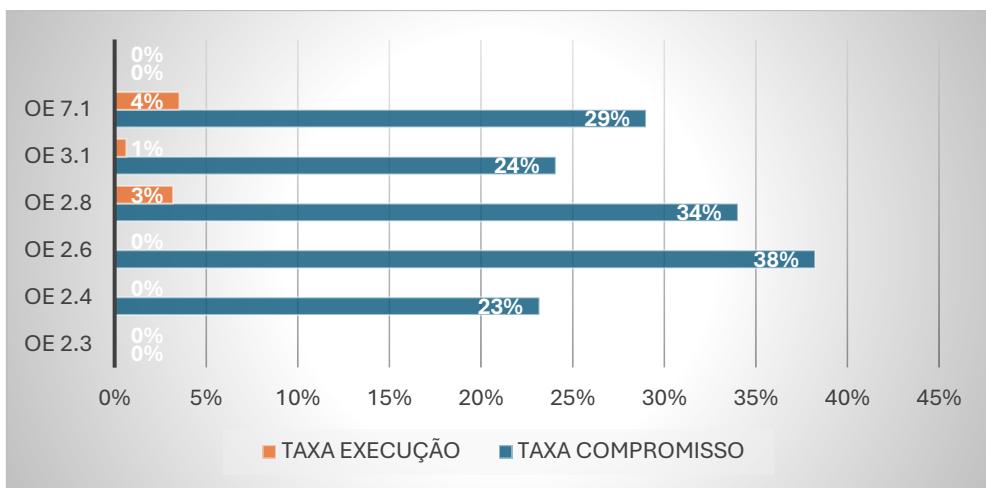


Figura 9 Taxa de execução e de compromisso por objetivo específico

183. Este ritmo de implementação coloca, desde logo, em causa o cumprimento das metas intermédias (indicadores de realização) contratualizadas para 2024 (ANEXO XXVII – INDICADORES DO PROGRAMA) – as metas intermédias referem-se a concretizações efetivas decorrentes do investimento realizado e financiado.
184. Acresce que a 30.11.2024, o programa tinha um pequeno número de operações aprovadas (46), concentradas num pequeno número de beneficiários (17) e consistindo numa percentagem expressiva na realização de grandes empreitadas de obras públicas, nomeadamente na área dos transportes. A distribuição do número de operações por OE e TO é apresentada no Quadro 10.
185. No contexto da monitorização levada a cabo pela AG, relativa às previsões de despesa a apresentar pelos beneficiários, apurou-se, para o ano de 2024, uma taxa média de realização da despesa de 37%. Este valor corrobora que a execução das Operações não tem a dinâmica esperada.
186. Ainda, de acordo com esse exercício de monitorização, realizada semestralmente, verificou-se que as previsões dos principais promotores, relativamente a quatro marcos do ciclo de vida das Operações, ou da sua componente de maior peso financeiro, a saber: Abertura Concurso, Adjudicação do Concurso, Data de Início obra/aquisição, Data de Fim da obra/aquisição, tenderam a ser adiados, em cada momento em que lhes é solicitada a sua atualização. Em alguns casos, os adiamentos transmitidos à AG, no âmbito dessa monitorização, colocam mesmo em causa a conclusão dos investimentos dentro do atual período de programação. No ANEXO XXIX – EVOLUÇÃO DO PLANEAMENTO DOS INVESTIMENTOS: JUNHO 2023 E OUTUBRO 2024, é apresentada, a título ilustrativo, a evolução das previsões da Infraestruturas de Portugal I.P. relativamente a um conjunto de Operações aprovadas a 30.11.2024. A volatilidade das previsões dos beneficiários introduz incerteza na evolução da execução financeira do Programa que, como se disse acima, é muito baixa e reforça a preocupação relativamente ao cumprimento das metas do programa.
187. No sentido de compreender as razões subjacentes à baixa execução das operações foi recolhida informação por consulta ao SI, inquirição aos beneficiários que, conjugada os estudos de caso realizados, permitiram ganhar uma compreensão robusta sobre as razões, o seu impacto temporal na implementação das operações no terreno e identificar oportunidades de gestão com vista a aumentar o ritmo de implementação (e execução) do programa.

Quadro 10 Distribuição Nº Total Avisos e operações aprovadas por OE e TO até 30.11.2024

OE	Designação	Total Avisos ⁽¹⁾	Aprovadas Nº Operações			Aprovadas Nº Operações	
				TO	Designação		
OE 2.4	Adaptação às alterações climáticas	12	26	1067	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais	14	
				1081	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais	8	
				1069	Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil	4	
OE 2.6	Economia Circular	4	1	1103	Ações imateriais	1	
OE 2.8	Mobilidade urbana sustentável	12	7	1091	Material Circulante ou flutuante das redes de transporte de passageiros de elevada capacidade	2	
				1339	Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas	2	
				1340	Redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT)	3	
OE 3.1	Rede transeuropeia de transportes	16	12	1088	Material Circulante Ferroviário	1	
				1097	Vias Ferroviárias (RTE)	3	
				1341	Infraestrutura portuária (RTE)	7	
				1344	Infraestrutura aeroportuária (RTE)	1	
		44	46				
(1) Não inclui assistência técnica							

188. As razões subjacentes aos desvios verificados na operacionalização dos investimentos, face ao planeado em sede de candidatura, foram indagadas por via do questionário administrado aos beneficiários (no âmbito das atividades de Avaliação exploratórias). O questionário incidiu na componente de maior peso financeiro das operações aprovadas a 30.11.2024, tendo se recolhido os elementos necessários para caracterizar a dinâmica da sua execução.

189. A inquirição aos beneficiários permitiu identificar, do ponto de vista da sua tipologia, que a adjudicação de maior peso financeiro na Operação é maioritariamente representada por “empreitadas” (63%), seguida de “Equipamentos/Sistemas” (20%) e “Estudos e Planos” (15%). Uma pequena fração das operações foi enquadrada pelos beneficiários na categoria “Outra” (4%).

190. Relativamente à fase em que a adjudicação de maior peso se encontrava a 31.12.2024 (Quadro 11), constata-se que 19 Operações (41%) encontram-se em procedimento de contratação (a sombreado), e que 35% do universo de Operações estavam em fases anteriores ao lançamento do procedimento de contratação pública. O conjunto das Operações que se encontravam em fases prévias ao procedimento de contratação totalizam cerca de 47 M€ (Fundo).

191. Quando inquiridos sobre a concordância entre a fase em que a adjudicação de maior peso financeiro se encontrava a 31.12.2024 e o cronograma aprovado, os beneficiários indicaram que 63% das operações se encontram atrasadas.

192. Verificou-se também, em concordância com o faseamento e o atraso do mesmo face ao cronograma aprovado, que para 74% das operações não tinha sido apresentado nenhum pedido de pagamento à data de inquirição.

Quadro 11 Fases em que as adjudicações de maior peso financeiro se encontram (Nº, % de Operações)

FASE (31.12.2024) ADJUDICAÇÃO MAIOR PESO FINANCEIRO [1]	Nº [2]	% [3]	Fundo Aprovado (1) (€) [4]
Fase de Projeto - Estudo prévio	1	2	14 500 000,00
Revisão do Projeto	2	4	1 747 033,89
Elaboração do caderno de encargos	3	7	13 758 091,98
Aprovação do caderno de encargos	3	7	7 931 058,45
Outra [Anterior ou lançamento procedimento concurso]	2	4	2 061 716,65
Aguarda autorização de despesa por parte das tutelas setoriais e/ou das finanças.	5	11	6 969 872,45
Lançamento do procedimento de contratação	8	17	172 091 088,56
Analise de candidaturas/propostas	3	7	43 032 516,84
Decisão de adjudicação	1	2	2 125 000,00
Decisão de contratar	3	7	2 844 059,01
Obtenção de visto prévio do tribunal de contas	3	7	17 184 109,27
Assinatura do contrato	1	2	108 000 000,00
Obra/Estudos adjudicados em curso	8	17	431 454 194,39
Concluída	3	7	30 225 587,74
TOTAL	46	100	853 924 329,23
(1) Este valor é o somatório do fundo aprovado para as operações cuja adjudicação de maior peso financeiro se encontra na fase indicada na coluna [1]			

193. No Quadro 12, apresenta-se a distribuição dos montantes relativos à despesa prevista para a adjudicação de maior peso financeiro por tipologia de adjudicação para os casos em que foram identificados atrasos face ao cronograma aprovado e para aqueles em que os trabalhos decorrem como planeado. O montante relativo às operações em que a adjudicação de maior peso financeiro se encontra atrasada está majoritariamente associada a empreitadas. A despesa prevista para as operações em que a componente de maior peso financeiro está desfasada do cronograma aprovado representam 81% do total da despesa prevista para as adjudicações de maior peso financeiro nas operações aprovadas a 30.11.2024.

Quadro 12 Despesa prevista adjudicação de maior peso financeiro - tipologia e condição de atraso

Tipologia da adjudicação de maior peso financeiro na operação	[1] Despesa (€) Operações sem atraso	[2] Despesa (€) Operações com atraso	[3] Total (€) [1+2]
Empreitadas	131 210 513,61	671 325 768,94	802 536 282,55
Equipamentos/Sistemas	46 816 305,00	28 188 020,42	75 004 325,42
Estudos/Planos	1 247 220,00	266 054,33	1 513 274,33
Outra	0	64 632 912,02	64 632 912,02
TOTAL	179 274 038,61	764 412 755,71	943 686 794,32
%	19	81	
	[1]/[3]	[2]/[3]	

194. A compreensão das razões subjacentes aos atrasos identificados para a implementação de maior peso financeiro foi igualmente estabelecida como um objetivo da inquirição realizada (ANEXO XXVIII – RESULTADOS DA INQUIRIÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS). As razões classificadas pelos beneficiários como relevantes ou muito relevantes para o atraso das operações são apresentadas na Figura 10. Verifica-se que que “Autorização para realização de despesa”, “Alterações legislativas” e “Atrasos na validação política para efetivo arranque do projeto” são as três razões mais apontadas pelos beneficiários.

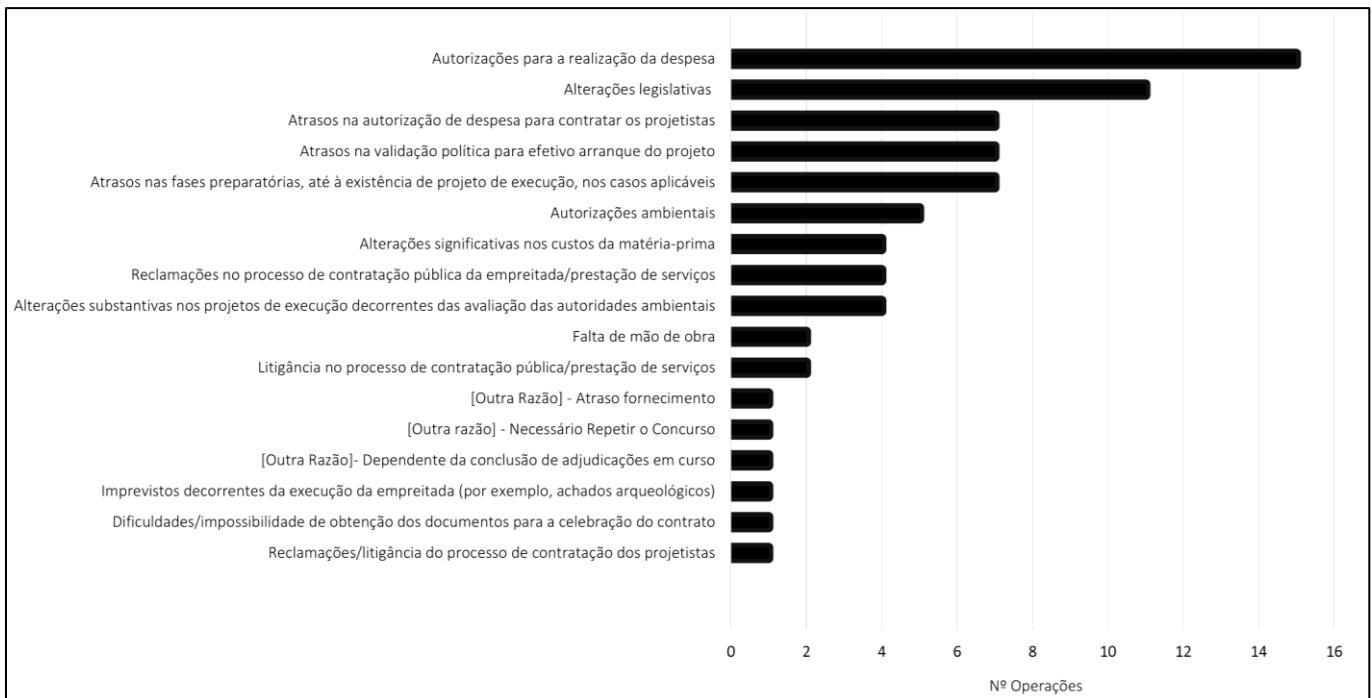


Figura 10 Frequência das razões justificativas de atraso

195. Com base na informação recolhida (razões para os atrasos verificados e relevância atribuída a cada uma delas na géneze do atraso) foi construída uma matriz de risco, ferramenta que permite conjugar tipos específicos de riscos, a sua probabilidade e intensidade de impacto (severidade) - Quadro 13. A análise deste quadro permite concluir que o “atraso na autorização de despesa” é a razão que tem mais impacto sobre o cumprimento dos cronogramas aprovados para a implementação da Operação de maior peso financeiro na Operação (em linha com a informação obtida no âmbito dos estudos de caso como descrito de seguida).
196. Os estudos de caso (ANEXO XXXV - ESTUDOS DE CASO TIPO II) permitiram uma análise mais profunda das origens dos desvios temporais na implementação das operações e do seu impacto na concretização do investimento de acordo com o cronograma aprovado em sede de candidatura. Os estudos de caso envolveram recolha de informação por via da análise documental, complementada com entrevistas aos beneficiários (com pelo menos a equipa de engenharia da operação/componente, representante da contratação pública e representante do departamento financeiro na entidade beneficiária) e julgamento de especialistas, sempre que se justificou.
197. A análise transversal dos seis estudos de caso evidencia padrões recorrentes de atraso nas operações financiadas, embora com causas predominantes diferenciadas consoante o tipo e a escala do investimento. Nos grandes projetos de infraestrutura de transportes — Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), Linha do Norte Ovar-Gaia, Linha de Cascais e Expansão da Linha Amarela do Metro de Lisboa — os atrasos resultam essencialmente de entraves administrativos complexos, morosidade nos vistos do Tribunal de Contas, e fragilidades na maturação técnica e financeira dos projetos. Já nas operações de menor escala (hidráulicas/controlo de erosão costeira) - Ribeira de São João e Alimentação Artificial de Praia (Cova Gala–Costa de Lavos) - os atrasos derivam fatores ambientais que limitaram a execução da obra de acordo com o planeado e de processos preparatórios das peças de procedimento prolongados.

198. Nos grandes projetos de transporte, verifica-se um padrão estrutural de encadeamento de atrasos, em que cada fase (projeto, autorização de despesa, concurso, visto, execução) amplifica o desvio anterior. No caso do BRT Mondego, a morosidade na obtenção do visto do Tribunal de Contas ($\approx 9,5$ meses) e a indefinição técnica inicial prolongaram a execução por mais de três anos além do previsto. Na Linha de Cascais, os atrasos acumularam-se entre a autorização tardia de despesa (≈ 9 meses), os concursos prorrogados e a repetição de procedimentos desertos devido a preços base desajustados. No Metro de Lisboa, o padrão de atrasos repete-se densificado por outros fatores de atraso mais fragmentados associados ao contexto de empreitadas subterrâneas.

199. Nos projetos hidráulicos/controle de erosão, os atrasos tendem a concentrar-se nas fases iniciais de preparação das peças do procedimento de contratação, incluindo por razões não controláveis pelo proponente (meteorológicas).

200. Em termos transversais, destacam-se três padrões de atraso estruturais:

- Dependência crítica da tramitação administrativa, com forte impacto do visto do Tribunal de Contas e da autorização de despesa - fatores que representam entre 20% e 40% do desvio total em grandes projetos;
- Fragilidades de planeamento técnico e orçamental, incluindo a definição tardia dos projetos de execução e preços base desajustados, que geram concursos desertos e, ainda assim, múltiplas prorrogações por via do pedido de esclarecimentos;
- Condições externas que, embora não determinantes isoladamente, amplificam atrasos já instalados no ciclo de vida do projeto (por exemplo, a pandemia COVID19).

201. Os grandes projetos de transportes revelam, assim, uma tendência de atrasos sistémicos e encadeados, associados à sua escala e complexidade institucional, enquanto os projetos hídricos/gestão costeira evidenciam atrasos administrativos (de causa interna ou externa). Em ambos os grupos, observa-se uma ausência de mecanismos eficazes de gestão integrada de risco temporal, o que leva a que pequenos desvios em fases preliminares se convertam em atrasos estruturais acumulados.

202. Importa referir o que o impacto destes fatores é tão maior quanto mais componentes constituem o investimento a realizar no âmbito da operação e, especialmente, se a sua execução for sequencial (ilustrado pelo caso da linha circular do Metropolitano de Lisboa). O impacto do número de componentes da operação é evidenciado pelo estudo de caso da Ribeira de São João na RAM, com uma única componente de peso financeiro relevante e do tipo empreitada de categoria II. No âmbito desta operação houve repetição do procedimento de contratação pública devido à necessidade de rever o preço base na sequência de um evento meteorológico que ocorreu imediatamente antes do lançamento do procedimento e que alterou as condições de realização da empreitada significativamente. Apesar disso, a operação foi concluída dentro do período de vigência do programa financiador.

203. De um modo geral entre o momento da decisão política e a realização do investimento há um desfasamento significativo. A realização do investimento, nos estudos de caso considerados, esteve condicionada ao surgimento da oportunidade de financiamento comunitário.

204. Importa dizer que não se verificou ultrapassagem de prazos legalmente estabelecidos, seja na etapa de contratação – cujos prazos são definidos no Código dos contratos públicos (CCP) em função da tipologia de procedimento que é adotado – seja no cumprimento do Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental, nomeadamente na obtenção da declaração de Impacte ambiental (DIA) ou Declaração de Conformidade Ambiental (DCAPE). Houve processos mais longos do que o esperado na obtenção do DCAPE mas por pedidos adicionais por parte da entidade licenciadora e não incumprimento de prazos.
205. Face ao exposto, e cruzada a informação recolhida por via de técnicas diversas, a avaliação conclui que existe um elevado risco de os beneficiários não executarem as Operações na vigência do atual período de programação, nomeadamente no OE 2.8 (Mobilidade urbana sustentável), com impacto claro nas metas dos indicadores contratados (as intermédias e eventualmente as de 2029).
206. As razões para os atrasos verificados são, genericamente, externas à atuação direta da Autoridade de Gestão - a abertura dos Avisos correu genericamente de acordo com o PAA, o período de análise das candidaturas, após a fase de arranque que decorreu em simultâneo com o fecho do POSEUR, foi, em média, inferior ao estipulado regulamentarmente, verifica-se rigor na análise e seleção das candidaturas. O grau de maturidade mínima exigido e, que corresponde, genericamente, à apresentação do comprovativo de aprovação das peças do procedimento de contratação pública de uma componente material da operação (ANEXO XXII – GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA EXIGIDO EM AVISO) não é suficiente para garantir a execução do investimento de acordo com o calendário previsto em sede de candidatura (esta foi, também, a percepção de um conjunto significativo de beneficiários (> 40%) – conforme resultados do Questionário II sustentada exatamente nos constrangimentos associados ao arranque da operação e sua implementação no terreno). Sendo que a autorização de despesa surge como um dos constrangimentos mais impactantes, porventura a obrigatoriedade da sua apresentação como grau de maturidade mínima deve ser equacionada ou a simplificação da sua obtenção por via do enquadramento legislativo que o permita, no caso dos fundos, que tramitação da candidatura e a autorização de despesa possa ser paralela.
207. Mais, de acordo com a informação recolhida no âmbito dos estudos de caso, por vezes, a condição acessória ao grau de maturidade mínima (“devendo o concurso ser lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação”) não se verifica. Este poderá ser um aspeto a ser monitorizado pela Autoridade de Gestão e, eventualmente objeto de medidas que levem ao seu cumprimento efetivo, como sejam penalizações sobre o montante aprovado.
208. Face ao exposto, e tal como sugerido na sequência das atividades de avaliação exploratórias, o alargamento das elegibilidades deve ser equacionado como medida de minimização do risco associado à baixa execução das operações, em particular no âmbito do OE 2.8 e OE 3.1, devido à morosidade e complexidade técnica e institucional envolvida na sua implementação (*num projeto destes, só para colocar a picareta no terreno, são necessários 3 ou 4 anos – citação eng. responsável de obra entrevistado no âmbito dos casos de estudo*).

Quadro 13 Matriz de Risco

RAZÕES APONTADAS PARA OS ATRASOS VERIFICADOS	FREQUÊNCIA (Nº)	FREQUÊNCIA (%)	PROBABILIDADE (1-3)*	PONTUAÇÃO MÉDIA DO IMPACTO (1-3)	RISK FACTOR Likelihood*impact (0-9)
Atrasos nas fases preparatórias, até à existência de projeto de execução, nos casos aplicáveis	19	66%	3	1,667	5,00
Atrasos na validação política para efetivo arranque do projeto	16	55%	3	1,625	4,88
Atrasos na autorização de despesa para contratar os projetistas	13	45%	2	1,615	3,23
Reclamações/litigância do processo de contratação dos projetistas	11	38%	2	1,182	2,36
Autorizações ambientais	13	45%	2	1,461	2,92
Alterações substantivas nos projetos de execução decorrentes da avaliação das autoridades ambientais	12	41%	2	1,417	2,83
Autorizações para a realização da despesa	17	59%	3	2,471	7,41
Reclamações no processo de contratação pública da empreitada/prestação de serviços	14	48%	2	1,429	2,86
Litigância no processo de contratação pública/prestação de serviços	12	41%	2	1,25	2,50
Dificuldades/impossibilidade de obtenção dos documentos para a celebração do contrato	11	38%	2	1,182	2,36
Problemas com a expropriação dos terrenos para a realização das obras	11	38%	2	1	2,00
Alterações legislativas - ex: alterações nas autorizações para a realização da despesa, no código da contratação pública, na legislação ambiental	13	45%	2	2,462	4,92
Falência do empreiteiro/prestador de serviços	11	38%	2	1	2,00
Imprevistos decorrentes da execução da empreitada (por exemplo, achados arqueológicos)	12	41%	2	1,083	2,17
Falta de mão de obra	12	41%	2	1,167	2,33
Alterações significativas nos custos da matéria-prima	12	41%	2	1,417	2,83
Outra Razão - Necessário Repetir o Concurso	2	7%	1	2	2,00
Outra Razão - Dependente da conclusão de adjudicações em curso	1	3%	1	3	3,00
Outra Razão - Atraso no fornecimento	1	3%	1	3	3,00

*From frequency % to likelihood score

0-25% LOW (1)

25-50% MEDIUM (2)

>50% HIGH (3)

risk factor [0-3]

risk factor [3-6]

risk factor [6-9]

QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz?

SÍNTESE CONCLUSIVA

- A Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030 está bem estruturada, alinhada com os regulamentos nacionais e europeus. A Estratégia apresenta objetivos claros e segmenta adequadamente os públicos-alvo em internos (ex. Comissão Interministerial, Organismos Intermédios, Comissão Europeia) e externos (beneficiários, sociedade civil, media), com ações específicas para cada grupo, utilizando múltiplos canais de comunicação (*website*, redes sociais, imprensa, vídeos, eventos, *newsletters*, influenciadores digitais), com objetivos bem definidos e ajustados aos públicos. Os requisitos de comunicação impostos aos beneficiários são adequados e proporcionais à dimensão dos projetos.
- A Estratégia encontra-se ainda numa fase inicial de implementação, registando alguns atrasos face ao cronograma e às metas definidas. Entre as ações já realizadas destacam-se o lançamento do *website* institucional e a criação de páginas nas redes sociais cujos indicadores de desempenho digital (visitas ao *website* e seguidores nas redes sociais) permanecem muito abaixo dos objetivos para 2025, bem como a realização de eventos de apresentação e sessões de capacitação que superaram as metas previstas. A execução da Estratégia tem sido condicionada pela escassez de recursos humanos na Unidade de Coordenação, pela reduzida notoriedade da marca “Sustentável 2030”, pela falta de segmentação das mensagens, pela burocracia associada à contratação pública e pelos custos e limitações dos meios de comunicação de grande alcance.
- Relativamente ao cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios, verifica-se que a maioria dos beneficiários cumpre as obrigações formais. Contudo, a comunicação tende a ser meramente reativa e centrada no cumprimento mínimo das regras (painéis, logótipos, referências aos fundos), com fraca exploração dos canais digitais e pouca comunicação durante a execução dos projetos. Casos pontuais, como o Metro do Mondego, demonstram que uma abordagem integrada e criativa produz resultados mais eficazes, reforçando a importância da capacitação e da sensibilização dos beneficiários para que a comunicação seja encarada como uma função estratégica e orientada para valorizar os resultados dos investimentos públicos.

SubQA 8.1. Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos fundos europeus. As ações e os requisitos de comunicação a cumprir pelos beneficiários são os mais adequados à divulgação dos apoios comunitários concedidos e aos ganhos de notoriedade pretendidos?

209. Construída a partir de estudos avaliativos da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e da Autoridade de Gestão do POSEUR, a Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030 define com precisão os seus objetivos estratégicos, sendo estes:

- “Aumentar a notoriedade dos fundos europeus em Portugal no âmbito do Sustentável 2030;
- Reforçar a percepção pública positiva sobre a aplicação e gestão dos fundos europeus em Portugal, através do Sustentável 2030;

- Promover uma comunicação territorial de proximidade sobre o apoio do Sustentável 2030 e de fundos europeus a operações no domínio da ação climática e sustentabilidade.”⁴⁷
210. Estes objetivos, bem como toda a Estratégia no seu global, estão coerentes com os princípios e exigências regulamentares europeias e nacionais, nomeadamente com o Regulamento (EU) 2021/1060 (especificamente com a Secção I do Capítulo II do Título IV Monitorização, avaliação, comunicação e promoção da notoriedade) e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023 (nomeadamente o artigo 15º) onde são estabelecidas as obrigações de notoriedade e comunicação dos beneficiários e das AG, estando, de uma forma global, adequados aos propósitos de promoção da notoriedade e da visibilidade dos apoios concedidos pelos fundos europeus.
211. A Estratégia está organizada em três fases complementares - apresentação, execução e resultados – e segmenta os públicos-alvo em grupos internos e externos com ações de comunicação específicas, com vista à disseminação eficaz da informação e ao envolvimento dos cidadãos (ANEXO XV – PÚBLICOS-ALVO INTERNOS E EXTERNOS DO SUSTENTÁVEL 2030).
212. Para alcançar a diversidade dos públicos-alvo, a Estratégia prevê ações multicanal com a indicação específica dos objetivos e dos públicos-alvo a que estas destinam, verificando-se a adequação entre estes (ANEXO XVI – CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030).
213. A estratégia inclui indicadores de desempenho, tais como, o número de visitas do *website*, número de seguidores das redes sociais, número de subscriptores da *newsletter*, número de ações de comunicação nos *mass media*, número de eventos realizados e o número de ações de capacitação de *stakeholders* chave. Define igualmente mecanismos de monitorização e avaliação contínua, como por exemplo a avaliação da performance mediática e a aplicação de questionários de satisfação o que permitem ajustar a comunicação em tempo real, garantindo a eficácia e o cumprimento dos objetivos. O horizonte temporal definido vai de 2023 a 2029, com todas as ações de comunicação com metas a partir de 2023 – à exceção do *Website* e da *Newsletter*, em que estas se iniciam em 2024.
214. De acordo com a informação obtida com as entrevistas e grupo focal, a Estratégia de Comunicação é considerada ambiciosa e bem alinhada com as exigências comunitárias, com requisitos mais rigorosos do que nos períodos programáticos anteriores. Em termos gerais os canais de comunicação são considerados pelos interlocutores como pertinentes e ajustados às tipologias dos projetos.
215. Quando inquiridos sobre a informação divulgada pelo Sustentável 2030, a opinião dos beneficiários é unânime ao considerarem que é fácil encontrar informação e que esta é clara e suficiente face às necessidades de implementação dos projetos.

Quadro 14. Facilidade, clareza a suficiência da informação divulgada pelo Sustentável 2030

	CONCORDA OU CONCORDA COMPLETAMENTE		DISCORDA OU DISCORDA COMPLETAMENTE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
É fácil encontrar informação sobre o Sustentável 2030	53	95	3	5	56	100
A informação divulgada sobre o Sustentável 2030 é clara	54	96	2	4	56	100

⁴⁷ Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030, pág. 8.

	CONCORDA OU CONCORDA COMPLETAMENTE		DISCORDA OU DISCORDA COMPLETAMENTE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
A informação divulgada sobre o Sustentável 2030 é suficiente	52	93	4	7	56	100

Fonte: Segundo inquérito aos beneficiários com operações aprovadas a 30 de novembro de 2024, Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030

216. Comparando utilização do *website* e das redes sociais entre os beneficiários, fica patente que o *website* é o meio mais utilizado por estes (46% (n=26) dos inquiridos refere que utiliza o *website* com frequência) sendo que 39% (n=22) dos beneficiários inquiridos refere desconhecer as redes sociais do Programa e 43% (n=24) refere que conhece, mas nunca utiliza.

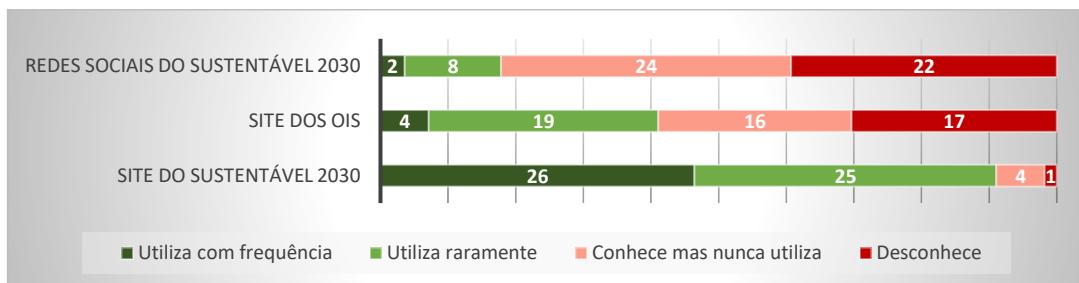


Figura 11 Perceção dos beneficiários inquiridos quanto à utilização dos canais de comunicação do Programa (nº respostas, n=56).

217. No que se refere aos requisitos de comunicação a serem cumpridos pelos beneficiários, as Operações de Importância Estratégica (OIE) (Reconstrução do Porto das Lajes das Flores na Região Autónoma dos Açores, Sistema de Mobilidade do Mondego e Corredor Internacional Sul (2.º fase) – Linha do Alentejo, duplicação Poceirão/Bombel) bem como operações com um custo total superior a 10.000.000,00€, como representam um contributo significativo para a realização dos objetivos do Sustentável 2030, possuem obrigações de comunicação específicas (ANEXO XVII – OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS).

218. De uma forma global os requisitos/obrigações de comunicação, são claros, exequíveis e ajustados à dimensão das operações, promovendo a visibilidade dos fundos europeus. No decorrer do grupo focal ficou patente que o foco nas ações de comunicação dos beneficiários, como os painéis de obra, logotipo e visibilidade física nos locais de intervenção não só é adequada à natureza do programa, como é eficaz para a sua divulgação e divulgação dos fundos comunitários junto do público local. Estes elementos, por serem explicativos e conterem os logotipos dos parceiros envolvidos, tornam-se visíveis e compreensíveis para o público em geral. Por outro lado, o Guia de Regras de Comunicação para Beneficiários e o acompanhamento feito pela Autoridade de Gestão contribuem para a conformidade e o rigor da aplicação das regras por parte dos beneficiários.

219. Os beneficiários, por sua vez, consideram que as obrigações/regras de comunicação a que estão obrigados são adequadas ou muito adequadas para a divulgação dos seus projetos e dos apoios comunitários (ANEXO XVIII – ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS). Ainda assim, a realização do vídeo e a organização do evento ou atividade de comunicação, são considerados menos adequados dentro dos requisitos a que os beneficiários são obrigados (30% e 23% respetivamente).

220. Em termos globais verifica-se que os beneficiários consideram que a Estratégia de Comunicação tem conseguido promover de forma eficaz a notoriedade quer do Sustentável 2030 (98% de concordância (n=55)), quer dos fundos europeus (96% de concordância (n=54)).

SubQA 8.2. Concluir sobre o grau de implementação do Plano de Comunicação do Programa, incluindo o cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios pelos beneficiários.

221. A Estratégia de Comunicação está na fase inicial de implementação e, de acordo com o cronograma e metas definidas, encontra-se com algum atraso. O quadro seguinte sistematiza as ações já realizadas.

Quadro 15. Sistematização da implementação da Estratégia de Comunicação

AÇÕES	METAS DEFINIDAS NA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	EXECUÇÃO	CRONOGRAMA	
			Planeado	Executado
Website do programa –com conteúdos alinhados com os princípios de transparência e visibilidade dos fundos europeus, destacando logo na página inicial a informação institucional do Programa, os avisos de candidaturas que se encontram abertos e notícias relacionadas com o Programa	2024 – 200 000 visitas 2025 – 250 000 visitas	Número crescente de visitas passando de 1023 em junho de 2025 (data em que foi implementado o sistema de monitorização de visitas) para 1181 em setembro de 2025, com um total de 4364 visitas nestes quatro meses	Iniciar em 2024	Lançamento a 21 de abril de 2025 ⁴⁸
Redes Sociais- Criação de páginas do Programa no Linkedin, Facebook, Instagram e Youtube	2023 – 1 000 seguidores 2024 – 3 000 seguidores 2025 – 4 500 seguidores	O número total de seguidores aumentou de 1907 em janeiro de 2025 (quando foi iniciada a monitorização) para 2323 seguidores em setembro de 2025, com um crescimento médio mensal de cerca de 2,3%. O Linkedin é a rede com maior número de seguidores (1854), seguido do Instagram (309) e Facebook (121).	Iniciar em 2023	Sem informação
Eventos- Realização de eventos de lançamento e apresentação de projetos destacando-se: <ul style="list-style-type: none">• Lançamento do Programa no Porto, Madeira e Açores (total de 367 participantes (presenciais e online)) entre outubro e dezembro de 2023;• Cerimónias de apresentação de avisos e projetos estratégicos (Carris, Metro do Porto, Porto das Lajes das Flores, Sistema de Mobilidade do Mondego) em junho e outubro de 2024;• Cerimónia de encerramento do POSEUR (250 participantes presenciais) em dezembro de 2024.	2023 – 2 eventos 2024 – 2 eventos 2025 – 4 eventos	2023 – foram realizados 3 eventos 2024 – foram realizados 4 eventos 2025- foram realizados 4 eventos até outubro	Iniciar em 2023	Iniciado em 2023
Capacitação – realização de ações de capacitação dedicadas a vários temas específicos do programa como a eficiência energética ou calculadora de emissões de GEE, e a temas transversais como a contratação pública ou comunicação	2023 – 1 ação 2024 – 3 ações 2025 – 2 ações	2024 – 3 ações 2025 – 4 ações	Iniciar em 2023	Iniciado em 2024

Fonte: metas e cronograma planeado- Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030, pág. 39; ações e dados de execução- ficheiro Excel “Indicadores Comunicação Sustentável 2030_06.10.2025” partilhado pela Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 7 de outubro de 2025.

⁴⁸ O Programa teve um website provisório desde 2023, baseado no website do POSEUR, não havendo o registo de dados fidedignos referente ao número de visitantes.

222. É ainda de destacar a Campanha do Dia da Europa (maio de 2025), que incluiu o lançamento de um vídeo no website do Sustentável 2030 e nas redes sociais do Programa, tendo a sua divulgação sido ampliada através de uma parceria estabelecida com três beneficiários do Sustentável 2030 — CP, Metro do Porto e Transtejo. A campanha gerou 4638 visualizações nas redes sociais, com destaque para o Instagram (2370 visualizações).
223. As notícias veiculadas nos órgãos de comunicação social ainda não estão a ser monitorizadas pela AG, não existindo ainda, por exemplo, relatórios de *clipping* (estando estabelecido na Estratégia a realização de quatro ações de comunicação por ano de 2024 a 2029), bem como está ainda pendente a criação da *newsletter* do Programa (planeada para 2024 e com metas de 200 subscriptores em 2025), um importante meio para as três fases de comunicação, uma vez que permite dar a conhecer o Programa e a abertura de candidaturas a todos os interessados, divulgar os projetos financiados e apresentar os resultados dos mesmos.
224. De acordo com a informação recolhida no âmbito das entrevistas, a implementação da Estratégia de Comunicação encontra-se condicionada pela falta de tempo e de recursos humanos existentes na Unidade de Coordenação, a unidade responsável pela comunicação do Programa, o que restringe o alcance e a consistência da divulgação do Programa.
225. A divulgação do programa é afetada por outros fatores, não diretamente resultantes da Estratégia de Comunicação, mas que condicionam sua implementação. No grupo focal foi salientado que a visibilidade pública da marca “Sustentável 2030” é ainda reduzida, com fraca presença mediática e dificuldades em associar os projetos aos fundos europeus. Tal deve-se ao facto da designação “Sustentável 2030” ter um problema de sobreposição semântica, sendo utilizada em vários contextos, o que dilui a identidade da marca.
226. Por outro lado, foi igualmente referido que na comunicação do Programa falta a segmentação e diferenciação de mensagens para distintos públicos-alvo (cidadãos, técnicos, jornalistas e decisores) o que limita o impacto e a atratividade da comunicação. É necessário simplificar a linguagem, adaptar os formatos e tornar visível o impacto dos fundos europeus no quotidiano das pessoas.
227. Agilidade e eficácia da comunicação é igualmente condicionada por entraves burocráticos associados à contratação de serviços de comunicação. A burocracia associada à contratação pública atrasa a realização de campanhas reduzindo o *timing* ideal para a divulgação do Programa e dos seus projetos.
228. Por sua vez, o recurso a meios de comunicação de grande alcance, como a televisão (que ainda se mantém como um dos principais meios de comunicação em Portugal), traz desafios significativos relacionados com os custos associados e à existência de grelhas de programação pré-definidas pouco flexíveis à introdução de novos conteúdos, dificultando a integração de peças informativas sobre os projetos. Por outro lado, as redes sociais também apresentam limitações pois, apesar de impacto imediato, não são eficazes para a transmissão de informação detalhada ou estruturada.
229. Ao nível do cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios pelos beneficiários, devido às já referidas limitações de recursos humanos na Unidade de Coordenação, ainda não existem mecanismos de verificação do cumprimento destes requisitos na AG, pelo que não se têm dados sobre o cumprimento e incumprimento destes. No entanto, tendo em atenção os dados obtidos no inquérito verifica-se que os beneficiários, de forma geral, estão a cumprir os requisitos de

comunicação a que estão obrigados, uma vez que são poucos os casos em que são reportados atrasos na sua implementação face ao planeado. Na grande maioria dos beneficiários que têm esta obrigação, estes requisitos já foram implementados ou estão planeados para fases futuras dos projetos (ANEXO XIX – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO PELOS BENEFICIÁRIOS). Ter sido estabelecida uma penalização financeira de até 3% dos apoios concedidos por incumprimento dos requisitos de comunicação (alínea 3, do artigo 50º do Regulamento (UE) 2021/1060), é considerada pela Autoridade de Gestão um incentivo eficaz ao cumprimento destes requisitos por parte dos beneficiários.

230. No entanto, nas entrevistas e grupo focal foi salientado que a disciplina dos beneficiários na divulgação dos apoios ainda é insuficiente, uma vez que estes tendem a cumprir apenas os requisitos mínimos, como a colocação de painéis de obra, usos de logotipos e referência aos fundos europeus, sem explorar o potencial comunicacional dos projetos. Este cumprimento dos requisitos é formal, com uma fraca exploração dos canais digitais e pouca comunicação durante a execução das obras, tendo sido referido no grupo focal que muitas entidades comunicam apenas o mínimo exigido, por receio de comprometer a credibilidade durante a execução dos projetos, devido à sua natureza dinâmica (alterações de custos, prazos, etc.). A comunicação tende assim a ser mais robusta após a conclusão dos projetos, quando os resultados são mais seguros e mensuráveis. Por outro lado, as direções de comunicação das entidades beneficiárias têm estratégias próprias, focadas na promoção da sua atividade institucional, e as obrigações/regras de comunicação do Sustentável 2030 nem sempre se alinham com essas estratégias, o que pode gerar tensões ou efeitos indesejados.
231. Exemplos como o Metro Mondego mostram que, quando a comunicação é integrada desde o início e há colaboração entre equipas, os resultados são mais consistentes e impactantes. A utilização de *storytelling*, livros digitais, elementos visuais interativos e ações culturais locais são estratégias eficazes para envolver o público e valorizar os projetos, mas têm sido utilizadas de forma pontual estando dependentes da motivação individual de alguns beneficiários ou equipas, o que limita o envolvimento do público com os projetos.
232. A comunicação deve ser encarada como uma função estratégica, integrada pelos beneficiários desde o início dos projetos. O cumprimento das regras não deve ser visto apenas como obrigação, mas como oportunidade de mostrar o valor dos investimentos públicos. Neste contexto, a capacitação e a sensibilização dos beneficiários é essencial para melhorar a qualidade e consistência da divulgação dos projetos, tendo já sido realizada em outubro de 2025 a primeira sessão de capacitação focada na comunicação intitulada “Comunicação descomplicada”, com a participação de 31 representantes de entidades beneficiárias.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO

	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES	DESTINATÁRIO	
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	C1	<p>O Balcão dos Fundos, enquanto interface único, procura assegurar a simplicidade de utilização ao centralizar candidaturas e pedidos de pagamento, evitando que os beneficiários lidem com múltiplos sistemas distintos.</p> <p>Os formulários de candidatura e pedidos de pagamento são uniformizados, com validações automáticas e campos de ajuda contextual, procurando uma maior rapidez e coerência no preenchimento, no entanto apresentam limitações devido à insuficiente adaptação às especificidades dos programas. Ainda assim, alguns beneficiários apontam dificuldades no acesso e preenchimento dos formulários de candidatura.</p>	<p>R1</p> <p>Dar continuidade ao processo de aperfeiçoamento dos sistemas de informação, nomeadamente do Balcão dos Fundos, enquanto plataformas flexíveis e responsivas, capazes de assegurar uma adaptação eficiente às especificidades do Programa.</p>	AD&C
	C2	<p>A documentação disponibilizada é, em geral, clara e útil, especialmente nos elementos essenciais à candidatura. Contudo, os manuais de utilização da plataforma requerem melhorias significativas para garantir maior legibilidade e eficácia, sendo este um ponto crítico para a experiência dos utilizadores.</p>	<p>R2</p> <p>Rever e atualizar os guias de utilização da plataforma, garantindo maior clareza, exemplos práticos e linguagem adaptada a diferentes perfis de beneficiários e potenciais beneficiários, reforçando simultaneamente a sua divulgação junto destes públicos.</p>	AD&C
	C3	<p>Os procedimentos e requisitos definidos ao longo do ciclo de vida dos projetos do Sustentável 2030 revelam-se, em termos gerais, eficazes e adequados para garantir a qualidade das candidaturas, do acompanhamento e dos pedidos de pagamento. Os critérios de seleção e as metodologias aplicadas garantem transparéncia, equidade e qualidade, mas a exigência dos procedimentos nem sempre é proporcional à capacidade técnica dos beneficiários, sobretudo municípios e entidades menos experientes, que enfrentam dificuldades no cumprimento dos requisitos. O acompanhamento dos projetos é descrito como próximo e eficaz, mas a escassez de recursos humanos especializados na Autoridade de Gestão e nos beneficiários condiciona a agilidade e a consistência da execução.</p>	<p>R3</p> <p>Intensificação de ações de capacitação focadas no acesso e utilização do Balcão dos Fundos para beneficiários e potenciais beneficiários, principalmente no momento de lançamento dos avisos de abertura das candidaturas.</p>	<p>AD&C</p> <p>Autoridade de Gestão</p>
			<p>R4</p> <p>A capacitação dos beneficiários em áreas específicas, como sejam, a elaboração de candidaturas (em particular, o cumprimento dos requisitos formais, fundamentação técnica e orçamentação), contratação pública e cálculo e reporte de indicadores deve ser promovida. A oferta de ações de capacitação deve ser acompanhada da segmentação dos seus destinatários e de melhor divulgação junto dos mesmos.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>
			<p>R5</p> <p>A Autoridade de Gestão deve adequar o nível de exigência e a complexidade dos procedimentos à dimensão, e características de cada projeto, de modo a não tratar da mesma forma um financiamento de 0,2 M€ e um investimento de 200 M€, adotando soluções proporcionais e diferenciadas.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>
			<p>R6</p> <p>Importa reforçar a dotação de recursos humanos especializados da Autoridade de Gestão, assegurando equipas estáveis e com competências técnicas específicas para apoiar a implementação do Programa, destacando-se as áreas de</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>

	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES	DESTINATÁRIO	
		engenharia civil, avaliação, comunicação e sistemas de informação.		
PROCURA E QUALIDADE DA PROCURA	C4	A abertura célere de novos Avisos é desejável para o ritmo de implementação do programa, mas enquadrada numa estratégia de diversificação dos investimentos financiados (e elegibilidades do programa como proposto no documento de Atividades de Avaliação Exploratórias).	R7 Abrir novas elegibilidades enquadradas nos objetivos de política, nomeadamente nas áreas da promoção da eficiência energética na Administração Pública, de energias renováveis pouco disseminadas, de gestão hídrico contra a escassez de água, de proteção contra cheias e inundações, de gestão sustentável da água e eliminação de passivos ambientais no domínio hídrico, e da gestão dos resíduos urbanos.	Autoridade de Gestão
	C5	A capacitação tem um efeito positivo na qualidade das candidaturas (organização da mesma), sendo, contudo, necessário reforçar algumas áreas de capacitação, como sejam cálculo e reporte de indicadores, fundamentação técnica, orçamentação, contratação pública, (aspectos também reforçado pelas recomendações emanadas dos estudos de caso), melhorar a segmentação dos destinatários das ações de capacitação e a sua melhor divulgação.	--- ---	----
	C6	A não aprovação de candidaturas, poucas efetivamente, mas de um segmento de beneficiários específico, resultou principalmente do incumprimento de requisitos formais e técnicos essenciais definidos nos Avisos, comprometendo a sua elegibilidade e maturidade operacional.	--- ---	----
EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DECISÃO	C7	O grau de maturidade mínima exigido de forma isolada não garante a execução do investimento no prazo previsto em candidatura pois são vários os fatores externos que podem afetar a sua implementação no terreno. Do cruzamento da informação recolhida por diferentes técnicas, os fatores que mais impactam a implementação das operações são: <ul style="list-style-type: none"> • Dependência crítica da tramitação administrativa, com forte impacto do visto do Tribunal de Contas e da autorização de despesa; • Fragilidades de planeamento técnico e orçamental, incluindo a definição tardia dos projetos de execução e preços base desajustados, que geram concursos desertos e, ainda assim, múltiplas prorrogações por via do pedido de esclarecimentos; • Condições externas que, embora não determinantes isoladamente, amplificam atrasos já instalados no ciclo de vida do 	R8 Sendo que a autorização de despesa surge como um dos constrangimentos mais impactantes, porventura a obrigatoriedade da sua apresentação como grau de maturidade mínima deve ser equacionada ou a simplificação da sua obtenção por via de enquadramento legislativo que o permita - à semelhança de outras medidas que têm vindo a ser tomadas pelo governo relativas à aceleração da execução dos fundos, a recomendação vai no sentido de que a tramitação da candidatura e a autorização de despesa possam decorrer de forma paralela.	Autoridade de Gestão Ministério da Economia e Coesão Ministério da Finanças
			R9 Na mesma linha de atuação (apresentada na recomendação anterior) deve ser criado o enquadramento legislativo no sentido de adotar uma tramitação de obtenção do visto do tribunal de contas “à posteriori” e não prévia ao início da empreitada. [de acordo com a comunicação social esta possibilidade está a ser equacionada no âmbito da reforma do estado]	Ministério da Reforma do Estado

	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES	DESTINATÁRIO
RECOLHA INFORMAÇÃO E INDICADORES	projeto (por exemplo, a pandemia COVID19).	R10 <p>No caso dos projetos de maior dimensão e complexidade, a maturidade mínima da candidatura deve ser a apresentação dos projetos de execução de todas as empreitadas a realizar.</p> <p>Para garantir o nível mínimo de maturidade, é necessário mudar a forma como se planeia o investimento público, antecipando a realização dos trabalhos preparatórios para o lançamento das empreitadas previamente à existência de oportunidades de financiamento. Para que os concursos de empreitadas possam ser lançados logo no início dos períodos de programação e concluídos dentro desses prazos, é essencial que cada área governativa ou setorial disponha de projetos de execução e estimativas de preço base atualizadas.</p>	Autoridade de Gestão CIC PT2030
	C8 <p>De acordo com a informação recolhida no âmbito dos estudos de caso, por vezes, a condição acessória ao grau de maturidade mínima ("devendo o concurso ser lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação") não se verifica. O seu não cumprimento torna-se na primeira origem de desvios temporais, que naturalmente se propagam às restantes fases da implementação do investimento.</p>	R11 <p>As condições acessórias previstas em aviso ou no termo de aceitação (exemplo: "Devendo o concurso ser lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação.") devem ser monitorizadas e objeto de medidas que levem ao seu cumprimento efetivo, como sejam penalizações sobre o montante aprovado, salvo restrição imposta pela regulamentação dos fundos.</p>	Autoridade de Gestão
ESTRUTURA DE GESTÃO	C9 <p>O conjunto de indicadores cobre de forma adequada as áreas de intervenção do Programa e são adequados enquanto reflexo das tipologias de operação apoiadas</p>	--- ---	---
	C10 <p>O sistema de recolha, análise e tratamento da informação com vista à estimativa dos indicadores funciona, de acordo com a informação recolhida, adequadamente para a fase de seleção dos indicadores e estimativa das metas, mas ainda não dispõe de mecanismos consolidados para recolher e validar a execução dos indicadores, estando essa componente em fase de implementação. O sistema é visto conceptualmente robusto e coerente, mas ainda em consolidação operacional</p>	R12 <p>Deve ser dada continuidade ao desenvolvimento do sistema operacional para recolha de informação relativa aos indicadores em fase de execução das operações.</p>	Autoridade de Gestão
C11	A delegação de competências aos OI contribui positivamente para a eficácia e eficiência da gestão operacional do Programa Sustentável 2030, especialmente nas dimensões de mobilização da procura, seleção e	R13 <p>Simplificar e eliminar redundâncias processuais, eliminando análises duplicadas e reforçando a confiança nos Organismos Intermédios, com supervisão da Autoridade de Gestão para harmonização e esclarecimentos técnicos.</p>	Autoridade de Gestão

	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES	DESTINATÁRIO
	acompanhamento de projetos, adaptação às especificidades territoriais e articulação com beneficiários e Autoridade de Gestão. Contudo, para maximizar esses ganhos, é necessário reforçar os recursos humanos técnicos e garantir maior autonomia operacional ajustada às competências demonstradas	R14 Prosseguir o reforço dos recursos humanos dos OI, quer ao nível do aumento do número de técnicos, quer no recrutamento de técnicos com as competências atualmente em falta.	OI
MODELO DE GOVERNAÇÃO	C12 As deliberações da CIC são adequadas às necessidades de enquadramento político e estratégico, trazendo ganhos em termos de coerência e legitimidade das decisões, mas com impacto limitado na eficiência da execução, devido ao aumento do formalismo e da dependência hierárquica. As Normas e Orientações Técnicas da AD&C são adequadas e relevantes para a harmonização técnica e metodológica, reforçando a eficácia e a comparabilidade entre programas, embora a sua densidade possa condicionar a eficiência operacional.	R15 Rever e ajustar os mecanismos de coordenação política e técnica, promovendo maior agilidade e proporcionalidade na emissão de deliberações e orientações, sem comprometer a coerência e o rigor exigidos.	CIC PT2030 AD&C
	C13 O Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030 apresenta uma constituição e funcionamento globalmente adequados, com contributos relevantes para a implementação e eficácia do programa. A sua composição pode ser ajustada para incluir novas entidades estratégicas e evitar sobreposições. O envolvimento dos stakeholders é essencial e deve ser reforçado através de formatos mais flexíveis e colaborativos. Estas medidas poderão potenciar o impacto do CA, consolidando-o como um instrumento de governação participativa e eficaz no contexto do Portugal 2030.	R16 Quando o Programa é alvo de mudanças significativas, como reprogramações e inclusão de novas áreas de elegibilidade, a composição do CA deve ser revista de modo a refletir a evolução do Sustentável 2030 e a garantir a representatividade, pertinência e atualidade das entidades que o integram, mediante a inclusão de entidades relevantes para eventuais novas áreas de elegibilidade e exclusão de entidades de áreas que eventualmente possam deixar de ser de intervenção do Programa, evitando simultaneamente a sobrecarga do CA com entidades cujas áreas de atuação se sobreponham.	Autoridade de Gestão
	C14 A RACS, coordenada pelo Sustentável 2030, tem desempenhado um papel estruturante na capacitação institucional dos intervenientes e na promoção da eficácia e eficiência da gestão dos fundos europeus. Através de mecanismos de articulação formais e informais, da sua contribuição para os instrumentos de gestão relevantes e a realização de estudos e ações de capacitação técnica, a RACS tem contribuído para a consolidação de uma abordagem integrada e colaborativa, essencial para o sucesso não só do Sustentável 2030 como	R17 Implementar a criação de subgrupos temáticos, fóruns restritos e reuniões informais destinados ao aprofundamento de matérias específicas, promovendo contributos técnicos mais qualificados e a participação de especialistas externos ao CA com conhecimento relevante nas áreas em análise	Autoridade de Gestão
		R18 Manter a atuação da RACS, nomeadamente no que se refere à constante identificação de temas transversais e estruturantes cujo esclarecimento seja necessário entre os seus membros, passíveis da realização de estudos e ações de capacitação	Autoridade de Gestão enquanto coordenadora da RACS

	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES	DESTINATÁRIO
	do Portugal 2030 nas áreas do clima e da sustentabilidade.		
	C15 Persistem desafios como a falta de tempo dos membros da RACS, a limitada participação das regiões autónomas, a adequada transmissão da informação produzida aos OI, a ausência de capacidade decisória formal da rede, e dificuldades na integração das questões ambientais na área da competitividade.	R19 Reforçar a participação no seio da RACS e a disseminação eficaz de conhecimento ao assegurar a realização de reuniões presenciais nas Regiões Autónomas, promovendo maior proximidade e participação efetiva das respetivas Autoridades de Gestão, e ao intensificar a organização de ações de capacitação e workshops temáticos dirigidos aos OI, garantindo uma transmissão eficaz da informação produzida, bem como a uniformização de conhecimentos e procedimentos. R20 Consolidar o papel operacional da RACS ao reforçar o carácter vinculativo das orientações e recomendações emitidas, assegurando a sua aplicação uniforme por todas as Autoridades de Gestão, e ao promover a articulação estruturada com a Rede de Inovação e Transição Digital, de forma a garantir que as dimensões da ação climática e da sustentabilidade sejam devidamente integradas nos instrumentos de apoio à competitividade.	Autoridade de Gestão enquanto coordenadora da RACS AD&C Autoridade de Gestão enquanto coordenadora da RACS
RITMO DE IMPLEMENTAÇÃO	C16 Os grandes projetos devem ter adesão ao horizonte temporal de realização de despesa e não se apresentarem sobredimensionados face à complexidade técnica e aos riscos externos que se identificaram como limitadores da sua concretização no prazo desejado.	R21 Implementar mecanismos de gestão de risco temporal, com relatórios trimestrais de execução física e financeira e planos de mitigação obrigatórios sempre que o atraso, face ao cronograma contratualizado com a Autoridade de Gestão, ultrapasse 10%. R22 Promover a coordenação interinstitucional antecipada, criando grupos de projeto com representantes da tutela, entidade promotora e financiador, desde a fase de conceção R23 Reforçar o enquadramento legal vigente para permitir revisões contratuais simplificadas (por exemplo, cláusulas de atualização de preços e substituição de materiais equivalentes) para reduzir paragens durante períodos de escassez;	Autoridade de Gestão Autoridade de Gestão Ministério da Reforma do Estado
NOTORIEDADE DO PROGRAMA	C17 A Estratégia de Comunicação está numa fase inicial de implementação, onde se denota o crescimento da presença digital que contribui para a visibilidade do programa, no entanto indicadores como número de visitas ao website e seguidores nas redes sociais estão abaixo	R24 Reforçar a execução e a capacidade operacional da Estratégia de Comunicação mediante a implementação de todas as ações previstas, com prioridade à criação e dinamização da newsletter do Programa, e o reforço da equipa de comunicação da Autoridade de Gestão através da	Autoridade de Gestão

	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES	DESTINATÁRIO
	<p>das metas previstas para 2025, revelando atrasos na sua execução. A implementação da Estratégia ainda não possuiu um sistema de monitorização devidamente estabelecido e é condicionada pela falta de recursos humanos na AG. A divulgação geral do Programa é influenciada por fatores como a fraca visibilidade da marca “Sustentável 2030”, a falta de segmentação e diferenciação das mensagens, a existência de entraves burocráticos (contratação pública) e a utilização condicionada de meios de comunicação de grande alcance.</p>	<p>R25</p> <p>contratação de profissionais especializados que garantam a continuidade, qualidade e eficácia das atividades de comunicação.</p> <p>R25</p> <p>Potenciar a presença digital e a visibilidade pública do Sustentável 2030 através da atualização regular do website e redes sociais e da otimização para motores de busca; do desenvolvimento de campanhas digitais pagas; do estabelecimento de parcerias com influenciadores, líderes de opinião e meios de comunicação de grande alcance, incluindo estações de televisão, tendo sempre em atenção a necessidade de segmentação das mensagens, adaptando linguagem e formatos aos diferentes públicos-alvo,</p> <p>R26</p> <p>Implementar um sistema eficaz de monitorização e ajustamento da Estratégia de Comunicação com mecanismos sistemáticos de monitorização que permitam acompanhar o progresso de todas as ações de comunicação, a revisão das metas e ajustes ao cronograma de execução, assegurando que a Estratégia responde de forma adequada às necessidades identificadas.</p>	Autoridade de Gestão
C18	<p>Existe um nível elevado de cumprimento das dimensões formais e regulamentares estabelecida na Estratégia por parte dos beneficiários. Estes cumprem as regras básicas de visibilidade, mas a comunicação proativa, estratégica e orientada para resultados ainda é limitada. Há boas práticas pontuais que demonstram potencial de replicação, onde a capacitação dos beneficiários é condição essencial para elevar o grau de implementação e eficácia da Estratégia de Comunicação.</p>	<p>R27</p> <p>Promover ações regulares e diversificadas de formação e sensibilização dirigidas aos beneficiários, incentivando a partilha de boas práticas e a troca de experiências entre projetos, com vista a fortalecer a capacidade de comunicação e a coerência da mensagem do Programa.</p>	Autoridade de Gestão

REFERERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELECTRÓNICAS

Documentação consultada

Documentação relativa ao Portugal 2030 e ao Programa Sustentável 2030:

- Acordo de Parceria Portugal 2030
- Texto do Programa Sustentável 2030
- Plano Anual de Avisos do Portugal 2030
- Plano Global de Avaliação do Portugal 2030
- Plano de Avaliação do Sustentável 2030
- Contratos de delegação de competências da Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios

Legislação nacional e outros documentos de enquadramento da atuação do Programa Sustentável 2030:

- – Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro
- – Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro
- – Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro
- – Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março
- Regulamento Específico Ação Climática e Sustentabilidade
- Pacto Ecológico Europeu
- Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) versão revista preliminar
- Plano de Ação Litoral XXI
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RH10 – Região Autónoma da Madeira – 2º ciclo
- 2022/2027
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (RH10) – 2ª geração
- Plano Regional de Emergência da Região Autónoma da Madeira
- Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030 (PTA 2030)

Avaliação Ex Ante do Programa e avaliações realizadas nos períodos de programação anteriores:

- “Climate change adaptation, risk prevention and disaster resilience in Portugal: Recommendations for Strategic Guidelines and investment priorities for the European Regional Development Fund (ERDF) – Cohesion Fund (CF) programming period 2021-27” Comissão Europeia - Direção-Geral da Política Regional e Urbana, dezembro 2019
- Avaliação da Implementação das Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas
- Avaliação do Contributo dos FEEI para os Objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

- Avaliação do Contributo dos FEEI para os Objetivos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Documentos de orientação e referenciais metodológicos sobre avaliação:

- Comissão Europeia (2021), Performance, monitoring and evaluation of the European Regional Development Fund, the Cohesion Fund and the Just Transition Fund in 2021-2027, SWD(2021) 198 final, 8.7.2021.
- Comissão Europeia (2023), Better regulation "Toolbox".
- OCDE (2019), Better Criteria for Better Evaluation Revised Evaluation Criteria Definitions and Principles for Use
- Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations. (Revision 2018)
- Comissão Europeia (2013), EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide, September.
- Comissão Europeia (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics, September.

Informação recolhida nos Sistemas de Informação do Programa Sustentável 2030:

- Avisos publicados (código e designação dos avisos, natureza do aviso, abrangência territorial, dotação a concurso, prazos de submissão de candidaturas, OE/TATITO abrangidas)
- Programação financeira por Objetivo específico
- Planeamento/cronograma indicativos dos investimentos a financiar pelo Sustentável 2030 e a sua evolução
- Candidaturas apresentadas por Prioridade/OE/TATITO (e respetivo estado de decisão - submetidas, admitidas, aprovadas, contratadas, ...), localização, beneficiários (com elementos de identificação e contacto), tipologias de despesa, prazos de realização dos projetos, indicadores financeiros (investimento total, investimento elegível, apoio solicitado)
- Fluxos de decisão, incluindo datas de candidatura, de decisão de aceitação/admissão, de decisão de aprovação, de contrato
- Indicadores físicos de realização e indicadores de resultado do Programa, indicadores contratualizados ao nível dos projetos e outros indicadores de acompanhamento dos projetos aprovados (designação, metas e valores de execução)
- Pedidos de pagamento, principais datas que lhe estão associadas (data do pedido, data de análise, data de pagamento) e indicadores de execução financeira dos projetos aprovados
- Grelhas de análise de admissibilidade e de classificação de mérito das candidaturas (classificação final e classificação em cada critério de seleção)
- Memórias descritivas das candidaturas e projetos aprovados.

ANEXO I – MATRIZ DE AVALIAÇÃO

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/Fontes-Stakeholders	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?			
1.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização.			
<ul style="list-style-type: none"> • Grau de adequação do sistema de informação, por fase do ciclo de vida do projeto • Nível de satisfação do utilizador externo relativamente: • a) à facilidade de acesso materializada na rapidez e simplicidade de utilização da plataforma (Sistema de informação) disponibilizada aos utilizadores externos; • b) disponibilidade e legibilidade da documentação de suporte à utilização da plataforma disponibilizada aos utilizadores externos. • Grau de clareza dos instrumentos e documentos de suporte disponibilizados. 	<p><i>Desk research</i> – Informação documental: Sistema de Gestão e Controlo, manuais de procedimentos e outra documentação de suporte e orientação aos utilizadores dos sistemas de informação</p> <p>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</p>	Análise de conteúdo Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados	A interpretação da informação recolhida na forma dos indicadores propostos permitirá concluir sobre os aspetos que a questão encerra. Mais do que estimar os indicadores propostos importa também compreender as razões subjacentes, caso existam, à dificuldade de acesso aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento, bem como, sobre a eventual escassez e ilegibilidade da documentação de apoio. Relacionar essas dificuldades com o eventual recurso a consultores externos constitui também um elemento de resposta. Importa igualmente recolher as sugestões dos utilizadores relativamente a eventuais melhorias e avaliar da possibilidade da sua implementação pela AG. A conjugação destes elementos permitirá extrair as necessárias conclusões e a formulação de recomendações.
1.2 Concluir sobre a eficácia e eficiência dos procedimentos e dos requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade da instrução das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento, tendo em conta o ajustamento do grau de exigência destes procedimentos (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) à dimensão e natureza dos projetos, ao grau de capacitação dos beneficiários e ao princípio de simplificação.			
<ul style="list-style-type: none"> • Grau exigência do processo de elaboração da candidatura • Tipo de dificuldades no processo de elaboração das candidaturas • Adequação dos critérios de avaliação das candidaturas • % de beneficiários que recorreu a consultores externos, por TO • Relação entre o recurso a consultores e a taxa de aprovação dos projetos • Número e tipo de pedidos de esclarecimento sobre a candidatura por parte da AG • Nível de percepção do utilizador relativamente: <ul style="list-style-type: none"> a) Complexidade dos procedimentos (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) b) adequação do nível de capacitação da instituição para a gestão do procedimento (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) • O Grau de adequação dos requisitos exigidos na instrução da candidatura, acompanhamento e pedidos de pagamento face à qualidade desses procedimentos (por exemplo relativamente à transparência) 	<p><i>Desk research</i> – Informação documental: Sistema de Gestão e Controlo, manuais de procedimentos e outra documentação de suporte e orientação aos utilizadores dos sistemas de informação, grelhas de análise de candidaturas e pedidos de pagamento</p> <p>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG e aos OI.</p>	Análise de conteúdo Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados	A elaboração e estratégia de resposta desenvolve-se a partir dos conceitos de eficácia e eficiência dos procedimentos por via da interpretação das estimativas obtidas para os indicadores selecionados. Os indicadores de eficácia orientam-se para concluir sobre a relação entre os resultados esperados e os resultados obtidos, ou seja, permitem inferir se os procedimentos apresentam a mecânica esperada para o cumprimento dos objetivos de desempenho do programa. Por seu turno, os indicadores de eficiência dos procedimentos remetem para a análise da relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados. Um procedimento é tão mais eficiente quanto menor os recursos alocados para atingir um mesmo resultado. Para a resposta a esta questão de avaliação será efetuada primeiro uma análise da eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, incidindo sobre os documentos elencados nas técnicas de recolha de informação. Posteriormente, através da auscultação da AG e entidades que apresentaram candidaturas mediante a entrevista e os inquéritos serão analisados os procedimentos e requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento – grau de exigência e princípio de simplificação, numa lógica de triangulação de informação.

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/Fontes-Stakeholders	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
			Os resultados obtidos serão discutidos na perspetiva da melhoria da mecânica dos procedimentos atendendo à implementação do princípio da simplificação e da racionalidade da utilização de recursos.
QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários?			
2.1. Concluir sobre o cumprimento do Plano de Abertura de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa.			
<ul style="list-style-type: none"> • % de avisos abertos face ao planeado • Taxa de execução financeira • Taxa de fundo disponibilizado • Taxas de compromisso 	<p><i>Desk research</i> – Informação documental: Planos de Avisos e Avisos publicados,</p> <p><i>Desk research</i> - Informação quantitativa de dados do SI</p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG, aos Ol, e AD&C</p>	<p>Análise de conteúdo</p> <p>A informação quantitativa do SI recolhida será objeto de uma análise estatística descritiva e de uma análise qualitativa de dados</p> <p>A informação diversificada recolhida no âmbito dos Estudos de caso leva à mobilização de uma conjugação de técnicas de análise de informação, incluindo análise de conteúdo aos documentos relacionados com os projetos e a análise de conteúdo das entrevistas e questionários de forma a se obter elementos de visão dos atores.</p>	<p>A calendarização da abertura de avisos no Sustentável 2030 integra o PAA (Plano de Avisos Anual) do Portugal 2030 que é aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (CIC Portugal 2030). Assim a análise dos PAA no horizonte temporal em que decorre a Avaliação é tida como primeira etapa na estratégia de formulação da resposta QA. Desta análise resultará um mapeamento temporal expectável da publicação dos avisos. Este mapeamento será cruzado com a abertura dos avisos efetivamente observada e extraído um rácio entre o esperado e o observado. Para inferir sobre a adequação da frequência de abertura dos avisos face à implementação desejada do programa a avaliação mobilizará os indicadores de monitorização do programa, nomeadamente a taxa de execução financeira e taxa de compromisso, bem como a informação recolhida para elaboração do produto intermédio da avaliação que permite uma primeira análise do ritmo e grau de implementação dos projetos aprovados. Muito baixas taxas de execução e compromisso em domínios específicos de atuação do programa podem revelar uma frequência de abertura de concursos desadequada ao ritmo desejado de implementação do programa. Baixas taxas de execução e de disponibilização de fundo podem resultar de outros fatores.</p> <p>A informação recolhida com esta análise será cruzada com informação obtida com as entrevistas a realizar que irão fornecer elementos adicionais sobre a capacidade do PO em cumprir o plano de abertura de avisos e os pontos de vista dos interlocutores sobre a adequação da frequência de abertura dos avisos face ao ritmo desejado de implementação.</p> <p>A formulação de conclusões e recomendações corresponde à última etapa da resposta à questão.</p>

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/ <i>Fontes-Stakeholders</i>	Técnicas de tratamento e <i>análise</i> de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
2.2 Concluir sobre a influência do nível de capacitação dos beneficiários na qualidade da procura, aferindo a eficácia da capacitação providenciada através do: capacitação direta da AG; projeto piloto desenvolvido no âmbito de uma iniciativa da DG Regio da CE; JASPERS – programa de Assistência Técnica do Banco Europeu de Investimento; AD&C e outras entidades através do Roteiro de Capacitação do Ecossistema dos Fundos.			
<ul style="list-style-type: none"> Grau de preparação da equipa para a elaboração da candidatura, por TO Participação dos membros da equipa em ações de capacitação por TO e por quadro comunitário Tipo de entidades responsáveis pelas ações de capacitação frequentadas Influência das ações de capacitação frequentadas na qualidade da candidatura Participação em ações de capacitação por beneficiários e proponentes que viram a sua candidatura reformulada e por beneficiários e proponentes que viram a sua candidatura aprovada Grau de importância atribuída às ações de capacitação no desenvolvimento de competências para elaboração das candidaturas % de candidaturas elaboradas com recurso a consultores externos Motivos para o recurso a consultores externos Nº de candidaturas que recorreram à assistência JASPERS Tipo de assistência JASPERS que usufruiu Nível de importância da assistência JASPERS na qualidade da candidatura Motivos para não recorrer à assistência JASPERS 	<p><i>Desk research</i> – Informação documental: memórias descritivas e outros documentos de instrução das candidaturas (amostra a selecionar pela equipa de avaliação, segundo critérios que se prendem com a qualidade das candidaturas a definir posteriormente entre os critérios de admissibilidade e mérito definidos) e material das ações de formação</p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG, às Unidades Técnicas do Programa responsáveis pela análise de candidaturas e aos OI</p> <p>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</p> <p>Estudos de caso</p>	<p>Análise de conteúdo</p> <p>Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados.</p>	<p>A elaboração da resposta desenvolve-se em torno do conceito de qualidade da procura. Uma procura qualificada resulta numa baixa percentagem de candidaturas que não cumprem os requisitos de acesso ao programa e, consequentemente, numa baixa taxa de reformulação das mesmas. A análise da informação a recolher permitirá concluir da eventual correlação entre o nível de capacitação e taxa de aprovação das candidaturas. As conclusões a extrair devem incidir na existência, ou não, dessa correlação e na importância que os participantes em ações de capacitação lhe atribuem.</p> <p>Esta análise será efetuada tendo em atenção a comparação entre os vários mecanismos de capacitação elencados na QA e os seus efeitos de forma a procurar aferir quais os mais eficazes na qualidade da procura.</p> <p>A natureza das conclusões ditará a necessidade de eventuais recomendações que podem incidir em diferentes dimensões das várias ações de capacitação, como sejam os conteúdos abordados, a duração das mesmas e os destinatários.</p>
QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?			
3.1. Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas à garantia de rigor no processo de seleção e à garantia de uma resposta atempadada às entidades beneficiárias.			
<ul style="list-style-type: none"> Adequação dos critérios de avaliação das candidaturas, por TO Perceção dos beneficiários sobre o período entre a submissão da candidatura e a comunicação da decisão Grau de adequação do SI relativamente ao processo de análise e seleção Prazos de análise de candidaturas Nº de candidaturas que apresentaram contestações, por TO Motivos da apresentação de contestações Rácio Nº de recursos humanos/Nº de candidaturas N% de ações de capacitação frequentadas pelos técnicos da AG N% participantes em ações de capacitação frequentadas pelos técnicos da AG 	<p><i>Desk research</i> - Informação documental: documentos de suporte ao processo de análise das candidaturas</p> <p><i>Desk research</i> - Informação quantitativa de dados do SI</p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG, às Unidades Técnicas do Programa responsáveis pela análise de candidaturas e aos OI</p> <p>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</p>	<p>A informação quantitativa do SI recolhida será objeto de uma análise estatística descritiva e de uma análise qualitativa de dados</p> <p>Análise de conteúdo</p> <p>Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados</p>	<p>Esta SubQA remete para uma análise do processo de seleção dos projetos, e como esta dimensão está a ser desenvolvida atempadamente. A resposta a esta SubQA, que tem como base o trabalho já realizado no âmbito do produto intermédio da avaliação, que será revisto/atualizado, inclui assim uma avaliação da adequação dos procedimentos de seleção das candidaturas, e dos prazos de decisão, incluindo a análise de documentação existente de suporte ao processo de análise por parte dos técnicos, da capacidade de resposta do Sistema de informação e da adequação das equipas face às exigências do processo de análise.</p> <p>Esta informação será estudada em conjugação com a análise da eficiência dos processos de seleção por modelos de gestão e delegação de competências mediante a informação obtida com as entrevistas a realizar à Comissão Diretiva, às Unidades Técnicas do Programa responsáveis pela análise de candidaturas e aos OI, e a percepção das entidades que apresentaram candidaturas sobre o</p>

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/Fontes-Stakeholders	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
<ul style="list-style-type: none"> • Tipologia de Ações de capacitação frequentadas pelos técnicos da AG • Efeitos das ações de capacitação no trabalho desenvolvido • % de responsáveis das operações que contactaram a AG • Tipo de dificuldades sentidas no contacto com a AG • % de responsáveis das operações que contactaram os OI • Tipo de dificuldades sentidas no contacto com os OI 			<p>processo de seleção das candidaturas no que se refere a prazos de resposta, critérios de avaliação, procedimentos e recursos obtida com a aplicação do inquérito.</p> <p>Importa ter subjacente à elaboração da resposta a desenvolver que a eficiência se relaciona sempre com a “capacidade de produzir mais com menos”. A estimativa dos indicadores selecionados permitirá concluir sobre a eficiência do processo de seleção nas dimensões pretendidas e desagregadas por diferentes modelos de gestão e delegação de competências. As recomendações a produzir devem incidir, caso se justifique, em oportunidades de melhoria dos níveis de eficiência identificados.</p>
3.2. Concluir sobre a relação entre a capacitação dos beneficiários (distinguindo os casos em que existe a participação de consultores externos) e a qualidade das candidaturas e a probabilidade de sucesso das mesmas			
<ul style="list-style-type: none"> • Grau de preparação da equipa para a elaboração da candidatura, por TO • % de candidaturas elaboradas com recurso a consultores externos, por custo total aprovado do investimento (acima e abaixo de 50M€) • Motivos para o recurso a consultores externos • Participação dos membros da equipa em ações de capacitação por TO e por quadro comunitário~ • Nº médio de aspetos das candidaturas sobre os quais foram solicitados esclarecimentos adicionais, considerando candidaturas elaboradas por equipas com ou sem capacitação 	<i>Desk research</i> - Informação quantitativa de dados do SI Inquéritos por questionário a operações aprovadas	Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados	Naturalmente que a estratégia de resposta deve considerar o trabalho desenvolvido relativamente à SubQA2.2. Este deve ser complementado com a avaliação do efeito da capacitação (interna ou externa) na qualidade da candidatura apresentada. Os indicadores adicionais que se selecionaram para esta questão permitem extrair conclusões devidamente fundamentadas sobre a relação em apreço bem como eventuais recomendações.
QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?			
4.1. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue.			
<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores do Programa • Nível de cobertura das áreas críticas de atuação do programa pelos indicadores • Grau de adequação dos indicadores de realização definidos ao nível do reflexo direto das atividades principais do programa • Grau de adequação dos indicadores de resultado definidos ao nível: • - da captação das mudanças que o programa pretende provocar • Grau de adequação do processo de recolha da informação para alimentar a bateria de indicadores de realização 	<i>Desk research</i> – Informação documental: Programa, regulamentos específicos, Plano de Avaliação do Programa, avisos, etc. <i>Desk research</i> - Informação quantitativa de dados do SI Entrevista OI, a AG e a AD&C	Análise de conteúdo A informação quantitativa do SI recolhida será objeto de uma análise estatística descritiva e de uma análise qualitativa de dados	Esta SubQA remete para a análise dos indicadores de monitorização do Programa e se estes estão adequados aos objetivos definidos. A estratégia de resposta orienta-se para a identificação de eventual necessidade de ajustes nos indicadores de realização e resultado para melhorar sua adequação e suficiência, bem como a análise do seu ajustamento às novas metas definidas pela União Europeia. A análise da informação recolhida por via dos indicadores selecionados permitirão concluir sobre os aspetos em apreço. As recomendações a produzir, caso se justifiquem, serão no sentido da necessidade de refinar e ajustar os indicadores de realização e resultado para que estes reflitam, de maneira mais precisa e útil, os objetivos do programa e assegurem uma gestão mais eficaz.

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/Fontes-Stakeholders	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?			
5.1. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência.			
<ul style="list-style-type: none"> • Tipologia de competências delegadas • Tipo de contributo dos OI para a gestão do programa • Tipologia de procedimentos de articulação entre a AG e os OI • Grau de adequação de procedimentos de articulação entre a AG e os OI nas fases relevantes do ciclo de vida dos projetos • Dimensão financeira atribuída aos OI para a AT • Metas contratualizadas na AT • Capacidade de resposta dos OI no pontual cumprimento das funções delegadas: <ul style="list-style-type: none"> - Prazos de análise de candidaturas e de pedidos de alteração - Tempo médio de resposta a pedido de esclarecimentos dos beneficiários - Nº reclamações com base em erro de avaliação - Rácio Nº de recursos humanos/Nº de candidaturas • Taxas de compromisso • Taxa de execução financeira (anual e acumulado) • Nº e tipo de dificuldades dos beneficiários no contacto com os OI 	<p><i>Desk research – Informação documental:</i> Manuais de procedimentos do sustentável 2030 e dos OI com o mapeamento das competências delegadas nos OI, circuitos procedimentais de articulação com AG.</p> <p><i>Desk research - Informação quantitativa de dados do SI</i></p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG, OI e AD&C</p> <p>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</p> <p>Estudos de caso de tipo 1 - OI</p>	<p>Análise de conteúdo</p> <p>A informação quantitativa do SI recolhida será objeto de uma análise estatística descritiva e de uma análise qualitativa de dados</p> <p>Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados</p> <p>A informação diversificada recolhida no âmbito dos Estudos de caso leva à mobilização de uma conjugação de técnicas de análise de informação, incluindo análise de conteúdo aos documentos relacionados com os OI e a análise de conteúdo das entrevistas e <i>focus group</i> de forma a se obter elementos de visão dos atores.</p>	<p>Esta SubQA remete para a análise da adequação da estrutura de gestão do Programa e do modelo de delegação de competências em Organismos Intermédios, para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas. Mais concretamente a resposta remete para a análise detalhada das atribuições e competências instaladas, do Know-How setorial e da proximidade e acompanhamento dos beneficiários desenvolvidos pelos OI do Sustentável 2030.</p> <p>A resposta a esta QA inclui assim uma avaliação da adequação da estrutura de gestão do Programa, incluindo o modelo de delegação de competências nos OI. Numa primeira instância, importa avaliar a performance de ambos os intervenientes por via de indicadores que permitam inferir o seu desempenho face às suas competências. Esta informação é obtida por via da análise dos dados do SI mas também por via das entrevistas previstas com ambos os intervenientes na gestão do Programa, onde as vantagens e desvantagens desse modelo serão exploradas, bem como, eventuais obstáculos à concretização dos objetivos ditados pela delegação de competências. Os Estudos de caso trarão à construção da resposta o detalhe inerente à delegação de competências. A visão dos beneficiários recolhida por administração dos questionários transversais permitirá o confronto de perspetivas e a formulação de conclusões e recomendações. As recomendações a serem efetuadas, caso seja necessário, incidirão na necessidade ajustar áreas da delegação de competências que tenham um contributo mais reduzido para a eficácia e/ou eficiência do Programa e/ou na necessidade de melhorar a forma como as competências são desempenhadas.</p> <p>Para esta questão de avaliação vão ser igualmente mobilizados elementos de resposta das SubQA 2.2 e 3.1 nomeadamente no que se refere às ações de capacitação desenvolvidas pelos OI e eficiência dos processos de seleção de candidaturas.</p> <p>A resposta a esta questão será centrada em dois objetivos específicos do Programa no que se refere às TO implementadas nas Regiões autónomas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OE2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema com incidência na Região Autónoma da Madeira

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/ <i>Fontes-Stakeholders</i>	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
			- OE 3.1 Desenvolvimento de uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal com incidência na Região Autónoma dos Açores.
QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?			
6.1. Concluir sobre o contributo da coordenação política - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (Plenária e Permanente) por via das Deliberações adotadas e da coordenação técnica da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, por via da emissão de Normas e Orientações Técnicas, concluindo sobre os ganhos de eficiência e eficácia para a gestão do Programa?			
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção (escala qualitativa) da AG sobre o contributo da coordenação política e da coordenação técnica • Periodicidade de emanação de Deliberações pela coordenação política • Tipo de áreas/domínios de intervenção sobre as quais incidem as deliberações • Grau de adequação das deliberações para a gestão do Programa • Periodicidade de emanação de Normas e Orientações técnica pela coordenação técnica • Tipo de áreas/domínios de intervenção sobre as quais incidem as Normas e Orientações Técnicas • Grau de adequação das Normas e Orientações Técnicas para a gestão do Programa 	<p><i>Desk research</i> – Informação documental: Deliberações, Normas e Orientações Técnicas</p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG, OI e AD&C</p>	Análise de conteúdo	<p>A estratégia de resposta a esta SubQA remete para a análise das Deliberações emitidas pela coordenação política - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – e das Normas e Orientações técnicas emitidas pela coordenação Técnica – AD&C. A resposta passará pela análise da periodicidade, conteúdos e adequação destes documentos e o seu contributo para o desenvolvimento do programa. informação que será cruzada com as entrevistas a realizar à Comissão Diretiva, OI e AD&C sobre o contributo da coordenação política e da coordenação técnica para a eficácia e eficiência da gestão do Programa</p> <p>As recomendações a emitir, se necessário, irão no sentido de adaptação dos documentos para que se tornem mais operacionais e/ou sugestões de formas complementares de interação da coordenação política e da coordenação técnica de forma a aumentar os ganhos de eficiência e eficácia na gestão do Programa.</p>
6.2. Concluir sobre a adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação da constituição do Comité de Acompanhamento, identificando potenciais alterações nos seus membros que possam conduzir a melhoria nas suas funções de apoio. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos stakeholders do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.			
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção da AG face ao contributo do comité para a implementação e a eficácia do programa (escala qualitativa, a recolher nas entrevistas) • Nº de alterações propostas pelo comité • Nº de alterações efetuadas na implementação do programa por sugestão do comité de acompanhamento • Áreas de atuação do programa que estão representadas no comité de acompanhamento • Áreas de atuação do programa que não estão representadas no comité de acompanhamento • Incidência do envolvimento dos stakeholders (face às atribuições previstas no regulamento do Comité) • Grau de envolvimento dos stakeholders (ativo/passivo) • Perceção da AG face ao envolvimento dos stakeholders na implementação do programa (escala qualitativa, a recolher nas entrevistas) 	<p><i>Desk research</i> – Informação documental: Regulamento do Comité de Acompanhamento, atas das reuniões do Comité de Acompanhamento</p> <p>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG, OI e AD&C</p> <p><i>Focus group</i> com o Comité de Acompanhamento</p>	Análise de conteúdo	<p>A estratégia de resposta a adoptar emerge da compreensão do papel que o Comité de Acompanhamento e os <i>stakeholders</i> do programa têm na implementação do programa utilizando para isso a informação recolhida por via dos indicadores selecionados.</p> <p>Para a resposta a esta SubQA serão analisados o Regulamento do Comité de Acompanhamento e as atas das reuniões do Comité de Acompanhamento. Posteriormente serão realizadas as entrevistas à Comissão Executiva, OI e AD&C e seguidas do <i>focus group</i> com elementos do Comité sobre a adequação da constituição, funcionamento e contributo deste comité na sua função de apoio à implementação e eficácia do Programa, procurando aferir junto destes <i>stakeholders</i> que ganhos existem neste envolvimento ou, pelo contrário, prejuízos pela sua ausência.</p> <p>As conclusões a extraír serão no sentido da a) identificação e valorização do papel deste grupo na implementação do programa e b) na dinâmica de mobilização e envolvimento de <i>stakeholders</i>. As recomendações, tendo lugar, serão no sentido da necessidade de diversificar a constituição do comité de acompanhamento, bem como,</p>

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/ <i>Fontes-Stakeholders</i>	Técnicas de tratamento e <i>análise</i> de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
			o modelo de funcionamento deste órgão de modo a potenciar os seus contributos para a implementação do programa. A mesma tipologia de recomendação poderá ser formulada relativamente ao envolvimento dos <i>stakeholders</i> com indicação de caminhos para a potenciação do seu contributo.
6.3. Concluir sobre o contributo da Rede de Ação Climática que o Programa coordena para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão, designadamente por via da articulação entre Autoridades de Gestão, nomeadamente na definição de plano de avisos para apresentação de candidaturas, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2020 se enquadravam no PO temático (POSEUR) e que no PT2030 se enquadraram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão.			
<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos de articulação entre o Programa e a Rede da Ação Climática e Sustentabilidade (RACS) • Grau de adequação dos mecanismos de articulação entre o Programa e a RACS • Tipo de contributo da RACS nos instrumentos de gestão • Nº de ações de capacitação promovidas pela RACS • Temas das ações de capacitação promovidas pela RACS • Opinião dos participantes na rede (em particular dos gestores dos PO regionais) sobre a importância da RACS para a concretização dos objetivos do PT2030 no domínio climático e da sustentabilidade 	<p><i>Desk research – Informação documental: convocatórias e atas das reuniões</i></p> <p><i>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG e aos OI</i></p> <p><i>Focus group com a Rede de Ação Climática</i></p>	<p>Análise de conteúdo</p>	<p>A coordenação do Portugal 2030 é promovida, nomeadamente, através da criação e dinamização de redes de articulação funcional que contribuem para a capacitação institucional, sem prejuízo das competências próprias das entidades envolvidas. A RACS é uma das redes criadas e que pretende ser um fórum privilegiado de articulação entre as autoridades de gestão, nomeadamente para o alinhamento do plano de avisos para apresentação de candidaturas, bem como para o desenvolvimento e implementação de outros instrumentos de gestão. O tratamento da informação a recolher congrega a percepção dos participantes na rede e dos beneficiários face à sua missão. Os aspetos da capacitação e adequação do plano de avisos para a concretização dos objetivos do Sustentável 2030 foram abordados nas QA2 e QA3. Aqui pretende-se expandir as conclusões retiradas nessas questões um universo mais alargado.</p> <p>Neste âmbito serão analisadas as convocatórias e as atas das reuniões e serão ouvidos a Comissão Diretiva e os OI, seguidos dos elementos constitutivos da Rede no <i>focus group</i> sobre o contributo da RACS para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão (articulação entre Autoridades de Gestão na definição de plano de avisos, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2030 se enquadraram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão) o que permitirá triangular a informação obtida e analisar diferentes perspetivas.</p> <p>A interpretação dos resultados a obter permitirá avaliar o desempenho da RACS. Serão formuladas recomendações sobre o funcionamento da RACS, caso se justifique.</p>

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/ EOR	Técnicas de recolha de informação/Fontes-Stakeholders	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/ EOR e às QA
QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?			
7.1. Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. Explicitar as causas (fatores internos e externos) para perspetivas de desempenho eventualmente diferenciadas, quer para as áreas de intervenção com melhores perspetivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades, incluindo constrangimentos inesperados na implementação dos projetos. Nos fatores externos, explicitar em que medida os custos de contexto (exigências legais nacionais, procedimentos administrativos, ...) condicionam (em ritmo e qualidade) a apresentação de candidaturas e a execução dos projetos aprovados.			
<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de realização e resultados, • % de cumprimento das metas dos diferentes indicadores por objetivo do programa • Taxa de execução física por objetivo específico do programa • Taxa de compromisso • Taxa de execução financeira por objetivo específico do programa • Tipologia de desvios existente • Nº de avisos abertos por objetivo específico • Nº de candidaturas aprovadas por OE e TO • Tipo de adjudicação com maior peso financeiro na operação • Despesa prevista para a adjudicação com maior peso financeiro na operação • Fase em que se encontra a adjudicação com maior peso financeiro na operação • Nível de exigência do grau de maturidade mínimo exigido no aviso de candidatura, • Adequação do grau de maturidade mínimo exigido no aviso para garantir a execução total da operação, 	<p><i>Desk research - Informação quantitativa de dados do SI</i> - Dados de estatísticas oficiais nacionais e internacionais</p> <p>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</p> <p>Estudos de caso de tipo 2 – estudos de caso realizados a operações de grande magnitude</p>	<p>A informação quantitativa do SI recolhida será objeto de uma análise estatística descritiva e de uma análise qualitativa de dados</p> <p>Análise de conteúdo</p> <p>A informação diversificada recolhida no âmbito dos Estudos de caso leva à mobilização de uma conjugação de técnicas de análise de informação, incluindo análise de conteúdo aos documentos relacionados com os projetos e a análise de conteúdo das entrevistas de forma a se obter elementos de visão dos atores.</p>	<p>Esta QA remete para uma análise da eficácia da implementação do Programa, ou seja, a capacidade de os apoios concedidos permitirem e contribuírem para alcançar as metas e os objetivos específicos definidos pelo Programa, nomeadamente tendo em consideração os ritmos de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados. Considerando o estado atual de implementação do programa, cuja primeira análise e base para a construção da resposta a esta QA foi já realizada no produto intermédio da avaliação, a quantificação dos indicadores deve ser acompanhada também da sua previsória evolução.</p> <p>Complementarmente importa nesta QA perceber de que forma o alcance desses objetivos e metas foi potenciado ou condicionado por fatores internos e externos ao próprio PO e se da implementação surgiram efeitos não esperados.</p> <p>Esta questão de avaliação, de acordo com o Caderno de Encargos irá incidir sobre todas as TO de três objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OE2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema - OE2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia neutra em carbono - OE 3.1 Desenvolvimento de uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal <p>A elaboração da resposta, para além da mobilização de elementos de resposta da QA2 e QA3, desenvolve-se em torno da análise do comportamento dos diferentes indicadores face aos referidos objetivos programáticos. Serão identificados e analisados os fatores indutores do desempenho dos projetos, tenham estes uma influência positiva, ou negativa na sua implementação. Para tal será determinante o exercício de <i>benchmark</i> com o estudo de caso identificado como um bom exemplo de implementação. Na presença de desvios, as suas causas (fatores internos e externos) serão analisadas. As conclusões a extrair serão naturalmente no domínio do desempenho da implementação do programa e as recomendações, a existirem, incidirão na necessidade de intervir sobre bloqueios ao desempenho que possam ter sido identificados.</p>

Indicadores que permitirão dar resposta às SubQA/EOR	Técnicas de recolha de informação/Fontes-Stakeholders	Técnicas de tratamento e análise de informação	Estratégia de resposta às SubQA/EOR e às QA
QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz?			
8.1. Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus. As ações e os requisitos de comunicação a cumprir pelos beneficiários são os mais adequados à divulgação dos apoios comunitários concedidos e aos ganhos de notoriedade pretendidos?			
<ul style="list-style-type: none"> • Grau de definição dos objetivos de comunicação do programa • Grau de adequação dos objetivos de comunicação para a divulgação dos apoios comunitários concedidos e para os ganhos de notoriedade pretendidos • Grau de definição/segmentação dos públicos alvo • Grau de utilização dos canais de comunicação do programa • Grau de adaptação das mensagens aos diferentes públicos e canais de comunicação • Tipo e nº de requisitos de comunicação solicitados aos beneficiários • Grau de adequação dos requisitos de comunicação a cumprir pelos beneficiários para a divulgação dos apoios comunitários concedidos e para os ganhos de notoriedade pretendidos • Perceção sobre a facilidade de encontrar informação sobre o programa • Perceção sobre a clareza da informação divulgada pelo programa • Perceção sobre a suficiência da informação divulgada pelo programa • Perceção sobre a eficácia da estratégia de comunicação em divulgar o programa e divulgar os Fundos Europeus. 	<p><i>Desk research – Informação documental: Plano de Comunicação e relatórios de clipping.</i></p> <p><i>Focus group com representantes dos beneficiários, da AG, da AD&C e opinion makers</i></p> <p><i>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG e AD&C</i></p> <p><i>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</i></p>	<p>Análise de conteúdo</p> <p>Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados</p>	<p>A estratégia de resposta implica a análise do programa de comunicação, natureza de indicadores e meios de comunicação previstos. A adequação de cada uma das ações de comunicação realizadas será inferida por recolha da informação, a obter junto dos beneficiários, sobre a forma como tiveram conhecimento do programa.</p> <p>Relativamente aos requisitos de divulgação a cumprir pelos beneficiários importa reter que a notoriedade geralmente requer que o público seja exposto à mensagem repetidamente. Assim, os indicadores selecionados permitirão inferir do sucesso em termos comunicacionais dos critérios estabelecidos. Em particular, a clareza dos critérios pode impactar diretamente a eficácia das ações de comunicação que se pretende que os beneficiários desenvolvam. Com base nos dados e análises desenvolvidas, poderá ser necessário reavaliar e ajustar o plano de comunicação. Isto pode incluir a mudança de canais, a modificação das mensagens (tipologia e conteúdo) ou o ajuste da frequência das atividades de comunicação. Estes serão os aspectos a incluir nas recomendações, caso se justifiquem.</p>
8.2. Concluir sobre o grau de implementação do Plano de Comunicação do Programa, incluindo o cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios pelos beneficiários.			
<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de comunicação • Grau de especificação do cronograma do Plano de Comunicação para a implementação das atividades de comunicação • Grau de especificação, face ao ciclo de vida do projeto, do horizonte temporal a para divulgação dos apoios • % do cumprimento das metas existentes no plano de comunicação • Grau de clareza e facilidade de compreensão dos requisitos de comunicação solicitados aos beneficiários • Nº e tipo de mecanismos de verificação do cumprimento da obrigação de divulgação • Nº e tipo de incumprimentos dos critérios de divulgação • Grau de cumprimentos dos requisitos de comunicação por parte dos beneficiários • Grau de adaptação das mensagens aos diferentes públicos e canais de comunicação 	<p><i>Desk research – Informação documental: Plano de Comunicação e relatórios de clipping.</i></p> <p><i>Focus group com representantes dos beneficiários, da AG, da AD&C e opinion makers</i></p> <p><i>Entrevistas à Comissão Diretiva da AG</i></p> <p><i>Inquéritos por questionário a operações aprovadas</i></p>	<p>Análise de conteúdo</p> <p>Análise estatística descritiva e análise qualitativa de dados</p>	<p>A estratégia de resposta mantém-se ancorada na análise do Plano de Comunicação, mas também na análise de um conjunto de informação definida na forma de indicadores que serão alimentados pelas diferentes técnicas de recolha e análise de informação selecionadas. A sistematização e interpretação da informação recolhida permitirá que conclusões sólidas sejam extraídas. Poderá haver lugar à elaboração de recomendações direcionadas, por exemplo, à tipologia e clareza dos critérios de divulgação a que os beneficiários estão obrigados, bem como, à necessidade futura de definir uma calendarização para a realização das ações de comunicação a que os mesmos estão obrigados.</p>

ANEXO II – MATRIZ DE TÉCNICAS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
<i>Desk research – Informação documental</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabilizar o quadro metodológico de referência da Avaliação e processar informação relevante para obter uma visão enquadadora do Sustentável 2030. • Dotar a equipa de avaliação de informação relevante para aprofundar o conhecimento técnico, científico e programático necessário para as diferentes análises a efetuar, que será mobilizado de forma permanente ao longo do exercício de avaliação, de suporte à resposta às várias questões de avaliação. • Triangulação com as restantes fontes de informação. <p>Especificamente a análise documental será essencial para:</p> <ol style="list-style-type: none"> i) A análise da eficácia e eficiência dos procedimentos administrativos, incidindo sobre a descrição do Sistema de Gestão e Controlo, os manuais de procedimentos e outra documentação de orientações aos utilizadores dos sistemas de informação; as grelhas de análise das candidaturas e pedidos de pagamento; ii) A análise da capacidade do PO de mobilizar e capacitar a procura adequada/alinhada com os objetivos do PO, incidindo sobre os Planos de Avisos, Avisos publicados e alterações ocorridas; memórias descriptivas e outros documentos de instrução das candidaturas (amostra a selecionar pela AG) e material das ações de formação; iii) A análise da adequação do sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do programa, incidindo sobre o Programa, os regulamentos específicos, os avisos, os indicadores de realização e resultado programados e indicadores contratualizados e 	<p>O ponto 9 (informação disponível), a par da Tabela 1 (Critérios e questões de avaliação) do ponto 4, ambos do anexo I ao Caderno de Encargos, apresentam já uma lista bastante exaustiva das principais referências bibliográficas e documentos a considerar no âmbito da análise documental.</p> <p>O acervo documental existente a mobilizar é bastante heterógeno incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Documentação relativa ao Portugal 2030 e ao Programa Sustentável 2030 (Plano de Comunicação, Atas de reuniões, Plano de Avisos e Avisos de Abertura de Candidaturas, etc.); b) Legislação nacional e outros documentos de enquadramento da atuação do Programa Sustentável 2030; c) Regulamentos europeus referentes ao período de programação do Portugal 2030; d) Avaliações realizadas nos períodos de programação anteriores; e) Documentos de orientação e referenciais metodológicos sobre avaliação; f) Informação recolhida nos Sistemas de Informação do Programa Sustentável 2030 e do Portugal 2030. 	<p>Grande parte da documentação é tendencialmente pública e de fácil acesso, tendo sido disponibilizado o seu acesso no próprio CE, ou tendo sido dada a indicação de que a documentação será facultada no arranque dos trabalhos.</p> <p>Neste sentido, não se antecipam riscos relevantes de implementação desta técnica de recolha de informação.</p> <p>Não obstante, a equipa de avaliação, em articulação com o GA, identificará outra informação relevante (a identificar e solicitar na primeira fase dos trabalhos), sendo determinante o papel do GA enquanto agente facilitador no acesso a informação pertinente que possa ser de acesso difícil e/ou mais reservado.</p>	<p>A documentação mencionada será objeto de uma análise de conteúdo que servirá para aprofundar o conhecimento da Equipa em torno da temática em avaliação, com integração transversal a várias questões de avaliação.</p> <p>Para operacionalizar esta técnica, toda a documentação recolhida será alvo de leitura aprofundada e análise detalhada do seu conteúdo, tendo por base procedimentos de interpretação, filtragem e sistematização, reorganizando-o em função dos critérios, dimensões e questões de avaliação.</p>	<p>Para a sistematização da informação e como outputs de trabalho da equipa serão mobilizadas algumas ferramentas como matrizes e tabelas síntese, diagramas ou fluxogramas entre outros</p>

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<p>outros indicadores associados aos projetos aprovados, e o Plano de Avaliação;</p> <p>iv) A análise da adequação da estrutura de gestão do programa e adequação, eficácia e eficiência do modelo de gestão e delegação de competências, mediante a análise documental da descrição do Sistema de Gestão e Controlo, dos manuais de procedimentos, do mapeamento das competências delegadas nos OI e dos circuitos procedimentais de articulação com AG;</p> <p>v) Servirá ainda para a recolha e análise de informação que contribua para a análise da eficácia e eficiência do modelo de governação com a análise das deliberações, normas e orientações técnicas; regulamento do Comité de Acompanhamento, consultas escritas e atas das reuniões do Comité de Acompanhamento; convocatórias e atas de reunião da Rede de Ação Climática e Sustentabilidade) e, por fim, para</p> <p>vi) A análise da adequação do plano de comunicação aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus e da sua eficácia mediante a análise do Plano de Comunicação, relatórios do <i>clipping</i>, indicadores de monitorização do Plano de comunicação).</p>				
Desk research - Informação quantitativa	<p>A recolha de informação quantitativa é de extrema importância na avaliação pois dota a equipa de informação relevante sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) o contexto da intervenção e a sua evolução no período de referência; (ii) a performance da atividade da AG e dos OI (iii) as características dos projetos apoiados e a sua execução física e financeira; (iv) a execução física e financeira do programa (dados financeiros e físicos do Programa – por OE e por TO – candidaturas, aprovação, execução e metas) <p>Especificamente o recurso a esta técnica dará inputs para as seguintes QA:</p>	<p>A informação estatística a mobilizar inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> – dados de estatísticas oficiais nacionais e internacionais – dados do SI (prazos de análise de candidaturas, recursos alocados à análise de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de pagamento; dados financeiros e físicos do Programa – por OE e por TO – candidaturas, aprovação, taxas de compromisso, execução e metas) 	<p>O principal risco associado a esta técnica de recolha de informação pretende-se com a disponibilização à equipa dos dados existentes em tempo útil, sendo determinante o papel do GA enquanto agente facilitador no acesso à informação. Será efetuada a pesquisa de dados relevantes para a avaliação em bases de dados do sistema estatístico nacional (Instituto Nacional de Estatística (INE), Pordata, etc.) e internacional, com enfoque em estatísticas da União Europeia.</p>	<p>A informação quantitativa recolhida será objeto de uma análise estatística descritiva (mediante a construção de tabelas e gráficos) e de uma análise qualitativa de dados, que visa sobretudo, sistematizar e analisar o conjunto de dados relevantes para as análises a desenvolver na resposta às questões de avaliação e cálculo de indicadores propostos.</p>	<p>Para a sistematização da informação serão mobilizadas algumas ferramentas como a construção de tabelas e quadro síntese e gráficos.</p>

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<p>QA2.1. Análise de dados reais às taxas de execução financeira, de fundo disponibilizado e de compromisso</p> <p>QA3.1 A análise da Eficiência do processo de seleção (prazos, procedimentos e recursos) dos projetos, nomeadamente no que se refere aos prazos de análise de candidaturas, recursos alocados à análise de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de pagamento por modelos de gestão e delegação de competências;</p> <p>QA 4.1 Análise da evolução dos indicadores do programa</p> <p>QA5. A Análise da adequação da estrutura de gestão do programa e adequação, eficácia e eficiência do modelo de gestão e delegação de competências mediante a análise da capacidade de mobilizar procura desejada, da seleção de projetos, do acompanhamento da execução, entre outras (prazos de análise, taxas de compromisso e execução, metas contratualizadas com beneficiários);</p> <p>QA7. Análise da implementação do programa e da capacidade de vir a cumprir as metas e objetivos mediante a análise de dados financeiros e físicos do Programa – por OE e por TO – candidaturas, aprovação, execução e metas.</p>			A equipa de avaliação salienta que no caso de acesso a dados pessoais nas bases de dados, estes serão tratados de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais - RGPD (Lei nº 58/2019, de 8 de agosto).	
Entrevistas Semi-diretivas *	<p>Com as entrevistas pretende-se obter uma visão comprehensiva do Programa e das suas condições de implementação e de produção dos resultados, tendo um carácter eminentemente exploratório. Este é um método de recolha de informação que irá assumir uma natureza transversal, pois irá cruzar vários objetivos e será mobilizada para várias questões de avaliação, e, numa lógica de triangulação, será complementar à análise dos dados da recolha documental, dos <i>focus group</i> e inquéritos.</p> <p>Conforme já especificado no CE, procurar-se-á ouvir os diversos atores envolvidos na operacionalização e implementação do PO, de forma a se obter uma visão comprehensiva do Programa, centrada nas</p>	<p>A realização de entrevistas abrangerá os seguintes <i>stakeholders</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AG do Sustentável 2030: <ul style="list-style-type: none"> • Comissão Diretiva (QA2.1; QA2.2; QA3.1; QA5; QA6.1; QA6.2; QA6.3; QA8.1 e QA8.2). • Unidades Técnicas do Programa responsáveis pela análise de candidaturas (QA2.2; QA3.1); • Organismos Intermédios (QA2.1; QA2.2; QA3.1; QA5; QA6.1; QA6.2; QA6.3); • AD&C (QA2.1; QA5; QA6.1; QA6.2; QA6.3; QA8.1) 	<p>As entrevistas serão tendencialmente realizadas individualmente e conduzidas em registo semi-diretivo, tendo por base guiones ajustados aos interlocutores os quais se pronunciarão sobre as dimensões de avaliação relevantes, ou seja, a base de trabalho deverá seguir de perto a estrutura das questões de avaliação e a natureza dos interlocutores, apresentadas nas colunas dos objetivos e fontes da técnica.</p> <p>Todas as entrevistas semi-diretivas a realizar serão precedidas do envio dos respetivos guiones para possibilitar ao entrevistado o conhecimento prévio das matérias</p>	<p>A análise de conteúdo será realizada de acordo com a proposta de Laurance Bardin⁴⁹:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pré-análise – o material recolhido nas entrevistas é transcrito e é realizada uma primeira leitura; • Exploração do material – a informação é organizada em grelhas de classificação da informação em que esta é organizada/sistematizada 	<p>Os principais outputs serão as sinopses das entrevistas realizadas a integrar no Anexo no Relatório da Avaliação</p>

⁴⁹ BARDIN, L. (2008). *Análise de Conteúdo*, Edições 70, Lisboa.

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<p>seguintes dimensões de análise/Questões de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - QA1.2 – para analisar a eficácia e eficiência dos procedimentos e requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento. - QA2. A análise da capacidade do PO de mobilizar e capacitar a procura adequada/alinhada com os objetivos do PO, nomeadamente quanto: <ul style="list-style-type: none"> • QA2.1 à cumprimento do plano de abertura e adequação da frequência de abertura dos avisos ao ritmo desejado de implementação • QA2.2 à eficácia da capacitação providenciada aos beneficiários através de diversos mecanismos: capacitação direta da AG; projeto piloto desenvolvido no âmbito de uma iniciativa da DG Regio da CE; JASPERS – programa de Assistência Técnica do Banco Europeu de Investimento; AD&C e outras entidades através do Roteiro de Capacitação do Ecossistema dos Fundos. - QA3. A análise da capacidade do PO de selecionar os projetos que permitem cumprir os objetivos do Programa em tempo útil, nomeadamente quanto: <ul style="list-style-type: none"> • QA3.1 à Eficiência do processo de seleção (prazos, procedimentos e recursos) por modelos de gestão e delegação de competências - QA4. A análise do sistema de recolha, análise e tratamento da informação e dos indicadores do programa, no que se refere: <ul style="list-style-type: none"> • QA4.1 à adequação dos indicadores de realização e resultado aos objetivos, áreas de atuação e atividades do Programa, sua eficácia e capacidade de refletir as mudanças que o Programa pretende desenvolver. - QA5. A análise da adequação da estrutura de gestão do programa e adequação, eficácia e 	<ul style="list-style-type: none"> • Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEC), Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), Secretaria Geral do Ambiente. • Organismos e direções das regiões autónomas 	<p>específicas sobre as quais é solicitada a sua opinião.</p> <p>Prevê-se a realização das seguintes entrevistas: 1 elemento do CD; 1 Secretário Técnico ou Coordenador das Unidades Técnicas do Programa responsáveis pela análise de candidaturas; 2 Ol; 1 elemento ADC.</p> <p>As entrevistas estão planeadas para serem realizadas na Etapa 1 da avaliação, no entanto caso a equipa considere necessário aprofundar a informação recolhida, poderão ser realizadas entrevistas adicionais em fases posteriores do desenvolvimento dos trabalhos.</p>	<p>por dimensões/questões de avaliação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento dos resultados e interpretação – a informação, já trabalhada e organizada de acordo com as dimensões/questões de avaliação, serve como suporte à proposta de inferências e à realização de interpretações de acordo com o quadro avaliativo, alimentando assim o processo de resposta às questões de avaliação e à subsequente produção de conclusões e recomendações. <p>Na análise de conteúdo das entrevistas semi-diretivas será respeitada a legislação relativa à proteção das pessoas singulares e tratamento de dados pessoais, de acordo com o RGPD (Lei nº 58/2019, de 8 de agosto).</p> <p>A disponibilidade de colaboração dos atores é o fator crítico para a execução desta técnica, pelo que será determinante a sensibilização dos vários interlocutores/stakeholders para a importância da participação na avaliação.</p>	

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<p>eficiência do modelo de gestão e delegação de competências</p> <ul style="list-style-type: none"> - QA6. A análise da eficácia e eficiência do modelo de governação <ul style="list-style-type: none"> • QA6.1 Contributo da coordenação política – Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – e da coordenação técnica – AD&C – para a eficiência e eficácia da gestão do programa • QA6.2 Adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa • QA6.3 Contributo da Rede de Ação Climática para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão (articulação entre Autoridades de Gestão na definição de plano de avisos, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2030 se enquadram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão) - QA7. Análise da implementação do programa e da capacidade de vir a cumprir as metas e objetivos (Ritmo de implementação, realismo das metas e perspetiva de as atingir; Fatores externos e internos facilitadores/bloqueadores). - QA8. Análise do Plano de Comunicação do programa no que se refere: <ul style="list-style-type: none"> • QA8.1 à adequação dos seus objetivos e estratégias de comunicação definidas para a divulgação do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus. • QA8.2 à análise das ações já realizadas e as apostas estratégicas da AG. 				
Focus group*	<p>No âmbito da avaliação propõe-se a realização de 3 <i>Focus group</i> temáticos que terão os seguintes objetivos:</p> <p>1 Focus group com o Comité de Acompanhamento sobre a adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa (QA6.2);</p>	<p>Conforme especificado na coluna anterior, os <i>focus group</i> abrangerão os seguintes <i>stakeholders</i>:</p> <p>1 <i>Focus group</i> com o Comité de Acompanhamento</p> <p>1 <i>Focus group</i> com a Rede de Ação Climática</p>	<p>A realização dos 3 <i>focus group</i> terá como base documentos síntese enquadradores dos temas a debater previamente distribuídos aos participantes e na sua dinamização está uma equipa de moderadores (2 elementos) da equipa de avaliação com o objetivo de estimular a</p>	<p>A análise da informação recolhida nos <i>focus group</i> assentará na técnica de análise de conteúdo aplicada às entrevistas semi-diretivas (Bardin, 2008).</p> <p>Na análise de conteúdo das entrevistas semi-diretivas e</p>	<p>Síntese dos principais resultados dos <i>focus group</i> a integrar no Anexo no Relatório da Avaliação</p>

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<p>1 Focus group com a Rede de Ação Climática sobre o contributo da Rede de Ação Climática para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão (articulação entre Autoridades de Gestão na definição de plano de avisos, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2030 se enquadram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão) (QA6.3); e, por fim,</p> <p>1 Focus group com representantes dos beneficiários, da AG, da AD&C e opinion makers sobre a adequação do plano de comunicação aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus e da sua eficácia (QA8).</p>	<p>1 <i>Focus group</i> com representantes dos beneficiários, da AG, da AD&C e <i>opinion makers</i>. Neste <i>focus group</i> participaram alguns dos principais beneficiários (como por exemplo, a APA, as Infraestruturas de Portugal e a CP) e <i>opinion makers</i> diretamente envolvidos no plano de comunicação. Esta lista de participantes será elaborada em estreita articulação com a AG do Programa e os restantes membros do GA.</p>	<p>participação de todos e facilitar a discussão., de forma a suscitar o debate. A duração dos <i>focus group</i> não deve exceder as 3 horas e deverá ter entre 8 a 12 participantes no caso da RACS e um número de participantes superior devido à diversidade de atores envolvidos no caso do <i>focus group</i> do CA e do <i>focus group</i> da comunicação.</p> <p>Nos vários <i>focus group</i> as sessões serão organizadas em quatro passos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução do tema pela equipa do estudo, com a explicitação dos objetivos e metodologia da sessão e as questões para discussão (20 minutos). 2. Fase da discussão, com a organização dos participantes em sub-grupos de 4-5 pessoas, tendencialmente homogéneos quanto à natureza do seu saber pericial (45 minutos). Opta-se por um reduzido número de participantes em cada sub-grupo considerando que isso permitirá uma discussão mais participada, focada e aprofundada dos temas. Nestes sub grupos serão entregues temas/questões para discussão que os participantes anotarão em <i>flipcharts</i> para posterior apresentação. 3. Apresentação em plenário dos resultados da discussão (20 minutos). 4. Discussão em plenário das perspetivas cruzadas (30 minutos). <p>Esta técnica tem subjacente algum risco de enviesamento das respostas devido à predominância de líderes de opinião, que pode ser ultrapassado por via da mobilização de técnicas de animação adequadas por parte da equipa de avaliação que estará a supervisionar os grupos, que permitem uma distribuição equitativa do tempo de participação entre intervenientes.</p>	<p>focus group, será respeitada a legislação relativa à proteção das pessoas singulares e tratamento de dados pessoais, de acordo com o RGPD (Lei nº 58/2019, de 8 de agosto).</p>	

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
			Por outro lado, e tal como na realização de entrevistas, a disponibilidade de colaboração por parte dos interlocutores é um fator crítico pelo que será igualmente determinante sensibilizar os interlocutores para a importância da participação na avaliação.		
Inquéritos por questionário transversais a entidades que apresentaram candidaturas	O inquérito por questionário a ser realizado pretende obter um conjunto alargado de informação que permita suprir as ausências de informação existentes, nomeadamente ao nível do sistema de informação e dotar a Avaliação da perspetiva das entidades que apresentaram candidaturas ao Programa, no sentido de recolher elementos de apreciação e identificar oportunidades de melhorias e fatores críticos sobre: <ul style="list-style-type: none">- Análise da eficácia e eficiência dos procedimentos administrativos (QA1):<ul style="list-style-type: none">o Rapidez e simplicidade da utilização dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento;o Disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização dos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento;o Eficácia e eficiência dos procedimentos e requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento – grau de exigência e princípio de simplificação.- Eficácia da capacitação providenciada aos beneficiários através de diversos mecanismos na mobilização para a apresentação de candidaturas (QA2.2);- Análise da capacidade do PO de selecionar os projetos que permitem cumprir os objetivos do Programa em tempo útil (QA3):<ul style="list-style-type: none">o Perceção sobre o processo de seleção das candidaturas (prazos de resposta, critérios de avaliação, procedimentos e recursos);	O inquérito a realizar será aplicado ao universo de entidades que apresentaram candidaturas ao programa Sustentável 2030.	O inquérito a realizar, à semelhança do seu antecessor, será <i>online</i> mediante a utilização de uma plataforma web. A implementação deste instrumento, à semelhança do anterior, contemplará as seguintes fases: 1) Conceção do questionário; 2) Produção do formulário <i>online</i> ; 3) Pré-teste; 4) publicação e divulgação do inquérito (a partir da lista de contactos para os quais será enviado um ofício por parte da AG, explicitando o âmbito do inquérito e solicitando o seu preenchimento); 5) Acompanhamento e monitorização; 6) Promoção da participação mediante o envio de e-mails de insistência, bem como, dado o número reduzido de entidades, posteriores contactos telefónicos para a resposta ao inquérito à semelhança do efetuado para o inquérito já aplicado (com taxa de resposta de 100%).	Dado o número reduzido de entidades beneficiárias e de projetos a análise dos resultados será centrada numa análise estatística descritiva (centrada na construção de gráficos e tabelas comparativas) e de uma análise qualitativa de dados. As operações de análise e tratamento da informação serão realizadas com o auxílio do software de análise estatística IBM SPSS Statistics® e MsExcel®.	Os resultados do processo de inquirição constituem um subproduto da Avaliação e serão entregues à entidade adjudicante em formato de Bases de dados e num Documento contendo os apuramentos.

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Efeitos da capacitação dos beneficiários na qualidade das candidaturas e probabilidades de sucesso das mesmas; ○ Recurso a consultores externos e os efeitos na qualidade das candidaturas e na probabilidade de sucesso das mesmas. <p>- Análise da adequação da estrutura de gestão do programa e adequação, eficácia e eficiência do modelo de gestão e delegação de competências (capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras) (QA5.1)</p> <p>- Identificação dos fatores internos e externos que afetam o desempenho dos projetos (QA7)</p> <p>- Análise da adequação do plano de comunicação aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus e da sua eficácia (QA8)</p> <p>Para além deste inquérito apresentado em sede de proposta, e como já referido anteriormente, foi realizado um inquérito <i>online</i> aos beneficiários com operações aprovadas a 30/11/2024 com o objetivo de identificar atrasos na realização de despesa face ao planeamento aprovado e, caso se verificasse, a identificação dos motivos que levaram a tais desvios.</p>				
Estudos de caso	<p>O objetivo dos estudos de caso é a avaliação, com exemplos práticos, por um lado da estrutura de gestão do programa e o modelo de delegação de competência e, por outro lado, da sua eficácia. Em termos metodológicos o estudo de caso assenta numa abordagem multi-método que possibilita o cruzamento de informação obtida através de diferentes métodos de recolha de informação (documental, entrevistas, <i>focus group</i>), proveniente de múltiplos atores, com o objetivo de recolher uma visão holística sobre o objeto em análise. Permitir o cruzamento de diferentes visões, mediante a triangulação da informação obtida através da auscultação de atores diversificados com a aplicação de métodos igualmente diversificados. No âmbito da presente avaliação irão ser realizados dois tipos de estudos de caso:</p>	<p>Em cada um dos dois tipos de estudos de caso serão envolvidos diferentes atores e consultadas diferentes fontes bibliográficas e documentais.</p> <p>Estudo de caso Tipo 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - serão analisados os instrumentos de gestão dos OI (como por exemplo planos e relatórios de atividades); - será auscultada a AG; - serão auscultados os dirigentes (Presidente, Diretor e Vogais), Diretores de Unidade e Diretores de Serviços; Chefes de Núcleo e Chefes de Divisão; representantes das entidades beneficiárias. <p>Estudo de caso Tipo 2:</p>	<p>Uma vez que o Sustentável 2030 possuiu apenas dois OI, os estudos de caso de Tipo 1 serão aplicados a estas duas entidades, sendo assim realizado o estudo de caso do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM); e o estudo de caso da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais - RAA (DRPFE).</p> <p>Os estudos de caso de tipo 2, tal como explicitado no guião de estudos de caso (anexo IV do Caderno de Encargos), englobará as 5 operações de grande amplitude faseadas para o PT2030: Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)</p>	<p>A informação diversificada recolhida no âmbito dos Estudos de caso leva à mobilização de uma conjugação de técnicas de análise de informação, incluindo análise de conteúdo aos documentos relacionados com os OI/projetos e a análise de conteúdo das entrevistas e <i>focus group</i> de forma a se obter elementos de visão dos atores.</p> <p>A informação obtida nos estudos de caso será organizada em Fichas de</p>	<p>Fichas síntese de cada Estudo de Caso a serem incluídas no relatório da avaliação</p>

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
	<p>- Estudo de caso Tipo 1 – estudos de caso realizados aos OI do Sustentável 2030 com o objetivo de analisar a adequação, eficácia e eficiência do modelo de gestão e delegação de competências (capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras) mediante análise detalhada das atribuições e competências instaladas, know-how setorial, proximidade e acompanhamento dos beneficiários, etc. (QA5.1).</p> <p>- Estudo de caso Tipo 2 - estudos de caso realizados a operações de grande magnitude com o objetivo de analisar a implementação do programa e a capacidade de vir a cumprir as metas e objetivos (ritmo de implementação, realismo das metas e perspetiva de as atingir; fatores externos e internos facilitadores/ bloqueadores) (QA2.1 e QA7.1). Mais concretamente, pretende-se identificar as diversas etapas que os investimentos comportam e determinar os prazos ótimos de execução, sendo posteriormente comparados com efetivos os prazos de execução de forma a se analisarem os eventuais desvios verificados, identificando os principais estrangulamentos para apoiar as recomendações propostas no sentido de otimizar os prazos de execução dos investimentos para que se atinjam as metas previstas.</p> <p>A duração de cada Estudo de Caso está estimada em cerca de 1 a 2 dias de preparação do trabalho de terreno (implica recolha e análise aprofundada de informação para a preparação da visita, contacto telefónico prévio com os interlocutores e envio de comunicação oficial com calendário e objetivos da visita) e cerca de 2 dias de trabalho no local no caso dos estudos de caso Tipo 1 e 3 dias de trabalho no local no caso dos estudos de caso de tipo 2.</p>	<p>- serão analisados documentos para o mapeamento e caracterização das operações (documento de iniciação do projeto, relatórios de monitorização e avaliação existentes, cronogramas, etc.)</p> <p>- serão analisados os indicadores do projeto e a sua evolução, bem como dados estatísticos produzidos ou relacionados com a implementação dos projetos</p> <p>- serão auscultados os principais <i>stakeholders</i> envolvidos nos projetos nomeadamente os beneficiários e os atores com intervenção e responsabilidade no processo como a Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Património Cultural, IP, Tutelas ministeriais, Ministério das Finanças, entre outros.</p> <p>Dada a diferente natureza, características e grau de execução dos diferentes projetos, a estratégia metodológica será adaptada a cada um deles.</p>	<p>(Agência Portuguesa do Ambiente) (OE 2.4); Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa (Linha Circular do Metropolitano de Lisboa) (OE 2.8); Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus (Infraestruturas de Portugal) (OE2.8); Modernização da Linha Ferroviária de Cascais (Infraestruturas de Portugal) (OE 2.8); Linha do Norte-Modernização do troço Ovar-Gaia (2.^a fase) (Infraestruturas de Portugal) (OE 3.1).</p> <p>Ao qual se acresce a operação concluída no período do PT 2020, considerada boa prática de implementação e cujo seu estudo será efetuado numa lógica de <i>benchmarking</i>: Reabilitação e Regularização da Ribeira de São João na RAM – Troço Urbano (Setores 1 a 4) (OE 2.4).</p> <p>As técnicas de recolha de informação a utilizar nos estudos de caso serão adaptadas a cada um dos tipos. Prevê-se a utilização das seguintes técnicas:</p> <p>Estudo de caso Tipo 1: Análise de conteúdo dos documentos consultados.</p> <p>No IDR, IP-RAM: Entrevistas semi diretrivas com o presidente e vogais; <i>focus group</i> com os diretores de unidade consideradas relevantes no âmbito da avaliação; <i>focus group</i> com os chefes de núcleos considerados relevantes no âmbito da avaliação; <i>focus group</i> com entidades beneficiárias do sustentável 2030</p> <p>Na DRPFE: Entrevistas semi diretrivas com o diretor regional e com os diretores de serviços; <i>focus group</i> com os chefes de divisão; <i>focus group</i> com entidades beneficiárias (ou potenciais beneficiários) do Sustentável 2030.</p> <p>Para ambos os estudos de caso será realizada uma entrevista à AG.</p> <p>Estudo de caso Tipo 2:</p>	<p>caracterização dos casos (fichas tipo a serem apresentadas juntamente com os guiões)</p> <p>posteriormente organizadas em matrizes de dinâmicas e tendências que permitam obter uma visão de conjunto resultante do cruzamento dos vários casos, as quais são entendidas como documentos de trabalho de suporte à elaboração da resposta às várias questões de avaliação.</p>	

Designação da técnica de recolha de informação	Objetivos	Fontes/Atores: Atores a envolver / Critérios de seleção de atores a envolver / Fontes bibliográficas e documentais e dados	Formas de aplicação / dinamização das Técnica de recolha de informação	Descrição das Técnicas de tratamento e análise de informação	Principais outputs
			- Análise de conteúdo dos documentos consultados; análise de dados dos indicadores e estatísticas produzidas ou relacionadas com os projetos; entrevistas semi diretivas com os promotores dos projetos e <i>focus group</i> /entrevistas a serem realizados aos <i>stakeholders</i> envolvidos na implementação do projeto (adaptado a cada um deles); <i>workshop</i> com a participação dos vários <i>stakeholders</i> dos projetos com o objetivo de validar os resultados e conclusões dos estudos de caso e de obter opiniões e reflexões sobre pontos relevantes no âmbito da avaliação. De forma a adaptar à natureza, características e grau de execução dos projetos dos vários estudos de casos serão elaborados instrumentos específicos para cada um deles.		
Workshop	Este instrumento permite envolver as partes interessadas e outros atores com opinião qualificada e conhecimento relevante para a avaliação, permitindo a obtenção de um volume apreciável de informação qualitativa num curto espaço de tempo. Apresenta ainda a vantagem de comparar diferentes experiências e pontos de vista. Nesta avaliação será realizado um <i>workshop</i> no final dos estudos de caso, com a participação dos vários <i>stakeholders</i> dos projetos, com o objetivo de validar os resultados e conclusões dos estudos de caso e de obter opiniões e reflexões sobre pontos relevantes da avaliação.	A composição dos <i>workshops</i> será heterogénea envolvendo os vários <i>stakeholders</i> de cada estudo de caso (ver descrição dos estudos de caso).	A duração do <i>workshops</i> não deve exceder as 3 horas e deverá ter no máximo 30 participantes (número indicativo a ajustar após a realização dos estudos de caso). A realização do <i>workshop</i> terá como base documentos síntese previamente distribuídos aos participantes e na sua dinamização serão utilizados um conjunto de métodos de animação de grupos, onde se privilegiam os métodos de participação ativa inspiradas no <i>design thinking</i> e no <i>campaign accelerator</i> , com a criação de grupos de discussão, de forma a suscitar o debate.	As técnicas de análise da informação recolhida assentam na análise de conteúdo, modelos Lógicos/Quadros lógicos e codificação e categorização	Síntese dos principais resultados do <i>workshop</i>

ANEXO III – CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO

É apresentado de seguida o Cronograma da Avaliação que atende aos trabalhos a serem realizados a partir da data de entrega do relatório intermédio. A unidade temporal do cronograma é semanas.

	Agosto			Setembro					Outubro			
	11- 17	18- 24	25- 31	01- 07	08- 14	15- 21	22- 28	29- 05	06- 12	13- 19	20- 26	27 01/11
ETAPA 1												
Fase Desenvolvimento das Actividades de recolha e análise da informação e redação da resposta às sub QA 2, 3 e 7.1												
2.13 Entrega do Produto: Relatório Intermédio												
ETAPA 2												
Apreciação do relatório intermédio												
Reunião com a AG/ Grupo de Acompanhamento após prazo de apreciação do relatório (até 15 dias úteis)												
Fase Consolidação da análise e redação das respostas às restantes subQA												
3.1 Ajustamentos ao relatório (se aplicável) - Cláusula 10 ^a CE												
2.10 Workshop de validação dos estudos de caso Tipo II							 *					
3.2 Realização dos focus group												
3.3 Análise de conteúdo focus group												
2.4 Realização de entrevistas semi-diretivas complementares (caso necessário)												
3.6 Interpretação dos resultados e análise integrada da informação e elaboração da resposta às restantes QA												
3.7 Sistematização dos resultados e conclusões respeitantes às QA e principais recomendações												
3.8 Elaboração do relatório final preliminar, do Sumário Executivo e da Síntese Gráfica (de acordo com a estrutura prevista e requisitos especificados no Anexo I ao CE)												
3.9 Entrega do Produto: Relatório Final Preliminar/Sumário Executivo/ Síntese Gráfica da Avaliação (Até 90 dias após a aceitação do relatório Intermédio)												
Apreciação do Relatório Final Preliminar												
Reunião com a AG/ Grupo de Acompanhamento após prazo de apreciação do relatório (até 15 dias úteis após entrega do relatório - Cláusula 10 ^a CE)												
Fase Validação dos resultados da Avaliação												
4.1 Ajustamentos ao relatório (se aplicável) - Cláusula 10 ^a CE												
4.2 Elaboração do Relatório Final, Ajustamentos finais ao Sumário Executivo e à Síntese Gráfica												
4.3 Entrega do Produto: Relatório Final/Sumário Executivo/ Síntese Gráfica (Até 30 dias após a aceitação do relatório final preliminar)												

*O workshop de validação dos estudos de caso tipo II foi realizado no dia 17 de setembro de 2025, data posterior ao previsto no início da avaliação, de forma a que pudesse ser refletido no mesmo as discussões do relatório intermédio tidas com a Autoridade de Gestão, e após o período de férias de verão onde não foi possível agendar.

ANEXO IV – MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES E RESPECTIVOS INTERLOCUTORES

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers	Ent. com candidat.	Tipo1	Tipo 2
QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?										
1.1. Concluir sobre a facilidade de acesso (rapidez e simplicidade da utilização) aos formulários de candidatura e de pedidos de pagamento pelos utilizadores externos e sobre a disponibilidade e legibilidade da respetiva documentação de apoio à utilização. <i>(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)</i>								X		
1.2 Concluir sobre a eficácia e eficiência dos procedimentos e dos requisitos a cumprir pelos beneficiários na garantia de qualidade da instrução das candidaturas, do acompanhamento dos projetos e dos pedidos de pagamento, tendo em conta o ajustamento do grau de exigência destes procedimentos (candidatura, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento) à dimensão e natureza dos projetos, ao grau de capacitação dos beneficiários e ao princípio de simplificação.	X		X					X		
A regulamentação, os procedimentos e os avisos de abertura de candidaturas (tipologia de operações, prazos, critérios de seleção) têm-se revelado adequados para melhorar a eficácia e eficiência da execução dos projetos pelos beneficiários? Que melhorias poderiam ser implementadas?	X		X							
Qual o papel dos critérios de seleção no que se refere à qualidade das candidaturas apresentadas? Considera que estes orientam as candidaturas para os objetivos do programa e são adequados para a dimensão e natureza dos projetos a serem desenvolvidos?	X		X							
Como avalia a qualidade global das candidaturas submetidas?	X		X							
O processo de acompanhamento dos projetos tem-se revelado adequado para assegurar a correta implementação dos projetos (ex. antecipando riscos e desenvolvendo medidas de mitigação) e o alcance dos indicadores e metas definidos? Se não, que alterações deveriam ser implementadas?	X		X							
O processo dos pedidos de pagamento tem-se revelado adequado para assegurar a célere implementação dos projetos? Que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a sua eficácia e eficiência?	X		X							

⁵⁰ Relativamente aos focus group as questões não estão contempladas nos respetivos guiões. Mas sim refletidas em perguntas mais abrangentes e tópicos de reflexão.

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipo1
Considera que, em termos gerais, os beneficiários possuem recursos humanos (em número e competências) para a gestão e implementação dos projetos de acordo com o planeado?	X		X							
As entidades beneficiárias têm conseguido satisfazer todos os requisitos no que se refere à qualidade das candidaturas, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento? Quais são as áreas que geram mais dificuldades?	X		X							
As entidades beneficiárias têm conseguido efetuar todos os procedimentos associados às candidaturas, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento de forma eficaz e eficiente? Quais são os procedimentos que geram mais dificuldades?	X		X							
Em termo geral, considera que os procedimentos estabelecidos para a instrução das candidaturas, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento estão adequados à dimensão e natureza dos projetos? E aos princípios da simplificação?	X		X							
(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)								X		
QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários?										
2.1. Concluir sobre o cumprimento do Plano de Abertura de Avisos e sobre a adequação da frequência de abertura de avisos ao ritmo desejado de implementação do Programa.	X		X	X						
O Plano de Abertura de Avisos encontra-se adequado face ao ritmo de implementação do programa? Se não, que medidas estão a ser consideradas para incrementar a abertura dos avisos?	X		X	X						
Considera que a existência do Plano de Abertura de Avisos, que permite aos potenciais beneficiários o conhecimento antecipado da abertura de Avisos é relevante para a implementação do Programa?	X		X	X						
Considera que a operacionalização da abertura de avisos (com a submissão dos avisos a deliberação da CIC sempre que não existe regulamentação específica), permite ganhos de eficiência e eficácia na implementação do Programa?	X		X	X						
(Questões para os estudos de caso a desenvolver posteriormente)										X
2.2 Concluir sobre a influência do nível de capacitação dos beneficiários na qualidade da procura, aferindo a eficácia da capacitação providenciada através do: capacitação direta da AG; projeto piloto desenvolvido no âmbito de uma iniciativa da DG Regio da CE; JASPERS – programa de Assistência	X	X	X					X		

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipos 1
Técnica do Banco Europeu de Investimento; AD&C e outras entidades através do Roteiro de Capacitação do Ecossistema dos Fundos.										
Como é que os beneficiários tomaram conhecimento das ações de capacitação? Que papel possuiu a AG no acesso destes à diferentes ações?	X	X	X							
Na análise das candidaturas as equipas têm percepção das diferenças entre candidaturas apresentadas por beneficiários que frequentaram ações de capacitação e candidaturas de beneficiários que não o fizeram? Notam diferenças na qualidade das candidaturas apresentadas? Em que aspetos? (apontar eventuais diferenças entre distintas ações de capacitação, se observável)?	X	X	X							
As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a elaboração das candidaturas e adequação das propostas de projetos aos objetivos previstos? Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?	X	X	X							
Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas (distinguir entre diferentes ações de capacitação)? <i>(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)</i>	X	X	X							
QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?										
3.1. Concluir sobre a eficiência do processo de seleção em termos de prazos de decisão, procedimentos e recursos alocados à análise das candidaturas à garantia de rigor no processo de seleção e à garantia de uma resposta atempada às entidades beneficiárias.	X	X	X					X		
O Sistema de Informação tem-se revelado adequado para o processo de submissão e análise das candidaturas? Foram denotados alguns problemas/dúvidas por parte dos proponentes/beneficiários?	X	X	X							
Os prazos estabelecidos para o processo de análise e aprovação das candidaturas têm sido cumpridos? Se não, quais são os principais fatores que atrasam o processo de seleção?	X	X	X							
Que mecanismos foram implementados de forma a garantir os mesmos padrões de rigor no processo de seleção de todas as candidaturas apresentadas?	X	X	X							
A documentação de suporte ao processo de análise das candidaturas por parte dos técnicos é adequada e estabelece procedimentos e parâmetros de análise claros para evitar disparidades de análise entre técnicos?	X	X	X							

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipo1
Os recursos humanos alocados ao processo de análise e seleção das candidaturas é adequado, quer em número, quer em competências?	X	X	X							
Que tipo de ações de capacitação relacionadas com o processo de análise e aprovação de candidaturas os técnicos da AG e dos OI frequentaram?	X	X	X							
Quais os efeitos práticos que considera que estas ações de capacitação tiveram no processo de análise e aprovação de candidaturas?	X	X	X							
As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a análise e aprovação das candidaturas? Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?	X	X	X							
Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas?	X	X	X							
(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)								X		
3.2. Concluir sobre a relação entre a capacitação dos beneficiários (distinguindo os casos em que existe a participação de consultores externos) e a qualidade das candidaturas e a probabilidade de sucesso das mesmas								X		
(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)								X		
QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?										
4.1. Concluir sobre a adequação e suficiência dos indicadores de realização e de resultado definidos pelo Programa para monitorizar e avaliar o desempenho do Programa face aos objetivos que prossegue.	X		X	X						
Qual a sua opinião sobre os indicadores de realização e resultado do Programa no que se refere à cobertura das áreas de atuação do programa, alinhamento com os objetivos e adequação às atividades do Programa?	X		X	X						
Os indicadores de realização e resultado são adequados para captar as mudanças que o Programa pretende desenvolver?	X		X	X						
Nesta fase de execução do programa, os indicadores têm-se revelado eficazes para a sua monitorização?	X		X	X						
Como avalia o sistema de recolha, análise e tratamento de informação dos indicadores do Programa implementado pela AG no contexto do sistema de monitorização implementado no PT 2030?	X		X	X						
QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?										
5.1. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI,	X		X	X				X	X	

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipos 1
identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência.										
A estrutura de gestão do Programa está adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas (organograma, recursos humanos, distribuição de funções...)?	X			X						
O modelo de organização da AG pode ser melhorado, com vista a obter ganhos de eficiência e de eficácia das intervenções? Em que domínios é possível melhorar e em que sentido?	X			X						
Quais os maiores estrangulamentos do Programa? Que estratégias propõe para os superar?	X			X						
Em termos práticos, quais são as principais funções, atribuídas aos OI?	X		X							
A extensão das competências delegadas é adequada, face à capacidade demonstrada pelos OI/AG e respetivo desempenho?	X		X	X						
Em que dimensões de implementação do programa (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras) considera que o contributo/existência dos OI é particularmente relevante? O que os OI/AG fazem melhor (ou de forma mais eficiente) que a AG/OI?	X		X	X						
Em que dimensões de implementação do programa considera que o contributo/existências dos OI pode ser incrementado? De que forma?	X		X	X						
Como são assegurados os mecanismos de articulação entre AG e OI? Existem espaços para fomentar a partilha e processos de melhoria?	X		X							
Esta articulação é adequada, principalmente nas fases mais determinantes do ciclo de vida dos projetos (como candidaturas, pedidos de pagamento, etc.)?	X		X							
Considera o modelo de organização dos OI adequado para a eficácia e eficiência das competências delegadas? Em que domínio(s) pode ser melhorado?	X		X							
A estrutura de recursos humanos do OI é adequada às exigências do programa?	X		X							
Em termos gerais, os OI estão a cumprir os objetivos definidos modelo de gestão e delegação de competências? Trazem ganhos de eficácia e eficiência? Justificam-se alterações ao quadro de delegação de competências (retirar ou	X			X						

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipo1
acrescentar), ou outras medidas de capacitação/mitigação de eventuais falhas identificadas?										
(Questões para o inquérito e estudos de caso a desenvolver posteriormente)								X	X	
QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?										
6.1. Concluir sobre o contributo da coordenação política - Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (Plenária e Permanente) por via das Deliberações adotadas e da coordenação técnica da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, por via da emissão de Normas e Orientações Técnicas, concluindo sobre os ganhos de eficiência e eficácia para a gestão do Programa?	X		X	X						
As deliberações CIC e as normas/orientações técnicas emitidas pela AD&C têm uma periodicidade definida, ou são emitidas quando se justifica?				X						
Considera que as deliberações CIC e as normas /orientações técnicas emitidas pela AD&C são adequadas às necessidades do Programa e tiveram impacto na gestão do Programa? De que forma?	X		X	X						
Em termos globais, como avalia o contributo da CIC e da AD&C através das deliberações e normas/orientações para a gestão do Programa? Considera que traz ganhos de eficácia e eficiência?	X		X							
6.2. Concluir sobre a adequação da constituição, do funcionamento e contributo do Comité de Acompanhamento na sua função de apoio à implementação e à eficácia do Programa. Concluir sobre a adequação da constituição do Comité de Acompanhamento, identificando potenciais alterações nos seus membros que possam conduzir a melhoria nas suas funções de apoio. Concluir sobre a adequação do envolvimento dos stakeholders do ponto de vista do seu perfil e da forma de envolvimento, identificando os ganhos decorrentes desse envolvimento ou os prejuízos da sua ausência.	X		X	X	X					
Como são estabelecidos os mecanismos de articulação do programa com o Comité?	X		X							
Qual o âmbito, o modo e a frequência de articulação entre o Programa e o Comité?	X		X							
Considera que estão representadas no Comité as entidades diretamente relacionadas com todas as áreas de atuação do Programa? Se não, que áreas estão a descoberto e que entidades deveriam ser incluídas?	X		X		X					

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipo1
Considera que estão representadas no Comité todas as entidades relevantes para o apoio à implementação e eficácia do Programa? Se não, que entidades deveriam ser incluídas e porquê?	X		X		X					
Existe alguma entidade que esteja representada no Comité que considera que não seja tão relevante? Porquê? Substituiria por outra mais adequada?	X		X	X						
As atribuições/objetivos do comité são relevantes e adequados ao apoio à implementação e à eficácia do Programa? Se não, o que deveria ser alterado?	X		X		X					
Quais são as principais recomendações/decisões que advieram comité até à data? Que repercussões/alterações suscitaram na implementação do programa?	X		X							
Em termos globais, como avalia o contributo do Comité para a implementação e eficácia do Programa?	X		X		X					
Todas as entidades que constituem o Comité encontram-se igualmente envolvidas na implementação do Programa?	X		X	X						
Como é que o Comité avalia a implementação do Programa até à data? Perspetiva que, dado o ritmo de implementação observado, este irá conseguir atingir as metas propostas? Quais têm sido os principais problemas de execução com que este se tem deparado?					X					
6.3. Concluir sobre o contributo da Rede de Ação Climática que o Programa coordena para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão, designadamente por via da articulação entre Autoridades de Gestão, nomeadamente na definição de plano de avisos para apresentação de candidaturas, na partilha de conhecimento nas áreas de intervenção que no PT2020 se enquadravam no PO temático (POSEUR) e que no PT2030 se enquadram nos Programas Regionais, e implementação de outros instrumentos de gestão.	X		X			X				
Em termos gerais considera que os domínios de atuação da RACS são relevantes/adequados para a implementação do Programa? Se não, que domínios deveriam ser incluídos/retirados?	X		X			X				
Como são estabelecidos os mecanismos de articulação no contexto da RACS? Com que objetivos e periodicidade?	X									
Qual o grau de satisfação com os mecanismos de articulação?	X					X				
Têm-se registado barreiras/dificuldades nesta articulação?	X					X				
Com a atividade desenvolvida pela rede até à data os objetivos estão a ser cumpridos?	X					X				

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipo1
Quais são as principais decisões tomadas pela RACS e qual o seu contributo para a implementação dos instrumentos de gestão do Programa?	X		X			X				
A RACS tem potenciado a troca de experiências e a partilha de conhecimento entre PO, nomeadamente no que se refere às áreas de intervenção que foram transferidas para os PO Regionais?	X					X				
Em termos gerais, qual o nível de importância da RACS na concretização dos objetivos do PT 2030 no domínio climático e da sustentabilidade?	X		X			X				
QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?										
7.1. Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. Explicitar as causas (fatores internos e externos) para perspetivas de desempenho eventualmente diferenciadas, quer para as áreas de intervenção com melhores perspetivas de cumprimento das metas, quer para as áreas de intervenção em que se perspetivam maiores dificuldades, incluindo constrangimentos inesperados na implementação dos projetos. Nos fatores externos, explicitar em que medida os custos de contexto (exigências legais nacionais, procedimentos administrativos, ...) condicionam (em ritmo e qualidade) a apresentação de candidaturas e a execução dos projetos aprovados.								X		X
(Questões para o inquérito e estudos de caso a desenvolver posteriormente)								X		X
QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz?										
8.1. Concluir pela adequação do Plano de Comunicação do Programa aos propósitos de promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus. As ações e os requisitos de comunicação a cumprir pelos beneficiários são os mais adequados à divulgação dos apoios comunitários concedidos e aos ganhos de notoriedade pretendidos?							X	X		
Como avaliam a adequação dos objetivos e da estratégia de comunicação definidos no Plano de Comunicação para a divulgação do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus?	X			X						
Que meios de comunicação têm contribuído mais para gerar notoriedade e quais apresentam mais eficácia na mobilização dos públicos-alvo? E o inverso? Quais os menos eficazes?							X			

QA/EOR	Entrevistas				Focus group ⁵⁰			Inquérito	Estudos de Caso	
	CD	UTP	OI	AD&C	Comité Acomp.	RACS	Benef./AG/ AD&C/ Op. makers		Ent. com candidat.	Tipo1
As mensagens divulgadas têm-se revelado adequadas face aos públicos a que se destinam e aos canais onde são divulgadas?							X			
As mensagens divulgadas têm-se revelado adequadas para a promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus?							X			
Que feedback têm obtido por parte dos públicos alvo face às ações de comunicação desenvolvidas?							X			
As ações e requisitos de comunicação que os beneficiários necessitam de cumprir têm-se revelado adequados à divulgação dos apoios comunitários concedidos e aos ganhos de notoriedade pretendidos? Quais as mais (e menos) eficazes?							X			
Que melhorias podem ser implementadas para uma maior eficácia das ações de comunicação do Programa?							X			
(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)								X		
8.2. Concluir sobre o grau de implementação do Plano de Comunicação do Programa, incluindo o cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios pelos beneficiários.							X	X		
Que ações da estratégia de comunicação já foram realizadas e quais constituem uma aposta estratégica da AG?	X									
Este está a atingir os seus objetivos? Que evidências suportam esta resposta?							X			
Os requisitos de comunicação que os beneficiários necessitam de cumprir são claros e fáceis de compreender?							X			
Qual o grau de cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios por parte dos beneficiários?							X			
(Questões para o inquérito a desenvolver posteriormente)								X		

ANEXO V – INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Os instrumentos de recolha de informação são ferramentas que proporcionam a obtenção de dados de forma organizada junto de múltiplas fontes, com a finalidade de adquirir as informações necessárias. Estas técnicas sustentam na consolidação do método ao qual se pretende recorrer, de modo que seja possível a validade empírica tanto do método como das técnicas que o complementam.

Apresentam-se de seguida os guiões de entrevista e guiões dos *focus group* a aplicar aos *stakeholders*.

GUIÕES DE ENTREVISTAS SEMI-DIRETIVAS

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-DIRETIVA À COMISSÃO DIRETIVA DA AG E AOS OI

Procedimentos administrativos

- A regulamentação, os procedimentos e os avisos de abertura de candidaturas (tipologia de operações, prazos, critérios de seleção) têm-se revelado adequados para melhorar a eficácia e eficiência da execução dos projetos pelos beneficiários?
 - Que melhorias poderiam ser implementadas?
- Qual o papel dos critérios de seleção no que se refere à qualidade das candidaturas apresentadas? Considera que estes orientam as candidaturas para os objetivos do programa e são adequados para a dimensão e natureza dos projetos a serem desenvolvidos?
- Como avalia a qualidade global das candidaturas submetidas?
- O processo de acompanhamento dos projetos tem-se revelado adequado para assegurar a correta implementação dos projetos (ex. antecipando riscos e desenvolvendo medidas de mitigação) e o alcance dos indicadores e metas definidos? Se não, que alterações deveriam ser implementadas?
- O processo dos pedidos de pagamento tem-se revelado adequado para assegurar a célere implementação dos projetos?
 - Que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a sua eficácia e eficiência?
- Considera que, em termos gerais, os beneficiários possuem recursos humanos (em número e competências) para a gestão e implementação dos projetos de acordo com o planeado?
- As entidades beneficiárias têm conseguido satisfazer todos os requisitos no que se refere à qualidade das candidaturas, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento? Quais são as áreas que geram mais dificuldades?
- As entidades beneficiárias têm conseguido efetuar todos os procedimentos associados às candidaturas, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento de forma eficaz e eficiente?
 - Quais são os procedimentos que geram mais dificuldades?
- Em termo gerais, considera que os procedimentos estabelecidos para a instrução das candidaturas, acompanhamento dos projetos e pedidos de pagamento estão adequados à dimensão e natureza dos projetos?
 - E aos princípios da simplificação?

Capacidade de mobilização da procura

- O Plano de Abertura de Avisos encontra-se adequado face ao ritmo de implementação do programa? Se não, que medidas estão a ser consideradas para incrementar a abertura dos avisos?
- Considera que a existência do Plano de Abertura de Avisos, que permite aos potenciais beneficiários o conhecimento antecipado da abertura de Avisos é relevante para a implementação do Programa?
- Considera que a operacionalização da abertura de avisos (com a submissão dos avisos a deliberação da CIC sempre que não existe regulamentação específica), permite ganhos de eficiência e eficácia na implementação do Programa?

- Como é que os beneficiários tomaram conhecimento das ações de capacitação? Que papel possuiu a AG no acesso destes à diferentes ações?
- Na análise das candidaturas as equipas têm percepção das diferenças entre candidaturas apresentadas por beneficiários que frequentaram ações de capacitação e candidaturas de beneficiários que não o fizeram? Notam diferenças na qualidade das candidaturas apresentadas? Em que aspetos? (apontar eventuais diferenças entre distintas ações de capacitação, se observável)?
- As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a elaboração das candidaturas e adequação das propostas de projetos aos objetivos previstos?
 - Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?
- Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas (distinguir entre diferentes ações de capacitação)?

Processo de seleção

- O Sistema de Informação tem-se revelado adequado para o processo de submissão e análise das candidaturas?
 - Foram denotados alguns problemas/dúvidas por parte dos proponentes/beneficiários?
- Os prazos estabelecidos para o processo de análise e aprovação das candidaturas têm sido cumpridos? Se não, quais são os principais fatores que atrasam o processo de seleção?
- Que mecanismos foram implementados de forma a garantir os mesmos padrões de rigor no processo de seleção de todas as candidaturas apresentadas?
- A documentação de suporte ao processo de análise das candidaturas por parte dos técnicos é adequada e estabelece procedimentos e parâmetros de análise claros para evitar disparidades de análise entre técnicos?
- Os recursos humanos alocados ao processo de análise e seleção das candidaturas é adequado, quer em número, quer em competências?
- Que tipo de ações de capacitação relacionadas com o processo de análise e aprovação de candidaturas os técnicos da AG e dos OI frequentaram?
- Quais os efeitos práticos que considera que estas ações de capacitação tiveram no processo de análise e aprovação de candidaturas?
- As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a análise e aprovação das candidaturas?
 - Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?
- Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas?

Sistema indicadores do Programa

- Qual a sua opinião sobre os indicadores de realização e resultado do Programa no que se refere à cobertura das áreas de atuação do programa, alinhamento com os objetivos e adequação às atividades do Programa?
- Os indicadores de realização e resultado são adequados para captar as mudanças que o Programa pretende desenvolver?

- Nesta fase de execução do programa, os indicadores têm-se revelado eficazes para a sua monitorização?
- Como avalia o sistema de recolha, análise e tratamento de informação dos indicadores do Programa implementados pela AG no contexto do sistema de monitorização implementado no PT 2030?

Estrutura da AG Sustentável 2030 e dos OI

- (*Questão apenas para a AG*) A estrutura de gestão do Programa está adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas (organograma, recursos humanos, distribuição de funções...)?
- (*Questão apenas para a AG*) O modelo de organização da AG pode ser melhorado, com vista a obter ganhos de eficiência e de eficácia das intervenções?
 - Em que domínios é possível melhorar e em que sentido?
- (*Questão apenas para a AG*) Quais os maiores estrangulamentos do Programa? Que estratégias propõe para os superar?
- Em termos práticos, quais são as principais funções, atribuídas aos OI?
- A extensão das competências delegadas é adequada, face à capacidade demonstrada pelos OI/AG e respetivo desempenho?
- Em que dimensões de implementação do programa (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras) considera que o contributo/existência dos OI é particularmente relevante?
 - O que os OI fazem melhor (ou de forma mais eficiente) que a AG?
 - O que a AG faz melhor (ou de forma mais eficiente) que os OI?
- Em que dimensões de implementação do programa considera que o contributo/existências dos OI pode ser incrementada? De que forma?
- Como são assegurados os mecanismos de articulação entre AG e OI?
 - Existem espaços para fomentar a partilha e processos de melhoria?
- Esta articulação é adequada, principalmente nas fases mais determinantes do ciclo de vida dos projetos (como candidaturas, pedidos de pagamento, etc.)?
- Considera o modelo de organização dos OI adequado para a eficácia e eficiência das competências delegadas?
 - Em que domínio(s) pode ser melhorado?
- A estrutura de recursos humanos do OI é adequada às exigências do programa?
- (*Questão apenas para a AG*) Em termos gerais, os OI estão a cumprir os objetivos definidos modelo de gestão e delegação de competências?
 - Trazem ganhos de eficácia e eficiência?
 - Justificam-se alterações ao quadro de delegação de competências (retirar ou acrescentar), ou outras medidas de capacitação/mitigação de eventuais falhas identificadas?

Modelo de governação

Coordenação política e coordenação técnica

- Considera que as deliberações CIC e as normas /orientações técnicas emitidas pela AD&C são adequadas ás necessidades do Programa e tiveram impacto na gestão do Programa? De que forma?
- Em termos globais, como avalia o contributo da CIC e da AD&C através das deliberações e normas/orientações para a gestão do Programa?
 - Considera que traz ganhos de eficácia e eficiência?

Comité de Acompanhamento

- Como são estabelecidos os mecanismos de articulação do programa com o Comité?
- Qual o âmbito, o modo e a frequência de articulação entre o Programa e o Comité?
- Considera que estão representadas no Comité as entidades diretamente relacionadas com todas as áreas de atuação do Programa? Se não, que áreas estão a descoberto e que entidades deveriam ser incluídas?
- Considera que estão representadas no Comité todas as entidades relevantes para o apoio à implementação e eficácia do Programa? Se não, que entidades deveriam ser incluídas e porquê?
- Existe alguma entidade que esteja representada no Comité que considera que não seja tão relevante? Porquê? Substituiria por outra mais adequada?
- As atribuições/objetivos do comité são relevantes e adequados ao apoio à implementação e à eficácia do Programa? Se não, o que deveria ser alterado?
- Quais são as principais recomendações/décisões que advieram comité até à data?
 - Que repercussões/alterações suscitaram na implementação do programa?
- Em termos globais, como avalia o contributo do Comité para a implementação e eficácia do Programa?
- Todas as entidades que constituem o Comité encontram-se igualmente envolvidas na implementação do Programa?

Rede de Ação Climática e Sustentabilidade

- Em termos gerais considera que os domínios de atuação da RACS são relevantes/adequados para a implementação do Programa? Se não, que domínios deveriam ser incluídos/retirados?
- (*Questão apenas para a AG*) Como são estabelecidos os mecanismos de articulação no contexto da RACS?
 - Com que objetivos e periodicidade?
- (*Questão apenas para a AG*) Qual o grau de satisfação com os mecanismos de articulação?
- (*Questão apenas para a AG*) Têm-se registado barreiras/dificuldades nesta articulação?
- (*Questão apenas para a AG*) Com a atividade desenvolvida pela rede até à data os objetivos estão a ser cumpridos?

- Quais são as principais decisões tomadas pela RACS e qual o seu contributo para a implementação dos instrumentos de gestão do Programa?
- (*Questão apenas para a AG*) A RACS tem potenciado a troca de experiências e a partilha de conhecimento entre PO, nomeadamente no que se refere às áreas de intervenção que foram transferidas para os PO Regionais?
- Em termos gerais, qual o nível de importância da RACS na concretização dos objetivos do PT 2030 no domínio climático e da sustentabilidade?

Comunicação

- (*Questão apenas para a AG*) Como avaliam a adequação dos objetivos e da estratégia de comunicação definidos no Plano de Comunicação para a divulgação do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus?
- (*Questão apenas para a AG*) Que ações da estratégia de comunicação já foram realizadas e quais constituem uma aposta estratégica da AG?

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-DIRETIVA ÀS UNIDADES TÉCNICAS DO PROGRAMA RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Capacidade de mobilização da procura

- Como é que os beneficiários tomaram conhecimento das ações de capacitação? Que papel possuiu a AG no acesso destes à diferentes ações?
- Na análise das candidaturas as equipas têm percepção das diferenças entre candidaturas apresentadas por beneficiários que frequentaram ações de capacitação e candidaturas de beneficiários que não o fizeram?
 - Notam diferenças na qualidade das candidaturas apresentadas? Em que aspetos? (apontar eventuais diferenças entre distintas ações de capacitação, se observável)?
- As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a elaboração das candidaturas e adequação das propostas de projetos aos objetivos previstos? Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?
- Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas (distinguir entre diferentes ações de capacitação)?

Processo de seleção

- O Sistema de Informação tem-se revelado adequado para o processo de submissão das candidaturas?
 - Foram denotados alguns problemas/dúvidas por parte dos proponentes/beneficiários?
- Os prazos estabelecidos para o processo de análise e aprovação das candidaturas têm sido cumpridos? Se não, quais são os principais fatores que atrasam o processo de seleção?
- Que mecanismos foram implementados de forma a garantir os mesmos padrões de rigor no processo de seleção para todas as candidaturas apresentadas?
- A documentação de suporte ao processo de análise das candidaturas por parte dos técnicos é adequada e estabelece procedimentos e parâmetros de análise claros para evitar disparidades de análise entre técnicos?
- Os recursos humanos alocados ao processo de análise e seleção das candidaturas é adequado, quer em número, quer em competências?
- Que tipo de ações de capacitação relacionadas com o processo de análise e aprovação de candidaturas os técnicos da AG e dos OI frequentaram?
- Quais os efeitos práticos que considera que estas ações de capacitação tiveram no processo de análise e aprovação de candidaturas?
- As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a análise e aprovação das candidaturas?
 - Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?
- Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas?

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-DIRETIVA À AD&C

Capacidade de mobilização da procura

- O Plano de Abertura de Avisos encontra-se adequado face ao ritmo de implementação do programa? Se não, que medidas estão a ser consideradas para incrementar a abertura dos avisos?
- Considera que a existência do Plano de Abertura de Avisos, que permite aos potenciais beneficiários o conhecimento antecipado da abertura de Avisos é relevante para a implementação do Programa?
- Considera que a operacionalização da abertura de avisos (com a submissão dos avisos a deliberação da CIC sempre que não existe regulamentação específica), permite ganhos de eficiência e eficácia na implementação do Programa?

Sistema indicadores do Programa

- Qual a sua opinião sobre os indicadores de realização e resultado do Programa no que se refere à cobertura das áreas de atuação do programa, alinhamento com os objetivos e adequação às atividades do Programa?
- Os indicadores de realização e resultado são adequados para captar as mudanças que o Programa pretende desenvolver?
- Nesta fase de execução do programa, os indicadores têm-se revelado eficazes para a sua monitorização?
- Como avalia o sistema de recolha, análise e tratamento de informação dos indicadores do Programa implementado pela AG no contexto do sistema de monitorização implementado no PT 2030?

Estrutura da AG Sustentável 2030 e dos OI

- A estrutura de gestão do Programa está adequada face o desempenho das funções que lhe estão atribuídas (organograma, recursos humanos, distribuição de funções...)?
- O modelo de organização da AG pode ser melhorado, com vista a obter ganhos de eficiência e de eficácia das intervenções?
 - Em que domínios é possível melhorar e em que sentido?
- Quais os maiores estrangulamentos do Programa? Que estratégias propõe para os superar?
- A extensão das competências delegadas é adequada, face à capacidade demonstrada pelos OI/AG e respetivo desempenho?
- Em que dimensões de implementação do programa (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras) considera que o contributo/existência dos OI é particularmente relevante?
 - O que os OI fazem melhor (ou de forma mais eficiente) que a AG?
 - O que a AG faz melhor (ou de forma mais eficiente) que os OI?

- Em que dimensões de implementação do programa considera que o contributo/existências dos OI pode ser incrementado? De que forma?
- Em termos gerais, os OI estão a cumprir os objetivos definidos modelo de gestão e delegação de competências?
 - Trazem ganhos de eficácia e eficiência?
 - Justificam-se alterações ao quadro de delegação de competências (retirar ou acrescentar), ou outras medidas de capacitação/mitigação de eventuais falhas identificadas?

Modelo de governação

Coordenação política e coordenação técnica

- As deliberações CIC e as normas/orientações técnicas emitidas pela AD&C têm uma periodicidade definida, ou são emitidas quando se justifica?
- Considera que as deliberações CIC e as normas /orientações técnicas emitidas pela AD&C são adequadas ás necessidades do Programa e tiveram impacto na gestão do Programa? De que forma?

Comité de Acompanhamento

- Existe alguma entidade que esteja representada no Comité que considera que não seja tão relevante? Porquê? Substituiria por outra mais adequada?
- Todas as entidades que constituem o Comité encontram-se igualmente envolvidas na implementação do Programa?

Comunicação

- Como avalia a adequação dos objetivos e da estratégia de comunicação definidos no Plano de Comunicação para a divulgação do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus?

GUIÕES PARA *FOCUS GROUP*⁵¹

⁵¹ Guiões preliminares, sujeitos a atualização/revisão posterior.

GUIÃO PARA FOCUS GROUP COM REPRESENTANTES DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Tópicos a discutir:

- Análise da constituição do Comité:
 - Avaliação se estão representadas todas as entidades diretamente relacionadas com todas as áreas de atuação do Programa;
 - Identificação de eventuais áreas a descoberto e que entidades deveriam ser incluídas;
 - Avaliação se estão representadas todas as entidades relevantes para o apoio à implementação e eficácia do Programa;
 - Identificação de eventuais entidades deveriam ser incluídas e motivos para a sua integração.
- Análise do contributo do Comité para a implementação e eficácia do Programa:
 - Análise da relevância e adequação das atribuições/objetivos do comité para o apoio à implementação e à eficácia do Programa;
 - Identificação de possíveis alterações que deveriam ser efetuadas a este nível.
- Avaliação da implementação do Programa até à data:
 - Capacidade do programa atingir as metas propostas face o ritmo de implementação observado até à data;
 - Identificação dos principais problemas de execução do Programa.

GUIÃO PARA FOCUS GROUP COM REPRESENTANTES REDE DE AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE

Tópicos a discutir:

- Discussão dos objetivos/domínios de atuação da RACS:
 - Análise da relevância/adequação dos objetivos/domínios para a implementação do Programa;
 - Identificação de eventuais objetivos/domínios deveriam ser incluídos/retirados;
 - Análise do cumprimento dos objetivos com a atividade desenvolvida pela rede até à data.
- Análise dos mecanismos de articulação no contexto da RACS:
 - Satisfação com os mecanismos de articulação;
 - Identificação de eventuais barreiras/dificuldades nesta articulação.
- Identificação das principais decisões tomadas pela RACS e o seu contributo para a implementação dos instrumentos de gestão do Programa
- Análise da troca de experiências e partilha de conhecimento entre PO no âmbito da Rede.
- Debate sobre o nível de importância da RACS na concretização dos objetivos do PT 2030 no domínio climático e da sustentabilidade.

**GUIÃO PARA *FOCUS GROUP* COM REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS, DA AG, DA AD&C E
*OPINION MAKERS***

Tópicos a discutir:

- Análise das ações de comunicação do programa:
 - Identificação dos meios de comunicação utilizados que dão um maior contributo para a notoriedade e divulgação do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus;
 - Identificação de meios de comunicação mais eficazes na mobilização dos públicos-alvo;
 - Identificação de meios de comunicação menos eficazes na mobilização dos públicos-alvo;
 - Análise da adequação das mensagens divulgadas face aos públicos a que se destinam e aos canais onde são divulgadas;
 - Adequação das mensagens divulgadas para a promoção da notoriedade do Programa e dos apoios dos Fundos Europeus;
 - Feedback dos públicos alvo face às ações de comunicação desenvolvidas.
- Análise das ações e requisitos de comunicação que os beneficiários necessitam de cumprir:
 - Avaliação da sua adequação para a divulgação dos apoios comunitários concedidos;
 - Identificação das ações mais (e menos) eficazes;
 - Avaliação da clareza e facilidade de compreensão dos requisitos de comunicação;
 - Avaliação do cumprimento dos requisitos de comunicação e divulgação dos apoios por parte dos beneficiários.
- Reflexão sobre possíveis melhorias a serem implementadas para uma maior eficácia das ações de comunicação do Programa.

INQUÉRITO BENEFICIÁRIOS OPERAÇÕES APROVADAS A 30 DE NOVEMBRO DE 2024 (ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO EXPLORATÓRIAS)

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030

* Indica uma pergunta obrigatória

Inquérito aos beneficiários relativo ao planeamento dos trabalhos a desenvolver para a implementação das operações.



Exmo(a) Sr(a),

Está a receber este questionário porque uma entidade beneficiária do Sustentável 2030 indicou, em sede de candidatura, o seu nome e contacto como responsável por uma Operação.

O Plano de Avaliação do Sustentável 2030, aprovado pelo Comité de Acompanhamento em 23/11/2023 e enquadrado pelo Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030), é elaborado e consensualizado pelas entidades com responsabilidades na coordenação política, técnica e na gestão dos programas do PT2030, e define a estratégia de avaliação do Programa Sustentável 2030 e as diretrizes para a sua implementação.

Com este enquadramento, está em curso a Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030 - uma primeira avaliação de processo do programa.

Esta avaliação foi adjudicada, por concurso público, ao consórcio liderado pela empresa ATTHIS Consulting | Ambiente e Economia dos Recursos Naturais.

A Avaliação não é uma auditoria às operações financiadas pelo Sustentável 2030 nem dela resultarão quaisquer penalizações para o beneficiário.

O presente questionário, elaborado pela Equipa de Avaliação, e cujo preenchimento lhe está a ser solicitado, tem por objetivo identificar:

- *em que medida o planeamento dos trabalhos decorre nos termos previstos em sede de candidatura;*
- *os motivos subjacentes a eventuais desfasamentos face ao previsto.*

O questionário estará ativo até 17 de Janeiro de 2025. Após esta data não será possível submeter as suas respostas. O tempo necessário para o seu preenchimento não ultrapassa 15 minutos.

Agradecemos o seu contributo para esta Avaliação.

ATTHIS Consulting

Se tiver dúvidas quanto ao preenchimento deste questionário, não hesite em contactar-nos: info@atthisconsulting.pt | +351 91 946 59 95

ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Queira, por favor, selecionar na lista seguinte o número de contribuinte da entidade beneficiária que representa.

1. Nº Contribuinte entidade beneficiária - Selecionar a opção que se aplica

*  Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- 510306624 Avançar para a pergunta 2
- 501431535 Avançar para a pergunta 3
- 501449752 Avançar para a pergunta 4
- 508805910 Avançar para a pergunta 5
- 501202021 Avançar para a pergunta 6
- 500595313 Avançar para a pergunta 7
- 500498601 Avançar para a pergunta 8
- 503933813 Avançar para a pergunta 9
- 510265600 Avançar para a pergunta 10
- 503671320 Avançar para a pergunta 11
- 503278602 Avançar para a pergunta 12
- 500192855 Avançar para a pergunta 13
- 506874249 Avançar para a pergunta 14
- 505187531 Avançar para a pergunta 15
- 671001299 Avançar para a pergunta 16
- 671001329 Avançar para a pergunta 17
- 600083748 Avançar para a pergunta 18

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE)

Selecione, de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária, aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

1. Nº Contribuinte entidade beneficiária - Selecionar a opção que se aplica

*  Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- 510306624 Avançar para a pergunta 2
- 501431535 Avançar para a pergunta 3
- 501449752 Avançar para a pergunta 4
- 508805910 Avançar para a pergunta 5
- 501202021 Avançar para a pergunta 6
- 500595313 Avançar para a pergunta 7
- 500498601 Avançar para a pergunta 8
- 503933813 Avançar para a pergunta 9
- 510265600 Avançar para a pergunta 10
- 503671320 Avançar para a pergunta 11
- 503278602 Avançar para a pergunta 12
- 500192855 Avançar para a pergunta 13
- 506874249 Avançar para a pergunta 14
- 505187531 Avançar para a pergunta 15
- 671001299 Avançar para a pergunta 16
- 671001329 Avançar para a pergunta 17
- 600083748 Avançar para a pergunta 18

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE)

Selecione, de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária, aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

2. Operação - Selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Estabilização das arribas das praias da Samouqueira, Cerro de Águia, Ilha do Pessegueiro e Portinho de Pesca da Azenha do mar
- Reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na Praia do Furadouro
- Desocupação da arriba da Praia da Raposa e sua renaturalização
- Migração Sedimentar para a Praia do Vau (Portimão)
- Empreitada de Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala - Costa de Lavos)
- Reabilitação do Esporão Sul de Espinho
- Alimentação artificial do troço Quarteira - Garrão
- Estudo de Caraterização de manchas de empréstimo na plataforma continental Norte para alimentação artificial de praias (CHIMERA Norte)
- Empreitada de Estabilização da Arriba da Praia do Algodio - Mafra
- Reabilitação do Molhe Norte da Embocadura do Rio Cávado: 3ª Fase
- Projetos de reposição de sistemas naturais e minimização de risco - praia da Califórnia e portinho da Arrábida
- Alimentação artificial das praias do concelho de Almada (Costa da Caparica e de S. João da Caparica)
- Estudo prévio e projeto de execução para minimizar o risco das arribas e taludes na Praia da Calada - Concelho de Mafra
- Empreitada de Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira
- Análise Custo-Benefício, Projeto de Execução e Estudo de Impacte Ambiental para a Alimentação artificial de areias entre Esmoriz e Furadouro
- Elaboração dos projetos de execução para reabilitação do esporão de Ofir e para reabilitação do esporão sul de Paramos
- Reabilitação do muro de proteção costeira da Praia Pedras Amarelas, em Lavadores, Vila Nova de Gaia
- Estudo de análise de custo-benefício da implementação do projeto de proteção do talude de erosão do cordão dunar da Estela
- Comunicação e sensibilização sobre resíduos

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.)

Selecione, de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária, aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

3. Operação - Selecionar a opção que se aplica*

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro
[Avançar para a pergunta 19](#)
- Implementação de Portarias Digitais no Porto de Aveiro
[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (APDL- ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

4. Operação - Selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Reabilitação das Vias Portuárias (VCP) e Melhoria das Condições da Operação do Porto de Leixões [Avançar para a pergunta 19](#)
- Construção de Infraestrutura para a Prestação de Serviços Portuários no Porto de Leixões [Avançar para a pergunta 19](#)
- Modernização da Ponte Móvel do Porto de Leixões [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (APFF - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

5. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Melhoria das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas Portuárias do Porto da Figueira da Foz [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA S.A.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

6. Operação - selecionar a opção que se aplica * Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Implementação de solução de abastecimento de energia Onshore Power Supply no porto de Lisboa [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

7. Operação - selecionar a opção que se aplica * Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Aquisição de material circulante, designadamente elétricos articulados, para utilização na linha 15 E [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

8. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Aquisição de 10 automotoras elétricas para o serviço regional
[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (IP - INFRESTRUTURAS DE PORTUGAL)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

9. Operação - selecionar a opção que se aplica *  Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Quadruplicação da Linha Ferroviária do Minho, no troço Contumil - Ermesinde [Avançar para a pergunta 19](#)
- Modernização da Linha Ferroviária de Cascais (2^a Fase) [Avançar para a pergunta 19](#)
- Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus (2^a fase) [Avançar para a pergunta 19](#)
- Modernização da Linha de Vendas Novas [Avançar para a pergunta 19](#)
- Linha do Alentejo: Duplicação Poceirão-Bombel [Avançar para a pergunta 19](#)
- Linha Leixões [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

10. Operação - selecionar a opção que se aplica *  Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Reforço e atualização da rede de observação meteorológica no Arquipélago da Madeira [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (METRO - MONDEGO S.A.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

11. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Sistema de Mobilidade do Mondego (Metrobus) – Aquisição do Material Circulante e do sistema de carregamento de baterias, e construção do Parque de Material e Oficinas (PMO), no âmbito da missão de serviço público de transporte coletivo de passageiros

[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (METRO DO PORTO S.A.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

12. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento) (2.ª Fase) [Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

13. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.



Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa - 2ªFase

[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (MUNICÍPIO DE ALCobaça)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

14. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.



Elaboração dos Projetos de Execução de Estabilização dos Taludes e Arribas das Praias da Légua e da Pedra do Ouro

[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (MUNICÍPIO DE CASCAIS)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

15. Operação - selecionar a opção que se aplica * Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Contenção das arribas entre a praia da Bafureira e Parede
[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

16. Operação - selecionar a opção que se aplica * Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Reforço da Proteção Costeira na ilha do Porto Santo
[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

17. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Análise dos movimentos hidrodinâmicos e morfodinâmicos de zonas costeiras e portuárias *Avançar para a pergunta 19*
- Implementação do sistema de alerta de aluviões - extensão *Avançar para a pergunta 19*
- Sistema de deteção precoce de incêndios florestais em zonas de orografia complexa – expansão *Avançar para a pergunta 19*
- Acompanhamento e gestão de risco em encostas – expansão *Avançar para a pergunta 19*

Avançar para a pergunta 19

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO (VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL)

Selecione de entre as diferentes Operações de que a Entidade que representa é beneficiária aquela para a qual foi indicado como responsável em sede de candidatura.

Nota: No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma operação o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por operação.

18. Operação - selecionar a opção que se aplica *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Aquisição de sistema automático de observação meteorológica
[Avançar para a pergunta 19](#)

[Avançar para a pergunta 19](#)

EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO

As perguntas que se seguem são relativas à **despesa realizada da Operação sobre a qual está a responder** (a que selecionou na questão anterior).

Nota: **Despesa realizada** refere-se à totalidade da despesa já incorrida pelo beneficiário mesmo que ainda não apresentada em Pedido de Pagamento ao Sustentável 2030.

19. À data de 31/12/2024 qual era a despesa realizada da Operação? *
(unidade: €)

Instruções: Por favor não use qualquer separador para além de "," para introduzir casas decimais.

Exemplo: 1234567,00 €

20. Em que data prevê que a despesa realizada da Operação atinja 25% do montante financiado? *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

ADJUDICAÇÃO DE MAIOR PESO FINANCEIRO NA OPERAÇÃO

As perguntas que se seguem são relativas à adjudicação realizada ou a realizar com maior peso financeiro na Operação sobre a qual está a responder.

21. De acordo com o apresentado em sede de candidatura indique, por favor, qual é a tipologia da adjudicação (a realizar ou realizada) que tem maior peso financeiro na Operação sobre a qual está a responder? *

Marcar apenas uma oval.

- Empreitadas
- Estudos/Planos
- Equipamentos/Sistemas
- Outra

22. Qual a despesa prevista para a adjudicação de maior peso na Operação? *
(unidade: €)

Instruções: Por favor não use qualquer separador para além de "," para introduzir casas decimais.

Exemplo: 1234567,00 €

23. Já submeteu algum pedido de pagamento relativo à adjudicação * de maior peso financeiro na operação sobre a qual está a responder?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

24. Das opções abaixo indique, por favor, a fase em que se encontrava, a 31/12/2024, a adjudicação de maior peso financeiro na Operação que identificou anteriormente. *

Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- Programa Preliminar *Avançar para a pergunta 26*
- Fase de Projeto - Programa base *Avançar para a pergunta 26*
- Fase de Projeto - Estudo prévio *Avançar para a pergunta 26*
- Fase de Projeto - Anteprojecto ou projeto base
Avançar para a pergunta 26
- Fase de Projeto - Projeto de execução
Avançar para a pergunta 26
- Revisão do Projeto *Avançar para a pergunta 26*
- Estudo de impacto ambiental *Avançar para a pergunta 26*
- Avaliação Ambiental Estratégica *Avançar para a pergunta 26*
- Aguarda autorização das autoridades ambientais
Avançar para a pergunta 26
- Aguarda autorização de despesa por parte das tutelas setoriais e/ou das finanças. *Avançar para a pergunta 26*
- Expropriações *Avançar para a pergunta 26*
- Elaboração do caderno de encargos *Avançar para a pergunta 26*
- Aprovação do caderno de encargos *Avançar para a pergunta 26*
- Decisão de contratar *Avançar para a pergunta 26*
- Lançamento do procedimento de contratação
Avançar para a pergunta 26
- Análise de candidaturas/propostas *Avançar para a pergunta 26*
- Decisão de adjudicação *Avançar para a pergunta 26*
- Assinatura do contrato *Avançar para a pergunta 26*
- Obtenção de visto prévio do tribunal de contas
Avançar para a pergunta 26
- Consignação *Avançar para a pergunta 26*
- Obra/Estudos adjudicados em curso *Avançar para a pergunta 26*
- Outra

25. Se escolheu a opção "Outra" na questão anterior, indique qual:

Instrução: Se não escolheu "Outra" insira no campo de texto "N" para prosseguir.

CONCORDÂNCIA DA FASE SELECIONADA COM O PLANEAMENTO

Na questão anterior identificou a fase em que a adjudicação de maior peso financeiro na Operação se encontrava à data de 31/12/2024. Na questão seguinte, solicitamos que relacione essa fase com o planeamento previsto na aprovação da candidatura.

26. Considerando a fase em que a adjudicação com maior peso financeiro da operação se encontra a 31/12/2024, existem atrasos em relação ao previsto no cronograma aprovado na decisão da operação? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim Avançar para a pergunta 27
 Não Avançar para a pergunta 29

CAUSAS PARA DESVIOS FACE AO PLANEAMENTO

Na questão que se segue, apresentamos uma lista de aspectos comumente aceites como causadores de desvios ao planeamento. Partindo dessa lista, solicitamos que identifique aqueles que conduziram ao desvios verificados na adjudicação de maior peso financeiro na operação face ao planeamento previsto em sede de candidatura e que os classifique de acordo com a relevância que lhes atribui.

27. Selecione, por favor, de entre os aspectos listados abaixo, aqueles que considera terem contribuído para os desvios na adjudicação sobre a qual está a responder face ao planeamento, classificando-os de acordo com a relevância que lhes atribui enquanto causa dos desvios .

Marcar tudo o que for aplicável.

	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante
Atrasos nas fases preparatórias, até à existência de projeto de execução, nos casos aplicáveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atrasos na validação política para efetivo arranque do projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atrasos na autorização de despesa para contratar os projetistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reclamações/litigâncias do processo de contratação dos projetistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autorizações ambientais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alterações substantivas nos projetos de execução decorrentes das avaliação das autoridades ambientais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autorizações para a realização da despesa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reclamações no processo de contratação pública da empreitada/prestação de serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Litigâncias no processo de contratação pública/prestação de serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

PREVISÃO DE DESPESA INCORRIDA A 31 de DEZEMBRO DE 2025

A previsão (%) pedida na questão abaixo é relativa à despesa acumulada realizada até 31/12/2025, no âmbito da Operação sobre a qual está a responder, mesmo que não venha a ser apresentado um Pedido de Pagamento ao Sustentável 2030.

29. Tendo em conta a fase em que se encontrava, a 31/12/2024, a adjudicação com maior peso financeiro na operação, considerando os atrasos que ainda podem ocorrer nesta e noutras adjudicações e as condições efetivas de implementação no terreno da operação no corrente ano, qual a previsão (%) de despesa a incorrer até 31/12/2025? *

*Nota: (%) = [(despesa acumulada a incorrer na operação até 31/12/2025 considerando todas as adjudicações)/ (despesa aprovada na operação)]*100*

RESPOSTA LIVRE

30. Se pretender informar a Equipa de Avaliação de algum aspecto que considera pertinente e que não foi abordado neste questionário ou foi abordado de forma insuficiente queira, por favor, usar o espaço que se segue para o efeito. *

Instruções: se não quiser adicionar texto escreva "N" para prosseguir.

MENSAGEM DE TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO E AGRADECIMENTO

Obrigada pela sua participação. O preenchimento do questionário foi concluído. Por favor carregue em "Enviar".

INQUÉRITO BENEFICIÁRIOS OPERAÇÕES APROVADAS A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030

* Indica uma pergunta obrigatória

INQUÉRITO AOS BENEFICIÁRIOS



Exmo(a) Sr(a),

Está a receber este questionário porque foi indicado como responsável em uma ou mais candidaturas/operações submetidas ao Sustentável 2030.

De acordo com o plano de Avaliação do Programa, está em curso a Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030 - uma primeira avaliação de processo do programa.

Esta avaliação foi adjudicada, por concurso público, ao consórcio de empresas composto constituído pelas ATTHIS Consulting | Ambiente e Economia dos Recursos Naturais e PLL Consulting.

O presente questionário, elaborado pela Equipa de Avaliação, e cujo preenchimento lhe está a ser solicitado, tem por objetivo recolher a perspetiva dos beneficiários relativamente às seguintes dimensões da implementação do Sustentável 2030:

1. Candidatura e procedimentos associados
2. Capacitação dos beneficiários para elaboração da candidatura
3. Sistema de informação
4. Modelo de Governação - Delegação de competências de gestão
5. Comunicação

Este questionário deve ser respondido tendo em mente a **candidatura/operação indicada no e-mail** que lhe foi dirigido. Se foi indicado como responsável por mais do que uma candidatura/operação, é-lhe solicitado que responda a tantos questionários quantas as candidaturas em que foi indicado como responsável.

O questionário estará ativo **até 4 de julho de 2025**. Após esta data não será possível submeter as suas respostas. O tempo necessário para o preenchimento do questionário é de 15 minutos.

Agradecemos o seu contributo para esta Avaliação.
ATTHIS Consulting

Se tiver dúvidas quanto ao preenchimento deste questionário, não hesite em contactar-nos: info@atthisconsulting.pt | +351 91 946 59 95

ENTIDADE

1. Queira, por favor, selecionar na lista seguinte o número de contribuinte da entidade beneficiária que representa. *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- 500192855 *Avançar para a pergunta 2*
- 500498601 *Avançar para a pergunta 3*
- 500595313 *Avançar para a pergunta 4*
- 501202021 *Avançar para a pergunta 5*
- 501431535 *Avançar para a pergunta 6*
- 501449752 *Avançar para a pergunta 7*
- 503278602 *Avançar para a pergunta 8*
- 503539473 *Avançar para a pergunta 9*
- 503671320 *Avançar para a pergunta 10*
- 503933813 *Avançar para a pergunta 11*
- 505170876 *Avançar para a pergunta 12*
- 505187531 *Avançar para a pergunta 13*
- 506812820 *Avançar para a pergunta 14*
- 506833224 *Avançar para a pergunta 15*
- 506874249 *Avançar para a pergunta 16*
- 508805910 *Avançar para a pergunta 17*
- 509079911 *Avançar para a pergunta 18*
- 510265600 *Avançar para a pergunta 19*
- 510306624 *Avançar para a pergunta 20*
- 511280521 *Avançar para a pergunta 21*
- 600083748 *Avançar para a pergunta 22*
- 600086330 *Avançar para a pergunta 23*
- 671001299 *Avançar para a pergunta 24*
- 671001329 *Avançar para a pergunta 25*

METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
2. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para a qual foi indicado como responsável. *

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01363400 | Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa - 2ªFase

Avançar para a pergunta 26

CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
3. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para a qual foi indicado como responsável. *

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-00966600 | Aquisição de 10 automotoras elétricas para o serviço regional

Avançar para a pergunta 26

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

4. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01344000 | Aquisição de material circulante, designadamente elétricos articulados, para utilização na linha 15 E

Avançar para a pergunta 26

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

5. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-00397200 | Implementação de solução de abastecimento de energia Onshore Power Supply no porto de Lisboa

Avançar para a pergunta 26

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

6. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01252500 | Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro

- PACS-FC-01367900| Implementação de Portarias Digitais no Porto de Aveiro

Avançar para a pergunta 26

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
7. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-00425000 | Reabilitação das Vias Portuárias (VCP) e Melhoria das Condições da Operação do Porto de Leixões
- PACS-FC-00631000 | Construção de Infraestrutura para a Prestação de Serviços Portuários no Porto de Leixões
- PACS-FC-00951100 | Modernização da Ponte Móvel do Porto de Leixões
- PACS-FC-00523700| Modernização do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões

Avançar para a pergunta 26

METRO DO PORTO S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

8. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01597400 | Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento) (2.ª Fase)

Avançar para a pergunta 26

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

9. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01427800 | Estabilização da Arriba e Requalificação de Muros entre a Praia dos Pescadores e a Praia do Peneco

Avançar para a pergunta 26

METRO - MONDEGO S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

10. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para *
a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-00247100 | Sistema de Mobilidade do Mondego
(Metrobus) – Aquisição do Material Circulante e do sistema de
carregamento de baterias, e construção do Parque de Material e
Oficinas (PMO), no âmbito da missão de serviço público de transporte
coletivo de passageiros

Avançar para a pergunta 26

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

11. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01337100 | Quadruplicação da Linha Ferroviária do Minho, no troço Contumil - Ermesinde
- PACS-FC-01385700 | Modernização da Linha Ferroviária de Cascais (2ª Fase)
- PACS-FC-01423000 | Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus (2ª fase)
- PACS-FC-00972500 | Modernização da Linha de Vendas Novas
- PACS-FC-01327700 | Linha do Alentejo: Duplicação Poceirão-Bombel
- PACS-FC-01349200 | Linha Leixões
- PACS-FC-01327200 | Programa de Supressão de Passagens de Nível

Avançar para a pergunta 26

MUNICÍPIO DE LAGOS

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

12. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01494700 | Estabilização da Arriba da Praia do Pinhão

Avançar para a pergunta 26

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
13. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01494200 | Contenção das arribas entre a praia da Bafureira e Parede

Avançar para a pergunta 26

MUNICÍPIO DE PENICHE

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

14. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01424600 | Estudos Para a Relocalização da Estrada Marginal Norte

Avançar para a pergunta 26

MUNICIPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTONIO

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
15. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01483900 | Requalificação Proteção Dunar Acesso Praia de Santo António

Avançar para a pergunta 26

MUNICÍPIO DE ALCobaça

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

16. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01422000 | Elaboração dos Projetos de Execução de Estabilização dos Taludes e Arribas das Praias da Légua e da Pedra do Ouro

Avançar para a pergunta 26

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
17. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01345800 | Melhoria das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas Portuárias do Porto da Figueira da Foz

Avançar para a pergunta 26

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM (SRPC, IP-RAM)

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

18. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01302400 | Plataforma digital sistema integrado de gestão das operações de socorro

Avançar para a pergunta 26

INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

19. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01311000 | Reforço e atualização da rede de observação meteorológica no Arquipélago da Madeira

Avançar para a pergunta 26

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

20. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-00501300 | Reabilitação do Molhe Norte da Embocadura do Rio Cávado: 3ª Fase
- PACS-FC-00505300 | Empreitada de Estabilização da Arriba da Bafureira - Cascais
- PACS-FC-01414400 | Projetos de reposição de sistemas naturais e minimização de risco - praia da Califórnia e portinho da Arrábida
- PACS-FC-01433600 | Alimentação artificial das praias do concelho de Almada (Costa da Caparica e de S. João da Caparica)
- PACS-FC-01436200 | Estudo prévio e projeto de execução para minimizar o risco das arribas e taludes na Praia da Calada - Concelho de Mafra
- PACS-FC-01451800 | Empreitada de Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira
- PACS-FC-01452100 | Análise Custo-Benefício, Projeto de Execução e Estudo de Impacte Ambiental para a Alimentação artificial de areias entre Esmoriz e Furadouro
- PACS-FC-01454700 | Elaboração dos projetos de execução para reabilitação do esporão de Ofir e para reabilitação do esporão sul de Paramos
- PACS-FC-01462800 | Reabilitação do muro de proteção costeira da Praia Pedras Amarelas, em Lavadores, Vila Nova de Gaia
- PACS-FC-01484900 | Estudo de análise de custo-benefício da implementação do projeto de proteção do talude de erosão do cordão dunar da Estela
- PACS-FC-00403200 | Comunicação e sensibilização sobre resíduos
- PACS-FC-00039600 | Estabilização das arribas das praias da Samouqueira, Cerro de águia, Ilha do Pessegueiro e Portinho de pesca da Azenha do Mar
- PACS-FC-00041100 | Reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na praia do Furadouro
- PACS-FC-00071000 | Desocupação da arriba da Praia da Raposa e sua renaturalização
- PACS-FC-00256500 | Migração Sedimentar para a Praia do Vau (Portimão)

- PACS-FC-00261900 | Empreitada de Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala - Costa de Lavos)
- PACS-FC-00465600 | Reabilitação do Esporão Sul de Espinho
- PACS-FC-00467100 | Alimentação artificial do troço Quarteira - Garrão
- PACS-FC-00467400 | Estudo de Caraterização de manchas de empréstimo na plataforma continental Norte para alimentação artificial de praias (CHIMERA Norte)
- PACS-FC-00467500 | Empreitada de Estabilização da Arriba da Praia do Algodio - Mafra

Avançar para a pergunta 26

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
21. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-00397500 | Assistência Técnica IDR PACS (2024-2026)

Avançar para a pergunta 26

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
22. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01353400 | Aquisição de sistema automático de observação meteorológica
- PACS-FC-00596200 | Aquisição de sistema automático de observação meteorológica

Avançar para a pergunta 26

SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

23. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-00076100 | Assistência técnica do Sustentável 2030 (2023-2026)

Avançar para a pergunta 26

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.

24. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

PACS-FC-01244600 | Reforço da Proteção Costeira na ilha do Porto Santo

Avançar para a pergunta 26

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Notas:

1. No caso de ter sido indicado mais do que um responsável para a mesma candidatura/operação, o preenchimento do questionário deve ser articulado entre os mesmos de modo a que seja submetido apenas um questionário por candidatura/operação.
 2. A listagem de candidaturas/operações apresentada corresponde às candidaturas submetidas pela entidade que representa e não necessariamente apenas as candidaturas que tiveram decisão favorável.
25. Selecione a candidatura/operação submetida ao Sustentável 2030 para * a qual foi indicado como responsável.

Marcar apenas uma oval.

- PACS-FC-01220400 | Análise dos movimentos hidrodinâmicos e morfodinâmicos de zonas costeiras e portuárias
- PACS-FC-01246600 | Implementação do sistema de alerta de aluviões - extensão
- PACS-FC-01305400 | Sistema de deteção precoce de incêndios florestais em zonas de orografia complexa – expansão
- PACS-FC-01305500 | Acompanhamento e gestão de risco em encostas – expansão

Avançar para a pergunta 26

CANDIDATURA

As perguntas que se seguem são referentes ao processo de elaboração da candidatura sobre a qual está a responder.

26. **1.** Como classifica o processo de elaboração da candidatura sobre a qual está a responder? *

Nota:

Processo de elaboração da candidatura compreende as várias etapas desde a identificação da oportunidade de financiamento da operação no Sustentável 2030 até à sua submissão no balcão dos fundos.

Marcar apenas uma oval.

- Muito pouco exigente
- Pouco exigente
- Exigente
- Muito exigente

27. **2.** Independentemente da classificação que atribuiu ao processo de elaboração da candidatura sobre a qual está a responder, identifique as principais dificuldades experciadas. *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não foi experciada qualquer dificuldade
- Cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos (pareceres, licenciamento, estudo de viabilidade, etc)
- Elevado período de resposta a pedidos de esclarecimento enviados à Autoridade de Gestão/Organismo Intermédio
- Dificuldade de adequação da candidatura às condições de elegibilidade
- Acesso e preenchimento do formulário on-line (operacionalidade do site de submissão)
- Inexistência de documentação de apoio à elaboração da candidatura
- Dificuldade na compreensão dos materiais de apoio à elaboração da candidatura
- Outra

28. **3.** Se respondeu OUTRA indique qual.

29. **4.** Em média, quantos DIAS, foram despendidos na elaboração da candidatura sobre a qual está a responder? *

30. **5.** O período de elaboração da candidatura foi superior ao inicialmente previsto? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

31. **6.** Se respondeu SIM indique qual o prazo (DIAS) inicialmente previsto para elaboração da candidatura

32. **7.** Tendo presente a candidatura sobre a qual está a responder, como classifica os requisitos de candidatura face ao investimento proposto? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito desadequados
 Desadequados
 Adequados
 Muito adequados

33. **8.** No que diz respeito ao grau de maturidade mínima exigido no Aviso * que enquadra a candidatura sobre a qual está a responder, quanto exigente o considera?

Marcar apenas uma oval.

- Muito pouco exigente
- Pouco exigente
- Exigente
- Muito exigente

34. **9.** Independentemente da resposta anterior, considera que o grau de maturidade mínimo exigido no Aviso é suficiente para garantir que a execução total da operação se realiza no período de vigência do programa?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

35. **10.** Indique de forma breve a sua fundamentação para a resposta anterior. *

CAPACITAÇÃO

As perguntas seguintes incidem na capacitação dos beneficiários para a elaboração da candidatura sobre a qual está a responder.

36. **11.** Como classifica a preparação da equipa envolvida na elaboração da * candidatura sobre a qual está a responder?

Marcar apenas uma oval.

- Muito pouco preparada
- Pouco preparada
- Preparada
- Muito preparada

37. **12.** Pelo menos um elemento da equipa envolvida na elaboração da * candidatura sobre a qual está a responder participou, no atual quadro comunitário ou em períodos anteriores, em ações de capacitação incidindo na elaboração de candidaturas a fundos europeus ?

Marcar apenas uma oval.

- No atual quadro comunitário
- No quadro comunitário anterior
- Em ambos
- Nenhum elemento da equipa participou em tais ações de capacitação

38. **13.** Quais foram as entidades responsáveis pela capacitação desse * elemento da equipa no que diz respeito à elaboração da candidatura?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- Autoridade de Gestão do Sustentável 2030
- Outra

39. **14.** Se respondeu OUTRA indique qual

40. **15.** Considera que essa participação foi uma mais valia na elaboração * da candidatura sobre a qual está a responder, nomeadamente aumentando a sua qualidade e probabilidade de aprovação?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

41. **16.** Se respondeu NAO indique de forma breve a sua fundamentação
-

42. **17.** A candidatura foi elaborada: *

Marcar apenas uma oval.

- Exclusivamente com recursos e competências internos à instituição *Avançar para a pergunta 50*
 Com recursos e competências internos à instituição e com recurso a consultores/aconselhamento externos
 Exclusivamente com recurso a consultoria/aconselhamento externo

RAZÕES PARA RECURSO A CONSULTORES

43. **18.** Qual o principal motivo para recorrer a consultores/aconselhamento externos para elaboração da candidatura sobre a qual está a responder? *

Marcar apenas uma oval.

- Complexidade da candidatura face às competências internas
 Complexidade da candidatura face aos recursos humanos disponíveis
 Outra

44. **19.** Se respondeu OUTRA indique de forma breve a sua fundamentação

45. **20.** Recorreu à assistência JASPERS para elaboração da candidatura da * operação sobre a qual está a responder?

Nota:

A JASPERS (Assistência Conjunta no Apoio a Projetos nas Regiões Europeias) é uma parceria entre a Comissão Europeia, o Banco Europeu de Investimento (BEI). Os objetivos da JASPERS são melhorar a preparação de grandes projetos a serem cofinanciados pelo Fundo de Coesão e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) nos Estados Membros.

Marcar apenas uma oval.

- Sim Avançar para a pergunta 46
 Não Avançar para a pergunta 48

ASSISTÊNCIA JASPERS

46. **21.** Indique de forma breve em que consistiu a assistência JASPERS no contexto da operação sobre a qual está a responder.

47. **22.** Como classifica a importância da assistência JASPERS na qualidade * da candidatura sobre a qual está a responder?

Marcar apenas uma oval.

- Muito pouco importante
- Pouco importante
- Importante
- Muito Importante

Avançar para a pergunta 50

RAZÕES PARA NÃO RECORRER À ASSISTÊNCIA JASPERS

48. **23.** Indique a razão porque não recorreu à assistência JASPERS? *

Marcar apenas uma oval.

- Desconhecimento da assistência JASPERS
- O pedido de apoio foi apresentado mas não foi aceite
- Outra

49. **24.** Se respondeu OUTRA indique de forma breve a sua fundamentação

AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA - Pedidos de Esclarecimento

As questões seguintes incidem no processo de avaliação da candidatura sobre a qual está a responder.

50. **25.** Foram-lhe solicitados pedidos de esclarecimento sobre aspetos da candidatura sobre a qual está a responder ou a sua reformulação? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Avançar para a pergunta 54*

AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA - Pedidos de Esclarecimento (1)

51. **26.** Quais os aspetos sobre os quais incidiram os pedidos de esclarecimento? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Cumprimento de critérios de elegibilidade
- Cumprimento de requisitos administrativos da candidatura (assinaturas e termos de responsabilidade por exemplo)
- Aspetos relacionados com os estudos económico financeiros
- Adequação das calendarização apresentada
- Adequação de indicadores/cálculo de metas
- Elegibilidade de despesas e outros aspectos financeiros
- Requisitos técnicos
- Outro

52. **27.** Se respondeu OUTRO indique qual

53. **28.** O prazo para prestação dos esclarecimentos foi adequado à natureza do pedido de esclarecimento? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA - Critérios Avaliação

54. **29.** Considera os critérios de avaliação da candidatura sobre a qual está a responder adequados para seleção das melhores candidaturas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

55. **30.** Se respondeu NÃO indique de forma breve a sua fundamentação
-

56. **31.** Apresentou alguma contestação sobre a decisão de aprovação/não-aprovação proposta em sede de audiência prévia ou sobre a decisão final comunicada pela AG do Sustentável 2030, relativamente à candidatura/operação sobre a qual está a responder? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Não se aplica (candidatura desistida)

57. **32.** Se respondeu SIM indique de forma breve o assunto da contestação.
-

AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA - Período de análise

58. **33.** O período entre a submissão da candidatura sobre a qual está a responder e a comunicação da decisão, decorrente da avaliação da mesma, correspondeu às suas expectativas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

59. **34.** Se respondeu NÃO indique de forma breve a sua fundamentação

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

As questões seguintes incidem sobre o Sistema de Informação onde é gerido o ciclo de vida da candidatura sobre a qual está a responder.

60. **35.** Avalie a adequação do sistema de informação, tendo por referência a sua experiência com a candidatura/operação sobre a qual está a responder, relativamente às dimensões abaixo listadas.

Marcar apenas uma oval por linha.

	Nada adequado	Pouco Adequado	Adequado	Muito adequado	Ni fu
Processo de submissão de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Processo de submissão de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Processo de submissão de pedidos de alteração/reprogramação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Consulta do estado/situação dos projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Interoperabilidade com outros sistemas de informação (por exemplo, recolha de informação administrativa da Segurança social e Autoridade Tributária)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Simplificação do acesso aos fundos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Desmaterialização das candidaturas e projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Carregamento de indicadores de monitorização da execução física do projeto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	

-
61. **36.** Tendo por referência a candidatura/operação sobre a qual está a responder, como classifica os seguintes procedimentos no Sustentável 2030 do ponto de vista da sua complexidade?

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito pouco complexo	Pouco Complexo	Complexo	Muito Complexo	sa re
Processo de submissão da candidaturas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Processo de submissão de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Processo de submissão de pedidos de alteração/reprogramação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Processo de submissão de contratos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	



62. **37.** Se respondeu **complexo** ou **muito complexo** relativamente ao *Processo de Submissão da Candidatura (Questão 36)* apresente de forma breve as suas razões.
-

63. **38.** Se respondeu **complexo** ou **muito complexo** relativamente ao *Processo de Submissão de Pedidos de Pagamento (Questão 36)* apresente de forma breve as suas razões.
-

64. **39.** Se respondeu **complexo** ou **muito complexo** relativamente ao *Processo de Submissão de Pedidos de Alteração/Reprogramação (Questão 36)* apresente de forma breve as suas razões.
-

DOCUMENTAÇÃO

As questões seguintes incidem na documentação disponibilizada aos beneficiários.

40. Avalie a clareza da documentação relativa ao Sustentável 2030 *
abaixo listada, tendo por referência a sua experiência com a
candidatura/operação sobre a qual está a responder.

	Muito pouco claro	Pouco claro	Claro	Muito Claro	Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado
Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>				
Formulário de candidatura	<input type="radio"/>				
Formulários de pedido de pagamento	<input type="radio"/>				
Formulários de pedido de alteração	<input type="radio"/>				
Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>				
Guias relativos às regras de comunicação	<input type="radio"/>				
Guias sobre relatórios de execução física	<input type="radio"/>				
Documentação de suporte à utilização da plataforma (manuais de utilização, FAQs, etc)	<input type="radio"/>				
Guias sobre dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>				

MODELO DE GOVERNAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO

A estrutura de governação do Sustentável 2030 inclui, para além da Autoridade de Gestão (AG), dois organismos intermédios (OI) - um na Região Autónoma da Madeira e outro na Região Autónoma dos Açores - nos quais são delegadas competências de gestão.

As perguntas que se seguem incidem no papel dos OI na gestão do programa.

66. **41.** Na sua perspetiva este modelo de delegação de competências em OI contribui para uma melhor gestão do Programa (i.e., melhor capacidade de análise, aprovação e execução dos investimentos financiados por fundos europeus)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Avançar para a pergunta 67*
 Não *Avançar para a pergunta 69*
 Não tenho conhecimento sobre o modelo de delegação de competências *Avançar para a pergunta 70*

PAPEL DOS OI (1)

67. **42.** Selecione de entre as opções as que melhor suportam a sua opinião *

Marcar tudo o que for aplicável.

- O apoio técnico dos OI pode reduzir o risco de erro nas candidaturas aumentando a probabilidade de serem elegíveis
- Os OI pode permitir refletir a realidade local na seleção e execução dos investimentos
- Os OI podem servir como canal de comunicação entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão
- Os OI podem ser parceiros estratégicos para os beneficiários, oferecendo um acompanhamento contínuo e apoio na gestão dos projetos ao longo do seu ciclo de vida
- Os OI detêm um conhecimento essencial sobre as particularidades da insularidade e da autonomia regional que é determinante para o acompanhamento dos projetos ao longo do seu ciclo de vida
- Outra

68. **43.** Se respondeu OUTRA indique de forma breve a sua fundamentação

Avançar para a pergunta 70

PAPEL DOS OI (2)

69. **44.** Se respondeu NÃO indique de forma breve a sua fundamentação *

Avançar para a pergunta 70

INTERAÇÃO COM OS ORGANISMOS INTERMÉDIOS (OI)

70. **45.** No âmbito da candidatura sobre a qual está a responder contactou * com Organismos Intermédios (OI)?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Avançar para a pergunta 74*

INTERAÇÃO COM OS OI (1)

71. **46.** Em que fase(s) do ciclo de vida do investimento contactou com os * OI?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Elaboração da candidatura
- Decisão e aprovação da candidatura
- Execução do investimento (acompanhamento)
- Monitorização e reporte

72. **47.** Independentemente da sua resposta identifique quais as * dificuldades sentidas nesse contacto

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não existiram dificuldades
- Dificuldade de contacto telefónico
- Dificuldade de contacto elétrónico
- Demora na resposta ao pedido de esclarecimentos/apoio
- Falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio
- Falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas
- Outra

73. **48.** Se respondeu OUTRA indique qual

INTERAÇÃO COM AUTORIDADE DE GESTÃO (AG)

74. **49.** No âmbito da operação sobre a qual está a responder contactou com a AG? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Avançar para a pergunta 78*

INTERAÇÃO COM AUTORIDADE DE GESTÃO (AG) (1)

75. **50.** Em que fase do ciclo de vida do investimento contactou com a AG? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Elaboração da Candidatura
- Decisão e aprovação da candidatura
- Execução do investimento (acompanhamento)
- Monitorização e reporte

76. **51.** Independentemente da sua resposta anterior identifique quais as *****
dificuldades sentidas nesse contacto

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não existiram dificuldades
- Dificuldade de contacto telefónico
- Dificuldade de contacto elétrónico
- Demora na resposta ao pedido de esclarecimentos/apoio
- Falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio
- Falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas
- Outra

77. **52.** Se respondeu OUTRA indique qual

COMUNICAÇÃO

As perguntas seguintes referem-se à estratégia de comunicação da Autoridade de Gestão (AG) e às ações de comunicação a que o beneficiário está obrigado.

Nota:

A Equipa de Avaliação responsável pela realização do questionário está consciente de que diferentes candidaturas/operações podem ter indicado o mesmo responsável.

Se já submeteu um questionário de outra candidatura/operação, que não aquela sobre a qual está a responder, ignore as **questões 53, 54, 55, 56, 57 e 58** passando diretamente para a pergunta sobre a **implementação das ações de comunicação no âmbito da operação sobre a qual está a responder (Questão 59)**.

78. **53.** Dos seguintes canais de comunicação do Sustentável 2030 quais conhece e com que frequência os costuma utilizar *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Desconhece	Conhece mas nunca utiliza	Utiliza raramente	Utiliza com frequência
Site do Sustentável 2030	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Site do Organismo intermédio	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Redes sociais do Sustentável 2030	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

79. **54.** Em termos gerais, qual a sua concordância com as seguintes afirmações? *

Marcar apenas uma oval por linha.

Discordo completamente	Discordo	Concordo	Concordo completamente
É fácil encontrar informação sobre o Sustentável 2030	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A informação divulgada sobre o Sustentável 2030 é clara	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A informação divulgada sobre o Sustentável 2030 é suficiente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

55. Como classifica a adequação de cada uma das obrigações/regras de comunicação a que o beneficiário do Sustentável 2030 fica obrigado?

	Muito pouco adequado	Pouco adequado	Adequado	Muito adequado
Divulgar o apoio da União Europeia através da colocação da barra de cofinanciamento em todos os materiais de comunicação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Colocar no site da internet do beneficiário a descrição do projeto, incluindo os objetivos, implementação e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Afixar um cartaz, placa, painel ou ecrã eletrónico num local visível com informações do projeto assim que tenha sido iniciada a execução física dos projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Realizar um vídeo com duração não inferior a 1 minuto para apresentação da Operação com objetivos e resultados (nas operações com custo elegível financiado superior a 500 mil euros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organizar um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo a Comissão Europeia e Autoridade de Gestão (nas operações de Importância Estratégica e nas operações com custo total superior a 10M de euros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Divulgar a operação nas suas redes sociais com a referência expressa ao apoio dos Fundos Europeus	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Assegurar iniciativas conjuntas com parcerias territoriais onde são envolvidas as comunidades locais através de ações de comunicação participativas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

81. **56.** Na sua opinião, em termos gerais, a estratégia de comunicação definida pela Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 tem conseguido promover de forma eficaz a notoriedade do(s): *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Sim	Não
Sustentável 2030	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fundos Europeus	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

82. **57.** Se respondeu NÃO relativamente à notoriedade do Sustentável 2030 indique de forma breve a sua fundamentação

83. **58.** Se respondeu NÃO relativamente à notoriedade dos Fundos Europeus indique de forma breve a sua fundamentação

59. Identifique a opção que melhor descreve o cumprimento da Estratégia de Comunicação (EC) da operação sobre a qual está a responder.

Nota:

Se a candidatura sobre a qual está a responder **se encontra no estado "Desistida", "Não aprovada", ou "Rescindida/Revogada"**, deve selecionar a opção "**"Não se aplica"**", sem prejuízo de utilização desta opção sempre que a considerar adequada.

	Não se aplica	Não faz parte da EC	Atrasado face ao planeado	para fases futuras	Já foi implementado
Divulgar o apoio da União Europeia através da colocação da barra de cofinanciamento em todos os materiais de comunicação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Colocar no site da Internet do beneficiário a descrição do projeto, incluindo os objetivos, implementação e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Afixar um cartaz, placa, painel ou ecrã eletrónico num local visível com informações do projeto assim que tenha sido iniciada a execução física dos projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Realizar um vídeo com duração não inferior a 1 minuto para apresentação da Operação com objetivos e resultados (nas operações com custo elegível financeiro superior a 500 mil euros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organizar um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo a Comissão Europeia e Autoridade de Gestão (nas operações de Importância Estratégica e nas operações com custo total superior a 10M de euros)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Divulgar a operação nas suas redes sociais com a referência expressa ao apoio dos Fundos Europeus	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Assegurar iniciativas conjuntas com parcerias territoriais onde são envolvidas as comunidades locais através de ações de comunicação participativas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

60. RESPOSTA LIVRE

85. Se pretender informar a Equipa de Avaliação de algum aspecto que considera pertinente e que não foi abordado neste questionário ou foi abordado de forma insuficiente queira, por favor, usar o espaço que se segue para o efeito.
-
-
-
-

MENSAGEM DE TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO E AGRADECIMENTO

Carregue em "*Enviar*" para submeter a resposta ao inquérito.

Obrigada pela sua participação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

ESTUDOS DE CASO TIPO I

Estudo de caso Organismos Intermédios

No âmbito do estudo de caso aos Organismos Intermédios, para além da documentação consultada como os acordos escritos para o exercício de funções ou tarefas de gestão e a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo Sustentável 2030 foi recolhida informação no âmbito das entrevistas realizadas à AG, à Unidade de Coordenação, aos secretários técnicos e AD&C, e foi realizada uma entrevista, no Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR-RAM), ao Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, e na Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE - RAA), ao Diretor-Regional. As questões colocadas, encontram-se nos guiões elaborados e apresentados anteriormente, especialmente na secção “Estrutura da AG Sustentável 2030 e dos OI”. Por outro lado, e de forma a não sobrecarregar as entidades beneficiárias, estas foram auscultadas no âmbito do inquérito. Adicionalmente, realizou-se uma entrevista coletiva aos técnicos dos OI que acompanham as operações do Programa cujo guião se apresenta de seguida.

Guião de entrevista coletiva aos técnicos do OI que acompanham as operações do Sustentável 2030.

Procedimentos administrativos

- Qual o papel dos critérios de seleção no que se refere à qualidade das candidaturas apresentadas? Considera que estes orientam as candidaturas para os objetivos do programa e são adequados para a dimensão e natureza dos projetos a serem desenvolvidos?
 - Como avalia a qualidade global das candidaturas submetidas?
 - O processo de acompanhamento dos projetos tem-se revelado adequado para assegurar a correta implementação dos projetos (ex. antecipando riscos e desenvolvendo medidas de mitigação) e o alcance dos indicadores e metas definidos? Se não, que alterações deveriam ser implementadas?
 - O processo dos pedidos de pagamento tem-se revelado adequado para assegurar a célere implementação dos projetos?
- Que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a sua eficácia e eficiência?

Processo de seleção e acompanhamento

- O Sistema de Informação tem-se revelado adequado para o processo de submissão e análise das candidaturas?
- Foram denotados alguns problemas/dúvidas por parte dos proponentes/beneficiários?
- Os prazos estabelecidos para o processo de análise e aprovação das candidaturas têm sido cumpridos? Se não, quais são os principais fatores que atrasam o processo de seleção?

- Que mecanismos foram implementados de forma a garantir os mesmos padrões de rigor no processo de seleção de todas as candidaturas apresentadas?
- A documentação de suporte ao processo de análise das candidaturas por parte dos técnicos é adequada e estabelece procedimentos e parâmetros de análise claros para evitar disparidades de análise entre técnicos?
- Os recursos humanos alocados ao processo de análise e seleção das candidaturas é adequado, quer em número, quer em competências?
- Que tipo de ações de capacitação relacionadas com o processo de análise e aprovação de candidaturas os técnicos da AG e dos OI frequentaram?
- Quais os efeitos práticos que considera que estas ações de capacitação tiveram no processo de análise e aprovação de candidaturas?
- As ações de capacitação realizadas focaram em todos os pontos essenciais para a análise e aprovação das candidaturas?

- Existem áreas/temas que deveriam ser alvo de mais capacitação?

- Em termos gerais, qual o nível de satisfação com as ações de capacitação desenvolvidas?
- O processo de acompanhamento dos projetos tem-se revelado adequado para assegurar a correta implementação dos projetos (ex. antecipando riscos e desenvolvendo medidas de mitigação) e o alcance dos indicadores e metas definidos? Se não, que alterações deveriam ser implementadas?
- O processo dos pedidos de pagamento tem-se revelado adequado para assegurar a célere implementação dos projetos?

- Que alterações deveriam ser implementadas para melhorar a sua eficácia e eficiência?

Estrutura da AG Sustentável 2030 e dos OI

- Em termos práticos, quais são as principais funções, atribuídas aos OI?
- A extensão das competências delegadas é adequada, face à capacidade demonstrada pelos OI/AG e respetivo desempenho?
- Em que dimensões de implementação do programa (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de projetos, acompanhamento da execução, entre outras) considera que o contributo/existência dos OI é particularmente relevante?

- O que os OI fazem melhor (ou de forma mais eficiente) que a AG?

- O que a AG faz melhor (ou de forma mais eficiente) que os OI?

- Em que dimensões de implementação do programa considera que o contributo/existências dos OI pode ser incrementada? De que forma?
- Como são assegurados os mecanismos de articulação entre AG e OI?

- Existem espaços para fomentar a partilha e processos de melhoria?

- Esta articulação é adequada, principalmente nas fases mais determinantes do ciclo de vida dos projetos (como candidaturas, pedidos de pagamento, etc.)?
- Considera o modelo de organização dos OI adequado para a eficácia e eficiência das competências delegadas?

- Em que domínio(s) pode ser melhorado?

- A estrutura de recursos humanos do OI é adequada às exigências do programa?

ESTUDOS DE CASO TIPO II

GUIÃO DOS ESTUDOS DE CASO TIPO II

INTRODUÇÃO

No âmbito da Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030, foram selecionados, pela Autoridade de Gestão (AG), seis estudos de caso. Cinco estudos de caso dizem respeito a investimentos, a realizar em Portugal Continental, aprovadas no âmbito do Portugal 2020 (PT2020), que não tendo sido executados na sua totalidade são, nas componentes não realizadas, objeto de financiamento no âmbito do Portugal 2030 (PT2030), concretamente pelo programa Sustentável 2030. São, por esta razão, designados de investimentos faseados. O sexto estudo de caso tem natureza distinta e foi selecionado pela AG para integrar a avaliação, por ter sido executado no horizonte temporal previsto (o constante da aprovação da candidatura no âmbito do Portugal 2020) e por ser um investimento realizado na Região Autónoma da Madeira (RAM), trazendo também para a análise uma realidade distinta dos restantes estudos de caso. A listagem dos seis estudos de caso é apresentada no Quadro 16.

É importante realçar que não se pretendeu que a seleção efetuada fosse representativa dos investimentos apoiados no Sustentável 2030, nem foi estabelecida qualquer ambição objetiva de extrapolar os resultados da análise (a própria singularidade dos investimentos limita essa ambição).

Quadro 16 Estudos de Caso tipo II – Avaliação Sustentável 2030

Grupo	Operação	Promotor
FASEADOS	Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)	Agência Portuguesa do Ambiente
	Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa (Linha Circular)	Metropolitano de Lisboa E.P
	Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus	Infraestruturas de Portugal, IP
	Modernização da Linha Ferroviária de Cascais	Infraestruturas de Portugal, IP
	Linha do Norte-Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª fase)	Infraestruturas de Portugal, IP
PT2020	Reabilitação e Regularização da Ribeira de São João na RAM – Troço Urbano (Setores 1 a 4)	Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas

OBJECTIVO

Tal como enquadrado no ponto anterior, pretendeu-se, assim, que os estudos de caso sejam tratados como “eventos”, cujo resultado é conhecido, e que se pretendem descrever retroativamente. Pretende-se reconstruir o ciclo de vida dos investimentos, cujas fases dependem das empreitadas envolvidas, tendo por referencial a tipologia de obra, os procedimentos/fases inerentes e os prazos legalmente previstos (quando existam) para a realização dos mesmos. Esta análise descritiva deve permitir identificar os principais estrangulamentos, a sua génese e transformar as lições aprendidas em recomendações. A materialização destes objetivos foi definida pela AG na forma de questões orientadoras que se apresentam de seguida.

QUESTÕES ORIENTADORAS

A AG definiu 4 questões orientadoras para a condução do estudo:

1. Quais as principais etapas, processuais e/ou administrativas, necessárias a realização dos investimentos, desde a decisão à concretização do investimento e entrada em exploração/funcionamento da infraestrutura?
2. Qual a duração expectável para cada uma dessas etapas, considerando o quadro legal/regulamentar em que se desenvolvem, e como comparam com a duração observada em cada caso?
3. Quais as razões para eventuais diferenças entre a duração expectável e a duração observada?
4. Em que medida é que a forma como se desenvolvem essas etapas condiciona o cumprimento dos objetivos inicialmente definidos, quer pela entidade beneficiária, quer pelo Programa financiador, em termos de ritmo de execução e de realizações e resultados esperados?

METODOLOGIA

O estudo que se pretende levar a cabo, é de acordo com Stake (1995) **um estudo de caso intrínseco**, pois é desenvolvido porque o próprio caso, na sua singularidade, é digno de atenção. Neste tipo de estudo, generalizar para outros casos ou testar teorias não é o objetivo primeiro — o foco é compreender profundamente um caso específico, tal como ele se apresenta na realidade.

Embora o objetivo principal não seja a generalização, os conhecimentos obtidos num estudo de caso intrínseco podem ainda assim (Stake, 1995):

- Informar a compreensão de casos semelhantes (através de aprendizagem indireta ou por observação);
- Contribuir para o refinamento de teorias ou para o questionamento de pressupostos existentes;

- Ajudar outros atores (por exemplo, entidades gestoras de fundos europeus e promotores) a tirarem as suas próprias conclusões com base nas semelhanças com os seus próprios contextos (designada generalização naturalista).

Do ponto de vista metodológico, como primeiro passo, importa definir o “caso” (unidade de análise): ciclo de vida do investimento desde a sua conceção (decisão política) até a 30 de novembro de 2024 que é a linha de corte desta avaliação.

Como **método de estudo**, face ao propósito e natureza dos casos, selecionou-se a **narrativa histórica**. Uma narrativa histórica é um relato descriptivo do que aconteceu ao longo do tempo. **Centra-se na reconstrução de acontecimentos, explicando como as coisas se desenrolaram cronologicamente e colocando-as no seu contexto (legal/administrativo/choques externos socioeconómicos e/ou políticos)**. A narrativa histórica não é desligada da teoria, mas, ao contrário de abordagens dedutivas, usa-a para informar aquilo que se pretende estudar, como um guia (no presente estudo essa teoria é dada pela tipificação do ciclo de vida de um investimento público num quadro de financiamento com fundos europeus).

A narrativa histórica **utiliza um conjunto de técnicas de recolha de informação diversas**, nomeadamente: a **análise documental** (instrumentos de planeamento e cronogramas associados, legislação, documentos da candidatura e outros documentos que possam contribuir para a definição do contexto e influências externas do caso), **análise dos meios de comunicação social** e discursos públicos, **entrevistas** (obter uma compreensão mais profunda das decisões, percepções e dinâmicas internas do caso) e **triangulação das fontes para garantir precisão à narrativa**.

PROTOCOLO (GUIÃO)

O estudo de cada um dos casos pode ser sintetizado nos seguintes passos (**com mobilização das técnicas de recolha de informação acima identificadas**):

Caracterização sumária do caso

- Caracterização do investimento em termos dos seus objetivos;
- Resumo do histórico investimento no período pré-candidatura - contemplando a evolução desde a decisão política relativa à sua realização até à sua candidatura a financiamento (COMPETE e POSEUR);
- Identificação de componentes (empreitadas) significativas do investimento em termos de peso financeiro e técnicos para análise .

Estruturação e sequenciação

- Análise processual e temporal das componentes identificadas: identificação das fases processuais, duração e desvios das mesmas face ao cronograma apresentado em sede de candidatura e prazos decorrentes da legislação aplicáveis a cada uma das etapas processuais).

Análise

- Caracterização dos desvios do plano inicial e enquadramento temático (contratação pública, financiamento, construção, etc.) – pontos de desvio no ciclo de vida do investimento: decisão, planeamento, projeto, financiamento, contratação, execução, conclusão;
- Entrevista às partes envolvidas nas etapas do ciclo de investimento em que se verificaram desvios (identificadas na fase anterior – Sequenciação e Estruturação) de modo a compreender o contexto e implicações desses desvios;
- Para cada desvio:
 - O que é que o desencadeou? São razões sistémicas ou estruturais?
 - O que é que mudou em resultado disso?
 - Como é que isso afetou a trajetória global do investimento?
 - Foram extraídas lições? Foram adotados novos procedimentos? Quais?
 - Conclusões

Elaboração do Relatório do Caso (Fichas de Estudo de Caso)

- As Fichas de Estudo de Caso terão, tanto quanto a heterogeneidade dos casos o permita, uma estrutura comum, que facilite a leitura comparada e a análise transversal dos casos estudados).

Apresentação e discussão dos estudos de caso

Tendo em vista a troca de conhecimentos e o foco na resolução dos problemas identificados em cada um dos estudos de caso será realizado um *workshop* dedicado à apresentação dos resultados e validação das recomendações preliminares produzidas pela equipa de avaliação. Os participantes do *workshop* serão em número limitado - máximo 18 participantes, a selecionar entre aqueles que foram envolvidos no estudo de cada um dos casos (até três por estudo de caso) e a um nível supra investimento (três a seis participantes). Este último grupo, compreende participantes com competência técnica nas áreas onde os desvios foram identificados (por exemplo, especialistas em contratação pública, conceção e planeamento e execução de empreitadas públicas – identificados em organizações/ordens sectoriais) e, representantes de entidades na esfera da administração pública, destinatários ou não das recomendações a produzir, mas que possam contribuir para o seu refinamento e validação (por exemplo, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Conselho Nacional de Obras Públicas, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Agência Portuguesa do Ambiente).

ANEXO VI – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Balcão dos fundos⁵²:

- a) Centraliza os dados relevantes dos promotores e beneficiários;
- b) Garante a interoperabilidade com outras entidades públicas (Autoridade Tributária (AT), Segurança Social (SS), Instituto dos Registos e Notariado (IRN), etc.);
- c) Comunica com os sistemas de informação das Autoridades de Gestão;
- d) Permite um acesso facilitado mediante a autenticação via Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital;
- e) Disponibiliza os avisos de abertura de concursos do PT 2030;
- f) Está integrado com a Linha dos Fundos para o apoio aos beneficiários;
- g) Disponibiliza funcionalidades como:
 - o Submissão de candidaturas;
 - o Gestão da operação (pedidos de pagamento, relatórios, alterações) mediante a disponibilização da Ficha de Operação;
 - o Notificações e mensagens;
 - o Acompanhamento com a utilização da App mobile;
 - o Acesso à Conta-Corrente, que permite gerir candidaturas em preenchimento e operações submetidas, com exportação de dados e dashboards.

No âmbito das candidaturas, no sistema de informação são disponibilizados formulários próprios e uniformizados, que dispõem de ajuda contextual em cada campo e validações automáticas de forma a procurar garantir coerência dos dados e facilitar o preenchimento. É estabelecido o perfil de superutilizador que é o único com acesso à submissão da candidatura, mas outros perfis (técnico interno, técnico externo, consulta) podem colaborar no preenchimento dos vários campos.

Por sua vez, os pedidos de pagamento são igualmente submetidos por via eletrónica, com formulários pré-preenchidos e upload de documentos justificativos, permitindo várias modalidades pré-definidas: reembolso, adiantamento, regularização, correção/estorno.

O sistema SI3 Sustentável 2030 tem como principais funcionalidades:

- h) Registo e armazenamento de dados de cada operação (beneficiários, contratantes, indicadores, metas, objetivos).
- i) Análise e decisão de candidaturas.
- j) Gestão de pedidos de pagamento, execução financeira e certificação.
- k) Gestão de contratos, alterações e reprogramações.
- l) Produção de relatórios de execução, auditoria e controlo.

⁵² Sustentável 2030 (2023), *Descrição do Sistema de Gestão e Controlo Sustentável 2030*, Autoridade de Gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, Lisboa; e Sustentável 2030 (2023), *Guia do Beneficiário Programa Sustentável 2030*, Autoridade de Gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade, Lisboa. Disponível em https://sustentavel2030.gov.pt/wp-content/uploads/2025/10/Guia-do-beneficiario_2025.pdf (acedido em outubro 2025).

ANEXO VII – DOCUMENTOS ORIENTADORES DO SUSTENTÁVEL 2030

Os beneficiários têm à sua disponibilidade no *website* do Sustentável 2030 um conjunto de documentos orientadores, essenciais para a candidatura e implementação dos projetos, nomeadamente:

- m) O Guia do Beneficiário do Programa Sustentável 2030 com todas as normas e procedimentos de gestão do Programa que são relevantes para os beneficiários e que engloba todo o ciclo de vida dos projetos desde a candidatura até aos procedimentos de encerramento, que sendo um documento evolutivo, vai integrando de novos procedimentos e/ou alterações que vão sendo implementadas;
- n) Passo a Passo do Beneficiário – Contratos onde são explicados todos os passos para o registo dos contratos no sistema de informação;
- o) Documento de Orientações para a Elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira Sustentável 2030 com a sistematização dos procedimentos a adotar para os projetos geradores de receitas, com investimento elegível entre um e 20 milhões de euros.

O *website* engloba ainda um separador dedicado exclusivamente à comunicação⁵³, onde os beneficiários accedem a guias e orientações relevantes como o Guia de Regras de Comunicação para Beneficiários, a Estratégia de Comunicação do Programa, modelos de fichas de projeto, etc.

⁵³ Disponível em <https://sustentavel2030.gov.pt/comunicacao/> (acedido em outubro de 2025).

ANEXO VIII – DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA	Nº	% (N=56)
Cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos	38	68%
Acesso e preenchimento do formulário <i>online</i> (operacionalidade do <i>website</i> de submissão)	19	34%
Dificuldade de adequação da candidatura às condições de elegibilidade	16	29%
Dificuldade na compreensão dos materiais de apoio à elaboração da candidatura	8	14%
Inexistência de documentação de apoio à elaboração da candidatura	7	13%
Elevado período de resposta a pedidos de esclarecimento enviados à Autoridade de Gestão/Organismo Intermédio	1	2%
Não foi experienciada qualquer dificuldade	7	13%
Outra	1	2%

Fonte: Segundo inquérito aos beneficiários com operações aprovadas a 30 de novembro de 2024, Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030

A entidade que assinalou a opção “outra” apontou como dificuldade a adequação do formulário *online* aos requisitos da candidatura e de caracterização da entidade e da operação em causa.

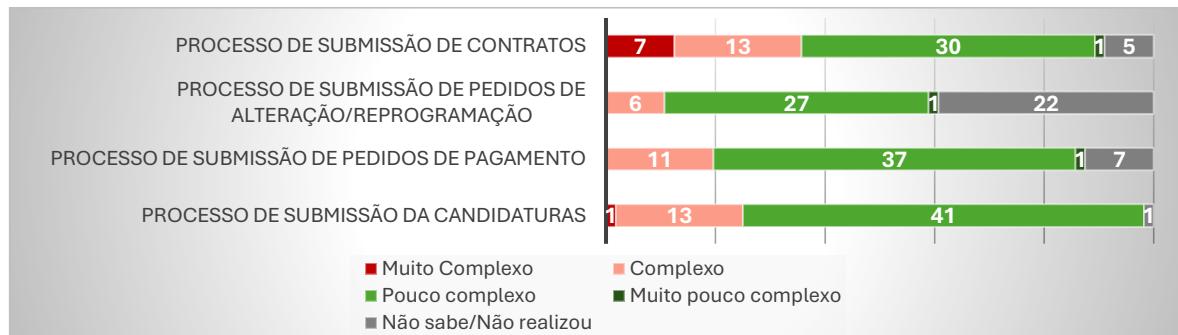
ANEXO IX – ASPETOS SOBRE OS QUAIS INCIDIRAM OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

ASPETOS SOBRE OS QUAIS INCIDIRAM OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	Nº	% (N=56)
Cumprimento de critérios de elegibilidade	27	48%
Adequação de indicadores/cálculo de metas	25	45%
Requisitos técnicos	23	41%
Elegibilidade de despesas e outros aspectos financeiros	23	41%
Cumprimento de requisitos administrativos da candidatura (assinaturas e termos de responsabilidade por exemplo)	21	38%
Adequação da calendarização apresentada	15	27%
Aspectos relacionados com os estudos económico financeiros	14	25%
Outro	4	7%

Fonte: Segundo inquérito aos beneficiários com operações aprovadas a 30 de novembro de 2024, Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030

ANEXO X – PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À COMPLEXIDADE DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA

PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUANTO À COMPLEXIDADE DE DIFERENTES PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA (Nº RESPOSTAS, N=56).



ANEXO XI – COMPETÊNCIAS DELEGADAS DOS OI

No Sustentável 2030 os OI assumem funções de gestão sob supervisão da Autoridade de Gestão, incluindo nas suas competências delegadas:

- p) Análise e seleção de candidaturas: aplicar metodologias e critérios de seleção aprovados; apreciar elegibilidade e mérito; verificar enquadramento nos objetivos do Programa e a viabilidade técnica e financeira dos projetos; analisar a capacidade dos beneficiários;
- q) Acompanhamento da execução: garantir verificações administrativas e no local, baseadas no risco; verificar a realização dos produtos e serviços; monitorizar os resultados e conformidade da despesa;
- r) Gestão financeira e técnica: garantir a cobertura financeira das operações; garantir a conformidade com regras nacionais e comunitárias (contratação pública, ambiente, concorrência, igualdade, etc.); promover a recuperação de montantes indevidamente pagos; implementar de sistemas de controlo interno e antifraude; assegurar segregação de funções entre os técnicos e colaborar na avaliação de risco;
- s) Gestão da informação e monitorização: assegurar a recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos, alimentar o sistema de informação SI3 Sustentável 2030 e manter arquivo eletrónico completo e rastejável de forma a garantir pistas de auditorias adequadas;
- t) Apoio aos beneficiários: disponibilizar documentos com condições de apoio, assegurar comunicação, informação e cumprimento das regras de publicidade;
- u) Comunicação e divulgação: colaborar nos planos de comunicação e avaliação do Portugal 2030; divulgar as condições de apoio e dos resultados;
- v) Colaboração técnica: propor avisos, emitir pareceres, reunir periodicamente com a Autoridade de Gestão e assegurar cumprimento dos objetivos, indicadores e níveis de serviço fixados.

ANEXO XII – ESPECIFICIDADES DOS OI

ESPECIFICIDADES DE CADA ORGANISMO INTERMÉDIO

CRITÉRIO	IDR-RAM	DRPFE-RAA
Objetivo Específico	RSO 2.4 – Adaptação às alterações climáticas, proteção civil, resiliência territorial	RSO 3.1 – Desenvolvimento da Rede Trans-Europeia de Transportes (RTE-T)
Tipologias de ação / Tipologias de intervenção:	Adaptação às alterações climáticas Proteção e defesa do litoral Proteção civil e gestão integrada de riscos/ Proteção civil – Ações materiais e materiais; Resiliência dos territórios às alterações climáticas	Infraestrutura aeroportuária (RTE-T) Infraestrutura portuária (RTE-T)
Tipologias de Operações	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação às alterações climáticas: <ul style="list-style-type: none"> - Medidas de adaptação às alterações climáticas – ações materiais, incluindo proteção de ribeiras e linhas de água - Renovação e requalificação de infraestruturas afetadas - Adaptação às alterações climáticas – Ações imateriais • Proteção e defesa do litoral: <ul style="list-style-type: none"> - Proteção e defesa do litoral – Ações materiais - Proteção e defesa do litoral – Ações imateriais • Proteção civil e gestão integrada de riscos/ Proteção civil – Ações materiais e materiais; Resiliência dos territórios às alterações climáticas: <ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil - Ações materiais de proteção do território - Intervenções e sistemas de prevenção e combate (ações imateriais) 	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura aeroportuária (RTE-T): <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação/ requalificação das infraestruturas - Reforço/ modernização dos equipamentos aeroportuários • Infraestrutura portuária (RTE-T): <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da navegabilidade, acessibilidades, operacionalidade e segurança - Reabilitação de infraestruturas e melhorias tecnológicas - Capacitação dos Portos – energia renovável e de transição - Transferência modal – Reforço da capacidade portuária - Atualização e expansão das capacidades digitais
Dotações financeiras	135.973.623,00 €	304.273.623,00€ (incluso 168.300.000,00€ para a reconstrução do Porto das Lajes das Flores)
Projeto específico excluído da delegação	Não se aplica	A operação “Reconstrução do Porto das Lajes das Flores” é gerida diretamente pela Autoridade de Gestão devido à sua complexidade
Indicadores de desempenho e metas	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de realização: <ul style="list-style-type: none"> - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 9 km ▪ Meta 2029: 70,6 km - Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 9700 ha ▪ Meta 2029: 58294 ha - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra deslizamento de terras: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 7,8 ha - Área abrangida por medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 3684 ha • Indicadores de resultado: <ul style="list-style-type: none"> - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 250769 pessoas - População que beneficia de medidas contra incêndios florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 250769 pessoas - População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 250769 pessoas 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de realização: <ul style="list-style-type: none"> - Portos Marítimos RTE-T intervencionados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 0 ▪ Meta 2029: 5 - Aerogares RTE-T intervencionadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 3 ▪ Meta 2029: 5 • Indicadores de resultado: <ul style="list-style-type: none"> - Volume de mercadorias movimentadas nos portos intervencionados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 2.251 mil toneladas/ano - Passageiros movimentados nas aerogares RTE-T intervencionadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 1.236.411 passageiros/ano

Fonte: elaboração própria a partir do Acordo Escrito para o Exercício de Funções ou Tarefas de Gestão entre a Autoridade de Gestão do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030 e Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) no âmbito dos Fundos Europeus do Portugal 2030 e Acordo Escrito para o Exercício de Funções ou Tarefas de Gestão entre a Autoridade de Gestão do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030 e Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) no âmbito dos Fundos Europeus do Portugal 2030.

ANEXO XIII – DELIBERAÇÕES CIC

DELIBERAÇÕES EMITIDAS PELA COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO DO PORTUGAL 2030 APLICADAS DIRETAMENTE AO SUSTENTÁVEL 2030

DELIBERAÇÃO	TÍTULO	DATA	OBJETIVO
Deliberação n.º 05/2023/PL	Aviso para Apresentação de Candidaturas - Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, Programa Ação Climática e Sustentabilidade e Programas Regionais Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve	30 de março 2023	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (Pessoas 2030) - formação avançada e capacitação dos parceiros da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS); Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - proteção e defesa do litoral; infraestrutura ferroviária – Linha de Vendas Novas; aquisição de material circulante ferroviário; Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030) - equipamentos hospitalares; Programas Regionais do Norte (Norte 2030), do Centro (Centro 2030), do Alentejo (Alentejo 2030) e do Algarve (Algarve 2030) - Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP).
Deliberação n.º 12/2023/PRM	Lista de Organismos Intermédios do Programa Ação Climática e Sustentabilidade	5 de julho 2023	Homologar a lista de OI responsáveis pela gestão de áreas específicas do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030), com a respetiva atribuição de funções atribuídas pela Autoridade de Gestão.
Deliberação n.º 18/2023/PL	Aviso para Apresentação de Candidaturas - Programa Ação Climática e Sustentabilidade	5 de setembro 2023	Aprovar o aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030), especificamente para o projeto Sistema de Mobilidade do Mondego (MetroBus).
Deliberação n.º 29/2023/PL	Aprovação do Plano Anual de Avisos (set.23/ago.24)	22 de setembro 2023	Aprovar o Plano Anual de Avisos (PAA) que inclui 412 avisos, com um total de 6,2 mil milhões de euros em fundos europeus, englobando todos os programas nacionais e regionais (incluindo Madeira, Açores), nacionais e o Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI).
Deliberação n.º 30/2023/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas - Programa Ação Climática e Sustentabilidade, Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e Programa Regional do Centro	22 de setembro 2023	Aprovar avisos de abertura de candidaturas em três programas distintos: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- infraestruturas portuárias: Porto de Leixões, Aveiro, Lisboa e Lajes das Flores; Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (Pessoas 2030)- bolsas de ensino superior para alunos carenteiados; Programa Regional do Centro (Centro 2030)- apoio à transição energética no Médio Tejo.
Deliberação n.º 21/2023/PRM	Modalidade específica de adiantamento inicial no âmbito da Assistência Técnica	25 de outubro de 2023	Aprovar que, para operações financiadas no âmbito da Assistência Técnica dos Programas Temáticos e Regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), se possa atribuir um adiantamento inicial superior ao limite legal normalmente permitido, passando até 25% do valor total aprovado da operação, apenas para beneficiários que assegurem o suporte administrativo e financeiro às Autoridades de Gestão ou ao órgão de coordenação técnica.
Deliberação n.º 36/2023/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas - Programa Ação Climática e Sustentabilidade, Programa Inovação e Transição Digital, Programa Regional de Lisboa e Programa Regional do Alentejo	27 de outubro 2023	Aprovar avisos de abertura de candidaturas em quatro programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- proteção e defesa do litoral (ações materiais e imateriais); adaptação às alterações climáticas; gestão de resíduos urbanos (campanhas de sensibilização); proteção civil e gestão de riscos; Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030)- estágios em missões diplomáticas (PEPAC MISSÕES); estágios internacionais para jovens quadros (INOV CONTACTO); Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030)- melhoria e monitorização da qualidade do ar e do ruído; Programa Regional do Alentejo (Alentejo 200)- estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE; Redes e Capacitação Institucional – RIS3.
Deliberação n.º 41/2023/PL	Plano Global de Comunicação do Portugal 2030	13 de novembro 2023	Aprovar o plano estratégico de comunicação para o período 2021–2027
Deliberação n.º 42/2023/PL	Plano Global de Avaliação do Portugal 2030	13 de novembro 2023	Aprovar a estratégia de avaliação dos fundos europeus no ciclo 2021-2027
Deliberação n.º 44/2023/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas - Programa Ação Climática e Sustentabilidade, Programa Regional do Norte, Programa Regional do Centro	29 de novembro 2023	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- Modernização da Aerogare Civil das Lajes (Açores); Programa Regional do Centro (Centro 2030)- promoção turística regional; Programa Regional do Norte (Norte 2030)- monitorização do ar, digitalização da administração regional, infraestruturas não tecnológicas para competitividade, e planos territoriais de adaptação às alterações climáticas
Deliberação n.º 01/2024/PL	Aprovação do Plano Anual de Avisos (jan.2024/dez.2024)	5 de janeiro 2024	Aprovar o Plano Anual de Avisos (PAA) que inclui 537 avisos, com um total de 7 mil milhões de euros em fundos europeus, englobando todos os programas nacionais e regionais (incluindo Madeira, Açores), nacionais e o FAMI.
Deliberação n.º 03/2024/PL	Alteração da Deliberação CIC n.º 1/2022, de 21 de janeiro, e da Deliberação CEPT n.º 1/2022, de 10 de agosto, relativas à gestão orçamental e aceleração de execução do Portugal 2020	26 de fevereiro de 2024	Atualizar as regras de gestão do Portugal 2020 para reforçar o controlo dos desbloqueios de candidaturas, ajustar limites de financiamento, gerir os níveis de overbooking e assegurar a absorção integral dos fundos europeus disponíveis.
Deliberação n.º 04/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade, Programa Regional do Norte e Programa Regional do Centro.	29 de novembro de 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- modernização dos equipamentos aeroportuários da Aerogare Civil das Lajes (Açores); Programa Regional do Centro (Centro 2030)- promoção turística regional; Programa Regional do Norte (Norte 2030)- monitorização do ar; digitalização da Administração Regional; infraestruturas e equipamentos de base não

DELIBERAÇÃO	TÍTULO	DATA	OBJETIVO
			tecnológica de apoio à competitividade; planos territoriais de adaptação às alterações climáticas (NUTS II, NUTS III e Municípios).
Deliberação n.º 05/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade e Programa Regional de Lisboa	4 de março 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- infraestrutura ferroviária (RTE)- linha do Norte: troço Ovar-Gaia (2ª Fase), linha circular do Metro de Lisboa- 2.ª Fase, gestão de resíduos urbanos – ações imateriais; Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030)- eficiência energética para edifícios da Administração Local, proteção civil e gestão integrada de riscos, adaptação às alterações climáticas mobilidade sustentável, reabilitação e regeneração urbanas- ITI AML, do P
Deliberação n.º 07/2024/PL	Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade para o período de programação 2021-2027.	22 de março de 2024	Aprovar o "Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade para o período 2021-2027"
Deliberação n.º 10/2024/PL	Aprovação do Plano Anual de Avisos (mai.2024/abr.2025).	28 de março de 2024	Aprovar o Plano Anual de Avisos (PAA) que inclui 459 avisos, com um total de 4,5 mil milhões de euros em fundos europeus, englobando todos os programas nacionais e regionais (incluindo Madeira, Açores), nacionais e o FAMI.
Deliberação n.º 12/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade, Programa Regional do Centro e Programa Regional do Algarve.	01 de abril de 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - Infraestrutura ferroviária (RTE): Melhoria dos terminais multimodais (Linha do Sul – Porto de Setúbal e Praias do Sado; Linha de Leixões); Programa Regional do Centro (Centro 2030)- refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos, áreas de acolhimento empresarial de base não tecnológica – projetos faseados, infraestruturas hospitalares, melhoria de interfaces de transportes públicos, Baixo Vouga Lagunar – Infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés (Rio Velho e Rio Novo do Príncipe), reabilitação e regeneração urbanas; Programa Regional do Algarve (Algarve 2030) - infraestruturas escolares – EB 2,3 Prof.º Paula Nogueira e EB 1 Alcantarilha.
Deliberação n.º 17/2024/PL	Avisos relativos a segundas fases de operações do Portugal 2020	24 de maio de 2024	Simplificar das regras para aprovação de avisos relativos a segundas fases de operações do Portugal 2020: estes só passam pela CIC se não houver regulamentação específica aplicável, ficando em muitos casos a decisão nas mãos das AG e do órgão técnico de coordenação.
Deliberação n.º 18/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas - Programa Ação Climática e Sustentabilidade	31 de maio de 2024	Aprovar o aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto da Figueira da Foz
Deliberação n.º 21/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade	25 de junho de 2024	Aprovar os avisos para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento); aquisição de Material Circulante para transporte público coletivo de baixo carbono (15 elétricos); sistema de Mobilidade do Mondego – aplicação de um Sistema MetroBus; modernização da Linha Ferroviária de Cascais (2ª fase); Linha Norte - Ramal de Alfarelos - Troço Verride – Marujal.
Deliberação n.º 22/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade, Programa Regional do Norte, Programa Regional do Alentejo e Programa Regional do Algarve	27 de junho de 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - Linha do Norte: troço Santana/Cartaxo - Entroncamento (2.ª Fase); Programa Regional do Norte (Norte 2030) - digitalização da Administração Pública Local (IT), Plano Territorial de Transição Justa de Matosinhos – Jus3I (Centro de inovação, investigação e incubação para a transição justa); Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030) - infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração - ITI CIM; Programa Regional do Algarve (Algarve 2030) - áreas de acolhimento empresarial de base não tecnológica.
Deliberação n.º 24/2024/PL	Alteração aos Programas Operacionais – Portugal 2020	17 de julho de 2024	Aprovar a alteração aos Programas Operacionais que determina a aplicação de uma taxa de cofinanciamento de 100 % na despesa a declarar nos Pedidos de Pagamento Intermédios, a apresentar no exercício contabilístico de 2023- 2024
Deliberação n.º 26/2024/PL	Aprovação do Plano Anual de Avisos (set.24/ago.25)	24 de julho de 2024	Aprovar o Plano Anual de Avisos (PAA) que inclui 323 avisos, com um total de 4,5 mil milhões de euros em fundos europeus, englobando todos os programas do continente
Deliberação n.º 28/2024/PL	Primeira Alteração ao Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade para o período de programação 2021-2027	24 de julho de 2024	Aprovar a primeira alteração do "Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade para o período 2021-2027"
Deliberação n.º 32/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Temático Sustentável 2030, Programa Regional do Centro e Programa Regional do Alentejo	08 de agosto de 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- Aquisição de material circulante ferroviário – Comboios Suburbanos (62 automotoras); Programa Regional do Centro (Centro 2030) - proteção das margens da Ria + margem esquerda Rio Vouga – 2.ª Fase Projeto PT 2020; Programa Regional do Alentejo - infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração.
Deliberação n.º 35/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) e Programa Regional do Centro (Centro 2030)	27 de setembro de 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- aquisição de material circulante para a rede do Metro do Porto, desenvolvimento de nova linha de Metro – Extensão Dragão-Souto / ISMAI-Paradelo (inclui Metro e BRT), aquisição de material circulante para a rede do Metropolitano de Lisboa; infraestrutura Portuária (RTE) – Porto de Lisboa (2.º Aviso – SMART PORT LX); Programa Regional do Centro (Centro 2030) - projeto de dinamização da RIS3 Centro.
Deliberação n.º 46/2024/PL	Aprovação do Plano Anual de Avisos (janeiro a dezembro 2025)	17 de dezembro de 2024	Aprovar o Plano Anual de Avisos (PAA) que inclui 281 avisos, com um total de 3 mil milhões de euros em fundos europeus, englobando todos os programas do continente.

DELIBERAÇÃO	TÍTULO	DATA	OBJETIVO
Deliberação n.º 47/2024/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas: Programa de Ação Climática eSustentabilidade (Sustentável 2030) e Programa Regional do Norte (Norte 2030)	17 de dezembro de 2024	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: : Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- aquisição de material circulante ferroviário: automotoras para os comboios regionais da CP; Programa Regional do Norte (Norte 2030)- Linha do Douro- modernização do troço Caide-Marco de Canaveses-Régua- 2ª fase de Operação do PT2020.
Deliberação n.º 3/2025/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) e Programa Regional do Centro (Centro 2030)	27 de fevereiro de 2025	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)- ampliação de infraestruturas aeroportuárias na Região Autónoma dos Açores – 1.º Aviso; infraestrutura portuária (RTE) – Porto de Leixões – 2.º Aviso; linha do Sul – variantes ao traçado entre Torre Vã e Tunes: Estudos; Programa Regional do Centro (Centro 2030)- Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT) – Arte e Cultura nas Aldeias.
Projeto de Deliberação n.º 4/2025/PL	Projeto de Renovação da Frota da TTSL – Transtejo Soflusa, S.A. - 2.ª Fase de Operação do PT2020 Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)	6 de março de 2025	Aprovar a 2.ª fase do Projeto de Renovação da Frota da TTSL – Transtejo Soflusa, S.A., financiado pelo Fundo de Coesão em 85%.
Deliberação n.º 5/2025/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas – Programa Ação Climática e Sustentabilidade e Programa Regional de Lisboa	24 de março 2025	Aprovar o aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - Construção das obras de reparação do molhe comercial de Vila do Porto, no âmbito dos prejuízos decorrentes do furacão Lorenzo – 2ª fase de Operação do PT2020- Apoio para a realização da segunda fase deste projeto ao abrigo do artigo 118º do Regulamento (UE) 2021/1060
Deliberação n.º 7/2025/PL	Portugal 2030 - Cumprimento da Regra N+3 Medidas para Acelerar a Execução no Investimento Público	26 de março 2025	Aprovar medidas para acelerar a execução do investimento público no Portugal 2030.
Deliberação n.º 08/2025/PL	Alteração aos Programas Temáticos e Regionais do Continente do Portugal 2030 no âmbito da sua Revisão Intercalar	26 de março 2025	Homologar as propostas de reprogramação dos Programas do Portugal 2030 com base na revisão intercalar exigida pela EU, incidindo no Pessoas 2030, Sustentável 2030, Compete 2030, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030, Lisboa 2030, Algarve 2030.
Deliberação n.º 11/2025/PL	Aprovação do Plano Anual de Avisos (maio de 2025 a abril 2026)	16 de abril 2025	Aprovar o Plano Anual de Avisos (PAA) que inclui 212 avisos, com um total de 3,1 mil milhões de euros em fundos europeus, englobando todos os programas regionais (incluindo Madeira, Açores), nacionais e o FAMI.
Deliberação n.º 14/2025/PL	Segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade	30 de abril de 2025	Aprovação da segunda alteração do "Regulamento Específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade para o período 2021-2027"
Deliberação n.º 19/2025/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas - Programa Temático Sustentável (Sustentável 2030), Programa Regional do Centro (Centro 2030) e Programa do Mar (Mar 2030)	28 de julho de 2025	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito dos programas: Programa Regional do Centro (Centro 2030)- infraestruturas de apoio à competitividade de base não tecnológica (AAE e Incubadoras/Espaços de Cowork) do Pinhal Interior; Programa Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) - supressão de passagens de Nível – Linha do Minho (Zona Norte, concelhos de Barcelos e VN de Famalicão); Programa do Mar (Mar 2030) - cessação temporária das atividades de pesca do espadarte e do polvo.
Deliberação n.º 23/2025/PL	Avisos para Apresentação de Candidaturas Programa Temático Sustentável (Sustentável 2030)	8 de outubro 2025	Aprovar avisos de abertura de candidaturas no âmbito do Programa Temático Sustentável (Sustentável 2030): "Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto de Leixões-3.º Aviso", do Programa Sustentável 2030; e • "Operações destinadas à redução do risco de cheias e inundações em áreas urbanas e com custo total de investimento superior a 5 M€", do Programa Sustentável 2030.

Fonte: Elaboração própria a partir da pasta “Deliberações CIC” disponibilizada pela AG do Sustentável 2030 a 11 de abril de 2025 e website do Sustentável 2030 disponível em <https://sustentavel2030.gov.pt/documentacao/> (acedido em outubro de 2025).

ANEXO XIV – DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Distribuição dos membros do CA⁵⁴:

- Membros efetivos com direito a voto:
 - Dois representantes da AD&C;
 - Um representante da DRPFERA - Organismo Intermédio para a RAA
 - Um representante do IDR-RAM - Organismo Intermédio para a RAM
 - Representantes de serviços ou organismos da administração central relevantes em razão da matéria, onde estão entidades como por exemplo Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) ou a Agência para a Energia (ADENE)
 - Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
 - Um representante da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
 - Representantes da sociedade civil, dos parceiros económicos e sociais, das organizações relevantes da economia social, dos parceiros ambientais, das organizações não governamentais, dos organismos de investigação e do ensino superior, bem como da área da cultura, onde estão entidades como Comissão Permanente de Concertação Social (CPSC), Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) ou Plataforma Portuguesa de Organizações Não - Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD);
 - Representantes das entidades públicas responsáveis pelo cumprimento das condições habilitadoras aplicáveis ao programa, onde estão entidades como a Infraestruturas de Portugal, I. P. (IP), Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC) ou a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)
 - Representantes de organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, dos direitos fundamentais, dos direitos das pessoas com deficiência, da igualdade do género e da não discriminação, com entidades como Direção-Geral da Política de Justiça (DG PJ) ou o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR);
- Membros observadores, sem direito a voto:
 - Representantes da Autoridade de Auditoria (Inspeção-Geral de Finanças);
 - Representantes das Autoridades de Gestão dos demais Programas do Portugal 2030;
 - Representantes de outras entidades responsáveis pela gestão de instrumentos de financiamento, em razão das matérias, com entidades como a Estrutura de Missão Recuperar Portugal ou o Fundo Ambiental;

⁵⁴ Regulamento Interno Comité de Acompanhamento do programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030 e Membros do Comité de Acompanhamento documentos disponíveis em <https://sustentavel2030.gov.pt/sustentavel-2030/comite-de-acompanhamento/> (acedido em outubro de 2025).

ANEXO XV – PÚBLICOS-ALVO INTERNOS E EXTERNOS DO SUSTENTÁVEL 2030

PÚBLICOS-ALVO INTERNOS E EXTERNOS E SEUS OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

PÚBLICO-ALVO INTERNO – “Disponibilizar informação completa e de fácil acesso sobre o Programa para apresentação de candidaturas e respetivas condições de acesso, descrição dos procedimentos de análise das candidaturas e prazos. Informar sobre a aplicação dos fundos de forma transparente que construa uma percepção positiva do impacto do Programa no futuro de Portugal e na sua valorização.”

PÚBLICO ALVO	DEFINIÇÃO	OBJETIVOS
Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2030	Todos os membros pertencentes à Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030.	Disponibilização de informação regular sobre a execução do Sustentável 2030
Secretariado Técnico	Todos os colaboradores pertencentes à equipa do Secretariado Técnico do Sustentável 2030	Disponibilizar regularmente a todos os colaboradores orientações internas e informação sobre a execução do programa, considerando a importância de todos serem agentes de comunicação do programa e garantir coesão nas mensagens-chave transmitidas.
Organismos Intermédios	Instituto de Desenvolvimento Regional da Madeira – Região Autónoma da Madeira; Direção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores – Região Autónoma dos Açores.	Assegurar que têm toda a informação necessária para desempenharem o seu papel no território, envolvendo-os em todas as iniciativas promovidas nas suas Regiões
Comité de Acompanhamento	Membros do comité de Acompanhamento do programa	<i>Não definidos</i>
Comissão Europeia	DG Regional and Urban Policy.	Disponibilização de informação regular sobre a execução do Sustentável 2030.
Órgãos Governativos	Áreas Governativas responsáveis pelo Ambiente, Clima, Mobilidade Urbana Sustentável, Infraestruturas e Coordenação dos Fundos	Disponibilização de informação regular sobre a execução do Sustentável 2030.
Parceiros Institucionais Nacionais ou Europeus, nomeadamente Centros de Informação Europe Direct.	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Centros de Informação Europe Direct, Representação	Parceiros de comunicação na divulgação de oportunidades de financiamento (Plano Anual Avisos e lançamento de avisos), execução do programa e divulgação das operações apoiadas.

PÚBLICO-ALVO EXTERNO – “Disponibilizar informação completa e de fácil acesso sobre o Programa para apresentação de candidaturas e respetivas condições de acesso, descrição dos procedimentos de análise das candidaturas e prazos. Informar sobre a aplicação dos fundos de forma transparente que construa uma percepção positiva do impacto do Programa no futuro de Portugal e na sua valorização.”

PÚBLICO ALVO	DEFINIÇÃO	OBJETIVOS
Potenciais beneficiários e beneficiários	Todas as entidades públicas e privadas elegíveis e aptas a submeter candidatura ao Sustentável 2030.	Disponibilização de informação regular sobre o programa, plano de avisos, sessões de esclarecimento e execução do Sustentável 2030.
Entidades parceiras	Parceiros económicos e sociais, organismos relevantes da sociedade civil e estabelecimentos de ensino e investigação, envolvendo o corpo docente e alunos	Disponibilização de informação regular sobre a execução do programa e informar sobre a aplicação dos fundos de forma transparente.
Sociedade civil	Todos os cidadãos, com especial relevância para os potenciais utilizadores.	Construir uma percepção positiva do impacto do Programa e do seu contributo para a valorização do futuro de Portugal.
Público mediático e líderes de opinião	Meios de comunicação social e líderes de opinião	Estabelecer uma relação de confiança para a divulgação transparente do programa e resultados disponibilizando informação essencial.

Fonte: elaboração própria a partir da Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030, pp. 12-14.

ANEXO XVI – CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030

CANAIS DE COMUNICAÇÃO, OBJETIVOS E RESPECTIVOS PÚBLICOS ALVO

CANAL DE COMUNICAÇÃO	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO
Website	Centralizar informação exata e atualizada sobre os objetivos, atividades, possibilidades de financiamento disponíveis e sobre a realização do programa. O website é o canal de comunicação de excelência do programa, em permanente construção e atualização para responder às necessidades e aos desafios internos e externos do ciclo de vida do programa.	Potenciais beneficiários, beneficiários, organismos intermédios, entidades parceiras, sociedade civil, líderes de opinião, público mediático e cidadãos.
Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, YouTube)	Promover o envolvimento com o público-alvo e a visibilidade do Programa; Publicar novidades sobre o programa, avisos de concursos, evento, histórias, entre outras; Promover a marca Sustentável 2030; Promover o diálogo em iniciativas públicas do programa; Construir e dinamizar a rede profissional do Sustentável 2030, junto dos seus públicos internos e externos, através da partilha de informação corporativa do programa	Interno e externo
Newsletter	Divulgar informações sobre o programa; Aumentar a notoriedade do programa.	Potenciais beneficiários, beneficiários, organismos intermédios, entidades parceiras, sociedade civil, líderes de opinião, público mediático e cidadãos.
Imprensa (generalista, local, especializada) Televisão Rádio Mupis	Comunicar propósito, resultados e impacto do programa em larga escala	Interno e externo
Publicações (brochuras, folhetos, estudos)	Potenciar a notoriedade do programa, e divulgar informação que promova a transparência na aplicação dos fundos europeus	Potenciais beneficiários e beneficiários, público mediático, sociedade civil, entidades parceiras e líderes de opinião
Influenciadores Digitais & Líderes de Opinião	Para ampliar a comunicação do Sustentável 2030 nos meios digitais e conseguir chegar a todos os cidadãos num formato simples e acessível,	Cidadãos
Campanha Digital (anúncios pagos)	Gerar maior alcance e atingir públicos-alvo com mensagens-chave diferenciadas	Interno e externo
Assessoria Mediática & Parcerias de Media	Gerar visibilidade e notoriedade para o programa e sua importância estratégica; Destacar e afirmar mensagens-chave do programa, incentivando o envolvimento de potenciais beneficiários; Criar e gerir oportunidades de exposição mediática junto dos diversos públicos; Consolidar a afirmação do programa como instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática e atingir a neutralidade carbónica em 2050.	Público mediático
Merchandising	Promover a marca Sustentável 2030,	Estrutura de apoio técnico, Comité de Acompanhamento, Organismos intermédios, beneficiários e potenciais beneficiários
Vídeos & Fotografias	Registar e divulgar os resultados concretos da aplicação dos fundos, as atividades de gestão e os mecanismos de financiamento	Interno e externo

Fonte: elaboração própria a partir da Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030, pp. 12-14.

ANEXO XVII – OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA E OPERAÇÕES COM UM CUSTO TOTAL SUPERIOR A 10.000.000,00€

OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	OPERAÇÕES DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA	OPERAÇÕES COM UM CUSTO TOTAL SUPERIOR A 10.000.000,00€
Apresentação da operação num evento público envolvendo parceiros locais e a Comissão Europeia	X	X
Desenvolver e divulgar um vídeo promocional, envolvendo a comunidade local, e com projeção regional e nacional.	X	X
A entidade beneficiária criar no seu website uma área dedicada à operação onde disponibilizará informação sobre a operação e a sua execução, com um link para o website do Sustentável 2030.	X	X
Desenvolver conteúdos para as redes sociais que apelem ao envolvimento público.	X	
Assegurar iniciativas conjuntas com parceiros territoriais onde são envolvidas as comunidades locais através de ações de comunicação participativas	X	
Nas iniciativas de comunicação reforçar a importância do apoio dos fundos europeus, através do Sustentável 2030.	X	X

Fonte: elaboração própria a partir da Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030

2. Em termos gerais, as obrigações de comunicação de todos os beneficiários do Sustentável 2030 são as seguintes⁵⁵:

- Todas as ações de informação e comunicação desenvolvidas pelos beneficiários devem referir o apoio dos fundos, apresentando a marca Sustentável 2030, Portugal 2030 e a insígnia da EU com uma referência por extenso à União Europeia (utilização da barra de financiamento);
- Devem disponibilizar nos seus websites, a existir, uma breve descrição do Programa, incluindo os seus objetivos e resultados, realçando sempre o apoio financeiro da EU;
- Todos os documentos relativos à execução de uma operação e utilizados na comunicação com o público ou participantes deve integrar uma declaração clara sobre o apoio do Programa;
- Em vídeos cofinanciados pelo Sustentável 2030, a barra de assinatura deve constar antes da ficha técnica;
- Todos os documentos relativos à execução de uma operação e utilizados na comunicação com o público ou participantes deve integrar uma declaração clara sobre o apoio do Programa;
- Os beneficiários devem desenvolver um plano de comunicação para as operações cofinanciadas pelo Sustentável 2030, este deve integrar:
 - Comunicados de Imprensa: os comunicados de imprensa devem incluir um parágrafo relativo ao objetivo e montante do apoio e área de intervenção;
 - Ações Públicas: divulgar em ações públicas como encontros, palestras, seminários;
 - Meios de comunicação social: estabelecer contactos com rádios locais e nacionais, bem como a imprensa local, regional e nacional e/ou televisão.

⁵⁵ Estratégia de Comunicação do Sustentável 2030, págs. 24- 25

- Redes Sociais: criar conteúdos específicos (publicações estáticas, vídeos) que comuniquem o cofinanciamento, o impacto esperado e os resultados das operações

ANEXO XVIII – ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

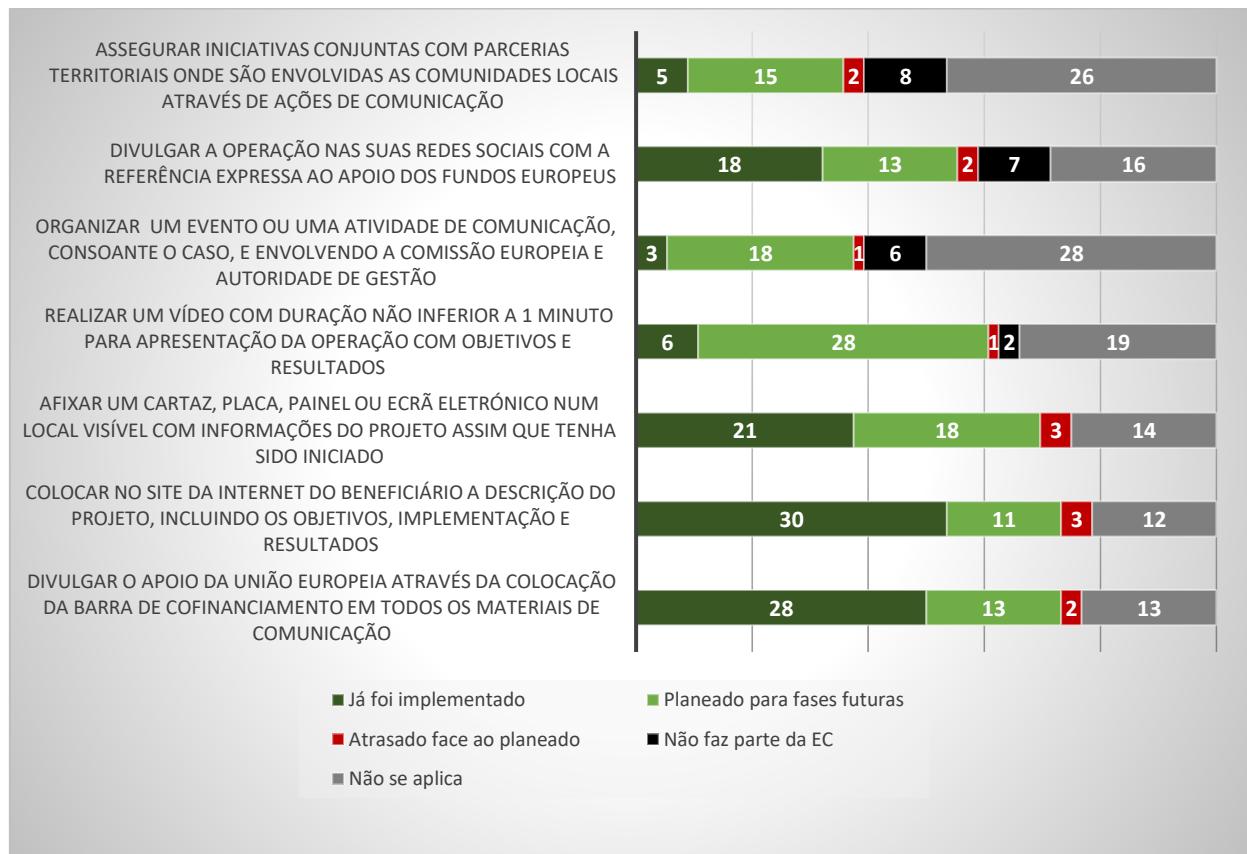
ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES/REGRAS DE COMUNICAÇÃO A QUE OS BENEFICIÁRIOS DO SUSTENTÁVEL 2030 FICAM OBRIGADOS PARA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO E DOS APOIOS COMUNITÁRIOS

	ADEQUADO OU MUITO ADEQUADO	POUCO OU MUITO POUCO ADEQUADO		TOTAL		
		n	%	n	%	N
Divulgar o apoio da União Europeia através da colocação da barra de cofinanciamento em todos os materiais de comunicação	54	96	2	4	56	100
Colocar no <i>website</i> do beneficiário a descrição do projeto, incluindo os objetivos, implementação e resultado	54	96	2	4	56	100
Afixar um cartaz, placa, painel ou ecrã eletrónico num local visível com informações do projeto assim que tenha sido iniciada a execução física dos projetos	50	89	6	11	56	100
Realizar um vídeo com duração não inferior a 1 minuto para apresentação do projeto com objetivos e resultados	39	70	17	30	56	100
Organizar um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo a Comissão Europeia e Autoridade de Gestão	43	77	13	23	56	100
Divulgar a operação nas suas redes sociais com a referência expressa ao apoio dos fundos europeus	48	86	8	14	56	100
Assegurar iniciativas conjuntas com parcerias territoriais onde são envolvidas as comunidades locais através de ações de comunicação participativas	45	80	11	20	56	100

Fonte: Segundo inquérito aos beneficiários com operações aprovadas a 30 de novembro de 2024, Avaliação da Operacionalização do Sustentável 2030

ANEXO XIX – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO PELOS BENEFICIÁRIOS

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES/REGRAS DE COMUNICAÇÃO A QUE OS BENEFICIÁRIOS DO SUSTENTÁVEL 2030 FICAM OBRIGADOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO E DOS APOIOS COMUNITÁRIOS (Nº RESPOSTAS, N=56).



ANEXO XX – PREVISÕES E ABERTURA DOS AVISOS

COMPARAÇÃO PAA DO SUSTENTÁVEL 2030 E AVISOS ABERTOS ATÉ 30.11.2024 (1º PAA)

Nº PERÍODO	PAA	AVISO SUSTENTÁVEL 2030			OBSERVAÇÕES	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	
	CÓDIGO	CÓDIGO	DOTAÇÃO (€)	ABERTURA		
			DESVIO (%)	DESVIO		
1º PAA 09.2023-08.2024	FA0356/2023	PACS-2023-11	0		●	
	FA0357/2023	PACS-2023-14	0		●	
	FA0368/2023	PACS-2024-3	1%		●	
	FA0373/2023	PACS-2023-13	0		●	
	FA0359/2023	PACS-2023-15	0		●	
	FA0374/2023	PACS-2024-22	15%	●		Aberto no quadrimestre seguinte
	FA0366/2023	PACS-2023-12	0		●	
	FA0380/2023	PACS-2024-11	0		●	
		PACS-2024-28	0	●		Aberto no quadrimestre seguinte
	FA0369/2023	PACS-2024-2	0		●	
	FA0375/2023	PACS-2024-17	78%		●	
	FA0367/2023	PACS-2024-7	-32%		●	
	FA0372/2023	PACS-2024-24	0	●		Aberto no quadrimestre seguinte
		PACS-2024-23	0	●		
	FA0370/2023	PACS-2024-4	0		●	
		PACS-2024-6	0		●	
		PACS-2024-8	0		●	
		PACS-2024-13	0		●	
	FA0360/2023	PACS-2023-8	0		●	
	FA0361/2023	PACS-2023-9	0		●	
	FA0362/2023	PACS-2023-7	0		●	
	FA0363/2023	PACS-2023-6	0		●	
	FA0371/2023	PACS-2024-10	0	●		Aberto no quadrimestre seguinte
	FA0381/2023	PACS-2024-1	726%		●	
	FA0377/2023	PACS-2024-25	-67%	●	●	
	FA0364/2023	PACS-2023-16	23%		●	
	FA0365/2023	PACS-2023-10	0		●	
	FA0378/2023					Não aberto. Com previsão de abertura no 1º Q de 2025.
	FA0379/2023					Não aberto. Com previsão de abertura no 2º Q de 2025.

COMPARAÇÃO PAA DO SUSTENTÁVEL 2030 E AVISOS ABERTOS ATÉ 30.11.2024 (2º PAA)

Nº PERÍODO	PAA	AVISO SUSTENTÁVEL 2030			OBSERVAÇÕES	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	
	CÓDIGO	CÓDIGO	DOTAÇÃO (€)	ABERTURA		
			DESVIO (%)	DESVIO		
2º PAA 01.2024-12-2024	FA0388/2023	PACS-2024-27	50%		●	
	FA0385/2023	PACS-2024-15	100%		●	
	FA0382/2023	PACS-2024-9	0%		●	
	FA0384/2023	PACS-2024-12	0%		●	
	FA0383/2023	PACS-2024-5	0%		●	
	FA0386/2023	PACS-2024-20	-29%		●	
	FA0391/2023	PACS-2024-26	100%		●	
	FA0392/2023	PACS-2024-30	-87%		●	
	FA0389/2023					Não aberto. Consta no PAA de set-2024 com previsão de abertura no 1º Q de 2025.
	FA0393/2023					Não aberto e não consta no PAA de set-2024.

ANEXO XXI – MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO DOS AVISOS

Código do Aviso	Designação do Aviso	Entidade Convidada	Motivo prorrogação- Extensão
1º PPA	PACS-2024-8	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	<p>Retificação de inexatidão no ponto Finalidades e Objetivo do Aviso:</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso de 28/06/2024 para 31/07/2024; [33 dias]</p>
	PACS-2024-4	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	<p>Alteração da redação da condição específica definida para o grau de maturidade mínimo da operação a candidatar. Apesar das diligências efetuadas pela IP no sentido de assegurar novos instrumentos de delegação de competências para a sua atividade, não foi até ao momento possível obter estes instrumentos, pelo que a entidade não dispõe de autorização dos encargos plurianuais para os investimentos previstos na candidatura, pelo que se tornou necessária a revisão do critério de maturidade fixado.</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso de 28/06/2024 para 31/12/2024; [186 dias]</p>
	PACS-2024-2	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	<p>Alteração da redação da condição específica definida para o grau de maturidade mínimo da operação a candidatar. Apesar das diligências efetuadas pela IP no sentido de assegurar novos instrumentos de delegação de competências para a sua atividade, não foi até ao momento possível obter estes instrumentos, pelo que a entidade não dispõe de autorização dos encargos plurianuais para os investimentos previstos na candidatura, pelo que se tornou necessária a revisão do critério de maturidade fixado.</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso de 28/06/2024 para 12/07/2024; [14 dias]</p>
	PACS-2023-9	PORTOS DOS AÇORES, S.A.	<p>Considerando a elevada complexidade técnica e financeira que a preparação da presente candidatura envolve e que exige ainda a apresentação de um conjunto de documentos da responsabilidade de diferentes entidades externas, a Portos dos Açores, S.A. veio solicitar a prorrogação da data-limite para apresentação da candidatura, para 31 de outubro de 2024, de forma a permitir finalizar algumas tarefas críticas cuja conclusão não é possível até à atual data de fecho, e que são essenciais à correta instrução da candidatura.</p> <p>Face à fundamentação submetida pelo beneficiário através de e-mail de 14.8.2024, e considerando o acima exposto a Autoridade de Gestão entendeu prorrogar o prazo nos termos solicitados.</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso de 30-06-2024 a 31-10-2024 ; [123 dias]</p>
	PACS-2023-6	APA- ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.	<p>Necessidade de procedimento distinto para efeitos de obterem a autorização para cobertura orçamental, em resultado do valor ser acima do inicialmente estimado.</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso de 31-05-2024 a 31-07-2024; [61 dias]</p>

Código do Aviso	Designação do Aviso	Entidade Convidada	Motivo prorrogação- Extensão
2º PPA	PACS-2024-15 Proteção civil e gestão integrada de riscos- Proteção dos territórios, através do reforço de medidas ativas de prevenção e combate a incêndios florestais	NA	<p>Alteração no Aviso nos campos Entidades que se podem candidatar" e "Entidades beneficiárias"</p> <p>Tendo em conta que existem associações/federações de bombeiros que não se encontram na esfera municipal e que não foram consideradas como potenciais beneficiárias do Aviso, o que a manter-se, impediria entidades como as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e entidades detentoras de Corpos de Bombeiros Profissionais de, em condições de igualdade com outras entidades que exercem a mesma atividade (Associações de Bombeiros Municipais), submeterem uma candidatura aos apoios europeus, estas entidades foram incluídas nos campos do Aviso "Entidades que se podem candidatar" e "Entidades beneficiárias".</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso 31/07/2024 para 28/02/2025; [212 dias]</p>
PRÉVIOS AO PAA	PACS-2023-3 Aquisição de Material Circulante Ferroviário	CP- COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	<p>A CP- Comboios de Portugal, E.P.E (CP), entidade a quem se destina o Aviso-Convite PACS 2023-03, solicitou uma prorrogação do prazo para submissão da candidatura, uma vez que considera não estarem reunidas as condições para procederem à submissão da mesma dentro do prazo atualmente previsto (até 31/01/2024), com a qualidade que a mesma requer em termos de fundamentação e prévia validação pelo JASPERS.</p> <p>Ainda de acordo com a solicitação da CP, esta entidade encontra-se a analisar os principais resultados relativos aos estudos de procura realizados, estando a ultimar a informação a remeter ao JASPERS com vista a obtenção do respetivo parecer, nomeadamente a Análise Custo-Benefício (ACB)</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso 31/01/2024 para 01/04/2024; [61 dias]</p>
	PACS-2023-2 Infraestrutura Ferroviária (RTE)- Modernização da Linha de Vendas Novas	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	<p>Grau de maturidade previsto no Aviso não estar assegurado.</p> <p>Prorrogação da data de fecho do Aviso 31/01/2024 para 01/04/2024; [61 dias]</p>

ANEXO XXII – GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA EXIGIDO EM AVISO

GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA DA CANDIDATURA O.E 2.4- AVISOS ATÉ 30.11.2024

AVISO	DESIGNAÇÃO	GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA
PACS-2023-01	Proteção e Defesa do Litoral – Ações Materiais (1º Aviso)	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação do respetivo projeto da intervenção .
PACS-2023-11	Proteção e Defesa do Litoral – Ações Imateriais	Demonstrar, na fase de apresentação de candidatura, o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na evidência da abertura dos procedimentos de contratação pública para a realização do investimento candidato , ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos que identifique as ações a realizar e fundamente os respetivos custos .
PACS-2023-13	Proteção civil e gestão integrada de riscos - Proteção dos territórios	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das respetivas peças do procedimento .
PACS-2023-14	Proteção e Defesa do Litoral – Ações materiais e imateriais	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das peças do procedimento .
PACS-2023-15	Medidas de adaptação às alterações Climáticas	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das peças do procedimento .
PACS-2024-03	Proteção e defesa do Litoral – ações materiais e imateriais	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos .
PACS-2024-09	Reforço da segurança contra o risco de aluviões	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das peças do procedimento .
PACS-2024-12	Reforço da segurança contra o risco de aluviões – 2º Aviso	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das peças do procedimento .
PACS-2024-15	Proteção civil e gestão integrada de riscos - Proteção dos territórios, através do reforço de medidas ativas de prevenção e combate a incêndios florestais	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das peças do procedimento .
PACS-2024-22	Projeto de execução que visa analisar as vulnerabilidades da adução e de risco do Sistema de Abastecimento de Água ao Funchal- Túnel 4 dos Tornos	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das peças do procedimento .
PACS-2024-27	Proteção e defesa do Litoral – Ações materiais (4ºAviso)	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista , ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos .

GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA DA CANDIDATURA OE 2.6- AVISOS ATÉ 30.11.2024

OE2.6 ECONOMIA CIRCULAR	AVISO	DESIGNAÇÃO	GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA
	PACS-2023-12	Gestão de Resíduos Urbanos- Campanha de comunicação, sensibilização e informação	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na evidência da abertura dos procedimentos de contratação pública para a realização do investimento candidato, ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos que identifique as ações a realizar e fundamente os respetivos custos
	PACS-2024-05	Gestão de Resíduos Urbanos – ações imateriais	Demonstrar, na fase de apresentação de candidatura, o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura dos procedimentos de contratação pública para a realização do investimento candidatado, ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos que identifique as ações a realizar e fundamente os respetivos custos
	PACS-2024-11	Gestão de Resíduos Urbanos- PAYT I	Demonstrar, na fase de apresentação de candidatura, o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura dos procedimentos de contratação pública para a realização do investimento candidatado, ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos que identifique as ações a realizar e fundamente os respetivos custos
	PACS-2024-28	Gestão de Resíduos Urbanos- Prevenção de resíduos (vários fluxos)	Demonstrar, na fase de apresentação de candidatura, o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos que identifique as ações a realizar e fundamente os respetivos custos

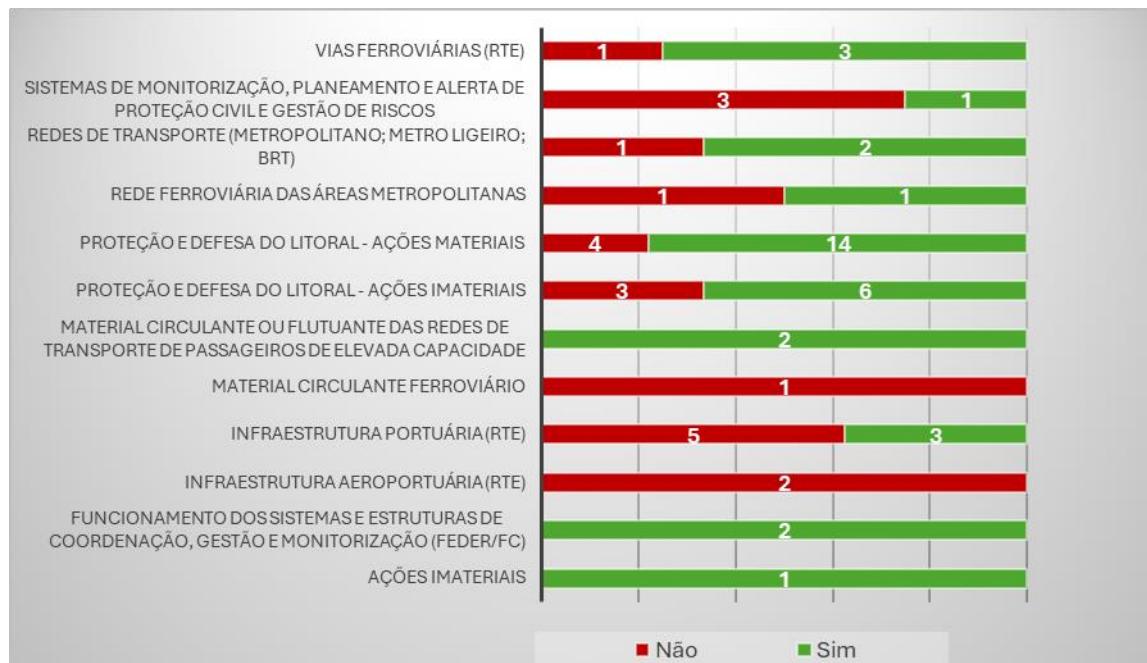
GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA DA CANDIDATURA OE 2.8 AVISOS ATÉ 30.11.2024

AVISO	DESIGNAÇÃO	GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA
OE2.8 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	PACS-2023-5	Demonstrar o grau mínimo de maturidade que consiste na outorga do contrato do(s) procedimento(s) de contratação pública de maior relevância para a operação
	PACS-2024-2	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação do Programa Preliminar (aplicável às ações a implementar em regime de conceção-construção) ou aprovação do Projeto de Execução (aplicável às ações a implementar que não adotem o regime de conceção-construção), em conformidade com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, ou Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (conforme aplicável)
	PACS-2024-7	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das respetivas peças do procedimento
	PACS-2024-16	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na adjudicação do procedimento de contratação pública da ação mais relevante da operação
	PACS-2024-17	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na adjudicação do procedimento de contratação pública da ação mais relevante da operação;
	PACS-2024-18	Demonstrar adequado grau de maturidade das operações, que consiste em outorga do contrato do(s) procedimento(s) de contratação pública de maior relevância para a operação
	PACS-2024-20	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na evidência da contratação da ação de maior valor prevista
	PACS-2024-21	Apresentar uma identificação clara dos trabalhos realizados e a realizar em cada uma das duas fases (POSEUR/Sustentável 2030), associados aos respetivos procedimentos de contratação pública , de modo que seja garantido que existe uma pista de auditoria pormenorizada e completa para as despesas das duas fases
	PACS-2024-23	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública para a ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das respetivas peças do procedimento
	PACS-2024-24	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação do Programa Preliminar (aplicável às ações a implementar em regime de conceção-construção) ou aprovação do Projeto de Execução (aplicável às ações a implementar que não adotem o regime de conceção-construção), em conformidade com a, de 29 de julho ou Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto
	PACS-2024-26	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na evidência da abertura do procedimento de contratação pública para a ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das respetivas peças do procedimento
	PACS-2024-29	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na evidência da adjudicação do procedimento de contratação pública para a ação de maior valor prevista

GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA DA CANDIDATURA OE 3.1 - AVISOS ATÉ 30.11.2024

AVISO	DESIGNAÇÃO	GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA
PACS-2023-02	Modernização da Linha de Vendas Novas	Demonstrar o grau mínimo de maturidade exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista
PACS-2023-03	Aquisição de Material Circulante Ferroviário	Demonstrar o grau mínimo de maturidade exigido, que consiste na adjudicação do procedimento de contratação pública da componente de maior relevância
PACS-2023-06	Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto de Aveiro 1.º Aviso	Demonstrar adequado grau de maturidade da operação, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2023-07	Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto de Lisboa 1.º Aviso	Demonstrar adequado grau de maturidade da operação, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2023-08	Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto de Leixões 1.º Aviso	Demonstrar adequado grau de maturidade da operação, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2023-09	Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto das Lajes das Flores	Demonstrar adequado grau de maturidade das operações, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2023-16	Modernização dos equipamentos aeroportuários da Aerogare Civil das Lajes na Região Autónoma dos Açores - 1º Aviso	Demonstrar adequado grau de maturidade da operação, que consiste na apresentação da decisão de contratar do procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2024-01	Aquisição de equipamentos e intervenção nas Infraestruturas portuárias da RAA	Demonstrar adequado grau de maturidade das operações, que consiste em abertura o procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante (com maior peso financeiro)
PACS-2024-04	Infraestrutura ferroviária (RTE)- Troços Linha Alentejo, Programa de Supressão de Passagens de Nível e Programa de sinalização e implementação do Sistema European Rail Traffic Management System (ERTMS)	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação do Programa Preliminar (aplicável às ações a implementar em regime de conceção-construção) ou aprovação do Projeto de Execução (aplicável às ações a implementar que não adotem o regime de conceção-construção), em conformidade com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho ou Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (conforme aplicável)
PACS-2024-06	Infraestrutura ferroviária (RTE)- Linha Norte: Troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das respetivas peças do procedimento
PACS-2024-08	Infraestrutura ferroviária (RTE): Melhoria dos terminais multimodais (RTE)- Linha do Sul – Porto de Setúbal e Praias do Sado e Linha de Leixões	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, a apresentação de evidência da aprovação das respetivas peças do procedimento
PACS-2024-10	Infraestrutura Portuária (RTE) – Porto da Figueira da Foz-1.º Aviso	Demonstrar adequado grau de maturidade das operações, que consiste em abertura o procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2024-13	Linha Norte- Ramal de Alfarelos- Troço Verride- Marujal	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, na apresentação de evidência da aprovação do Programa Preliminar (aplicável às ações a implementar em regime de conceção-construção) ou aprovação do Projeto de Execução (aplicável às ações a implementar que não adotem o regime de conceção-construção), em conformidade com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, ou Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (conforme aplicável)
PACS-2024-14	Linha do Norte: Troço Santana/Cartaxo- Entroncamento (2.ª Fase)	Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista, ou em alternativa, na apresentação de evidência da aprovação do Programa Preliminar (aplicável às ações a implementar em regime de conceção-construção) ou aprovação do Projeto de Execução (aplicável às ações a implementar que não adotem o regime de conceção-construção), em conformidade com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, ou Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto (conforme aplicável)
PACS-2024-19	Modernização dos equipamentos aeroportuários da Aerogare Civil das Lajes na Região Autónoma dos Açores – 2º Aviso	Demonstrar adequado grau de maturidade da operação, que consiste na apresentação da decisão de contratar do procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante
PACS-2024-25	Infraestrutura Portuária (RTE)-Porto de Lisboa 2.ºAviso-SMART PORT LX	Demonstrar adequado grau de maturidade das operações, que consiste em abertura o procedimento de contratação pública para a obra/equipamento mais relevante

PERCEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SOBRE SE O GRAU DE MATURIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO AVISO É SUFICIENTE PARA GARANTIR QUE A EXECUÇÃO TOTAL DA OPERAÇÃO SE REALIZA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA (Nº RESPOSTAS, N=56).

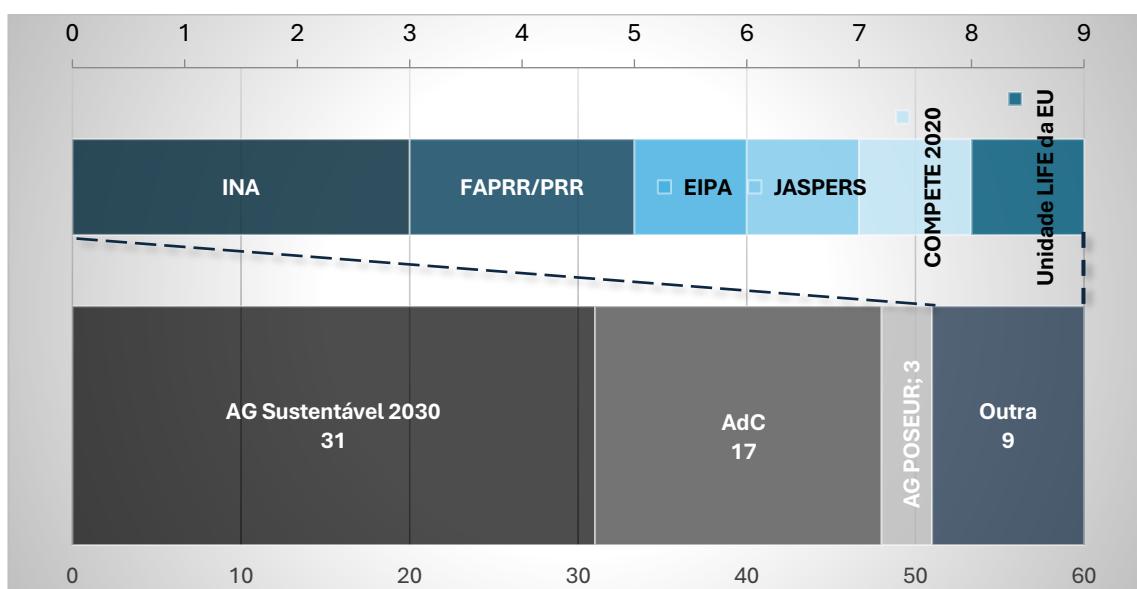


FONTE: QUESTIONÁRIO II

ANEXO XXIII – ENTIDADES RESPONSÁVEIS CAPACITAÇÃO BENEFICIÁRIOS

A análise das entidades responsáveis pela capacitação de elementos das equipas internas é apresentada na figura abaixo. Os resultados revelam ter sido a Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 (n=31) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (n=17) as mais (conforme figura abaixo). Outras entidades mencionadas com menor frequência foram, por exemplo, a Autoridade de Gestão do POSEUR (n=3), o INA (n=3), o FAPRR/PRR (n=2).

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO FREQUENTADAS POR PELO MENOS UM MEMBRO ENVOLVIDO NA ELABORAÇÃO DAS CANDIDATURAS INQUIRIDAS (FREQUÊNCIA REPORTADA, Nº DE RESPOSTAS, N=49).



FONTE: QUESTIONÁRIO II

ANEXO XXIV – ANÁLISE DECISÕES FINANCIAMENTO OPERAÇÕES NÃO APROVADAS

A análise documental evidenciou um conjunto de falhas recorrentes que motivaram o indeferimento das propostas submetidas no âmbito do Aviso PACS-2024-3 – “Proteção e Defesa do Litoral”.

As candidaturas foram rejeitadas, essencialmente, por incumprimento dos requisitos formais e técnicos definidos no aviso, nomeadamente:

- Ausência de documentos obrigatórios, como o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Insuficiente demonstração do grau de maturidade das operações, em especial a não evidência da abertura de procedimentos de contratação pública ou aprovação dos cadernos de encargos;
- Falta de comprovação da conformidade com instrumentos de gestão territorial e regimes legais aplicáveis; e
- Não observância do princípio do “não prejudicar significativamente” previsto na legislação europeia.

Adicionalmente, verificaram-se casos de apresentação de ações não elegíveis ou já executadas antes da submissão da candidatura, bem como pontuações insuficientes na análise de mérito. Estas falhas comprometem a viabilidade técnico-jurídica das operações e a sua conformidade com os critérios de financiamento definidos, justificando assim a decisão desfavorável.

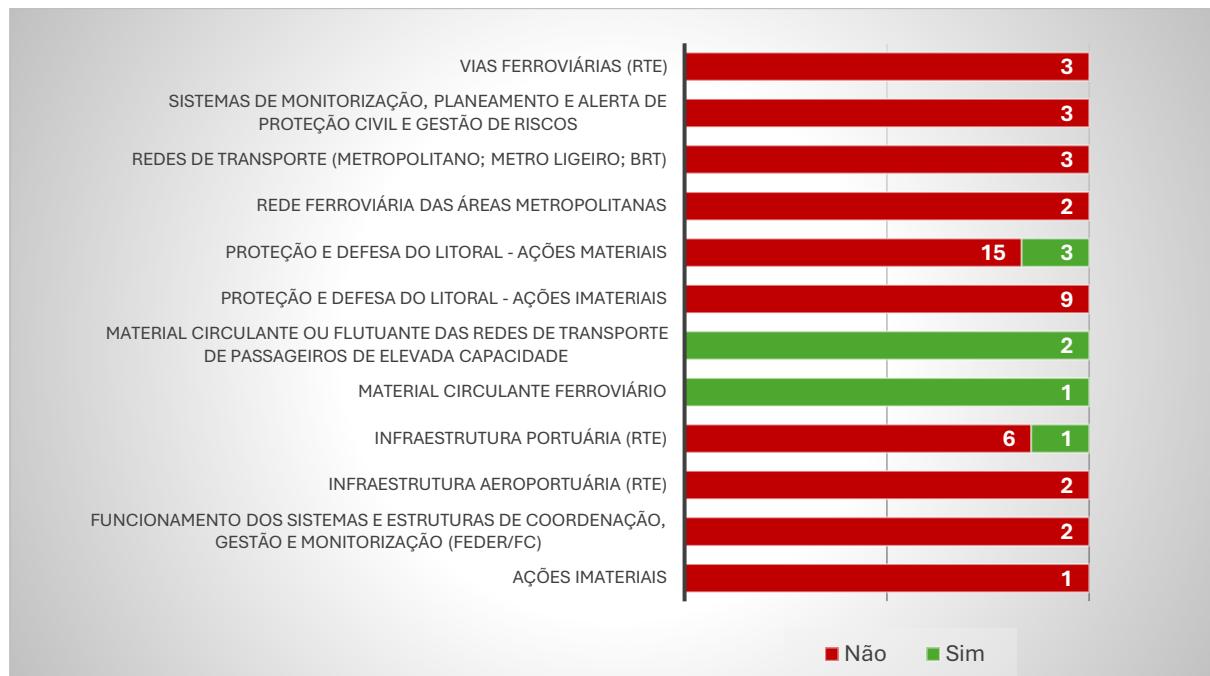
ANEXO XXV – AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS PELAS UO 1,2,3 E 4

FORMAÇÕES FREQUENTADAS POR ÁREA (2023/2024)	Nº DE FORMANDOS	Duração efetiva (horas)
Comportamentais-		
Liderança e Gestão de Equipas	4	14
Soft skills	1	40
Horizontais	19	21
FA>AP para Dirigentes Intermédios	1	156
Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Pressupostos, Instrumentos e Articulação	1	7
Regime Geral de Prevenção da Corrupção no âmbito da Estratégia Nacional Anti-Corrupção 2020-2024	17	14
		Técnicas
Alterações SIADAP Dirigentes	2	16
Comunicação e Influência em Contextos de Mudança (1)	6	11
Comunicação e Influência em Contextos de Mudança (2)	10	11
Comunicação Efetiva e Assertiva	1	14
Excel Avançado	3	14
Gestão de Tempo e Trabalho colaborativo em ambiente ONENOTE	3	4
SIADAP 3	14	7
Word Avançado	1	14
Inovação e Sustentabilidade Empresarial (Pós-graduação)	2	152
Gestão de tempo em Outlook (1)	12	8
Gestão de tempo em Outlook(2)	5	8
Auxílios ao Estado no âmbito das tipologias de ação do PACS	14	24
Escrever com clareza (1)	3	25
Escrever com clareza (2)	4	25
Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental – NOVA (Pós-graduação)	2	224
		Outra
19 EXPO Água	1	7

ANEXO XXVI – RECLAMAÇÕES POR TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO

A análise detalhada das reclamações por Tipologia de Operação é apresentada na figura abaixo onde se verifica que o maior número de contestações foi apresentado no âmbito da tipologia “Proteção e Defesa do Litoral – Ações Materiais” (3 em 7 reclamações). As contestações reportadas são apresentadas no quadro abaixo.

REPORTE CONTESTAÇÕES REFERENTES À SUA CANDIDATURA/OPERAÇÃO EXCLUINDO CANDIDATURAS DESISTIDAS. (Nº RESPOSTAS, N=53).



FONTE: QUESTIONÁRIO II

RESUMO DAS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS PELOS BENEFICIÁRIOS.

Tipologia de Operação (TO)	Resumo da(s) contestação (ões) reportada(s)
Infraestrutura portuária (RTE)	Foi apresentada uma contestação relacionada com a redução do apoio financeiro atribuído. A discordância prende-se com o montante aprovado e não com a decisão de elegibilidade da operação.
Material Circulante Ferroviário	A contestação apresentada não se referiu diretamente à decisão de aprovação ou não-aprovação da candidatura, mas sim às penalizações aplicadas durante a avaliação dos procedimentos contratuais usados na aquisição dos bens financiados. O foco foi, portanto, na forma como a conformidade contratual foi analisada e não na admissibilidade da operação em si.
Material Circulante ou flutuante das redes de transporte de passageiros de elevada capacidade	Os beneficiários contestaram uma correção financeira de 25% aplicada a contratos de fornecimento de autocarros e sistemas de carregamento. A discordância centrou-se em decisões jurídicas que, segundo os beneficiários, não deveriam ter sido penalizadas, e cuja legalidade já teria sido anteriormente validada pelo Tribunal de Contas.
Proteção e Defesa do Litoral – Ações Materiais	<p>As contestações nesta TO foram mais variadas:</p> <p>Uma contestação devido a um indeferimento com base na entrega de um Caderno de Encargos aprovado, como evidência de cumprimento do grau de maturidade exigido — e a candidatura foi, após isso, aprovada.</p> <p>Outra situação envolveu a contestação de um projeto de decisão de indeferimento, que acabou por ser revertido com a aprovação final da operação.</p> <p>Foi ainda reportada uma contestação quanto à não elegibilidade de parte do montante da candidatura, ou seja, relacionada com a dimensão do apoio e não com a elegibilidade da operação como um todo.</p>

FONTE: QUESTIONÁRIO II

ANEXO XXVII – INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

PRIORIDADE	OBJECTIVO ESPECÍFICO	CÓDIGO INDICADOR	DESIGNAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	META INTERMÉDIA (2024)	META FINAL (2029)	CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES ATÉ 31.12.2024	EXECUÇÃO (31.12.2024)
A. SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	2.3 Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E	RCO23	Sistemas de gestão digital para sistemas energéticos inteligentes	Componentes do Sistema	0,0	26,0	0,00	0,00
	2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	RCO25	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres	Km	17,0	105,6	34,79	0,00
		RCO106	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra deslizamentos de terras	hectares	0,0	7,8	0,00	,00
		RCO28	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	Hectares	9.700,0	58.294,0	0,00	0,00
		RCO121	Área abrangida por medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios florestais)	hectares	0,0	3.684,0	0,00	0,00
2B. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	2.6 Promover a transição para uma circular e eficiente na utilização dos recursos	RSO11	Campanhas, Ações ou Estudos de Sensibilização e Informação	Número	2,0	6,0	1,00	0,00
	2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	RSO13	Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas — em ambiente urbano	km	0,0	72,0	30,99	0,00
		RCO55	Extensão das novas linhas de elétrico e de metropolitano	km	0,0	76,9	46,99	0,00
3A. REDES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	RCO57	Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo	Passageiros	0,0	45.950,0	7.800,0	0,00
		RCO49	Extensão de vias ferroviárias reconstruídas ou modernizadas — RTE-T	km	0,00	141,40	127,74	0,00
		RCO109	Extensão das vias ferroviárias em funcionamento equipadas com o Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário — RTE-T	km	0,00	221,00	69,40	0,00
		RCO57	Capacidade do material circulante respeitador do ambiente para transporte público coletivo	Passageiros	0,00	13.000	3.690,0	0,00
		RSO09	Portos Marítimos RTE-T Intervencionados	Número	0,00	10,00	5,00	0,00
		RCO51	Extensão de vias naveáveis interiores novas, melhoradas ou modernizadas — RTE-T	km	0,00	30,00	0,00	0,00
		RSO14	Aerogares RTE-T intervencionadas	Número	3,00	5,00	1,00	0,00

INDICADORES DE RESULTADO

PRIORIDADE	OJECTIVO ESPECÍFICO	CÓDIGO INDICADOR	DESIGNAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	META FINAL (2029)	CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES ATÉ NOVEMBRO/2024	TAXA DE CUMPRIMENTO DA META FINAL (%)
2A. SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	2.3 Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E	RCR34	Implementação de projetos para sistemas energéticos inteligentes	projetos	0,0	26	0,0	0,0
	2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	RCR35	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas	0,0	367 769	1 276 909	347
		RCR36	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	0,0	250 769	0,0	0,0
		RCR37	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	Pessoas	0,0	250 769	0,0	0,0
2B. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	RSR17	População abrangida pelas Campanhas de Sensibilização/ações e informação	Pessoas	0,0	9 310 000	7 480 624	80
	2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	RSR18	Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas - em ambiente urbano	Passageiroskm/ano	1 918 581 609	2 076 000 738	1 995 487 077,0	96
		RCR63	Utilizadores anuais de linhas de elétrico e de metropolitano novas ou modernizadas	utilizadores/ano	0,0	39 553 452	76 934 924	194
		RCR29	Emissões estimadas de gases com efeito de estufa	Toneladas de equivalente CO ₂ /ano	1 863 227	1 841 918	1 833 107,2	100
3A. REDES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	RCR59	Transporte de mercadorias por caminho de ferro	toneladas-km/ano	588 739 856	910 169 847	5 981 192 239,0	657
		RCR58	Utilizadores anuais de vias ferroviárias recém construídas, melhoradas, reconstruídas ou modernizadas	passageiro-km/ano	1 207 670 409	1 338 051 437	1 355 051 842,0	101
		RSR19	Volume de mercadorias movimentadas nos Portos intervencionados	mil toneladas/ano	82.646	115 236	83 132,00	72
		RSR20	Passageiros movimentados nas aerogares RTE-T intervencionadas	Nº Passageiros/ano	1 091 975	1 236 411	1 127 142,0	91

INDICADORES FINANCEIROS (Dotação Total 3105340566 €)

PRIORIDADE	OBJETIVO ESPECÍFICO	TIPOLOGIA DE AÇÃO	TIPOLOGIA DE AÇÃO/ TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA OPERAÇÃO	TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	MONTANTE POR LOCALIZAÇÃO (€)	
2A. SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	2.3 Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E	RSO2.3-01	Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia	Continente	2012	Sistemas energéticos inteligentes	25 000 000	
	2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	RSO2.4-01	Proteção e defesa do litoral	Continente	2016	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais	140 026 377	
				RAM	2017	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais		
		RSO2.4-02	Proteção civil e gestão integrada de riscos		2016	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais	91 973 623	
					2017	Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais		
		RSO2.4-03	Adaptação às alterações climáticas	RAM	2018	Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos	20 000 000	
					2020	Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão integrada de riscos		
		RSO2.6-04	Gestão de resíduos urbanos	Continente	2022	Ações materiais de adaptação às alterações climáticas	24 000 000	
					2025	Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais		
	2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	RSO2.6-04	Gestão de resíduos urbanos	Continente	2060	Ações imateriais	20 000 000	
2B. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	RSO2.8-02	Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas	Continente	2054	Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas	1 312 020 000	
		RSO2.8-04	Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade		2056	Redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT)		
					2057	Material Circulante (metropolitano; metro ligeiro; BRT)		
		RSO2.8-03	Material Circulante Ferroviário		2055	Material Circulante Ferroviário (comboios urbanos e suburbanos)		
3A. REDES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	RSO3.1-01	Infraestrutura ferroviária (RTE)	Continente	2025	Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais	602 093 320	
					3001	Vias Ferroviárias (RTE)		
					3005	Material Circulante Ferroviário	370 320 109	
		RSO3.1-02	Infraestrutura portuária (RTE)	Continente	3007	Infraestrutura portuária (RTE)	72 385 000	
					RAA		290 303 623	
		RSO3.1-03	Infraestrutura aeroportuária (RTE)	RAA	3012	Infraestrutura aeroportuária (RTE)	59 585 000	
Assistência Técnica	7.1 Assistência Técnica	TASO7.1-02	Assistência Técnica	Continente	7021	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FEDER/FC)	77 633 514	
				RAA				
				RAM				

ANEXO XXVIII – RESULTADOS DA INQUIRIÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS

1= Pouco relevante;

2=Relevante;

3= Muito relevante

OPERAÇÃO	[ATRASOS NAS FASES DE PREPARATÓRIAS, ATÉ À EXISTÊNCIA DE	[ATRASOS NA VALIDAÇÃO POLÍTICA PARA EFETIVO	[ATRASOS NA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA	[RECLAMAÇÕES/LITIGÂNCIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	[AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS]	[ALTERAÇÕES SUBSTANTIVAS NOS PROJETOS DE	[AUTORIZAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA]	[RECLAMAÇÕES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO]	[LITIGÂNCIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO]	[DIFÍCULDADES/IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DOS	[ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS - EX: ALTERAÇÕES NAS IMPREVISTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA	[FALTA DE MÃO DE OBRA]	[ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS CUSTOS DA MATERIA-PRIMA/TERCEIRO/PROVEDOR DE SERVIÇOS]	[PROBLEMAS COM A EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS PARA A	[OUTRAS RAZÕES]
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.															
Comunicação e sensibilização sobre resíduos	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Reabilitação do Molhe Norte da Embocadura do Rio Cávado: 3ª Fase	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	3	1	1	2	1
Estabilização das arribas das praias da Samouqueira, Cerro de Águia, Ilha do Pessegueiro e Portinho de Pesca da Azenha do mar	3	1	2	1	1	1	2	1	1	1	3	1	1	1	1
Reabilitação do Esporão Sul de Espinho	1	1	1	1	1	3	3	1	1	1	3	1	1	3	1
Migração Sedimentar para a Praia do Vau (Portimão)	1	1	2	1	2	2	2	1	1	1	2	1	1	1	1
Desocupação da arriba da Praia da Raposa e sua renaturalização	3	1	2	1	1	1	2	1	1	1	3	1	1	1	1
Alimentação artificial do troço Quarteira - Garrão	1	1	2	1	2	2	2	1	1	1	2	1	1	1	1
Reabilitação e reforço da estrutura longitudinal aderente e dos esporões na Praia do Furadouro	1	2	3	1	1	1	3	1	1	3	3	1	2	2	1
Empreitada de Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala - Costa de Lavos)		3				2	3								
Estudo de Caraterização de manchas de empréstimo na plataforma continental Norte para alimentação artificial de praias (CHIMERA Norte)		2	2				2								
Estudo prévio e projeto de execução para minimizar o risco das arribas e taludes na Praia da Calada - Concelho de Mafra															1
Empreitada de Estabilização da Arriba da Praia do Algodio - Mafra															1
Empreitada de Abertura e Desassoreamento da Lagoa de Albufeira															1
Alimentação artificial das praias do concelho de Almada (Costa da Caparica e de S. João da Caparica)	2	3	2				3								
APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.															
Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro								3			3				
APDL- ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.															
Construção de Infraestrutura para a Prestação de Serviços Portuários no Porto de Leixões															3
Modernização da Ponte Móvel do Porto de Leixões															3
APFF - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A.															
Melhoria das Acessibilidades Marítimas e das Infraestruturas Portuárias do Porto da Figueira da Foz								2			3				

1= Pouco relevante;

2=Relevante;

3= Muito relevante

OPERAÇÃO	[ATRASOS NAS FASES PREPARATÓRIAS, ATÉ À EXISTÊNCIA DE	[ATRASOS NA VALIDAÇÃO POLÍTICA PARA EFETIVO	[ATRASOS NA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA	[RECLAMAÇÕES/LITIG ÁNCIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	[AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS]	[ALTERAÇÕES SUBSTANTIVAS NOS PROJETOS DE	[AUTORIZAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA]	[RECLAMAÇÕES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	[LITIGÁNCIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	[DIFICULDADES/IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DOS	[ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS - EX: ALTERAÇÕES NAS	[IMPREVISTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA	[FALTA DE MÃO DE OBRA]	[ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS CUSTOS DA MATERIA-	[FALÊNCIA DO EMPREITEIRO/OPRESTADOR DE SERVIÇOS]	[PROBLEMAS COM A EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS PARA A]	[OUTRAS RAZÕES]
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE																	
Aquisição de 10 automotoras elétricas para o serviço regional	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.																	
Modernização da Linha de Vendas Novas	3							3									
Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus (2ª fase)									3				2	2	2		
Quadruplicação da Linha Ferroviária do Minho, no troço Contumil - Ermesinde							3										
Linha Leixões	3																
Linha do Alentejo: Duplicação Poceirão-Bombel		3				3											
METRO - MONDEGO S.A.																	
Sistema de Mobilidade do Mondego (Metrobus) – Aquisição do Material Circulante e do sistema de carregamento de baterias, e construção do Parque de Material e Oficinas (PMO), no âmbito da missão de serviço público de transporte coletivo de passageiros	1	2	1	3	2	1	3	2	2	1	3	1	1	1	1	1	
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.																	
Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa - 2ªFase																	3
MUNICÍPIO DE ALCobaça																	
Elaboração dos Projetos de Execução de Estabilização dos Tâludes e Arribas das Praias da Légua e da Pedra do Ouro																	1
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE																	
Reforço da Proteção Costeira na ilha do Porto Santo	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS																	
Implementação do sistema de alerta de aluviões - extensão	1	2				3	2	3									
AVERAGE IMPACT SCORE	1,666	1,625	1,615	1,182	1,462	1,417	2,471	1,429	1,25	1,182	2,462	1,083	1,167	1,417	1	1	1,8

ANEXO XXIX – EVOLUÇÃO DO PLANEAMENTO DOS INVESTIMENTOS: JUNHO 2023 E OUTUBRO 2024

Beneficiário	Código Operação	Designação	Análise Candidatura	Custo Elegível Financiado aprovado (€)	Marcos Execução Obra/equipamento mais relevante	Junho 2023 Outubro 2024															
						2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029			
						1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2				
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	PACS-FC-01337100	Quadruplicação da Linha Ferroviária do Minho, no troço Contumil - Ermesinde	26/10/2024	172 937 588	Abertura Concurso		x		x												
					Adjudicação do Concurso				x	x											
					Data de Início obra			x		x											
					Data de Fim										x		x				
	PACS-FC-01385700	Modernização da Linha Ferroviária de Cascais (2ª Fase)	08/10/2024	75 934 573	Abertura Concurso	*															
					Adjudicação do Concurso	*															
					Data de Início	*															
					Data de Fim execução							x		x							
	PACS-FC-01423000	Sistema de Mobilidade do Mondego (2ª fase))	05/11/2024	98 291 942	Abertura Concurso	*															
					Adjudicação do Concurso	*															
					Data de Início	*															
					Data de Fim					x		x									
	PACS-FC-00972500	Modernização da Linha de Vendas Novas	12/07/2024	185 488 041	Abertura Concurso	*			x												
					Adjudicação do Concurso		x		x												
					Data de Início		x			x		x									
					Data de Fim							x			x		x				
	PACS-FC-01327700	Linha do Alentejo: Duplicação Poceirão-Bombel	07/11/2024	196 606 553	Abertura Concurso		x	x													
					Adjudicação do Concurso		x		x		x		x								
					Data de Início			x		x		x		x							
					Data de Fim								x		x		x				
	PACS-FC-01349200	Linha Leixões	26/11/2024	46 792 977	Abertura Concurso		x		x												
					Adjudicação do Concurso		x		x												
					Data de Início			x	x						x		x				
					Data de Fim							x			x		x				
TOTAL				776 051 677																	
* Marcos anteriores a 2023																					

ANEXO XXX – ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA DOS INQUÉRITOS AOS BENEFICIÁRIOS

QUESTIONÁRIO I

0. À data de 31/12/2024 qual era a despesa realizada da Operação? (unidade: €)

(Soma por TO)

Tipologia de Operação	Despesa realizada (soma)	%
Redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT)	135 636 872.53 €	60%
Material Circulante ou flutuante das redes de transporte de passageiros de elevada capacidade	61 885 426.55 €	27%
Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas	11 771 642.88 €	5%
Material Circulante Ferroviário	11 696 916.11 €	5%
Infraestrutura portuária (RTE)	3 125 265.72 €	1%
Infraestrutura aeroportuária (RTE)	733 300.00 €	0.33%
Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais	166 007.64 €	0.07%
Vias Ferroviárias (RTE)	57 227.86 €	0.03%
Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais	24 108.00 €	0.01%
Ações imateriais	0.00 €	0%
Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos	0.00 €	0%
Total	225 096 767.29 €	100%

Despesa realizada à data	Nº respostas	%
<3M€	39	85%
10M€-15M€	2	4%
20 M€-50 M€	3	6%
50 M€-60 M€	2	4%
Total	46	100%

1. Em que data prevê que a despesa realizada da Operação atinja 25% do montante financiado?

Ano e Trimestre (Qtr)	Nº respostas	%
2023	1	2%
Qtr4	1	2%
2024	6	13%
Qtr2	1	2%
Qtr4	5	11%
2025	34	74%
Qtr1	2	4%
Qtr2	12	26%
Qtr3	10	22%
Qtr4	10	22%
2026	5	11%
Qtr1	2	4%
Qtr3	2	4%
Qtr4	1	2%
Total	46	100%

2. De acordo com o apresentado em sede de candidatura indique, por favor, qual é a tipologia da adjudicação (a realizar ou realizada) que tem maior peso financeiro na Operação sobre a qual está a responder?

Adjudicação	Nº respostas	%
Empreitadas	28	61%
Equipamentos/Sistemas	9	20%
Estudos/Planos	7	15%
Outra	2	4%
Total	46	100%

**3. Qual a despesa prevista para a adjudicação de maior peso na Operação?
(unidade: €)**

Tipologia Operação	Despesa Prevista (soma)	%
Vias Ferroviárias (RTE)	337 000 000.00 €	36%
Redes de transporte (metropolitano; metro ligeiro; BRT)	202 433 343.95 €	21%
Rede ferroviária das Áreas Metropolitanas	150 000 000.00 €	16%
Proteção e Defesa do Litoral - Ações Materiais	65 233 851.20 €	7%
Material Circulante ou flutuante das redes de transporte de passageiros de elevada capacidade	65 213 545.00 €	7%
Material Circulante Ferroviário	56 299 580.02 €	6%
Infraestrutura portuária (RTE)	49 410 107.82 €	5%
Ações imateriais	8 333 332.00 €	1%
Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos	7 221 300.00 €	1%
Proteção e Defesa do Litoral - Ações Imateriais	2 062 274.33 €	0.2%
Infraestrutura aeroportuária (RTE)	479 460.00 €	0.1%
Total	943 686 794.32 €	100%

4. Das opções abaixo indique, por favor, a fase em que se encontrava, a 31/12/2024, a adjudicação de maior peso financeiro na Operação que identificou anteriormente.

Fases	Nº respostas	%
Obra/Estudos adjudicados em curso	8	17%
Lançamento do procedimento de contratação	8	17%
Aguarda autorização de despesa por parte das tutelas setoriais e/ou das finanças.	5	11%
Aprovação do caderno de encargos	3	7%
Concluída	3	7%
Analise de candidaturas/propostas	3	7%
Obtenção de visto prévio do tribunal de contas	3	7%
Decisão de contratar	3	7%
Elaboração do caderno de encargos	3	7%
Outra [Anterior ou lançamento concurso]	2	4%
Revisão do Projeto	2	4%
Fase de Projeto - Estudo prévio	1	2%
Decisão de adjudicação	1	2%
Assinatura do contrato	1	2%
Total	46	100%

5. Já submeteu algum pedido de pagamento relativo à adjudicação de maior peso financeiro na operação sobre a qual está a responder?

Resposta	Nº respostas	%
Não	34	74%
Sim	12	26%
Total	46	100%

6. Considerando a fase em que a adjudicação com maior peso financeiro da operação se encontra a 31/12/2024, existem atrasos em relação ao previsto no cronograma aprovado na decisão da operação?

Resposta	Nº respostas	%
Não	17	37%
Sim	29	63%
Total	46	100%

7. Selecione, por favor, de entre os aspectos listados abaixo, aqueles que considera terem contribuído para os desvios na adjudicação sobre a qual está a responder face ao planeamento, classificando-os de acordo com a relevância que lhes atribui enquanto causa dos desvios .

Justificação de desvios	Nº respostas	%
Autorizações para a realização da despesa	15	33%
Alterações legislativas	11	24%
Atrasos nas fases preparatórias, até à existência de projeto de execução, nos casos aplicáveis	7	15%
Atrasos na validação política para efetivo arranque do projeto	7	15%
Atrasos na autorização de despesa para contratar os projetistas	7	15%
Autorizações ambientais	5	11%
Alterações substantivas nos projetos de execução decorrentes das avaliação das autoridades ambientais	4	9%
Reclamações no processo de contratação pública da empreitada/prestação de serviços	4	9%
Alterações significativas nos custos da matéria-prima	4	9%
Litigâncias no processo de contratação pública/prestação de serviços	2	4%
Falta de mão de obra	2	4%
Reclamações/litigâncias do processo de contratação dos projetistas	1	2%
Dificuldades/impossibilidade de obtenção dos documentos para a celebração do contrato	1	2%
Imprevistos decorrentes da execução da empreitada (por exemplo, achados arqueológicos))	1	2%
OUTRA RAZÃO - Dependente da conclusão de adjudicações em curso	1	2%
OUTRA RAZÃO - Necessário Repetir o Concurso	1	2%
OUTRA RAZÃO - Posterior à contratação - atraso fornecimento	1	2%
Problemas com a expropriação dos terrenos para a realização das obras	0	0%
Falência do empreiteiro/prestador de serviços	0	0%

8. Tendo em conta a fase em que se encontrava, a 31/12/2024, a adjudicação com maior peso financeiro na operação, considerando os atrasos que ainda podem ocorrer nesta e noutras adjudicações e as condições efetivas de implementação no terreno da operação no corrente ano, qual a previsão (%) de despesa a incorrer até 31/12/2025?

Previsão de despesa a incorrer (%)	Nº respostas	%
0-25	7	15%
25-50	12	26%
50-75	4	9%
75-100	23	50%
Total	46	100%

QUESTIONÁRIO II

1. COMO CLASSIFICA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Classificação	Nº respostas	% (n=56)
Exigente	42	75%
Muito exigente	13	23%
Pouco exigente	1	2%
<i>Total</i>	56	100%

2. INDEPENDENTEMENTE DA CLASSIFICAÇÃO QUE ATRIBUIU AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER

Dificuldades identificadas	Nº respostas	% (n=56)
Cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos (pareceres...)	38	68%
Acesso e preenchimento do formulário <i>online</i> (operacionalidade do website de submissão)	19	34%
Dificuldade de adequação da candidatura às condições de elegibilidade	16	29%
Dificuldade na compreensão dos materiais de apoio à elaboração da candidatura	8	14%
Não foi experienciada qualquer dificuldade	7	13%
Inexistência de documentação de apoio à elaboração da candidatura	7	13%
Elevado período de resposta a pedidos de esclarecimento enviados à Autoridade de Gestão/Organismo Intermédio	1	2%
OUTRA: Adequação do formulário online aos requisitos da candidatura e de caracterização da entidade e da operação em causa	1	2%

4 EM MÉDIA, QUANTOS DIAS, FORAM DESPENDIDOS NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Nº dias (médio)	Nº respostas	% (n=55)*
30	23	42%
60	7	13%
15	5	9%
90	5	9%
10	3	5%
120	3	5%
20	2	4%
80	1	2%
5	1	2%
31	1	2%
130	1	2%
4	1	2%
45	1	2%
40	1	2%
Total	55	100%

*uma resposta considerada inválida (1000 dias)

5 O PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA FOI SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	42	75%
Sim	14	25%
Total	56	100%

6 SE RESPONDEU SIM INDIQUE QUAL O PRAZO (DIAS) INICIALMENTE PREVISTO PARA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA

Nº dias (médio)	Nº respostas	% (n=55)*
15	3	23%
3	2	15%
40	2	15%
90	2	15%
25	1	8%
10	1	8%
75	1	8%
30	1	8%
Total	13	100%

*uma resposta considerada inválida (500 dias)

7 TENDO PRESENTE A CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER, COMO CLASSIFICA OS REQUISITOS DE CANDIDATURA FACE AO INVESTIMENTO PROPOSTO?

Classificação	Nº respostas	% (n=56)
Adequados	51	91%
Desadequados	1	2%
Muito adequados	2	4%
Muito desadequados	2	4%
Total	56	100%

8 NO QUE DIZ RESPEITO AO GRAU DE MATURIDADE MÍNIMA EXIGIDO NO AVISO QUE ENQUADRA A CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER, QUÃO EXIGENTE O CONSIDERA?

Classificação	Nº respostas	% (n=56)
Exigente	43	77%
Muito exigente	6	11%
Muito pouco exigente	1	2%
Pouco exigente	6	11%
(blank)		0%
Total	56	100%

9 INDEPENDENTEMENTE DA RESPOSTA ANTERIOR, CONSIDERA QUE O GRAU DE MATURIDADE MÍNIMO EXIGIDO NO AVISO É SUFICIENTE PARA GARANTIR QUE A EXECUÇÃO TOTAL DA OPERAÇÃO SE REALIZA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	21	38%
Sim	35	63%
Total	56	100%

10. INDIQUE DE FORMA BREVE A SUA FUNDAMENTAÇÃO PARA A RESPOSTA ANTERIOR.

Dos que consideram suficiente

- A existência de projeto de execução aprovado possibilita avançar com a preparação de Peças de Procedimento para outras ações da candidatura e assim executar a operação dentro do prazo.
- Os requisitos técnicos exigidos garantem que a entidade beneficiária procede a uma candidatura robusta

- A existência de projeto de execução aprovado possibilita avançar com a preparação de Peças de Procedimento para outras ações da candidatura e assim executar a operação dentro do prazo.
- Com a exigência de lançamento de procedimento aquisitivo de maior valor, dentro do que está ao alcance da entidade contratante há maior garantia de execução.
- Com a exigência de ter o procedimento de maior valor lançado ao mercado, garante-se, na medida do que está ao alcance do adjudicante, a execução nos moldes previstos.
- Com a maturidade exigida, a candidatura poderia avançar rapidamente em termos dos procedimentos no âmbito do CCP
- Compromisso por parte do Beneficiário
- Consideramos que seria suficiente a existência de projeto de execução aprovado para possibilitar avançar com a preparação de Peças de Procedimento para outras ações da candidatura e assim executar a operação dentro do prazo.
- Cumprimento do Prazo de Execução da operação
- Era exigido Projeto de Execução para a aprovação da Candidatura.
- Estão acautelados os princípios do CCP, os requisitos legais e os procedimentos necessários à boa execução dos trabalhos
- Foram descritas e planificadas em sede de candidaturas todas as atividades indispensáveis à execução, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa, por forma a garantir o cabal cumprimento da missão da AG.
- N/A
- Não sei responder.
- Não sei
- No caso da candidatura em apreço, trata-se da elaboração de projetos, pelo que o grau de maturidade é adequado
- No caso em concreto a previsão da conclusão da operação cumpre o previsto no Cronograma de Execução Física e Financeiro aprovado.
- O Caderno de Encargos para a elaboração dos dois projetos de execução foi aprovado internamente em 07/08/2024, pelo que se considera terem o grau de maturidade mínimo exigido no Aviso PACS
- O grau de maturidade garante que a entidade que candidata já tem parte do processo pensado e organizado
- O grau de maturidade mínimo exigido no Aviso é suficiente para garantir que a execução total da operação se realiza no período de vigência do programa
- O procedimento de contratação pública da ação de maior valor prevista já estava em execução.
- O projeto de execução foi aprovado internamente em 21/06/2023, Informação nº I009054-202306-ARHALT.DRHL e solicitados os respetivos pareceres ao ICNF e CM Grândola, pelo que se considera terem o grau de maturidade mínimo exigido no Aviso PACS-2023-01
- Projeto Faseado
- projetos de execução já aprovados, a 15/05/2023, por despacho do Senhor VPR da APA, apostado na Informação N.º I006781-202305- ARHALT.DRHL, de 06/05/2023,

- Sim, considera-se que faz sentido que seja exigida a aprovação do projeto e que não é viável exigir uma fase mais avançada que implicaria uma maior disponibilidade financeira por parte do beneficiário
- Temos reunidas todas as condições para cumprir com o prazo definido, daí a resposta afirmativa na pergunta anterior.
- Tendo em consideração que são exigidos projetos finais e documentos financeiros de disponibilidade de verba
- Tendo em conta que o grau de maturidade é atingido com o lançamento da empreitada de maior valor, há um evidência de comprometimento com a materialização do investimento.
- Tendo em conta que o grau de maturidade estava ligado ao lançamento da empreitada, é uma garantia que há intenção efetiva de materializar o investimento.
- Teoricamente, o grau de maturidade exigido deverá ser suficiente para garantir a execução, uma vez que contempla um estado avançado do investimento de maior monta. No entanto, existem razões imponderáveis que podem dificultar essa mesma execução (ex_governos de gestão), ainda que seja extremamente complexo prever ou precaver essa situação.
- Trata-se de um aviso convite de uma operação já previamente em execução pela Carris
- Trata-se de uma operação transitada do POSEUR pelo que a questão do grau de maturidade não faz sentido uma vez que a operação já estava em execução

Dos que não consideram suficiente

- A execução de candidatura está dependente de inúmeras variáveis que o promotor pode não conseguir controlar, como seja a execução de uma empreitada por parte do empreiteiro, não obstante do grau de maturidade exigido ser um fator que contribui para a diminuição do risco associado à execução da operação.
- A fase de contratação tem questões processuais que por vezes atrasam o desenvolvimento das ações
- A operação pode estar no grau de maturidade, evidenciado pela abertura dos procedimentos de contratação pública, no entanto, existem fatores que podem comprometer o cumprimento integral dos prazos estabelecidos. os principais obstáculos que podem surgir durante a execução, destacam-se: Problemas nos procedimentos de contratação pública, como concursos desertos, impugnações ou atrasos na adjudicação; Dificuldades técnicas que podem afetar a capacidade de implementação da operação; etc
- cumprimento de normativos legais (contratação e autorizações, financeira), tem grande impacto na execução da operação nos prazos previstos
- cumprimento de normativos legais (contratação; financeiros; autorizações), tem impacto significativo no cumprimento dos prazos previstos nas operações
- cumprimento de normativos legais impacta mais a execução nos termos previstos
- Existem fatores exógenos à contratação / execução dos contratos que não dependem do adjudicante e que podem condicionar a normal execução dos projetos

- Neste caso, implicou que a primeira fase do investimento ficasse fora da elegibilidade, logo, reduzindo a despesa elegível.
- O grau de maturidade exigido pode ajudar a diminuir o risco, no entanto são muitas as variáveis que contribuem para o grau de execução dos projetos.
- O grau de maturidade mínimo exigido não garante a execução da operação no tempo previsto, porque existem outros fatores condicionantes, nomeadamente respostas aos pedidos de parecer, atrasos na contratação pública, indisponibilidade de fundos e questões políticas.
- O grau de maturidade parece-me ser necessário e fundamental, contudo existem outras vicissitudes, dependendo da natureza do projeto, que podem influenciar a execução na janela temporal do programa.
- O grau de maturidade pode ajudar a diminuir o risco mas existem muitos fatores/variáveis que concorrem para o grau de execução total da operação
- para a dificuldade um prazo maior era ideal
- Por experiência própria mesmo investimentos com elevado grau de maturidade podem, e normalmente acontece, atrasar bastante na sua implementação devido a variáveis exógenas às quais nada podemos fazer.
- prazos são apertados para a dificuldade das candidaturas e documentos exigidos
- Quando o requisito é a conclusão / aprovação do Projeto de Execução é claramente insuficiente. O cronograma financeiro da candidatura tem que refletir os prazos reais de execução de cada um dos contratos, que por sua vez deverão ter os seus planos de trabalho bem articulados. Para além, o projeto de investimento deverá revelar maturidade em matéria dos procedimentos ambientais.
- questões relacionadas com cumprimento de normativos legais impactam mais que propriamente o grau de maturidade no cumprimento dos prazos: contratação, autorizações legais
- Tendo em conta a natureza da intervenção e os pareceres vinculativos da APA, o grau de maturidade exigido é particularmente exigente, pois implica autorizações complexas, estudos geotécnicos e compatibilização com critérios ambientais rigorosos, o que condiciona o avanço em fases preliminares.

11. COMO CLASSIFICA A PREPARAÇÃO DA EQUIPA ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Classificação	Nº respostas	% (n=56)
Muito pouco preparada	1	2%
Muito preparada	13	23%
Pouco preparada	4	7%
Preparada	38	68%
Total	56	100%

12. PELO MENOS UM ELEMENTO DA EQUIPA ENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER PARTICIPOU, NO ATUAL

QUADRO COMUNITÁRIO OU EM PERÍODOS ANTERIORES, EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO INCIDINDO NA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FUNDOS EUROPEUS?

Participação em formação	Nº respostas	% (n=56)
Em ambos os quadros comunitários	24	43%
Nenhum elemento da equipa participou em tais ações de capacitação	7	13%
No atual quadro comunitário	10	18%
No quadro comunitário anterior	15	27%
<i>Total</i>	56	100%

13. QUAIS FORAM AS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA CAPACITAÇÃO DESSE ELEMENTO DA EQUIPA NO QUE DIZ RESPEITO À ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA?

Entidade Formadora	Nº respostas	% (n=56)
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	10	18%
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, AG do Sustentável 2030	5	9%
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Outra	2	4%
Autoridade de Gestão do Sustentável 2030	27	48%
Autoridade de Gestão do Sustentável 2030, Outra	1	2%
Outra	11	20%
<i>Total</i>	56	100%

14. SE RESPONDEU OUTRA INDIQUE QUAL

Entidade Formadora (OUTRAS)	Nº respostas	% (n=9)
INA	2	22%
COMPETE 2020	1	11%
PRR	1	11%
POSEUR e FAPRR	1	11%
IDR, IP-RAM	1	11%
Unidade LIFE da União Europeia	1	11%
Autoridade de Gestão do POSEUR, EIPA (European Institute of Public Administration), JASPERS	1	11%
INA e POSEUR	1	11%
<i>Total</i>	9	100%

15. CONSIDERA QUE ESSA PARTICIPAÇÃO FOI UMA MAIS VALIA NA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER, NOMEADAMENTE AUMENTANDO A SUA QUALIDADE E PROBABILIDADE DE APROVAÇÃO?

Resposta	Nº respostas	% (n=49)*
Não	4	8%
Sim	45	92%

Total	49	100%
-------	----	------

*7 de 56 reportaram não ter participado

16. SE RESPONDEU NAO INDIQUE DE FORMA BREVE A SUA FUNDAMENTAÇÃO

Resposta	Nº respostas	% (n=4)
A ação de capacitação é teórica e a elaboração da candidatura é prática. Ou seja, há uma distância grande entre as duas coisas.	1	25%
A formação frequentada foi no âmbito do quadro comunitário anterior. Não nos foi disponibilizada qualquer formação no Âmbito do Portugal 2030.	1	25%
Distância entre a teoria e a prática.	1	25%
Distância entre a teoria e prática.	1	25%
Total	4	100%

17. A CANDIDATURA FOI ELABORADA:

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Com recursos e competências internos à instituição e com recurso a consultores/aconselhamento externos	6	11%
Exclusivamente com recursos e competências internos à instituição	50	89%
Total	56	100%

18. QUAL O PRINCIPAL MOTIVO PARA RECORRER A CONSULTORES/ACONSELHAMENTO EXTERNOS PARA ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Resposta	Nº respostas	% (n=6)
Complexidade da candidatura face aos recursos humanos disponíveis	4	67%
Complexidade da candidatura face às competências internas	1	17%
Outra (tempo dedicado à elaboração das candidaturas face ao trabalho existente na organização no momento)	1	17%
Total	6	100%

20. RECORREU À ASSISTÊNCIA JASPERS PARA ELABORAÇÃO DA OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Resposta	Nº respostas	% (n=6)
Não	2	25%
Sim	4	75%
Total	6	100%

21. INDIQUE DE FORMA BREVE EM QUE CONSISTIU A ASSISTÊNCIA JASPERS NO CONTEXTO DA OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER.

Resposta	Nº respostas	% (n=4)
Aconselhamento e validação das peças a submeter na candidatura	1	25%

Resposta	Nº respostas	% (n=4)
Análise e recomendações dos documentos da Candidatura	1	25%
Auxiliar na elaboração da candidatura nomeadamente na análise e coerência dos dados da ACB e Estudos de Procura	1	25%
Não sei responder	1	25%
<i>Total</i>	4	100%

22. COMO CLASSIFICA A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA JASPERS NA QUALIDADE DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Resposta	Nº respostas	% (n=4)
Muito pouco importante	1	25%
Importante	1	25%
Muito Importante	2	50%
<i>Total</i>	4	100%

23. INDIQUE A RAZÃO PORQUE NÃO RECORREU À ASSISTÊNCIA JASPERS?

Resposta	Nº respostas	% (n=2)
Desconhecimento da assistência JASPERS	2	100%
<i>Total</i>	2	100%

25. FORAM-LHE SOLICITADOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE ASPETOS DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER OU A SUA REFORMULAÇÃO?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	6	11%
Sim	50	89%
<i>Total</i>	56	100%

26. QUAIS OS ASPETOS SOBRE OS QUAIS INCIDIARAM OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO?

Resposta	nº respostas	% (n=56)
Cumprimento de critérios de elegibilidade	27	48%
Requisitos técnicos	23	41%
Elegibilidade de despesas e Outros aspetos financeiros	23	41%
Adequação de indicadores/cálculo de metas	23	41%
Cumprimento de requisitos administrativos da candidatura (assinaturas e termos de responsabilidade por exemplo)	21	38%
Aspetos relacionados com os estudos económico financeiros	14	25%
Adequação das calendarização apresentada	9	16%
Adequação das calendarização apresentada	6	11%
Outro	4	7%

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequação de indicadores/cálculo de metas	2	4%

27. SE RESPONDEU OUTRO, POR FAVOR INDIQUE

Resposta	Nº respostas	% (n=4)
A candidatura em causa foi a primeira deste género sobre este sistema de abastecimento On Shore Power Supply para Portos a nível nacional o que tornou bastante mais complexo a sua avaliação dado não haver qualquer knowhow para este tipo de investimentos.	1	25%
Maturidade da contratação com o maior valor previsto	1	25%
preenchimento checks-list cujos templates não existiam à data da submissão da candidatura; pareceres recebidos após a submissão; atualização de cronogramas	1	25%
Preenchimento de check-list que não estavam disponíveis a quando da submissão da candidatura.	1	25%
<i>Total</i>	4	100%

28. O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS FOI ADEQUADO À NATUREZA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO?

Resposta	Nº respostas	% (n=50)
Não	3	6%
Sim	47	94%
<i>Total</i>	50	100%

29. CONSIDERA OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER ADEQUADOS PARA SELEÇÃO DAS MELHORES CANDIDATURAS?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	1	2%
Sim	55	98%
<i>Total</i>	56	100%

Fundamentação de quem respondeu não:

Não porque os critérios de seleção têm de ser flexíveis ou adaptáveis aos diferentes setores que se candidatam e neste caso concreto o Setor Portuário nunca esteve retratado nestes critérios.

31. APRESENTOU ALGUMA CONTESTAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE APROVAÇÃO/NÃO-APROVAÇÃO PROPOSTA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OU SOBRE A DECISÃO FINAL COMUNICADA PELA AUTORIDADE DE GESTÃO DO SUSTENTÁVEL 2030, RELATIVAMENTE À CANDIDATURA/OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	48	86%
Não se aplica (candidatura desistida)	1	2%
Sim	7	13%
Total	56	100%

Conteúdo das contestações apresentadas:

- A Contestação apresentada não foi propriamente sobre a decisão de aprovação / não-aprovação, mas sobre penalizações aplicadas em sede de avaliação dos procedimentos contratuais na aquisição dos bens objeto de financiamento
- Correção financeira de 25% no contrato de Fornecimento de Autocarros e Sistemas de Carregamento
- Em sede de Audiência prévia foi enviado Caderno de Encargos aprovado como evidência do grau de maturidade mínimo exigido no aviso. A candidatura foi aprovada.
- Houve uma primeira comunicação do PACS, com um Projeto de Decisão de Indeferimento. Tal foi contestado em Audiência Prévia, tendo depois o PACS procedido à aprovação da candidatura
- Quanto à não elegibilidade de parte do montante da candidatura.
- Redução do apoio financeiro
- Sustentável contestou decisões júri previamente corroboradas pelo Tribunal de Contas

33. O PERÍODO ENTRE A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER E A COMUNICAÇÃO DA DECISÃO, DECORRENTE DA AVALIAÇÃO DA MESMA, CORRESPONDEU ÀS SUAS EXPETATIVAS?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	2	4%
Sim	54	96%
Total	56	100%

Justificação de quem respondeu não:

- A decisão demorou vários meses, e provocou atrasos em todo o processo
- Não sobre a comunicação de decisão, mas sobre a contestação efetuada relativamente às penalizações aplicadas cuja apreciação ainda não foi comunicada

35. AVALIE A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TENDO POR REFERÊNCIA A SUA EXPERIÊNCIA COM A CANDIDATURA/OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER, RELATIVAMENTE ÀS DIMENSÕES ABAIXO LISTADAS.

a. [Processo de submissão de candidatura]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	40	71%
Muito adequado	7	13%
Pouco Adequado	9	16%
Total	56	100%

b. [Processo de submissão de pedidos de pagamento]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	28	50%
Muito adequado	10	18%
Nada adequado	3	5%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	5	9%
Pouco Adequado	10	18%
Total	56	100%

c. [Processo de submissão de pedidos de alteração/reprogramação]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	25	45%
Muito adequado	4	7%
Nada adequado	2	4%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	18	32%
Pouco Adequado	7	13%
Total	56	100%

d. . [Consulta do estado/situação dos projetos]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	28	50%
Muito adequado	8	14%
Nada adequado	2	4%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	4	7%
Pouco Adequado	14	25%
Total	56	100%

e. [Interoperabilidade com outros sistemas de informação]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	27	48%
Muito adequado	2	4%
Nada adequado	5	9%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	14	25%
Pouco Adequado	8	14%

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Total	56	100%

f. [Simplificação do acesso aos fundos]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	32	57%
Muito adequado	2	4%
Nada adequado	2	4%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	8	14%
Pouco Adequado	12	21%
Total	56	100%

g. [Desmaterialização das candidaturas e projetos]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	33	59%
Muito adequado	10	18%
Nada adequado	5	9%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	4	7%
Pouco Adequado	4	7%
Total	56	100%

h. [Carregamento de indicadores de monitorização da execução física

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	28	50%
Muito adequado	7	13%
Nada adequado	2	4%
Não sabe/Não usou tal funcionalidade	15	27%
Pouco Adequado	4	7%
Total	56	100%

36. TENDO POR REFERÊNCIA A CANDIDATURA/OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER, COMO CLASSIFICA OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS NO SUSTENTÁVEL 2030 DO PONTO DE VISTA DA SUA COMPLEXIDADE?

a. [Processo de submissão da candidaturas]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Complexo	13	23%
Muito Complexo	1	2%
Não sabe/Não realizou	1	2%

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Pouco Complexo	41	73%
Total	56	100%

Principais razões para complexidade na submissão de candidaturas:

- Complexo associado ao desconhecimento do processo
- Deveria existir um exemplo disponível com o tipo de dados a preencher ou uma explicação dos passos a efetuar
- Dificuldade no acesso e no carregamento no Balcão dos Fundos
- muitos campos para preencher a mão
- separador para carregar documentos não permite o upload de documentos mais pesados do que 15 MB, inviabilizando quando se pretende submeter, por exemplo, projetos de arquitetura.
- vocabulário utilizada nem sempre é claro
- Sistema de Informação pouco desenvolvido aquando da submissão da Candidatura

b. [Processo de submissão de pedidos de pagamento]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Complexo	11	20%
Muito pouco complexo	1	2%
Não sabe/Não realizou	7	13%
Pouco Complexo	37	66%
Total	56	100%

Principais razões para complexidade na submissão de pedidos de pagamento:

- a legenda não é explícita
- Deveria existir um exemplo disponível com o tipo de dados a preencher ou uma explicação dos passos a efetuar
- Dificuldade no acesso e no carregamento no Balcão dos Fundos
- Esta operação tem submetidos 5 autos e ainda não consegui submeter o pedido de Regularização de Contra-Fatura do 1º Auto.
- Sistema de Informação pouco desenvolvido aquando da submissão dos primeiros pedidos de pagamento da Candidatura
- N/A
- Não sei
- Plataforma muito lenta, não permite apagar registos, pouco intuitivo, a escolha das rubricas complexa, etc
- Submetido com a colaboração da entidade intermediária

c. [Processo de submissão de pedidos de alteração/reprogramação]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Complexo	6	11%
Muito pouco complexo	1	2%
Não sabe/Não realizou	22	39%
Pouco Complexo	27	48%
Total	56	100%

Principais razões para complexidade na submissão de pedidos de alteração/reprogramação

- a legenda não é explicita
- A reprogramação efetuada nesta operação, a plataforma não esta ativa para solicitar a reprogramação..
- Deveria existir um exemplo disponível com o tipo de dados a preencher ou uma explicação dos passos a efetuar
- Idem ao anterior (plataforma muito lenta)

d. [Processo de submissão de contratos]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Complexo	13	23%
Muito Complexo	7	13%
Muito pouco complexo	1	2%
Não sabe/Não realizou	5	9%
Pouco Complexo	30	54%
Total	56	100%

**40. AVALIE A CLAREZA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SUSTENTÁVEL 2030
ABAIXO LISTADA, TENDO POR REFERÊNCIA A SUA EXPERIÊNCIA COM A
CANDIDATURA/OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER.**

a) [Avisos de abertura de candidatura]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	39	70%
Muito Claro	15	27%
Pouco claro	2	4%
Total	56	100%

b) [Formulário de candidatura]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	46	82%
Muito Claro	7	13%

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Pouco claro	3	5%
Total	56	100%

c) [Formulários de pedido de pagamento]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	38	68%
Muito Claro	8	14%
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	5	9%
Pouco claro	5	9%
Total	56	100%

d) [Formulários de pedido de alteração]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	20	36%
Muito Claro	2	4%
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	30	54%
Pouco claro	4	7%
Total	56	100%

e) [Orientações técnicas e de gestão]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	43	77%
Muito Claro	5	9%
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	2	4%
Pouco claro	6	11%
Total	56	100%

f) [Guias relativos às regras de comunicação]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	31	55%
Muito Claro	5	9%
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	12	21%
Pouco claro	8	14%
Total	56	100%

g) . [Guias sobre relatórios de execução física]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	31	55%
Muito Claro	5	9%

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	12	21%
Pouco claro	8	14%
Total	56	100%

h) [Documentação de suporte à utilização da plataforma]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	32	57%
Muito Claro	4	7%
Muito pouco claro	6	11%
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	3	5%
Pouco claro	11	20%
Total	56	100%

i) [Guias sobre dossiers financeiros das operações]

Clareza	Nº respostas	% (n=56)
Claro	39	70%
Muito Claro	3	5%
Não sabe/Não consultou/Não foi disponibilizado	9	16%
Pouco claro	5	9%
Total	56	100%

41. NA SUA PERSPECTIVA ESTE MODELO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM OI CONTRIBUI PARA UMA MELHOR GESTÃO DO PROGRAMA (I.E., MELHOR CAPACIDADE DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS)?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não tenho conhecimento sobre o modelo de delegação de competências	44	79%
Sim	12	21%
Total	56	100%

42. SELECIONE DE ENTRE AS OPÇÕES AS QUE MELHOR SUPORTAM A SUA OPINIÃO

Justificação	nº respostas	%
Os OI detêm um conhecimento essencial sobre as particularidades da insularidade e da autonomia regional que é determinante para o acompanhamento dos projetos ao longo do seu ciclo de vida	10	18%
O apoio técnico dos OI pode reduzir o risco de erro nas candidaturas aumentando a probabilidade de serem elegíveis	9	16%
Os OI podem servir como canal de comunicação entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão	11	20%
Os OI pode permitir refletir a realidade local na seleção e execução dos investimentos	10	18%

Os OI podem ser parceiros estratégicos para os beneficiários oferecendo um acompanhamento contínuo e apoio na gestão dos projetos ao longo do seu ciclo de vida	9	16%
---	---	-----

43. SE RESPONDEU OUTRA INDIQUE DE FORMA BREVE A SUA FUNDAMENTAÇÃO

Sem respostas

44. SE RESPONDEU NÃO INDIQUE DE FORMA BREVE A SUA FUNDAMENTAÇÃO

Sem respostas

45. NO ÂMBITO DA CANDIDATURA SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER CONTACTOU COM ORGANISMOS INTERMÉDIOS (OI)?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	45	80%
Sim	11	20%
Total	56	100%

46. EM QUE FASE(S) DO CICLO DE VIDA DO INVESTIMENTO CONTACTOU COM OS OI?

Fases do ciclo de vida do investimento	Nº respostas	% (n=11)
Elaboração da candidatura	2	18%
Elaboração da candidatura, Decisão e aprovação da candidatura	1	9%
Elaboração da candidatura, Decisão e aprovação da candidatura, Execução do investimento (acompanhamento)	5	45%
Elaboração da candidatura, Decisão e aprovação da candidatura, Execução do investimento (acompanhamento), Monitorização e reporte	1	9%
Elaboração da candidatura, Execução do investimento (acompanhamento), Monitorização e reporte	1	9%
Monitorização e reporte	1	9%
Total	11	100%

47. INDEPENDENTEMENTE DA SUA RESPOSTA IDENTIFIQUE QUAIS AS DIFÍCULDADES SENTIDAS NESSE CONTACTO

Dificuldades sentidas	Nº respostas	% (n=11)
Dificuldade de contacto telefónico	1	9%
Falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio, Falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas	2	18%
Não existiram dificuldades	8	73%
Total	11	100%

48. SE RESPONDEU OUTRA INDIQUE QUAL

Sem resposta

49. NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER CONTACTOU COM A AG?

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	13	23%
Sim	43	77%
Total	56	100%

50. EM QUE FASE DO CICLO DE VIDA DO INVESTIMENTO CONTACTOU COM A AG?

Fases do ciclo de vida do investimento	Nº respostas	% (n=43)
Decisão e aprovação da candidatura	3	7%
Decisão e aprovação da candidatura, Execução do investimento (acompanhamento)	1	2%
Elaboração da Candidatura	5	12%
Elaboração da Candidatura, Decisão e aprovação da candidatura	8	19%
Elaboração da Candidatura, Decisão e aprovação da candidatura, Execução do investimento (acompanhamento)	8	19%
Elaboração da Candidatura, Decisão e aprovação da candidatura, Execução do investimento (acompanhamento), Monitorização e reporte	11	26%
Elaboração da Candidatura, Decisão e aprovação da candidatura, Monitorização e reporte	1	2%
Elaboração da Candidatura, Execução do investimento (acompanhamento)	1	2%
Elaboração da Candidatura, Execução do investimento (acompanhamento), Monitorização e reporte	1	2%
Elaboração da Candidatura, Monitorização e reporte	3	7%
Execução do investimento (acompanhamento)	1	2%
Total	43	100%

51. INDEPENDENTEMENTE DA SUA RESPOSTA ANTERIOR IDENTIFIQUE QUAIS AS DIFÍCULDADES SENTIDAS NESSE CONTACTO

Dificuldades sentidas	Nº respostas	% (n=43)
Dificuldade de contacto telefónico, Dificuldade de contacto elétrónico, Falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio, Outra	1	2%
Falta de clareza na resposta ao pedido de esclarecimento/apoio, Falta de capacidade técnica para responder às questões colocadas	1	2%
Não existiram dificuldades	40	93%
Outra (Nem sempre o Balcao dos fundos funciona corretamente/Bugs)	1	2%
Total	43	100%

53. DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030 QUAIS CONHECE E COM QUE FREQUÊNCIA OS COSTUMA UTILIZAR

a. [Website do Sustentável 2030]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Conhece mas nunca utiliza	4	7%
Desconhece	1	2%
Utiliza com frequência	26	46%
Utiliza raramente	25	45%
Total	56	100%

b. [Website do Organismo intermédio]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Conhece mas nunca utiliza	16	29%
Desconhece	17	30%
Utiliza com frequência	4	7%
Utiliza raramente	19	34%
Total	56	100%

c. [Redes sociais do Sustentável 2030]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Conhece mas nunca utiliza	16	29%
Desconhece	17	30%
Utiliza com frequência	4	7%
Utiliza raramente	19	34%
Total	56	100%

54. EM TERMOS GERAIS, QUAL A SUA CONCORDÂNCIA COM AS SEGUINTE AFIRMAÇÕES?

a. [É fácil encontrar informação sobre o Sustentável 2030]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Concordo	43	77%
Concordo completamente	10	18%
Discordo	3	5%
Total	56	100%

b. [A informação divulgada sobre o Sustentável 2030 é clara]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Concordo	45	80%
Concordo completamente	9	16%

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Discordo	2	4%
Total	56	100%

c. [A informação divulgada sobre o Sustentável 2030 é suficiente]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Concordo	49	88%
Concordo completamente	3	5%
Discordo	3	5%
Discordo completamente	1	2%
Total	56	100%

55. COMO CLASSIFICA A ADEQUAÇÃO DE CADA UMA DAS OBRIGAÇÕES/REGRAS DE COMUNICAÇÃO A QUE O BENEFICIÁRIO DO SUSTENTÁVEL 2030 FICA OBRIGADO?

a. [Divulgar o apoio da União Europeia através da colocação da barra de cofinanciamento em todos os materiais de comunicação]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	47	84%
Muito adequado	7	13%
Muito pouco adequado	2	4%
Total	56	100%

b. [Colocar no Website do beneficiário a descrição do projeto, incluindo os objetivos, implementação e resultado]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	42	75%
Muito adequado	12	21%
Muito pouco adequado	1	2%
Pouco adequado	1	2%
Total	56	100%

c. [Afixar um cartaz, placa, painel ou ecrã eletrónico num local visível com informações do projeto assim que tenha sido]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	41	73%
Muito adequado	9	16%
Muito pouco adequado	4	7%
Pouco adequado	2	4%
Total	56	100%

- d. [Realizar um vídeo com duração não inferior a 1 minuto para apresentação da Operação com objetivos e resultados (nas o

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	35	63%
Muito adequado	4	7%
Muito pouco adequado	5	9%
Pouco adequado	12	21%
Total	56	100%

- e. [Organizar um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo a Comissão Europeia e Autoridade

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	37	66%
Muito adequado	6	11%
Muito pouco adequado	6	11%
Pouco adequado	7	13%
Total	56	100%

- f. [Divulgar a operação nas suas redes sociais com a referência expressa ao apoio dos Fundos Europeus]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	40	71%
Muito adequado	8	14%
Muito pouco adequado	3	5%
Pouco adequado	5	9%
Total	56	100%

- g. [Assegurar iniciativas conjuntas com parcerias territoriais onde são envolvidas as comunidades locais através de ações

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Adequado	37	66%
Muito adequado	8	14%
Muito pouco adequado	6	11%
Pouco adequado	5	9%
Total	56	100%

56. NA SUA OPINIÃO, EM TERMOS GERAIS, A ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DEFINIDA PELA AUTORIDADE DE GESTÃO DO SUSTENTÁVEL 2030 TEM CONSEGUIDO PROMOVER DE FORMA EFICAZ A NOTORIEDADE DO(S):

a. [Sustentável 2030]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	1	2%
Sim	55	98%
Total	56	100%

b. [Fundos Europeus]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Não	2	4%
Sim	54	96%
Total	56	100%

**57. SE RESPONDEU NÃO RELATIVAMENTE À NOTORIEDADE DO SUSTENTÁVEL 2030
INDIQUE DE FORMA BREVE A SUA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamentação de que a estratégia de comunicação definida pela Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 NÃO TEM conseguido promover de forma eficaz a notoriedade do programa:

- *Embora os meios pareçam estar adequados, na verdade, e na minha percepção atual, considero que os cidadãos não têm a devida noção da importância dos fundos comunitários na realização dos projectos. No entanto, acho que essa notoriedade tem vindo a aumentar ao longo dos anos.*
- *Respondi que sim, mas na verdade não faz qualquer sentido exigir afixação física de elementos nas infraestruturas. É demasiado burocrata e tem pouco relevância. Só serve para criar litígio.*

58. SE RESPONDEU NÃO RELATIVAMENTE À NOTORIEDADE DOS FUNDOS EUROPEUS INDIQUE DE FORMA BREVE A SUA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação de que a estratégia de comunicação definida pela Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 NÃO TEM conseguido promover de forma eficaz a notoriedade dos Fundos Europeus:

- *Outros fundos europeus não tenho conhecimentos através da divulgação pela AG*

59. IDENTIFIQUE A OPÇÃO QUE MELHOR DESCREVE O CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO (EC) DA OPERAÇÃO SOBRE A QUAL ESTÁ A RESPONDER.

- a. [Divulgar o apoio da União Europeia através da colocação da barra de cofinanciamento em todos os materiais de comunicação

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	2	4%
Já foi implementado	28	50%
Não se aplica	13	23%
Planeado para fases futuras	13	23%
<i>Total</i>	56	100%

- b. [Colocar no *website* do beneficiário a descrição do projeto, incluindo os objetivos, implementação e resultados]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	3	5%
Já foi implementado	30	54%
Não se aplica	12	21%
Planeado para fases futuras	11	20%
<i>Total</i>	56	100%

- c. [Afixar um cartaz, placa, painel ou ecrã eletrónico num local visível com informações do projeto assim que tenha sido in

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	3	5%
Já foi implementado	21	38%
Não se aplica	14	25%
Planeado para fases futuras	18	32%
<i>Total</i>	56	100%

- d. [Realizar um vídeo com duração não inferior a 1 minuto para apresentação da Operação com objetivos e resultados (nas ope

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	1	2%
Já foi implementado	6	11%
Não faz parte da EC	2	4%
Não se aplica	19	34%
Planeado para fases futuras	28	50%
<i>Total</i>	56	100%

- e. [Organizar um evento ou uma atividade de comunicação, consoante o caso, e envolvendo a Comissão Europeia e Autoridade de Gestão]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	1	2%
Já foi implementado	3	5%
Não faz parte da EC	6	11%
Não se aplica	28	50%
Planeado para fases futuras	18	32%
<i>Total</i>	56	100%

- f. [Divulgar a operação nas suas redes sociais com a referência expressa ao apoio dos Fundos Europeus]

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	2	4%
Já foi implementado	18	32%
Não faz parte da EC	7	13%
Não se aplica	16	29%
Planeado para fases futuras	13	23%
<i>Total</i>	56	100%

- g. [Assegurar iniciativas conjuntas com parcerias territoriais onde são envolvidas as comunidades locais através de ações de

Resposta	Nº respostas	% (n=56)
Atrasado face ao planeado	2	4%
Já foi implementado	5	9%
Não faz parte da EC	8	14%
Não se aplica	26	46%
Planeado para fases futuras	15	27%
<i>Total</i>	56	100%

ANEXO XXXI – SINOPSES DAS ENTREVISTAS

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
Procedimentos administrativos	<ul style="list-style-type: none"> Os procedimentos definidos e a regulamentação são adequados à natureza do programa e estão alinhados com os seus objetivos e permitem a boa execução do Programa. O programa é caracterizado por uma forte rigidez, com projetos e beneficiários pré-definidos, especialmente em áreas como mobilidade urbana sustentável e redes transeuropeias. Os procedimentos foram desenhados para esta realidade (aproveitando a experiência acumulada do POSEUR), privilegiando avisos por convite com metodologias conservadoras e verificações exaustivas, sobretudo em projetos de grande dimensão (acima de 50 milhões de euros), com recurso a pareceres externos (ex: JASPERS). A opção por metodologias conservadoras (verificação total em vez de amostragens) visa mitigar riscos, mas torna os processos mais lentos. Há margem para simplificação futura, especialmente numa fase mais madura do programa. A complexidade dos projetos (grandes infraestruturas públicas) exige procedimentos específicos, sobretudo em áreas como auxílios de Estado e análises custo-benefício. A regulamentação geral é por vezes demasiado genérica, sendo necessário adaptar procedimentos internos. 	<ul style="list-style-type: none"> A regulamentação e os procedimentos são considerados adequados para a instrução das candidaturas, mas não necessariamente para a execução dos projetos onde o acompanhamento próximo e constante é mais essencial que a regulamentação. A harmonização dos avisos entre PO trouxe perda de autonomia e flexibilidade. Os campos são pré-definidos e não permitem adaptações às especificidades dos projetos. Nos avisos por convite, os critérios são considerados uma formalidade, sem impacto real na qualidade das candidaturas, são um formalismo burocrático. A existência de critérios é uma exigência da UE, mas não garante melhor qualidade — apenas conforto técnico. Nos concursos, os critérios são mais úteis, mas continuam a ser vistos como burocráticos. As candidaturas são geralmente robustas, especialmente as de beneficiários recorrentes (empresas públicas). Os municípios apresentam mais dificuldades, com erros técnicos e desconhecimento das regras. A memória descritiva ajuda a que as candidaturas venham com qualidade. Há sempre necessidade de pedir elementos adicionais, mesmo em candidaturas bem estruturadas. O arranque e a execução dos projetos é lenta e morosa, com atrasos significativos 	<ul style="list-style-type: none"> Participam na elaboração da regulamentação e avisos o que garante a sua adequação. Os avisos que são por convite são articulados com os beneficiários, o que garante clareza e adequação. Os critérios de seleção são genéricos no N1, mas detalhados nos níveis N2 e N3, alinhados com os planos regionais e confere aplicabilidade concreta e adequada à realidade dos investimentos. São ajustados à realidade regional com a possibilidade de revisão para se adequarem melhor à TO. A flexibilização é essencial devido à autonomia política e à necessidade de reagir a imprevistos (ex. furacão Lorenzo nos Açores). A articulação com as entidades beneficiárias é simples e fácil. A proximidade facilita a preparação das candidaturas e o esclarecimento de dúvidas por parte dos beneficiários. As candidaturas são de boa qualidade, bem estruturadas, com beneficiários experientes. 	<i>Não se aplica</i>

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<ul style="list-style-type: none"> Ainda que adequados, os procedimentos são considerados pesados, sobretudo devido à complexidade dos projetos e à sobreposição com o PRR, o que dispersa recursos e causa atrasos. O novo modelo de pedidos de pagamento centralizado na AD&C implica ajustamentos operacionais, mas mantém o controlo da AG. Há margem para simplificação futura, especialmente quando o programa amadurecer. A duplicação de validações técnicas e políticas (ex: avisos submetidos várias vezes à CIC) é vista como redundante e burocrática. Os critérios de seleção, no contexto não concorrencial do programa, servem mais para garantir a qualidade mínima das candidaturas do que para selecionar entre múltiplos projetos (a pré-seleção é feita ao nível do planeamento nacional) e têm-se revelado adequados para assegurar a qualidade das operações. A qualidade das candidaturas varia conforme o beneficiário. Grandes entidades apresentam candidaturas robustas, enquanto municípios e entidades menos experientes têm mais dificuldades. As estruturas de algumas entidades, não estão suficientemente dotadas, quer em número, quer em capacidade, para fazer instrução de candidaturas que 	<p>devido à concentração em entidades com grande dependência de autorizações, pareceres e estruturas internas pesadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Adicionalmente o arranque dos projetos tem sido particularmente complicado e moroso muito devido à concorrência do PRR, que leva à sobrecarga dos RH das entidades beneficiárias O acompanhamento dos projetos é muito próximo, com monitorizações muito frequentes e pressão constante para cumprimento dos cronogramas. A AG procura agilizar os processos com outras entidades sempre que possível. Algumas entidades beneficiárias, apesar de terem equipas grandes, têm dificuldades em ter equipas só dedicadas aos fundos comunitários, o que faz com que se atrasem na resposta. Há falta de mobilização de RH direcionados apenas para os fundos comunitários nas entidades beneficiárias. Deveriam ter mais recursos com dinâmicas mais estruturadas. 	<ul style="list-style-type: none"> O acompanhamento ainda não tem dados suficientes, pois estão em fase inicial. Os procedimentos são adequados à dimensão dos projetos e aos princípios da simplificação Os beneficiários têm equipas dedicadas, mas falta o “dono do projeto” em algumas entidades. 	

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>dispensassem o pedido de esclarecimentos por parte da AG.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em geral, há competência técnica nas entidades beneficiárias, mas falhas na organização administrativa e articulação com a AG podem prejudicar prazos e eficiência (há entidades que possuem um ponto focal, uma direção que tem a responsabilidade das candidaturas o que faz com que tudo funcione melhor face às entidades em que cada direção trata das candidaturas dos temas pelas quais são responsáveis). • Na fase de acompanhamento dos projetos existe uma articulação regular e acompanhamento muito próximo com os beneficiários e equipas para antecipar riscos e monitorizar indicadores, mas é apontada a necessidade de reforçar ferramentas para recolha e validação de evidências de execução. 			
Capacidade de mobilização da procura	<ul style="list-style-type: none"> • O PAA é considerado um instrumento útil de planeamento, alinhado com a maturidade dos projetos e articulado diretamente com os beneficiários. É visto como um exercício de planeamento e responsabilização, com compromissos públicos entre AG, tutela e beneficiários. No entanto, a sua operacionalização é vista como excessivamente burocrática com processos morosos e redundantes, sobretudo para avisos não regulamentados com a necessidade de submeter avisos já aprovados à CIC. É necessário maior flexibilidade e 	<ul style="list-style-type: none"> • O PAA é considerado útil para planeamento e organização interna dos beneficiários. • O PAA é flexível e adaptado face as realidades, pelo que vai sendo revisto, no entanto, o processo é muito mais complexo, onde a alteração de um aviso exige a aprovação de entidades superiores. Perderam autonomia, consequência das alterações na regulamentação. • A submissão à CIC é vista como um formalismo que não acrescenta valor. • O nível de qualidade entre candidaturas é diferente, no entanto não conseguem percecionar relação direta com ações de capacitação que tenham desenvolvido (como 	<ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Abertura de Avisos (PAA) é útil para planeamento e articulação com os beneficiários, permitindo antecipar necessidades e maturidade dos projetos (este é construído com base na capacidade dos beneficiários). A sua operacionalização foi afetada por questões contextuais das regiões (por exemplo por instabilidade política). • Apesar da articulação próxima com os beneficiários, verifica-se uma resposta limitada, com 	<ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Abertura de Avisos tem um papel diferente neste programa, dado o seu carácter fechado e a natureza dos projetos (grandes investimentos públicos, sobretudo em transportes). • O plano não induz procura, mas serve para organizar e calendarizar a apresentação de candidaturas por beneficiários já identificados. • A maioria dos avisos são sem regulamentação

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>simplificação, especialmente nestes casos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PAA ajuda na transparência e responsabilização, mas é flexível e ajustável, sendo revisto quadrienalmente. A sua utilidade é maior em contextos concorrentiais; neste programa, serve mais para formalizar compromissos e facilitar o acompanhamento. • O cumprimento do plano depende da capacidade dos beneficiários em preparar projetos a tempo. Há negociação constante e, por vezes, adiamentos devido a imprevistos ou falta de maturidade dos projetos. • Consideram que em temos gerais o PAA tem sido cumprido, ainda que a pressão do PRR limite a capacidade de resposta dos beneficiários ao Portugal 2030. • Ao nível da capacidade dos beneficiários, entidades como IP, Metros e APA têm equipas experientes, mas municípios e algumas entidades revelam défices de planeamento, recursos e compreensão dos avisos, sendo necessário reforço de capacitação. • No que se refere a ações de capacitação, sessões de esclarecimento e apoio técnico (ex: JASPERS) são valorizadas, mas a AG reconhece que poderia ser mais proativa na divulgação e promoção de ações de capacitação. As contratação pública e auxílios de estado são áreas onde é necessária mais 	<p>contratação pública ou elaboração de candidaturas), recursos a consultores externos ou competências adquiridas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grandes entidades têm melhor assessoria, muitas vezes com o recurso a empresas de assessoria, e experiência acumulada, com histórico e conhecimento específico sobre fundos. • O menor número de projeto permite um acompanhamento mais próximo o que eventualmente pode resultar numa maior capacitação dos beneficiários. • Municípios enfrentam dificuldades por falta de recursos e conhecimento técnico. • Os técnicos reconhecem a necessidade de reforçar a capacitação, e estão previstas ações em DNSH e resistência às alterações climáticas. Realizaram <i>workshops</i> com os beneficiários para identificar necessidades de formação e estão a desenvolver uma ferramenta de capacitação no âmbito de um grupo de trabalho com a OCDE (projeto piloto). O Jaspers também proporciona bom apoio técnico. 	<p>atrasos na apresentação de candidaturas e dificuldades na mobilização da procura (os beneficiários nem sempre aproveitam o Plano, esquecem prazos ou não têm toda a documentação necessária como pareceres ou licenciamentos). A sobreposição com outros programas, como o PRR, contribui para a dispersão de recursos e limita a capacidade de resposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A submissão dos avisos a deliberações CIC é útil para a coordenação política entre programas, mas não traz ganhos na regulamentação específica • Não conseguem identificar o impacto direto das ações de capacitação nos beneficiários, uma vez que a qualidade das candidaturas depende mais da organização interna destes. 	<p>específica, o que exige aprovação pela CIC. Esta opção decorre da lógica de que os avisos representam decisões políticas relevantes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A AG do Sustentável 2030 é destacada pela AD&C por cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos exigidos para avisos sem regulamentação, tem uma boa capacidade de articular com os responsáveis pelo setor os projetos de investimento público de dimensão elevada. • A proximidade com os beneficiários e o conhecimento prévio dos projetos tornam o plano de avisos mais uma ferramenta de gestão interna do que de mobilização da procura.

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	formação, bem como é importante ações de capacitação no sistema de informação de front office feita pela AD&C.			
Processo de seleção das candidaturas	<ul style="list-style-type: none"> O sistema de informação de front office (Balcão dos Fundos), é um sistema completamente disruptivo face ao anterior. Facilita a submissão das candidaturas, sendo um interface único para todos os PO, mas ainda enfrenta desafios técnicos, sobretudo na submissão de pedidos de pagamento e procedimentos de contratação pública. O BackOffice desenvolvido pela AG em conjunto com outros PO, sendo igualmente disruptivo face ao anterior, permite maior adaptação às necessidades do programa. Este ainda não cobre todas as necessidades, estando em desenvolvimento. O seu desenvolvimento tem sido difícil, mas tem vindo a ser consolidado e consideram que faz o fundamental para a fase inicial do PO: receber e aprovar candidaturas e receber e validar pedidos de pagamento. A AG tem promovido ações de capacitação no SI. De uma forma geral consideram que têm consegui cumprir os prazos de análise e aprovação das candidaturas, mesmos nos projetos de maior dimensão e complexidade, no entanto se faltam elementos essenciais por parte dos beneficiários ou pareceres (como do JASPERS) os projetos não são aprovados uma vez que preferem o incumprimento do prazo legal do que aprovar um projeto 	<ul style="list-style-type: none"> O novo sistema do Balcão Único representa um retrocesso, principalmente no que diz respeito às candidaturas e pedidos de pagamento, com perda de autonomia e funcionalidades úteis (ex. a produção de documentos que sistematizavam a informação submetida no âmbito de uma candidatura com informação detalhada). Consideram este sistema confuso e muitas vezes nem sabem como responder às dúvidas colocadas pelos beneficiários, e as respostas da AD&C por vezes são pouco claras. O sistema anterior era mais transparente, por ex. as entidades beneficiárias, nos pedidos de pagamento sabiam exatamente o que tinha sido aceite e rejeitado enquanto no sistema atual só o sabem quando recebem o valor e os técnicos têm que explicar e reconstruir a análise e preparar documentos adicionais para auxiliar as entidades beneficiárias. Os beneficiários enfrentam dificuldades na submissão de candidaturas e de documentação (ex. contratos). A falta de diferenciação entre fundos (FSE vs Fundo de Coesão) o que obriga ao preenchimento de campos que podem não ser relevantes para a especificidade do Programa. Para mitigar, criaram regras para evitar problemas, como por exemplo não 	<ul style="list-style-type: none"> O sistema de informação tem funcionado bem, sem problemas significativos, ainda que com alguns constrangimentos pontuais que provocaram atrasos no cumprimento dos prazos das primeiras candidaturas (consideram que têm condições para o cumprimento de prazos a este nível). De uma forma geral os beneficiários não demonstram grandes dificuldades na sua utilização. Atraso nos prazos de análise e aprovação das candidaturas muito por dependência de terceiros e atrasos na resposta dos beneficiários, por exemplo na verificação de contratação pública, na análise de documentação que necessita de esclarecimentos adicionais. Para a uniformização dos processos de seleção utilizam checklists e metodologias estabelecidas, bem como as equipas técnicas possuem experiência acumulada. Existe igualmente uma articulação próxima e constante com a AG do Sustentável. A documentação de suporte é adequada. 	<i>Não se aplica</i>

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>que possa comprometer a execução futura ou gerar problemas jurídicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> As orientações e critérios para a seleção das candidaturas são claros e divulgados pelos técnicos para garantir o rigor e uniformidade das análises, e têm-se mostrado adequados para a seleção das mesmas O sistema de informação tem instrumentos de análise que harmonizam todos os aspetos que têm que ser objeto de análise e verificação de uma candidatura, como os pareceres técnicos e as check lists. A nível de recursos humanos, a AG tem equipas experientes quer nos fundos, quer nas áreas temáticas do Programa, mas sentem falta de perfis técnicos específicos (engenheiros civis, juristas, informáticos). A rotatividade dos técnicos e a dificuldade de recrutamento externo são desafios, ainda que as equipas sejam bastante estáveis. Fazem ações de capacitação para os técnicos com bastante regularidade sobre o sistema de informação, mas é necessário reforçar. Do ponto de vista temático, há um plano de formação que é muito diverso não só em relação às áreas temáticas do Programa como também às áreas mais transversais como contratação pública e auxílios de estado No geral consideram que os técnicos estão satisfeitos com a formação que recebem 	<p>permitirem a submissão de candidaturas no final do mês.</p> <ul style="list-style-type: none"> No novo sistema de back office identificam igualmente a perda de autonomia, bem como a construção de um sistema novo traz todo um conjunto de dificuldades que no anterior já tinham sido ultrapassadas: bugs, falhas de comunicação, etc. O anterior sistema validava muita coisa que agora são os técnicos que têm que o fazer, aumentando o risco de erro. Houve alguns atrasos na análise e aprovação das candidaturas no início devido ao processo de adaptação, ao sistema de informação e sobreposição do fecho do POSEUR com o arranque do Sustentável 2030. Ainda assim, apesar dos desafios, os prazos têm sido cumpridos. A AG na análise das candidaturas utiliza uma checklist exaustiva para garantir rigor e conformidade com as regras da UE. Há reconhecimento da necessidade de simplificação, mas o sistema atual exige mais verificações Consideram que a AG tem os recursos humanos necessários para a fase atual do Programa, principalmente após a conclusão do POSEUR As equipas são experientes e dominam os processos, mas a entrada de novos elementos exige tempo de adaptação, pois é um trabalho que exige um conhecimento especializado, atenção ao detalhe e cumprimento de muitas regras. 		

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
		<ul style="list-style-type: none"> Quando programa entrar em velocidade de cruzeiro as equipas podem não estar dimensionadas corretamente. No entanto há flexibilidade interna para redistribuição de recursos, quando o volume de trabalho é mais elevado. A AG possui um plano de formação que aborda vários temas e existem formações específicas direcionadas a cada técnico. Quando surgem regras novas ou alterações relevantes há um esforço claro para capacitar os técnicos do PO. Consideram que tendo em atenção as novas regras deste período de programação, deveria haver um reforço de formação, de forma a terem um maior nível de certeza nas informações que transmitem aos beneficiários (evitando problemas futuros, especialmente com auditorias). 		
Sistema indicadores do Programa	<ul style="list-style-type: none"> Os indicadores do Programa foram desenhados com base nos indicadores comunitários, complementados por indicadores específicos (não comunitários) para captar melhor os efeitos das operações. Com a reprogramação houve uma revisão profunda dos indicadores, tendo sido acrescentados indicadores quer para áreas já existentes no Programa, quer para áreas introduzidas com a reprogramação Há reconhecimento de que os indicadores cobrem bem as áreas de intervenção, mas ajustes são feitos conforme surgem novas tipologias de projetos. Estão em constante evolução, com margem para melhorias contínuas. 	<i>Não se aplica</i>	<ul style="list-style-type: none"> Os indicadores são definidos pelas orientações comunitárias e harmonizados pela AD&C. Os indicadores são adequados, cobrem parte substancial da dotação financeira e estão articulados com os investimentos regionais. Existem igualmente indicadores de acompanhamento não obrigatórios que ajudam na gestão do Programa. A monitorização dos indicadores ainda não está em curso, mas não são antecipados problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> Os indicadores foram definidos com base em negociação com a Comissão Europeia, garantindo cobertura adequada das tipologias financiadas. Há representatividade suficiente nas prioridades do programa (OP2, OE 2.8, OE 3 e assistência técnica), tanto em indicadores de realização como de resultado. Algumas limitações: <ul style="list-style-type: none"> - Indicadores comunitários nem sempre captam bem as mudanças pretendidas. - A área da energia (OE 2.3) tem menor histórico, sendo

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<ul style="list-style-type: none"> O sistema de recolha e análise da execução dos indicadores (monitorização) está em desenvolvimento, com práticas herdadas do POSEUR (matrizes de evidências para cada indicador). Estão à espera de funcionalidades do sistema de informação do Balcão dos Fundos A recolha de dados de execução, para reporte à Comissão Europeia, ainda depende de sistemas de contingência, mas há compromisso em robustecer o sistema. Metas não cumpridas podem levar à redução do financiamento, reforçando a importância da monitorização rigorosa. 			<p>mais experimental, encontrando-se em “teste”.</p> <ul style="list-style-type: none"> A monitorização ainda está numa fase inicial, não sendo possível avaliar plenamente a eficácia dos indicadores. A ligação direta entre programação, avisos e operações aprovadas é vista como uma vantagem, permitindo maior alinhamento e previsibilidade. A AD&C considera que os indicadores são adequados e eficazes, embora reconheça que ajustes poderão ser necessários com a reprogramação.
Estrutura da AG Sustentável 2030 e dos OI	<ul style="list-style-type: none"> Em termos gerais, consideram que a estrutura da AG se mostra adequada às áreas de intervenção do Programa, seguindo o modelo do POSEUR (com algumas reestruturações) com a maioria dos RH a manter as mesmas funções de forma a garantir a continuidade e o know how nas unidades/núcleos. A AG está organizada em 4 áreas operacionais e áreas transversais, com especialização crescente (ex: Núcleo de Análise Financeira/Económica e Auxílios de Estado). A Unidade de Coordenação e Sistemas de Informação assume múltiplas valências (transversal) (sistemas de informação, avaliação, comunicação, 	<ul style="list-style-type: none"> A estrutura da AG é considerada adequada, mas consideram que ainda estão em fase de adaptação face às alterações introduzidas no Programa: no POSEUR lidavam com centenas de projetos de menor dimensão e agora o foco é em projetos de maior dimensão e complexidade. A estrutura organizacional segue o modelo do POSEUR e as áreas estão bem definidas. Há especialização por áreas operacionais e criação de novas unidades (ex: recursos humanos, auxílios de Estado). Não identificam sobreposição de funções entre unidades/núcleos. Se houver uma reprogramação significativa consideram que há a necessidade de adaptar toda a estrutura novamente. 	<ul style="list-style-type: none"> As funções dos OI estão alinhadas com práticas anteriores (à exceção dos pagamentos que ficaram centralizados na AD&C) e as competências delegadas são consideradas adequadas. A principal valia dos OI é o conhecimento do território e das especificidades regionais e a proximidade com os beneficiários. A proximidade permite compreender melhor os investimentos. Recursos humanos da DRPFE: <ul style="list-style-type: none"> - Os recursos humanos são qualificados e têm estabilidade interna, mas são escassos. Está um 	<ul style="list-style-type: none"> A estrutura da AG é considerada adequada e eficaz, com resposta célere e competente às solicitações da AD&C. Destaca-se a estabilidade das equipas e a experiência acumulada desde o QREN, o que facilita a transição entre ciclos de programação. A AG é vista como proativa, com capacidade de antecipar problemas e propor soluções. Estrangulamentos identificados:

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>etc.), sendo uma unidade com elevada carga de trabalho, que apesar de ter o dobro dos recursos humanos das restantes unidades operacionais, está subdimensionada a este nível. Esta Unidade assume responsabilidades críticas em várias fases do Programa. Consideram, no futuro, poderem vir a dividi-la em duas unidades distintas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Um dos principais estrangulamentos é a falta de pessoal qualificado em áreas técnicas e administrativas, dificuldade de recrutamento externo, e sobrecarga de tarefas em algumas unidades. Ainda assim consideram que a capacidade de análise está assegurada, graças à apostar na capacitação contínua das equipas, com planos de formação abrangentes e o apoio de iniciativas como a Academia dos Fundos. Organismos Intermédios: <ul style="list-style-type: none"> A existência de OI nas regiões autónomas é vista como fundamental para a proximidade e autonomia regional. O contributo dos OI é especialmente relevante na mobilização da procura, na seleção dos projetos e no acompanhamento e execução. A delegação de competências é equilibrada, com a AG a supervisionar a seleção e encerramento das operações. Além da análise e acompanhamento dos projetos, os OI têm um papel fundamental na articulação com os beneficiários, na identificação de 	<ul style="list-style-type: none"> Os maiores estrangulamentos do programa são o sistema de informação, o Balcão dos Fundos e a dependência da execução em dois ou três grandes beneficiários que, apesar de permitir um acompanhamento mais próximo, torna o programa mais suscetível a eventuais falhas e atrasos por parte dessas entidades. A reprogramação poderá ser igualmente um estrangulamento. A existência dos OI nas regiões autónomas é justificada pela autonomia regional e proximidade territorial com as entidades beneficiárias. A delegação de competências é considerada adequada, mas há críticas à duplicação de análises e à burocracia. Consideram que o processo atual é pesado para ambas as partes, como um nível de verificação adicional que muitas vezes não acrescenta valor. A articulação entre a AG e os OI é próxima é feita por e-mail, Teams e reuniões operacionais. No entanto, nem sempre é fácil quando é necessário serem feitas alterações que alteram o sentido de todo o processo e cuja explicação nem sempre é simples. Há espaço para melhoria, especialmente na fase de análise de candidaturas e pedidos de pagamento. O IDR (Madeira) teve uma grande curva de aprendizagem no PT 2030 apresenta maior maturidade e alinhamento com a AG. Com a DRPFE (Açores) têm promovido reuniões operacionais para alinhar procedimentos e esclarecer dúvidas. 	<p>curso um processo de recrutamento para o quadro de pessoal.</p> <ul style="list-style-type: none"> O recrutamento enfrenta desafios devido a operarem sob o regime da função pública e estarem sujeitos a restrições dos mapas de RH. Era relevante uma maior flexibilização a este nível. A equipa que trabalha com os projetos do Sustentável trabalha transversalmente com os vários programas, à exceção do PRR. Recursos humanos do IDR: <ul style="list-style-type: none"> Os RH têm sido suficientes, mas faltam valências técnicas (engenharia, ambientes, DNSH), Participaram em formações sobre o SI, auxílios de estado, contratação pública e temas transversais, mas consideram que necessitam de mais formação nestas áreas. Têm uma equipa específica dedicada aos projetos do Sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Concentração excessiva de beneficiários (IP, CP, etc.), o que aumenta o risco de atrasos. Execução lenta de projetos ferroviários e complexidade técnica das obras. Concorrência com o PRR, que pode desviar recursos humanos e prioridades dos beneficiários. Medidas de mitigação: <ul style="list-style-type: none"> Reprogramação para diversificar beneficiários e áreas. Incentivos como o front-loading (pagamentos com taxa de apoio de 100% até 31/10). Estudo de metodologias simplificadas de financiamento (não associadas a custos). Com a reprogramação vem o desafio da complexidade técnica de grandes projetos de investimento do setor da água. Organismos Intermédios (OI): <ul style="list-style-type: none"> Apenas dois: IDR (Madeira) e DRPFE (Açores). É a estrutura adequada. Considerados essenciais pela sua proximidade territorial e experiência

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>necessidades e na proposta de ajustamentos ao Programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A articulação entre OI e AG é feita por reuniões formais e informais, com partilha de orientações e capacitação. - O IDR (Madeira) está mais alinhado com os procedimentos da AG, mas possui um grau de implementação ainda baixo, com baixos níveis de compromisso, muito devido ao foco dos beneficiários da região no PRR. - A DRPFE (Açores) apresenta maiores dificuldades de resposta, com escassez de recursos humanos. Os projetos na região estão mais concentrados em portos e aeroportos e há uma clara identificação dos investimentos a realizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Defendem assim maior autonomia dos OI, desde que haja confiança técnica: se os OI são autónomos e têm capacidade técnica, deveriam articular as candidaturas diretamente com a Comissão Diretiva sem passar pela revisão dos técnicos da AG. Consideram que a sua intervenção deveria limitar-se a situações de dúvidas da Comissão Diretiva que necessitassem de um apoio técnico. • Não possuem uma visão completa da estrutura de RH dos OI, apenas conhecem os interlocutores e não sabem como estes estão organizados internamente. Até à data têm dado resposta, mas ainda estão numa fase inicial 		<p>como autoridades de gestão regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trazem ganhos de eficiência e eficácia, especialmente na articulação com beneficiários locais e na gestão descentralizada.
Modelo de governação	<ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação é considerado demasiado burocrático e rígido, especialmente na aprovação dos avisos e autorizações de encargos plurianuais. • Seria necessário a simplificação, maior flexibilidade e eliminação de procedimentos que não acrescentam valor, aproveitando a experiência acumulada. A reprogramação em curso poderia ser aproveitada para ajustar o modelo • Persistem entraves significativos como a morosidade nas autorizações das tutelas, que comprometem a execução dos projetos, sugerindo a criação de uma “via verde” para projetos cofinanciados, acelerando processos e evitando bloqueios administrativos. Já foram adotadas algumas medidas de 	<i>Não se aplica</i>	<ul style="list-style-type: none"> • As deliberações da CIC e as orientações da AD&C são adequadas e trazem ganhos de eficiência à implementação do Programa, ainda que as deliberações CIC tenham pouco impacto direto devido à autonomia política das regiões autónomas. É referido a existência de atrasos nas orientações nacionais que têm gerado atrasos e constrangimentos na implementação do Programa. • Consideram que o CA é importante em termos de aprovação de critérios de seleção e acompanhamento da execução, mas em relação aos OI a sua relevância é relativa uma vez que 	<ul style="list-style-type: none"> • As deliberações da CIC e as orientações técnicas da AD&C são emitidas conforme necessidade, sem periodicidade fixa. • As orientações técnicas têm carácter quase normativo, sendo construídas em articulação com as AG e visam uniformizar procedimentos. • As notas técnicas têm carácter menos vinculativo, servindo para partilhar com todo o ecossistema dos fundos interpretações e boas práticas. • A AD&C destaca o papel da Rede de Ação Climática e

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>simplificação como a eliminação do efeito suspensivo pelo Tribunal de Contas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As deliberações CIC são implementadas pela AG, mesmo que impliquem ajustamentos nos procedimentos (pode constituir um desafio para a sua implementação, mas trazem ganhos de eficiência). • As orientações técnicas da AD&C são úteis para harmonização e são guidelines para orientar o trabalho da AG, mas por vezes demasiado complexas e pouco proporcionais. • O Comité de Acompanhamento tem um papel relevante na monitorização e acompanhamento, mas a participação efetiva das entidades é limitada pela distância à atividade do programa e pelo número elevado de membros. A sua composição extensa dificulta a participação efetiva • A AG tem promovido maior proximidade (informação mensal, visitas a projetos, sessões informais), mas reconhece que o envolvimento dos membros do Comité ainda está aquém do desejado. • A criação de subgrupos temáticos seria uma boa estratégia para reforçar o envolvimento dos membros do Comité. • A RACS é uma rede de partilha de conhecimento e harmonização de abordagens entre programas, especialmente útil para temas transversais (DNSH, climate proofing). A coordenação pelo Sustentável 2030 é 		<p>algumas decisões tomadas não têm impacto direto na sua atuação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A RACS é fundamental para a articulação entre todos os PO regionais, para a definição de orientações comuns e normalização de procedimentos. Os domínios de atuação são adequados e pertinentes para o programa, sendo a sua mais valia ser um espaço de discussão e partilha de informação, não apenas sobre a implementação do Programa, mas sobre áreas complementares determinantes para o seu sucesso (ex. DNSH). 	<p>Sustentabilidade, coordenada pelo Sustentável 2030, como espaço de construção de consensos sobre temas novos (DNSH, climate proofing, tagging climático).</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Comité de Acompanhamento é considerado bem constituído, com entidades relevantes e representativas das áreas financiadas. • Há esforço da AG em envolver todos os membros, com envio regular de informação e propostas de dinamização (subgrupos temáticos) para uma maior participação. Ainda assim há membros que têm uma participação mais elevada resultado dos temas que são levados para as reuniões. • A AD&C alerta para o potencial “confílito de interesses” em membros que são simultaneamente beneficiários, o que pode limitar a abertura nas discussões.

Stakeholders/Dimensões de análise	Comissão Diretiva e Unidade de Coordenação do Sustentável 2030	Secretários Técnicos do Sustentável 2030	Organismos Intermédios	AD&C
	<p>valorizada, mas a rede ainda está em fase de consolidação.</p> <ul style="list-style-type: none"> A expansão do Programa para novas áreas reforça a importância desta articulação. 			
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> O Plano de Comunicação é ambicioso e adequado, mas a sua implementação é limitada pela falta de tempo e recursos humanos A apostila estratégica é nas redes sociais, website e acompanhamento próximo dos beneficiários para garantir visibilidade dos apoios dos Fundos Europeus. Consideram como principais ações de comunicação realizadas o lançamento do website, eventos de apresentação do programa, produção de vídeos promocionais. Planeiam realização uma ação de formação para beneficiários sobre regras de publicidade e comunicação. Grandes dificuldades: Falta de disciplina dos beneficiários na divulgação dos apoios, dependência dos gabinetes ministeriais para maior visibilidade mediática. 	<i>Não se aplica</i>	<ul style="list-style-type: none"> Os requisitos de comunicação são adequados e estão mais exigentes que no passado, existindo agora penalizações financeiras que são vistas como positivas para garantir o seu cumprimento. Consideram relevante uma maior exigência e visibilidade dos projetos. Consideram que a comunicação tem sido positiva, e tem sido feito um bom trabalho, especialmente os eventos desenvolvidos como a apresentação de projetos ou o encerramento do POSEUR. Consideram que o impacto na população é relevante, mas o estímulo direto aos beneficiários para avançarem com mais projetos é mais limitado. 	<ul style="list-style-type: none"> A estratégia de comunicação é considerada adequada, com esforço visível da AG em divulgar o programa e os fundos europeus. A AD&C reconhece que o programa ainda está numa fase inicial, o que limita a visibilidade pública. Sugere reforço da comunicação durante a fase de obra, especialmente em grandes projetos, para que os cidadãos percebam que são financiados por fundos europeus. Destaca a importância das operações de interesse estratégico, que exigem planos de comunicação dedicados. A AG participa ativamente na rede de comunicação promovida pela AD&C, contribuindo para a articulação e visibilidade conjunta dos programas.

ANEXO XXXII – SINOPSES DOS GRUPOS FOCAIS

GRUPO FOCAL COM OS MEMBROS DA REDE DE AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE

1. Objetivos e Domínios de Atuação da Rede

A RACS é amplamente reconhecida como uma rede ativa, funcional e relevante para a implementação do Sustentável 2030, superando os propósitos iniciais. Os objetivos e domínios de atuação são considerados adequados e alinhados com as necessidades da programação atual, sobretudo no apoio à transição das matérias do POSEUR para os programas regionais bem como na formação e divulgação de iniciativas técnicas.

A rede tem conseguido uniformizar procedimentos, partilhar conhecimento técnico, e facilitar a comunicação interinstitucional, o que tem sido essencial para a implementação de novas exigências, nomeadamente no que se refere ao DNSH, o *climate proofing* e ao *tagging* climático.

É opinião geral que os objetivos da RACS têm sido largamente cumpridos, nomeadamente no que se refere à transferência de conhecimento técnico e metodológico entre programas, apoio à operacionalização de novos regulamentos e orientações, capacitação e formação técnica (ex.: eficiência energética, calculadora climática) e contributo para a produção de instrumentos estratégicos, como o Regulamento Específico.

Contudo, foram identificados desafios como o tempo limitado dos membros para aprofundar temas complexos, a falta de capacidade decisória formal da rede uma vez que esta efetua recomendações, mas a sua aplicação depende das autoridades de gestão dos vários PO envolvidos, e denota-se uma integração insuficiente das Regiões Autónomas. De facto, a distância geográfica e a autonomia administrativa contribuem para uma menor integração nas dinâmicas da rede. A participação tem ocorrido sobretudo em formato *online*, com pouca interação presencial. Além disso, estas regiões não estão abrangidas pelo Regulamento Específico de Ação Climática e Sustentabilidade, o que reforça a diferença de enquadramento face aos programas do continente. Ainda assim, reconhece-se que a participação na rede pode trazer benefícios relevantes para estas regiões.

Os domínios de intervenção são considerados adequados, embora tenha sido sugerida a inclusão da análise económica ou financeira como uma área interessante a integrar no âmbito da rede. Por outro lado, a inclusão de novas elegibilidades no âmbito do PT 2030, que irão afetar diretamente as regiões Centro e Norte, bem como as transições e aprofundamentos dessas elegibilidades, exigirá um nível adicional de articulação dentro da rede.

Foi analisada a forma como os trabalhos desenvolvidos na RACS podem ser transferidos para os organismos intermédios. Este é um desafio que tem sido deixado à gestão de cada autoridade, mas começa a ser evidente a necessidade de uma abordagem mais sistematizada e consolidada. A proposta é envolver os OI de forma mais ativa nas atividades da rede, e embora a participação direta de todos os organismos intermédios seja difícil, foi sugerida a realização de sessões de capacitação mais frequentes, com o objetivo de promover o esclarecimento de dúvidas e evitar

que os problemas só sejam identificados numa fase tardia. Estas ações de capacitação já foram iniciadas e deverão continuar, idealmente com uma abordagem mais focada, que permita consolidar o envolvimento dos OI.

A coordenação da rede, assumida pelo Sustentável 2030, é vista como um compromisso real e não apenas como uma obrigação legal, tendo criado uma dinâmica de transmissão de conhecimento que tem sido assumida com responsabilidade pela equipa do Sustentável 2030, desde a direção até aos técnicos.

A articulação entre entidades, respeitando as suas especificidades e capacidades, é considerada positiva e necessária para o bom funcionamento da rede e para o cumprimento dos seus objetivos e o modelo atual de trabalho é considerado adequado e deve ser incentivado.

Apesar das limitações de tempo e do esforço necessário para recolher contributos, reconhece-se que o modelo híbrido, com momentos presenciais, é mais eficaz do que um funcionamento exclusivamente remoto. A experiência acumulada demonstra que os encontros presenciais permitem maior foco, melhor apreensão dos temas e uma participação mais efetiva. Estas pausas na rotina diária para encontros presenciais são fundamentais para garantir a qualidade do trabalho desenvolvido.

Embora existam muitas ferramentas digitais e constantes urgências, os momentos presenciais obrigam a uma desconexão das tarefas diárias e promovem uma concentração total nos assuntos da rede. Este tipo de envolvimento é essencial. Foi também sugerido o desdobramento das ações de capacitação, com formatos menos formais e mais orientados para o trabalho colaborativo. A participação ativa nestas formações, mesmo em formato híbrido, é facilitada pelas ferramentas disponíveis atualmente. Embora o acompanhamento *online* seja útil em casos de impedimento, o formato presencial continua a ser essencial para criar espírito de rede e garantir o envolvimento e a atenção necessária. A valorização do modelo presencial, mesmo que pontual, é vista como uma componente importante para o sucesso da rede e para a consolidação das suas dinâmicas de trabalho.

2. Articulação, decisões e futuro da RACS

O grau de satisfação com os mecanismos de articulação é elevado, sobretudo devido à chamada “informalidade virtuosa”: a rede combina reuniões formais com um ambiente colaborativo, espontâneo e horizontal, que incentiva a partilha de dúvidas e soluções. Os principais canais de articulação são as reuniões regulares a partilha de documentos via Teams (constituindo-se como um repositório documental) e a comunicação direta por e-mail e telefone, que reforça a colocação espontânea de dúvidas e a troca direta de ideias, o que é visto como uma mais-valia para o funcionamento da rede.

Entre as decisões e produtos estratégicos mais relevantes resultantes da RACS, foi destacado o contributo para Regulamento Específico de Ação Climática e Sustentabilidade, a orientação de Gestão do Ciclo Urbano da Água e a orientação sobre o *tagging* climático. Embora nem todas tenham sido formalmente criadas pela rede, refletem claramente a sua influência e contributo técnico. Além disso, foram promovidas ações de formação que contribuem para a melhoria contínua dos instrumentos de gestão e da capacidade técnica das equipas envolvidas.

Existe também uma articulação menos “visível” entre a RACS e outras redes, como a Rede de Monitorização e Avaliação. Esta articulação é relevante, pois há estudos e avaliações previstos no Plano Global de Avaliação de Portugal 2030 que estão diretamente associados à RACS.

Pela primeira vez, a área da competitividade nas temáticas do clima, ambiente e energia, foi integrada neste ciclo de programação. A participação do COMPETE 2030 na rede é considerada muito relevante, evidenciando a importância da articulação nestes domínios. No entanto, ainda se verifica alguma dificuldade em concretizar esta transição, mantendo-se práticas anteriores que não incorporam plenamente as novas exigências.

Foi sugerido que esta articulação se faça através das redes, levando os temas da ação climática e sustentabilidade para a Rede da Inovação e Transição Digital onde se definem os avisos e se operacionalizam as medidas. Esta abordagem poderá facilitar a integração efetiva das novas dimensões nos instrumentos de apoio à competitividade.

As conclusões gerais apontam para uma rede com articulação próxima e formal, útil para todos os participantes. Contribui não só para os objetivos do programa Sustentável 2030, mas também para os restantes programas operacionais. A rede acrescenta conhecimento e promove a partilha de saberes, distinguindo-se de outras redes mais centradas na operacionalização de avisos, ao permitir uma abordagem mais reflexiva e técnica.

GRUPO FOCAL COM OS MEMBROS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

De forma geral, a composição do Comité foi considerada adequada e abrangente, refletindo a diversidade de atores necessária à boa implementação do programa. No entanto, os participantes identificaram ajustes desejáveis, nomeadamente:

- Integração formal da nova Agência para o Clima, que sucede ao Fundo Ambiental na gestão de instrumentos relacionados com o financiamento climático;
- Inclusão da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), dada a relevância crescente das temáticas do ciclo urbano da água em alta e da gestão de resíduos;
- Revisão de eventuais sobreposições funcionais entre entidades representadas (por exemplo, DGEG, ADENE e representantes do setor das energias renováveis), para clarificar papéis e evitar redundâncias;

Foi sublinhada a importância da flexibilidade da composição, prevista na regulamentação dos comités, permitindo à Comissão Diretiva convidar entidades adicionais para sessões temáticas, reforçando a capacidade técnica e estratégica do órgão em matérias específicas.

Os participantes reconheceram o valor acrescentado da participação no Comité, mas apontaram a necessidade de reforçar o nível de envolvimento ativo nas discussões e na formulação de recomendações.

Entre as práticas já adotadas e consideradas positivas, destacam-se a associação das reuniões a visitas a projetos apoiados, permitindo contacto direto com o terreno e melhor compreensão do impacto dos financiamentos e a divulgação intercalar de relatórios, estudos e documentos técnicos entre reuniões, garantindo acompanhamento contínuo da execução do programa.

Foram apresentadas propostas para tornar o funcionamento mais dinâmico e participativo, incluindo:

- Criação de reuniões temáticas ou subgrupos especializados (por exemplo, sobre energia, infraestruturas, água ou resíduos), com participação de técnicos das entidades representadas, capazes de contribuir de forma mais focalizada;
- Realização de fóruns informais e de debate técnico, complementares às reuniões plenárias formais;
- Reforço da partilha de informação técnica e de indicadores de execução, fomentando a coaprendizagem entre entidades;
- Descentralização das reuniões, aproveitando diferentes regiões e projetos como locais de encontro, para aumentar a proximidade e a apropriação dos resultados.

Foi reforçada a ideia de que os membros do Comité devem ser parceiros estratégicos ativos, trazendo contributos proativos, experiências e soluções para desafios de implementação — e não apenas validadores formais de relatórios ou decisões já tomadas.

O Comité foi unanimemente reconhecido como um pilar essencial da governação do Programa Sustentável 2030, com um papel determinante na monitorização da execução, validação de critérios e garantia de coerência entre políticas públicas e fundos europeus.

Entre as atribuições destacadas pelos participantes, salientam-se:

- Acompanhamento e aprovação dos critérios de seleção de candidaturas, garantindo a qualidade e alinhamento estratégico dos projetos financiados;
- Acompanhamento dos planos de comunicação e de avaliação do programa, incluindo a análise dos relatórios de execução e dos resultados das avaliações externas;
- Formulação de recomendações e validação de ajustamentos ao programa, nomeadamente no contexto das reprogramações e da revisão intercalar;

Foi sublinhado que a participação no Comité representa uma oportunidade de aprendizagem institucional: os membros adquirem uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas de implementação dos fundos europeus, o que se traduz em melhor capacidade de articulação e decisão dentro das suas próprias organizações.

Além disso, reconheceu-se que o Comité funciona como um espaço de troca de boas práticas e de reflexão estratégica, permitindo identificar desafios comuns e soluções partilhadas, especialmente relevantes num programa que trabalha com projetos de grande dimensão e elevada complexidade técnica.

O grupo concordou que, embora o formato atual com reuniões plenárias semestrais e partilha documental regular, seja eficaz para cumprir os requisitos regulamentares, há margem para maior flexibilidade e aprofundamento técnico. Os participantes sublinharam que a eficácia do Comité depende não apenas da regularidade das reuniões, mas da qualidade e relevância das interações e da ligação entre as decisões e os desafios operacionais concretos enfrentados pelo programa.

A apreciação global da execução do programa foi muito positiva, especialmente em comparação com outros programas do PT2030.

Foram destacados os níveis de compromisso elevados (58,1%) e taxas de execução financeira entre 9% e 10%, consideradas adequadas à fase de implementação e ao tipo de projetos financiados; a capacidade de adaptação da Comissão Diretiva às limitações e constrangimentos operacionais, nomeadamente através de reprogramações, redefinição de critérios de elegibilidade e simplificação de processos; a abertura regular de avisos e agilidade na aprovação de candidaturas, assegurando a continuidade dos investimentos e a concretização das políticas públicas; a coordenação estreita com os programas regionais e com a Comissão Europeia, garantindo coerência e alinhamento com as metas nacionais e comunitárias.

Contudo, foi reconhecido que a execução enfrenta riscos e desafios significativos, sobretudo relacionados com a natureza concentrada e complexa dos projetos, a morosidade dos procedimentos de contratação pública e os atrasos em licenciamentos ambientais.

O grupo considerou essencial reforçar os mecanismos de acompanhamento operacional, através de reuniões regulares com beneficiários e listas de monitorização detalhadas, e propôs a criação de um grupo de trabalho específico para o setor dos transportes, com envolvimento das entidades licenciadoras, de modo a agilizar processos e reduzir riscos de incumprimento.

GRUPO FOCAL TEMÁTICO SOBRE A COMUNICAÇÃO

1. Ações de comunicação do programa

Os participantes identificaram uma clara distinção entre as perspetivas técnicas, comerciais e jornalísticas da comunicação.

Os meios físicos, com destaque para os painéis e placas de obra, foram unanimemente considerados os instrumentos mais eficazes e visíveis para o público. Estes suportes transmitem informação concreta, incluem logótipos e tornam o financiamento europeu tangível e compreensível.

Outros canais relevantes incluem os *websites* institucionais dos beneficiários, que permitem acesso estruturado a dados e relatórios sobre os projetos; a televisão, que ainda é vista como um meio com grande alcance, embora de uso limitado por constrangimentos orçamentais e de programação; as redes sociais, com destaque para o LinkedIn, mais eficaz junto de públicos profissionais e técnicos (em contrapartida, as redes como Facebook e Instagram têm impacto efémero e pouco adequado a temas técnicos ou estruturantes)

As mensagens do programa não estão ainda suficientemente segmentadas. Falta uma estratégia diferenciada por público-alvo (jornalistas, cidadãos, técnicos, beneficiários, jovens).

As notícias carecem de impacto inicial, devendo incluir dados financeiros e factuais logo nos primeiros parágrafos para captar atenção mediática, bem como o discurso deve ser simplificado, visual e próximo da realidade dos cidadãos, centrado nos benefícios concretos dos projetos (água, energia, transportes, ambiente).

A comunicação institucional tem-se limitado ao cumprimento formal das obrigações regulamentares, sem uma estratégia proativa de promoção da marca “Sustentável 2030”, até porque o nome “Sustentável 2030” enfrenta dificuldades de identificação devido à utilização genérica das palavras “sustentável” e “2030” em múltiplas iniciativas e contextos, o que reduz a notoriedade da marca/Programa.

Ao nível da percepção pública, os beneficiários veem os fundos europeus sobretudo como instrumentos técnicos de financiamento, e não como elementos de valorização pública das suas ações. Sugere-se uma comunicação mais agregadora, centrada na identidade dos fundos europeus enquanto marca global, com uso consistente da bandeira da UE e de mensagens simplificadas (“Projetos que melhoram a vida de todos”).

2. Responsabilidades de comunicação dos beneficiários

Os requisitos de comunicação definidos para serem respeitados pelos beneficiários são considerados claros e compreensíveis, com manuais acessíveis e regras consolidadas. Contudo, muitos beneficiários limitam-se ao cumprimento mínimo destes requisitos, por receio de desenvolverem ações de comunicação durante a execução dos projetos, devido à insegurança em divulgar dados que ainda estão sujeitos a alteração resultado das incertezas envoltas de custos, prazos e resultados, principalmente no caso de obra. Há consenso de que a comunicação é mais eficaz após a conclusão das obras, quando os resultados são mensuráveis e as mensagens

podem ser positivas e estáveis. A comunicação é encarada como uma obrigação burocrática, não como oportunidade de valorização institucional.

Existe igualmente nos beneficiários alguma desarticulação entre equipas técnicas e de comunicação, levando a mensagens incompletas ou imprecisas, verificando-se igualmente a falta de recursos humanos especializados e de interlocutores de comunicação em muitos dos beneficiários. Foi referido que existe igualmente muita burocracia e morosidade na contratação pública para ações de comunicação, dificultando a sua agilidade e adequação temporal, bem como a falta de planeamento estratégico da comunicação desde o início dos projetos.

Foi sugerido que cada candidatura inclua um responsável de comunicação técnico, com formação mínima nos regulamentos comunitários e competências para articular-se com o programa.

3. Melhorias e recomendações

Os participantes identificaram várias medidas prioritárias:

- Integrar a comunicação desde o planeamento do projeto, com objetivos e recursos definidos;
- Simplificar os processos burocráticos de contratação e execução das ações de comunicação;
- Apostar em storytelling, mostrando a evolução e o impacto real das obras, com imagens e narrativas acessíveis;
- Articular equipas técnicas e comunicacionais, criando uma cultura institucional de cooperação e partilha de informação;
- Aproveitar momentos simbólicos (inaugurações, marcos de obra) para comunicação positiva e pedagógica.

Meios e formatos a reforçar:

- Formatos digitais e multimédia (vídeos curtos, podcasts, galerias visuais, livros digitais de projeto);
- Painéis interativos e sinalética urbana que mostrem o impacto das intervenções em tempo real;
- Branded content em meios digitais e especializados, permitindo explicações mais profundas e controladas;
- Campanhas conjuntas que reforcem a mensagem dos Fundos Europeus como marca unificada, e não fragmentada por programas.

Estratégias para reforçar a percepção pública:

- Centrar a comunicação no impacto real dos fundos na vida quotidiana (“a obra está cá dentro”);
- Valorizar as histórias locais e humanas por trás dos projetos financiados;
- Preparar discursos institucionais e mediáticos que incluam referência clara ao apoio da União Europeia;

- Promover campanhas de literacia europeia, demonstrando que muitos serviços essenciais (água, energia, mobilidade) resultam de cofinanciamento europeu;
- Garantir que os conteúdos sejam simples, visuais e emocionalmente apelativos, adequados a diferentes públicos.

ANEXO XXXIII - SINOPSE DO WORKSHOP

Data: 17 de setembro de 2025; **Local:** *Online*; **Participantes:** 15

Âmbito: Avaliação dos Fundos Europeus – discussão sobre desafios de execução e planeamento de empreitadas públicas no contexto do Programa Sustentável 2030.

Objetivo e enquadramento: O workshop teve como objetivo discutir fatores críticos de execução que condicionam a implementação eficaz de projetos financiados por fundos europeus, com destaque para empreitadas de obras públicas (o foco dos Estudos de Caso Tipo II).

Metodologia: Fórum de discussão, com foco em partilha de experiências, identificação de constrangimentos e recolha de contributos para recomendações da avaliação com base nos resultados dos Estudos de Caso. A sessão foi conduzida num formato de fórum de discussão estruturada. As perguntas orientadoras estimularam a partilha de experiências e a identificação de boas práticas e obstáculos institucionais.

Principais temas abordados:

- Planeamento e maturidade dos projetos: debateu-se a adequação do período entre a notificação das entidades proponentes (pela Tutela) e a submissão das candidaturas, bem como a necessidade de articular o planeamento orçamental com o desenvolvimento técnico dos projetos. Discutiu-se também a vantagem e desvantagem entre elaboração do projeto de execução internamente e por outsourcing, e a pertinência de alterações orgânicas para reforçar a capacidade de planeamento.
- Tipo de procedimento e definição do preço base: refletiu-se sobre o modelo conceção-construção e foi igualmente abordada a importância da standardização de metodologias e bases de dados (ProNIC, BIM) e a eventual obrigatoriedade do seu uso.

Lições e contributos:

O fórum permitiu identificar **constrangimentos transversais** ao ciclo de vida das empreitadas financiadas por fundos europeus, nomeadamente a insuficiente maturação técnica dos projetos antes da candidatura e a fragilidade na articulação entre **planeamento, contratação e execução**.

Foram recolhidas várias **propostas de melhoria**, incluindo:

- reforço das **capacidades técnicas internas** das entidades adjudicantes;
- criação de mecanismos permanentes de **atualização e partilha de informação** sobre custos e metodologias;
- promoção de **planeamento prospectivo das obras públicas**;
- Há situações em que os **contratos de conceção-construção são a única opção** pelo limitado número de operadores no mercado com a tecnologia necessária desenvolvida (isto é, se fosse elaborado um projeto para levar a concurso de empreitada, este muito provavelmente, iria dar preferência à tecnologia de um desses operadores - ou dar aso que tal fosse invocado)

ANEXO XXXIV - ESTUDOS DE CASO TIPO I

FICHA DE ESTUDO DE CASO – DIREÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS (DRPFE - RAA)

DIREÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO E FUNDOS ESTRUTURAIS (DRPFE - RAA)	
Objetivo Específico	RSO 3.1 – Desenvolvimento da Rede Trans-Europeia de Transportes (RTE-T)
Tipologias de ação / Tipologias de intervenção	Infraestrutura aeroportuária (RTE-T) Infraestrutura portuária (RTE-T)
Tipologias de Operações	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura aeroportuária (RTE-T): <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação/ requalificação das infraestruturas - Reforço/ modernização dos equipamentos aeroportuários • Infraestrutura portuária (RTE-T): <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da naveabilidade, acessibilidades, operacionalidade e segurança - Reabilitação de infraestruturas e melhorias tecnológicas - Capacitação dos Portos – energia renovável e de transição - Transferência modal – Reforço da capacidade portuária - Atualização e expansão das capacidades digitais
Dotação financeira	304.273.623,00€ (inclui 168.300.000,00€ para a reconstrução do Porto das Lajes das Flores)
Projeto específico excluído da delegação	A operação “Reconstrução do Porto das Lajes das Flores” é gerida diretamente pela Autoridade de Gestão devido à sua complexidade
Indicadores de desempenho e metas	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de realização: <ul style="list-style-type: none"> - Portos Marítimos RTE-T intervencionados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 0 ▪ Meta 2029: 5 - Aerogares RTE-T intervencionadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 3 ▪ Meta 2029: 5 • Indicadores de resultado: <ul style="list-style-type: none"> - Volume de mercadorias movimentadas nos portos intervencionados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 2.251 mil toneladas/ano - Passageiros movimentados nas aerogares RTE-T intervencionadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 1.236.411 passageiros/ano

Enquadramento Institucional

A DRPFE-RAA é responsável pela gestão dos fundos europeus na Região Autónoma dos Açores e atualmente atua como Autoridade de Gestão do Açores 2030 e como Organismo Intermédio no Sustentável 2030.

A DRPFE-RAA é um serviço executivo que tem por missão a preparação e elaboração do plano regional, sendo, ainda, responsável pela gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções com apoios comunitários e pela promoção de estudos de natureza socioeconómica.

A sua atuação é marcada pela proximidade territorial e conhecimento profundo das especificidades regionais, como a dispersão geográfica das ilhas e os desafios logísticos e climáticos únicos da região. A DRPFE articula-se diretamente com o Governo Regional, o que facilita o alinhamento estratégico dos investimentos com as prioridades regionais.

Equipa Técnica

A equipa técnica é multidisciplinar com experiência consolidada na gestão, análise e acompanhamento de operações cofinanciadas por fundos europeus. A equipa apresenta uma experiência acumulada de trabalho em anteriores quadros comunitários, assegurando uma compreensão aprofundada das regras de elegibilidade, procedimentos de contratação pública e mecanismos de controlo, com áreas funcionais bem definidas:

- Análise de Candidaturas – verificação técnica, financeira e jurídica das propostas submetidas;
- Pagamentos – validação e processamento dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários;
- Acompanhamento de Projetos – monitorização da execução física e financeira das operações, garantindo o cumprimento dos prazos e indicadores.

Não existe uma equipa específica dedicada às funções enquanto OI do Sustentável 2030, uma vez que os técnicos trabalham de forma transversal em vários programas (Sustentável 2030, Açores 2030, Interreg, etc.), no entanto, no âmbito das entrevistas foi referido que dois técnicos estão mais afetos à análise das candidaturas do Sustentável 2030. Esta abordagem integrada permite a transferência de conhecimento e a aplicação de boas práticas entre programas, reforçando a coerência e a eficiência do trabalho desenvolvido.

Apesar da sua qualificação, há escassez de recursos humanos, com concursos em curso no momento da avaliação para reforço da equipa. O recrutamento é limitado pelo regime da função pública o que dificulta a contratação célere de perfis técnicos especializados.

Competências Delegadas

As funções e tarefas de gestão delegadas na DRPFE – RAA são⁵⁶:

- Aplicar a metodologia e os critérios de seleção das operações aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo Programa;
- Verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa;
- Verificar se as operações a selecionar contribuem para os objetivos do Programa;
- Verificar se as operações a selecionar têm enquadramento nas elegibilidades específicas do Programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas

⁵⁶ Clausula 4.º do Acordo Escrito para o Exercício de Funções ou Tarefas de Gestão entre a Autoridade de Gestão do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030 e Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) no âmbito dos Fundos Europeus do Portugal 2030.

visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;

- Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados;
- Verificar a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários;
- Verificar a conformidade da despesa declarada pelos beneficiários com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco;
- Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex. ante, em linha com o modelo de risco estabelecido para o Programa;
- Verificar que as operações a aprovar estão cobertas pelas disponibilidades financeiras do Programa.

Em súmula, as competências delegadas incluem a análise técnica e financeira das candidaturas, acompanhamento da execução dos projetos, validação de pedidos de pagamento, planeamento e proposta de avisos, e articulação com beneficiários e com a AG.

É opinião geral que estas competências encontram-se adequadas à capacidade técnica e institucional da Direção Regional, refletindo a sua experiência na implementação de anteriores quadros comunitários.

A DRPFE – RAA dispõe de autonomia operacional e administrativa para o exercício das suas competências, em conformidade com a estrutura político-administrativa da Região Autónoma dos Açores. Pela natureza da autonomia regional, determinadas competências políticas e de planeamento são exercidas diretamente pelo Governo Regional dos Açores, o que confere à DRPFE – RAA uma capacidade acrescida de adaptação e de resposta face às especificidades territoriais e institucionais da região.

Procedimentos administrativos

Os procedimentos administrativos adotados pela DRPFE- RAA, enquanto OI do Sustentável 2030, seguem as orientações e normas da AG, assegurando a coerência e o rigor técnico em todas as fases do ciclo de gestão das operações.

Na Região Autónoma dos Açores, as candidaturas são processadas por convite, não existindo concorrência direta entre beneficiários. Este modelo simplifica os procedimentos e confere uma natureza mais descritiva e “validadora” à aplicação dos critérios de seleção, centrando-se na análise da consistência técnica e financeira das propostas, e não na comparação entre projetos concorrentes.

As candidaturas são instruídas com base em critérios de elegibilidade e tipologias de operação definidos no aviso, sendo o papel do OI o de verificar a fundamentação apresentada pelos beneficiários, assegurar a conformidade documental e confirmar a coerência interna da candidatura, nomeadamente a justificação da necessidade, a articulação das ações e a adequação dos custos.

O processo de submissão e análise das candidaturas é realizado através do sistema de informação (SI3), considerado mais intuitivo e eficiente do que o AG+. Apesar disso, foram registadas algumas limitações técnicas — campos de texto com erros, dificuldades de leitura e formatação — que obrigam frequentemente ao uso de documentos complementares fora do sistema. A DRPFE- RAA mantém comunicação direta com a AG através do Microsoft Teams para reporte e resolução rápida desses problemas.

Em matéria de controlo e uniformização de procedimentos, são utilizadas *checklists* e *templates* fornecidos pela AG, bem como mecanismos internos de validação coordenados pela Chefe de Divisão. Estes procedimentos asseguram a coerência das análises e a harmonização de interpretações entre os técnicos.

Os prazos administrativos para análise da candidaturas e posterior decisão têm sido, em regra, cumpridos, embora reconheçam derrapagens pontuais motivadas por:

- Atrasos na obtenção de pareceres externos;
- Necessidade de esclarecimentos adicionais aos beneficiários;
- Sobrecarga de trabalho resultante da gestão simultânea de vários programas (Açores 2030, INTERREG e Sustentável 2030).

Mesmo com essas limitações, a DRPFE - RAA procura manter uma gestão eficiente e um acompanhamento próximo, de forma a garantir o cumprimento das normas e o apoio técnico necessário aos beneficiários.

Capacitação

Os técnicos da DRPFE – RAA salientaram a participação em ações de capacitação no início do período de programação, centradas sobretudo no funcionamento do sistema de informação, o acesso aos materiais, manuais e *checklists* associados à análise e submissão de candidaturas, e a frequência, mais recentemente, de uma ação de formação sobre auxílios de Estado.

De acordo com os técnicos entrevistados, não têm sido realizadas ações de capacitação formais e sistemáticas ao longo da implementação do Programa. A equipa tem recorrido essencialmente à aprendizagem em contexto de trabalho, consolidando conhecimento com base na experiência adquirida e nos casos concretos que vão surgindo.

Apesar de a formação recebida ter sido considerada suficiente para o arranque do programa, foi identificada a necessidade de reforçar a capacitação técnica em áreas críticas, nomeadamente:

- Auxílios de Estado;
- Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF);
- Análise financeira e de contratação pública, associada à complexidade dos investimentos cofinanciados.

Os técnicos reconhecem que a participação em ações de formação promovidas pelo Sustentável 2030, como a realizada em Lisboa sobre auxílios de Estado, são particularmente úteis para aprofundar o entendimento das regras e para partilhar experiências regionais com outros técnicos.

Articulação com a Autoridade de Gestão (AG)

A relação entre a DRPFE – RAA e a AG do Sustentável 2030 é descrita de forma muito positiva, próxima e colaborativa, com comunicação regular e direta entre os técnicos e o secretariado técnico da AG. A comunicação operacional é assegurada, em grande parte, através de um grupo no Microsoft Teams, que reúne a AG e os OI, permitindo uma troca constante de informação técnica, esclarecimento de dúvidas e alinhamento de procedimentos.

A AG fornece modelos, *templates*, *checklists* e orientações técnicas que são seguidos pela DRPFE – RAA, garantindo coerência e rigor nas análises de candidatura e nos processos de acompanhamento. As *checklists* fornecidas pela AG são consideradas bem estruturadas e claras, o que facilita a uniformização das análises e contribui para a consistência das decisões técnicas.

Sempre que necessário, são realizadas reuniões de acompanhamento e verificação adicional após o envio das candidaturas, promovendo um trabalho conjunto e articulado.

Em termos institucionais, a articulação é considerada eficiente, sobretudo nas fases mais críticas do ciclo dos projetos, como o lançamento de avisos, análise de candidaturas, pedidos de pagamento e acompanhamento da execução.

A DRPFE – RAA destaca ainda a acessibilidade e disponibilidade da AG, tanto ao nível técnico como estratégico, o que tem permitido ultrapassar constrangimentos e assegurar uma implementação harmoniosa do programa na Região Autónoma dos Açores.

Relação com os beneficiários

A relação entre a DRPFE- RAA e os beneficiários diretos do Sustentável 2030 caracteriza-se por uma proximidade institucional e operacional, favorecida pela dimensão regional e pela natureza direcionada dos avisos. Os principais beneficiários identificados são:

- Portos dos Açores;
- Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores;
- Direção Regional de Mobilidade e Aeroportos / SATA.

A articulação com os beneficiários é descrita como simples, direta e eficaz, permitindo antecipar potenciais dificuldades e ajustar os processos sempre que necessário. A comunicação é contínua e baseada em contactos diretos e reuniões bilaterais, que promovem uma resposta rápida e contextualizada às necessidades de cada entidade. Os técnicos da DRPFE – RAA prestam apoio técnico e esclarecimento de dúvidas, mas não interferem nas decisões operacionais dos beneficiários, sobretudo em matérias sensíveis como a contratação pública ou o cumprimento de requisitos ambientais.

Esta proximidade territorial é reconhecida como uma mais-valia essencial, permitindo à Direção Regional compreender as especificidades do contexto açoriano como a dispersão geográfica, condições marítimas adversas, limitações logísticas e dependência de transportes marítimos e aéreos, e integrá-las na análise e acompanhamento das operações.

Os beneficiários valorizam esta articulação, uma vez que o OI atua como facilitador e interlocutor técnico entre a realidade regional e as exigências da AG. Em muitos casos, essa mediação permite acelerar processos, prevenir erros formais e ajustar os investimentos às condições reais de execução.

Os planos de abertura de avisos são também elaborados de forma colaborativa, com base nas informações transmitidas pelos beneficiários sobre a sua capacidade de investimento e o estado de preparação das obras. Esta metodologia procura garantir que os avisos são lançados apenas quando há condições efetivas de execução, com o objetivo de reduzir o risco de projetos inviáveis ou atrasos significativos.

Pontos fortes

- Conhecimento profundo do território e das especificidades regionais.
- Proximidade com beneficiários e capacidade de articulação direta.
- Flexibilidade no planeamento e gestão dos investimentos.
- Equipa técnica experiente e colaborativa.
- Comunicação eficaz com a AG e beneficiários.

Áreas a melhorar

- Reforço de recursos humanos.
- Capacitação contínua em áreas técnicas específicas.

**FICHA DE ESTUDO DE CASO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
(IDR-RAM)**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM (IDR-RAM)	
Objetivo Específico	RSO 2.4 – Adaptação às alterações climáticas, proteção civil, resiliência territorial
Tipologias de ação / Tipologias de intervenção	<p>Adaptação às alterações climáticas Proteção e defesa do litoral Proteção civil e gestão integrada de riscos/ Proteção civil – Ações materiais e materiais; Resiliência dos territórios às alterações climáticas</p>
Tipologias de Operações	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação às alterações climáticas: <ul style="list-style-type: none"> - Medidas de adaptação às alterações climáticas – ações materiais, incluindo proteção de ribeiras e linhas de água - Renovação e requalificação de infraestruturas afetadas - Adaptação às alterações climáticas – Ações imateriais • Proteção e defesa do litoral: <ul style="list-style-type: none"> - Proteção e defesa do litoral – Ações materiais - Proteção e defesa do litoral – Ações imateriais • Proteção civil e gestão integrada de riscos/ Proteção civil – Ações materiais e materiais; Resiliência dos territórios às alterações climáticas: <ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil - Ações materiais de proteção do território - Intervenções e sistemas de prevenção e combate (ações imateriais)
Dotação financeira	135.973.623,00 €
Indicadores de desempenho e metas	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de realização: <ul style="list-style-type: none"> - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em faixas costeiras e margens fluviais e lacustres: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 9 km ▪ Meta 2029: 70,6 km - Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2024: 9700 ha ▪ Meta 2029: 58294 ha - Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra deslizamento de terras: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 7,8 ha - Área abrangida por medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 3684 ha • Indicadores de resultado: <ul style="list-style-type: none"> - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 250769 pessoas - População que beneficia de medidas contra incêndios florestais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 250769 pessoas - População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (com exceção de inundações e incêndios): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meta 2029: 250769 pessoas

Enquadramento Institucional

O IDR – RAM foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro, sendo uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que assume a forma de Instituto Público integrado na administração indireta da RAM e é tutelado pela Secretaria Regional das Finanças do Governo Regional da Madeira.

O Instituto tem por missão a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional, bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na Região Autónoma da Madeira. De facto, esta é uma entidade com vasta experiência na gestão de fundos comunitários uma vez que ao longo dos diferentes quadros comunitários, assumiu funções de AG, e atualmente gera o Madeira 2030 e atua como OI no Sustentável 2030, função que já desempenhava no quadro comunitário anterior.

Além da vertente operacional, o IDR – RAM tem responsabilidades estratégicas, como a elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) e do Plano de Investimentos da RAM, o que lhe confere uma visão integrada entre planeamento e execução. Tal permite ao IDR – RAM articular de forma eficiente as políticas regionais de desenvolvimento com os instrumentos de financiamento comunitário, assegurando coerência entre as prioridades estratégicas da Região e as orientações nacionais e europeias.

Equipa Técnica

A estrutura técnica apresenta estabilidade, experiência acumulada e uma organização funcional considerada adequada face às exigências do novo quadro comunitário. A estabilidade da equipa é um fator diferenciador, uma vez que os técnicos transitam do anterior quadro comunitário, mantendo o conhecimento operacional e a continuidade dos procedimentos, o que contribui para a eficiência da implementação do programa.

De acordo com as informações recolhidas, o IDR – RAM possui uma equipa técnica afeta ao Sustentável 2030 (que acumula com o Programa de Cooperação Territorial Europeia INTERREG MAC 2021-2027) composta por dois dirigentes e quatro técnicos com responsabilidades diretas nas áreas de análise, acompanhamento e monitorização dos projetos (dos quais dois centram-se mais na análise de candidaturas).

A equipa possui um perfil predominantemente centrado na área da gestão, e apesar de ser considerada adequada às atuais exigências, foi identificada a necessidade de reforçar competências técnicas específicas, nomeadamente em engenharia, ambiente, DNSH, alterações climáticas e viabilidade económica, consideradas áreas transversais e de crescente importância no novo quadro comunitário.

A distribuição das tarefas é efetuada pela responsável, de acordo com as prioridades do programa e o volume de trabalho existente. A carga de trabalho é variável, oscilando entre períodos de maior pressão (análise de candidaturas, pedidos de pagamento e reporte de indicadores) e fases menos exigentes. Estas oscilações de volume de trabalho são geridas com base na experiência

acumulada e na articulação constante entre os membros da equipa, tendo esta demonstrado capacidade de adaptação e resposta, procurando assegurar o cumprimento dos prazos e a execução eficiente das tarefas delegadas.

Competências Delegadas

As funções e tarefas de gestão delegadas no IDR – RAM são⁵⁷:

- Aplicar a metodologia e os critérios de seleção das operações aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo Programa;
- Verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa;
- Verificar se as operações a selecionar contribuem para os objetivos do Programa;
- Verificar se as operações a selecionar têm enquadramento nas elegibilidades específicas do Programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados;
- Verificar a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários;
- Verificar a conformidade da despesa declarada pelos beneficiários com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco;
- Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex. ante, em linha com o modelo de risco estabelecido para o Programa;
- Verificar que as operações a aprovar estão cobertas pelas disponibilidades financeiras do Programa.

Face à experiência do quadro comunitário anterior, o IDR- RAM deixou de efetuar a realização dos pagamentos aos beneficiários, por decisão central da AD&C. Todas as restantes funções de gestão técnica e operacional permanecem sob sua responsabilidade, em linha com o modelo anterior do POSEUR.

As competências delegadas são consideradas adequadas e proporcionais à capacidade técnica e institucional, refletindo a já referida experiência acumulada na gestão de fundos comunitários em anteriores períodos de programação. A equipa técnica do IDR considera que o conjunto de funções delegadas é equilibrado e operacionalmente exequível, estando em consonância com a estrutura organizacional e a capacidade técnica disponível.

⁵⁷ Cláusula 4.º do Acordo Escrito para o Exercício de Funções ou Tarefas de Gestão entre a Autoridade de Gestão do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030 e Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) no âmbito dos Fundos Europeus do Portugal 2030.

O contrato de delegação de competências reflete as especificidades regionais da Madeira e é operacionalizado em articulação com a AG, garantindo coerência entre os objetivos estratégicos do Sustentável 2030 e as prioridades do desenvolvimento regional.

Procedimentos administrativos

O IDR – RAM aplica um modelo administrativo estruturado, alinhado com as orientações da AG do Sustentável 2030 e adaptado às especificidades da Região Autónoma da Madeira.

A organização interna assenta em procedimentos padronizados, articulação contínua entre técnicos e utilização sistemática de instrumentos de controlo e uniformização, de forma a assegurar o rigor e a transparência em todas as fases do ciclo de gestão das operações.

Durante a fase de programação, é efetuado um levantamento prévio de necessidades e intenções de investimento, identificando os projetos com maior potencial de enquadramento nos objetivos do programa. Este processo é desenvolvido em articulação com os beneficiários regionais e com a AG, permitindo antecipar candidaturas, ajustar os avisos à realidade local e garantir a maturidade técnica e financeira das operações dos avisos por convite antes da sua submissão.

Os critérios de seleção aplicáveis à Região Autónoma são definidos em colaboração com a AG, assegurando a adequação à realidade regional e a compatibilidade com os enquadramentos nacionais e europeus. Sempre que surgem incoerências entre os critérios nacionais e a execução regional, o Instituto propõe ajustamentos e clarificações para garantir a viabilidade e eficácia dos avisos.

Para garantir a uniformização e o rigor da análise das candidaturas, o IDR implementou mecanismos internos de controlo, nomeadamente:

- *Checklists* internas baseadas nos critérios e perguntas do sistema de informação;
- Modelos de parecer técnico padronizados, que asseguram consistência nas análises e minimizam a subjetividade;
- Mapas de controlo com registo de observações, que garantem a rastreabilidade de cada processo e das decisões associadas.

Cada candidatura é analisada segundo os princípios da elegibilidade técnica, financeira e regulamentar, sendo os resultados validados internamente antes do envio à AG. A articulação entre técnicos é contínua, promovendo a revisão cruzada e a partilha de interpretações.

Durante a execução das operações, o Instituto procede à verificação regular da implementação física e financeira dos projetos, em articulação direta com os beneficiários, incluindo a verificação documental dos pedidos de pagamento, o acompanhamento de indicadores e metas contratualizadas, a recolha de previsões de execução trimestrais e a solicitação de pontos de situação e esclarecimentos adicionais sempre que se verificam desvios ou incongruências.

Apesar dos constrangimentos iniciais associados à transição entre quadros e à sobreposição de programas (Madeira 2030, Sustentável 2030 e PRR), o IDR tem conseguido cumprir os prazos regulamentares, assegurando a continuidade dos fluxos administrativos. Os atrasos residuais devem-se, sobretudo, à acumulação de tarefas do quadro anterior e à instabilidade do sistema informático.

De facto, a implementação do novo sistema de informação tem representado um desafio na fase inicial do programa, pois embora o sistema esteja operacional, encontra-se em fase de consolidação, com várias funcionalidades ainda em desenvolvimento. A colaboração entre o IDR – RAM e a AG tem sido determinante para identificar falhas e propor melhorias, nomeadamente a introdução de:

- Funcionalidades de descarregamento em lote de documentos;
- Melhorias na navegação e na estrutura dos formulários;
- Ajustes nas comunicações públicas e nas circulações internas.

Apesar das dificuldades técnicas, a equipa do IDR tem demonstrado resiliência e capacidade de adaptação, assegurando a continuidade das análises e dos procedimentos administrativos.

Capacitação

Os técnicos do IDR – RAM participaram em várias ações de capacitação:

- Formações sobre o sistema de informação, tanto para a análise de candidaturas como para os pedidos de pagamento, conduzidas pelos responsáveis técnicos da plataforma.
- Sessões específicas sobre auxílios de Estado, ministradas pelo departamento jurídico do Sustentável 2030.
- Formações transversais cobrindo temas como o princípio DSNH, métricas climáticas, auxílios de Estado, e contratação pública.
- Formações complementares organizadas pelo próprio IDR – RAM, como a de contratação pública, dirigidas à atualização técnica dos colaboradores.

Estas ações foram consideradas relevantes e úteis, contribuindo para reforçar o rigor técnico e a qualidade das análises. Ainda assim, a equipa defende que a capacitação deve ser contínua e integrada, acompanhando todas as fases do ciclo de vida do Programa e não apenas momentos específicos de transição, de forma a consolidar competências e garantir uma atualização constante face às alterações regulamentares e técnicas. Foi destacada a necessidade de reforçar a capacitação técnica em áreas específicas e de maior complexidade tais como:

- Avaliação técnica de investimentos (por exemplo, infraestruturas, em que seria útil formação em engenharia e metodologias de análise técnica);
- Estudos de viabilidade financeira e económica;
- Análise e interpretação de indicadores de sustentabilidade e resistência às alterações climáticas;

Articulação com a Autoridade de Gestão (AG)

A equipa técnica do IDR – RAM mantém uma relação de proximidade e colaboração permanente com a AG do Sustentável 2030. A comunicação ocorre de forma direta e regular, tanto ao nível técnico como institucional, através de reuniões regulares e de utilização de canais como a plataforma Microsoft Teams, que permitem:

- Esclarecimento rápido de dúvidas e interpretação de normas;
- Resolução de problemas técnicos do sistema de informação;
- Harmonização de critérios e de orientações técnicas;
- Partilha de boas práticas e atualizações procedimentais.

Esta articulação é vista como uma mais-valia estrutural, promovendo a coerência das análises, o alinhamento de interpretações, o reforço da eficiência dos processos administrativos, e a melhoria contínua dos procedimentos, reduzindo duplicações e erros. Quando surgem dúvidas técnicas específicas, os elementos do IDR – RAM articulam-se com os correspondentes da AG, garantindo uniformidade e consistência na aplicação das regras.

O Instituto assume uma função de interlocutor técnico e operacional entre a AG e as entidades beneficiárias da Região Autónoma da Madeira, procurando assegurar o equilíbrio entre o rigor procedural e a adaptação às especificidades territoriais e institucionais da região, garantindo a coerência das interpretações e evitando divergências na aplicação das regras, procurando contribuir para agilidade administrativa, redução de erros formais e melhor desempenho global da execução do Sustentável 2030 na região.

Relação com os beneficiários

A relação do IDR – RAM com os beneficiários é histórica, estável e baseada na confiança mútua, uma vez que grande parte das entidades beneficiárias já havia participado em anteriores programas (nomeadamente o POSEUR), o que favorece a continuidade administrativa e o conhecimento dos procedimentos de financiamento europeu. Os beneficiários mais frequentes incluem:

- Secretarias Regionais e Direções de Serviços do Governo Regional da Madeira;
- Entidades públicas empresariais e institutos regionais;
- Autarquias e outras entidades públicas com experiência prévia na execução de fundos comunitários.

Essa continuidade contribui para uma relação fluida e colaborativa, em que as duas partes partilham um entendimento comum sobre as exigências técnicas e regulamentares dos fundos estruturais.

A proximidade territorial e institucional é vista como uma vantagem competitiva, permitindo ao IDR – RAM compreender as especificidades locais, como constrangimentos logísticos, limitações de capacidade técnica e complexidade dos investimentos públicos regionais.

A comunicação com os beneficiários é marcada por contactos diretos, regulares e informais, que ocorrem frequentemente por telefone, e-mail ou reuniões técnicas presenciais e *online*. Esta dinâmica permite a resolução célere de dúvidas sobre procedimentos e critérios de elegibilidade; o acompanhamento contínuo das operações desde a fase de candidatura até à execução e monitorização; e a antecipação de problemas operacionais, reduzindo o risco de não conformidades ou atrasos.

O Instituto exerce um papel ativo de apoio técnico aos beneficiários, ajudando-os a interpretar corretamente os avisos, a estruturar candidaturas e a aplicar as orientações da AG. Apesar dessa cooperação, este mantém uma separação clara de funções, não intervindo nas opções técnicas dos beneficiários.

Na fase de elaboração dos avisos que são lançados por convite, existe um trabalho de articulação com os beneficiários de forma a aferir a maturidade dos projetos, a ajustar a calendarização às condições reais de execução e a garantir que os avisos refletem as necessidades e prioridades

regionais. Este modelo colaborativo procura uma execução mais célere e eficaz, reduzindo o risco de submissão de candidaturas imaturas ou desajustadas.

Na fase de abertura e submissão de candidaturas o apoio incide sobretudo no fornecimento de orientações para a correta instrução de candidaturas, na ajuda da interpretação de critérios de seleção e elegibilidade e no esclarecimento de dúvidas sobre execução financeira, pedidos de pagamento e indicadores de desempenho.

Pontos fortes

- Experiência acumulada e estabilidade da equipa.
- Proximidade territorial e conhecimento das especificidades regionais.
- Capacidade de adaptação e resposta técnica.
- Articulação eficaz com a AG.
- Modelo de gestão colaborativo e orientado para resultados.

Áreas a melhorar

- Reforço de competências técnicas específicas.
- Capacitação contínua e integrada, acompanhando todas as fases do ciclo de vida do Programa.

ANEXO XXXV - ESTUDOS DE CASO TIPO II

Neste anexo apresenta-se as fichas padronizadas de cada um dos 6 estudos de caso, uma síntese comparativa dos mesmos, bem como as principais conclusões e recomendações a emanar da Avaliação com base nos mesmos.

SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – APLICAÇÃO DE UM SISTEMA METROBUS

SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – APLICAÇÃO DE UM SISTEMA METROBUS

POSEUR-01-1407-FC-000060

GRANDE PROJETO⁵⁸: SIM

Submissão: 01/12/2019

1ª Decisão Financiamento: 30/07/2020

Início da operação: 19/07/2018⁵⁹

Fim da Operação: 31/12/2023

Termo de Aceitação (envio pela AG ao beneficiário): 19/10/2020

Decisão CE relativa à contribuição comunitária⁶⁰: 13/01/2021

Investimento a realizar no âmbito da operação

O projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) consiste na implementação de um MetroBus com tração elétrica (a baterias), que se estrutura como um sistema de transporte público a operar nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. O traçado do SMM tem uma extensão total de cerca de 42 km, desenvolve-se em meio urbano e suburbano e inclui duas linhas:

- Linha da Lousã, entre Serpins e a estação de Coimbra B, com desenvolvimento maioritariamente sobre o antigo ramal ferroviário da Lousã;
- Linha do Hospital, entre a estação Aeminium/Loja do Cidadão e a zona dos Hospitais da cidade de Coimbra.

Do ponto de vista da análise do processo de contratação pública foi selecionado o contrato de empreitada pública designado por **CNT-110568** (adaptação do SMM a BRT) pelo seu peso financeiro na operação e pela sua relevância na concretização do investimento.

Breve histórico do investimento no período pré-candidatura

No final de **2009** a operação ferroviária no ramal da Lousã foi interrompida, tendo a REFER iniciado as obras no troço suburbano, entre Serpins e o Alto de S. João (30 km), para implementação do sistema de metro ligeiro. No âmbito das obras realizadas todo o canal ferroviário entre Serpins e Alto de S. João foi intervencionado, com a reabilitação das terraplenagens até ao topo do sub-balastro, renovação dos sistemas de drenagem longitudinal e transversal, reabilitação das obras de arte e túneis, intervenções de estabilização de taludes e obras de engenharia civil das estações.

Em **2012** as obras são interrompidas devido à crise financeira, ficando 30 km de canal suburbano por completar e 4,4 km de linha férrea inutilizada em Coimbra, entre o Alto de São João e Parque. Importa referir que até esta data o investimento referia-se à implementação de um sistema de metro de superfície ligeiro.

⁵⁸ Montante máximo elegível superior a 50M€

⁵⁹ As datas de início, fim e termo de aceitação são as constantes deste último conforme documento disponibilizado à Equipa de Avaliação.

⁶⁰ Procedimento para grandes projetos.

Em 2015, é publicada a RCM nº 61-A/2015 de 20 de agosto que aprova a versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), para o horizonte 2014-2020. O PETI3+ refere a importância do estudo de outras soluções, para redução do investimento e custos.

Quadro 1 Decisão Política relativa à necessidade de estudos complementares – RCM nº 61-A/2015 de 20 agosto

“No que se refere ao projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, a sua execução não foi incluída na lista dos 30 investimentos prioritários proposta pelo GTIEVA (Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrecentado). Não obstante, e nos termos dos princípios estabelecidos no capítulo 17, considera-se importante estudar, de forma racional e objetiva, outras soluções para a concretização deste projeto que permitam reduzir significativamente o seu volume de investimento e custos de funcionamento⁶¹ e que ofereçam uma resposta adequada às necessidades de mobilidade das populações e melhor enquadrada no volume de procura estimada para este projeto, recentemente corrigido face aos valores originais do projeto”. [Fonte Peti3+]

Na sequência da RCM referida foram encomendados pela CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) três estudos, o primeiro da responsabilidade do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), com enfoque no diagnóstico e caracterização da situação de referência, o segundo da responsabilidade do LNEC e da IP Engenharia estruturado em diferentes tarefas mas com enfoque nas soluções tecnológicas e sustentabilidade financeira e, por fim, o terceiro realizado pela TRENMO com enfoque na atualização da procura e realizado em paralelo com o segundo estudo referido. Estes estudos são listados de seguida⁶²:

- **outubro de 2015 (LNEC)**- Análise comparada de soluções tecnológicas de transportes para um Sistema de Mobilidade do Mondego custo-eficiente, 1ª Fase- Diagnóstico da situação de referência e requisitos para a viabilidade tecnológica e económico-financeira;
- **maio de 2017 (LNEC / IP Engenharia)**- Análise comparada de soluções tecnológicas de transportes para um Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) custo-eficiente, 2ª Fase (Tarefa 3 – T3);
- **setembro de 2017 (LNEC / IP Engenharia)** - Análise comparada de soluções tecnológicas de transportes para um Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) custo-eficiente, 2ª Fase (Tarefa 6 – T6): **Análise custo benefício** ;
- **setembro 2017 (TRENMO)** Atualização da Estimativa de Procura do Sistema de Mobilidade do Mondego – Relatório Final.

Estes estudos evidenciaram que a aplicação de uma solução rodoviária (BRT – Bus Rapid Transit) no SMM, embora seja um desafio técnico e tecnológico novo para o nosso país, afigura-se mais favorável face à solução de reposição da linha ferroviária da Lousã na sua forma original ou através do sistema de metro ligeiro anteriormente previsto.

A solução BRT a implementar recaiu em veículos elétricos de carregamento noturno e de oportunidade, com um sistema de guiamento eletrónico.

⁶¹ “Considerando que a análise custo-benefício desenvolvida para o sistema de metro ligeiro de superfície apresentava valores negativos, foi inviabilizada a sua concretização com recurso a fundos europeus do Portugal 2020, no Plano Operacional Regional do Centro.” [Fonte: (2019) PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO- ADAPTAÇÃO A UMA SOLUÇÃO BRT – METROBUS- TROÇO ALTO DE S. JOÃO/SERPINS; página 6].

⁶² Não foi possível apurar o período em que estes estudo foram realizados com exceção do estudo da TRENMO (07/2020) que se realizou entre “finais de 2016 e início de 2017” conforme mencionado no próprio estudo.

Em **5 de dezembro de 2018** foi garantido o financiamento europeu para a concretização da nova solução, através da aprovação pela Comissão Europeia da reprogramação do Portugal 2020.

Em **04 de fevereiro de 2019** foi publicada a **RCM n.º 25/2019** que aprova a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego pela Infraestruturas de Portugal, S. A., e autoriza a respetiva despesa. No ponto 1 é incumbida a IP de “ realizar os procedimentos necessários à realização de projetos técnicos e assessoria à gestão e coordenação, de expropriações, de empreitadas (infraestrutura base do troço entre Coimbra B e Serpins, sistemas de telemática e de apoio à exploração e de paragens, sinalética e mobiliário urbano), de fiscalização destas empreitadas e ainda da candidatura a financiamento de fundos europeus estruturais e de investimento.”

Abertura do Aviso POSEUR

POSEUR-07-2019-15

28/03/2019 Versão inicial

19/06/2019 1ª Alteração Capa: Alterada data de fecho Ponto 10: Período para Receção da Candidatura⁶³

Data de abertura: 28 de março de 2019

Data de fecho: 2 de dezembro de 2019

Trabalho preparatório para cumprimento dos requisitos específicos para candidatura

Projeto de execução

O projeto de execução desenvolvido para a realização do investimento preconizado na operação corresponde à adaptação do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) – sistema de metro de superfície ligeiro- para um sistema de circulação rodoviária com autocarros elétricos, em canal dedicado do tipo BRT – Bus Rapid Transit. Assim o projeto de execução, baseia-se no aproveitamento da infraestrutura já construída, dando deste modo continuidade à construção já iniciada, mas na qual serão contudo introduzidas algumas alterações localizadas, face às exigências desta solução rodoviária e à necessária reabilitação de elementos da infraestrutura, que entretanto se apresentam degradados pelo tempo decorrido e sem qualquer manutenção.

Entre **abril de 2018 e fevereiro de 2019** decorreu a elaboração deste projeto de execução, da responsabilidade da IP Engenharias.

Avaliação de Impacto Ambiental

Em **setembro de 2003**, a entidade licenciadora (Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação) remeteu o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para sujeição do projeto do Metropolitano Ligeiro do Mondego, em fase de Anteprojeto, a procedimento de AIA (processo de AIA n.º 1102).

⁶³ A alteração da data para apresentação da candidatura foi pedida pelo beneficiário devido à exigência do processo de candidatura, bem como dos seus documentos conexos conforme informação recolhida em entrevista.

02 de Abril de 2004 foi emitida a Declaração Impacto Ambiental (DIA) – fase anteprojeto (metro de superfície ligeiro) favorável condicionada à apresentação de estudos e projetos, bem como ao cumprimento das condicionantes, medidas de minimização e planos de monitorização, discriminados em anexo à DIA. A DIA teve a validade de 2 anos (posteriormente prorrogada até dezembro de 2008).

O projeto do Metropolitano Ligeiro do Mondego foi sendo sucessivamente aprovado por troços no período de 2007 a 2010. Na sequência da emissão da DIA foram apresentados e aprovados os RECAPE de todos os troços em que foi dividido o projeto de execução. Para o troço suburbano, Alto de São João-Serpins, os pareceres da Autoridade de AIA que aprovaram a conformidade do projeto de execução com a DIA (DECAPE) são datados de 19 de fevereiro de 2009 (Troço Miranda do Corvo/Serpins) e julho de 2009 (Troço Alto de São João/Miranda do Corvo).

No que diz respeito ao investimento a realizar no âmbito da operação no troço Alto de São João-Serpins foi feita uma adaptação ao projeto de execução existente para uma solução BRT e elaborado em simultâneo o relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE).

Em **novembro de 2018** foi aprovado o RECAPE referente ao "Sistema de Mobilidade do Mondego - Adaptação a uma solução BRT- Metrobus-Troço Alto de S. João/Serpins", da responsabilidade da empresa IP Engenharias⁶⁴ tendo sido elaborado entre outubro e novembro de 2018.

A **04 de dezembro de 2018** a IP submeteu à APA a documentação necessária para efeitos de obtenção do DECAPE (Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução).

Entre **02 de dezembro de 2018 e 3 de janeiro de 2019** foi promovido um período de Consulta pública (de 15 dias úteis)⁶⁵.

Em **fevereiro de 2019** foi elaborado o relatório final da Comissão de Acompanhamento.

Em **20 de março de 2019** foi emitida o DECAPE.

Em **08 de maio de 2019** foi emitido o Título Ambiental Único (TUA).

⁶⁴ O RECAPE foi elaborado ao abrigo do acordo quadro entre IP e IP Engenharia tendo sido adjudicado em 15/10/2018.

⁶⁵ nº 6 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 na sua redação atual.

Procedimento de Contratação Pública

Como referido acima, do ponto de vista da análise da dinâmica temporal da contratação pública foi selecionado o contrato **CNT-110568**. Na análise deste contrato realizada através da checklist de verificação de conformidade de 24/11/2020 concluiu-se que as normas e disposições legais de contratação pública aplicáveis foram observadas, nomeadamente, o Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto⁶⁶. A análise temporal é apresentada de seguida.

Quadro 2 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente da operação selecionada			
SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO A UMA SOLUÇÃO BRT - METROBUS, NO TROÇO ALTO DE SÃO JOÃO - SERPINS CNT-110568 Categoria de Obra III ⁶⁷			Data Efetiva Prevista (cronograma operação) ⁶⁸
Tipo de Procedimento			Concurso público com publicidade internacional
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação Conselho Administração Executivo (CAE)	Pedido de autorização de contratação	20/12/2018
		Decisão de contratar (deliberação CAE)	20/12/2018
		Autorização de despesa (RCM 25/19 de 31 janeiro)	31/01/2019
Aviso	JOUÉ + DR	JOUÉ nº 2019/S 025-056552, de 5/02 (envio 1/02) prazo para apresentação de propostas- 2/05/2019 Retificativos: JOUÉ nº 2019/S 071-168885, de 10/04, passou prazo limite de 2/5 para 6/5. JOUÉ nº 2019/S 079-190840, de 23/04 prorrogação do prazo para apresentação das propostas para 5/06. JOUÉ nº 2019/s 106-259955 de 04/06 que prorroga o prazo para apresentação de propostas para 17/06/2019	05/02/2019
Fase Proposta	Apresentação da Proposta ⁶⁹	90 dias + prorrogações	17/06/2019
	Relatório Preliminar		14/08/2019
	Relatório final ⁷⁰		02/09/2019
	Decisão de adjudicação	Deliberação do CAE	05/09/2019
Contrato	Data de Início (assinatura)		01/10/2019
	Data de Conclusão	10/12/2021 (455 dias)	
	Visto do Tribunal de Contas	04/08/2020	04/08/2020 ⁷¹
	Consignação	11/09/2020	11/09/2020
			01/04/2020 (ver footnote 45)

⁶⁶ Ulteriormente, verificou-se que foram celebrados 13 adicionais, cujo montante dos mesmos (subtraídos os trabalhos a menos) ultrapassou os 15% do ponto 23 da Tabela anexa à Decisão da Comissão C (2019) 3452 de 14/05/2019. Uma vez que não estão preenchidos os requisitos constantes do ponto 23 da Tabela anexa à Decisão da Comissão C (2019) 3452 de 14/05/2019, nomeadamente (i) a percentagem de trabalhos complementares ser superior a 15% e inferior a 50% do valor do contrato inicial, para além de ser aplicada uma correção de 25% aos adicionais, deverá ser também aplicada uma correção financeira de 25% sobre o contrato inicial (CNT-110568)."

⁶⁷ Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto

⁶⁸ Cronograma datado de 20/11/2019. Note-se que esta data é posterior a abertura de concurso pelo que as datas relativas a esse processo já são na verdade as "efetivas". O inicio da empreitada aqui balizado pela data de início da empreitada revela que o tempo de obtenção do visto foi inesperado.

⁶⁹ Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do CCP foram solicitados vários pedidos de esclarecimento, pelos interessados sobre a interpretação das peças do procedimento, houve lugar a prorrogação de prazo de apresentação de propostas por terem sido alterados aspectos fundamentais das peças de procedimento.

⁷⁰ Em 22/08/2019 um dos concorrentes apresentou reclamação que o júri analisou e manteve a ordenação final das propostas. Declarou uma ação judicial intentada pelo concorrente preterido "Embeiral" e o Tribunal proferiu sentença favorável ao beneficiário em 1^a e 2^a Instância.

⁷¹ O pedido foi submetido em 14/10/2019 tendo o tribunal solicitado esclarecimentos 3 vezes.

Conclusões⁷²

A empreitada é uma obra categoria III de acordo com a Portaria 255/2023 de 07 de agosto que do ponto de vista da contratação pública teve o seu maior constrangimento (atraso na implementação) na obtenção do visto do tribunal de contas – 9,6 meses (dos esclarecimentos pedidos destaca-se a justificação do preço base dado que dos 21 concorrentes, 16 apresentaram declaração justificativa de não apresentação de proposta).

Do ponto de vista do cumprimento do RJAIA (Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental) o processo decorreu sem especiais constrangimentos, tendo sido centrado na elaboração e aprovação do RECAPE relativo a uma adaptação de um canal de transporte já existente.

A implementação da empreitada foi também condicionada pelo seu aspecto inovador, o que por vezes, implicou repensar as melhores soluções a adotar no decurso da obra, mesmo tendo sido o projeto de execução elaborado previamente e servido de base à apresentação de propostas. Foram identificados em entrevista fatores como: o carácter singular do BRT em causa, pois num sistema BRT convencional cada sentido tem o seu canal - no troço suburbano analisado só existe um canal o que obrigou a sinalização própria, dois tipos de passagens de nível (internos e externos ao canal), aspetos em que a experiência era pouca. Foi ainda referido as alterações que o canal sofreu durante os anos que esteve desativado (derrocadas, vegetação) e que não foram devidamente antecipadas.

Note-se que a empreitada tinha uma duração prevista de 455 dias, sendo que à data de encerramento da operação, 31/12/2023, (mais de 600 dias depois da duração prevista - aproximadamente 20 meses-) ainda não estava concluída⁷³.

A empreitada deste troço é independente das restantes (troços urbanos) mas a sua concretização dentro do prazo previsto em sede de candidatura ficou fortemente condicionada por atrasos de aproximadamente 13 meses desde a abertura do concurso (3,26 meses relativos à prorrogação do prazo de apresentação das propostas e 9,6 meses relativos à obtenção do visto do Tribunal de Contas), bem como dos constrangimentos operacionais acima referidos (20 meses).

⁷² A sua leitura deve ser complementada com a consulta dos anexos nas páginas seguintes.

⁷³ A taxa de execução à data de 31/12/2024 era de 83%.

ANEXO I

Maturidade da operação

O grau de maturidade mínimo exigido para as operações, na fase de apresentação de candidatura, consistiu **na comprovação da aprovação por parte da entidade beneficiária das peças preparatórias do procedimento de contratação pública de uma componente material relevante da operação** (respetivos requisitos técnicos, lista de quantidades e **projeto base**, se aplicável), devendo o respetivo procedimento de contratação pública ser lançado até 60 dias após a assinatura do Termo de Aceitação.

“Confirma-se o cumprimento dos requisitos exigidos no ponto 6 do Aviso de abertura uma vez que foi apresentado comprovativo do contrato celebrado a 1 de outubro de 2019, para a realização da empreitada “Adaptação a uma solução BRT – MetroBus, no troço Alto de São João – Serpins” e do contrato para a prestação de serviços de “Assessoria, fiscalização e coordenação de segurança em obra – Empreitada de Adaptação a uma solução BRT – MetroBus, no troço Alto de São João – Serpins”, assinado a 11 de setembro de 2019, com enquadramento na principal componente do investimento proposta no âmbito da candidatura em análise”.

Fonte: Decisão de financiamento

Constrangimentos na implementação da Operação: análise macro **com base no relatório de fecho da operação**

De acordo com informação residente no Sistema de Informação do Sustentável 2030 – Avaliação ao Relatório final – constata-se que houve diferentes **constrangimentos na implementação da Operação**, a saber:

- Processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- Dificuldade em mobilizar meios qualificados para execução de trabalhos especializados nas obras de arte, nomeadamente nos trabalhos de substituição de aparelhos de apoio, reforço estrutural e tratamento das estruturas metálicas existentes;
- Atrasos no fornecimento de materiais, escassez de matérias-primas e inflacionamento acentuado dos respetivos preços. Este desequilíbrio causou constrangimentos financeiros ao adjudicatário repercutindo-se em sede de execução da obra.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise detalhada **relativa à(s) empreitada(s) analisada(s)**

A análise detalhada à implementação da operação tem por objeto principal, o contrato de empreitada acima descrito como uma das suas principais componentes financeira e material. Não obstante, sempre que se identificaram outros constrangimentos de contexto relevantes, nomeadamente relativos ao início da Operação, eles são igualmente listados. Assim, da análise conduzida foram identificados os seguintes estrangulamentos:

- Elevado período entre o período de submissão da candidatura e a 1^a decisão de financiamento (8 meses)⁷⁴;
- Elevado período resultante da prorrogação do prazo de apresentação de propostas;
- Elevado período na obtenção do visto do Tribunal de Contas.

Para além destes estrangulamentos procedimentais importa referir os constrangimentos operacionais que a execução da empreitada enfrentou.

⁷⁴ Este atraso deveu-se à necessidade de pedidos de elementos adicionais ao beneficiário e sua posterior análise. Um dos elementos que suscitou atrasos foi a estabilização da análise custo-benefício. Acresce que o técnico responsável pela análise da candidatura se encontrava envolvido na instrução de outra candidatura de um grande projeto. Esta circunstância obrigou a uma gestão do seu tempo mais exigente com eventual atrasos decorrentes dessa sobrecarga de trabalho.

ANEXO II

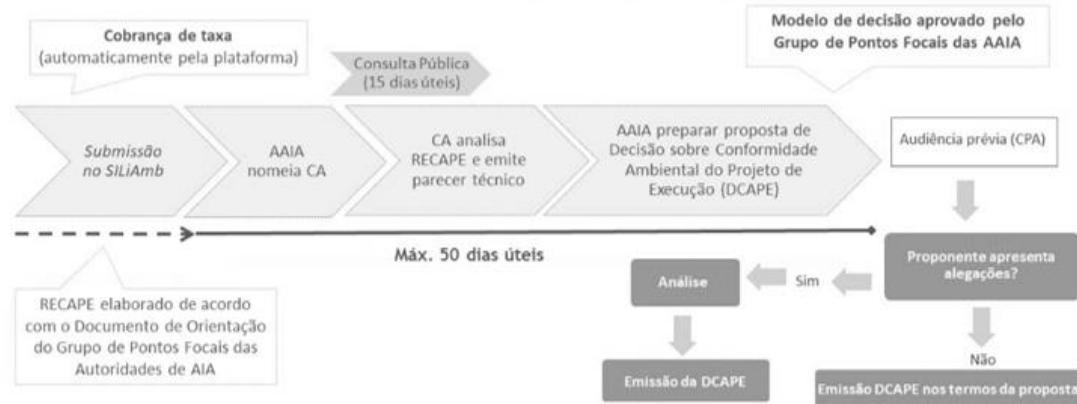
Processo de tramitação RECAPE

Fonte:

<https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/verificacao-da-conformidade-ambiental-do-projeto-de-execucao>

Verificação da conformidade ambiental do PE

Para os projetos sujeitos a AIA em fase de estudo prévio (EP) ou anteprojeto (AP)



MODERNIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE CASCAIS

MODERNIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE CASCAIS

POSEUR-01-1407-FC-000058

GRANDE PROJETO⁷⁵: SIM

Submissão: 28/09/2019

1ª Decisão POSEUR: 30/12/2019

Início da operação⁷⁶: 19/07/2018

Fim da operação: 31/12/2023

Termo de aceitação: 04/06/2020

Decisão CE relativa à contribuição comunitária⁷⁷: 13/01/2021

Investimento a realizar no âmbito da operação

O projeto Modernização da Linha de Cascais O presente projeto de investimento caracteriza-se, pela:

- implementação duma catenária de Sistema LP 10, preparada para receber corrente alternada com 25 kV;
- construção de uma Subestação de Tração Elétrica em Sete Rios para a sua alimentação;
- instalação de um novo sistema de sinalização, do sistema de controlo de velocidade tipo do tipo *European Train Control System* (ETCS), de Nível 2 e de sistemas de telemática ferroviária;
- implementação de um conjunto de ações discretas que visam colmatar constrangimentos físicos existentes na infraestrutura, com impacto na gestão da operação ferroviária e/ou na utilização e acesso do público. Refira-se, a título exemplificativo a alteração do *Layout Ferroviário* da Estação de Oeiras e todas as ações a implementar em termos de plataformas e acessos de passageiros.

Do ponto de vista da análise do processo de contratação pública foram selecionados 3 contratos que, maioritariamente, caracterizam a operação, quer no seu arranque, quer na consecução dos objetivos do investimento, a saber: contrato CNT119131 (Modernização Linha de Cascais- Projeto de Catenária, Feeder e Via Férrea), CNT 173341 (Empreitada "Linha de Cascais- Via e Catenária- Execução") e CNT (Linha de Cascais- Subestação (SST) SST Sete Rios-Execução).

Breve histórico do investimento no período pré-candidatura

Em 2008, a intervenção na linha de Cascais constava do documento “Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário”.

Em 2009/2012 a intervenção na linha de Cascais foi objeto de projeto (**estudo prévio**, elaborado entre **10/2009 e 07/2010** e **projeto de execução**, desenvolvido entre **07/2011 e 07/2012**) da responsabilidade da ex-REFER (Ferbritas, hoje IP Engenharias), em simultâneo com o projeto do

⁷⁵ Montante máximo elegível superior a 50M€

⁷⁶ As datas de início, fim e termo de aceitação são as constantes deste último conforme documento disponibilizado à Equipa de Avaliação.

⁷⁷ Procedimento para grandes projetos.

desnívelamento de Alcântara. As ações previstas nos referidos documentos permitiriam não só modernizar a linha de Cascais dotando-a de sistemas de eletrificação e sinalização compatíveis com a restante Rede Ferroviária Nacional (RFN) mas também ligá-la, de forma desnivelada, entre as estações de Alcântara-mar e Alcântara terra à linha de Cintura.

Em **2011** com a entrada de Portugal no programa de assistência financeira e a redução significativa do investimento nas infraestruturas ferroviárias a modernização da Linha de Cascais foi adiada.

Em **2015** a modernização da Linha de Cascais continua a ser prioritária - PETI3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas), para o horizonte 2014-2020, **aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº61-A/2015 de 20 de agosto**.

Em **2016** o "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa" (PAMUS-AML), de fevereiro desse ano, no que se refere especificamente à Linha de Cascais refere "...a necessidade de remodelação da Linha de Cascais (um projeto incluído no PETI 3+) decorrente da obsolescência desta infraestrutura ferroviária e a prevalência do problema de conetividade desta infraestrutura à Linha de Cintura".

Em **2018/2019** foi realizado o Estudo de Mercado da Linha de Cascais", realizado pela VTM, para a situação após projeto.

Em **Setembro de 2019** foi concluída a análise custo-benefício da intervenção (da responsabilidade da IP).

Em **28 de Setembro de 2019** foi submetida a candidatura para financiamento da operação no âmbito do POSEUR.

Em **07 de Julho de 2020** o investimento a realizar no âmbito da operação foi aprovado através da Decisão Executiva da Comissão Europeia C(2020) 4632 final.

Abertura do Aviso POSEUR

POSEUR-07-2019-14

Versão inicial: 28/03/2019

1ª Alteração: 11/07/2019 (Capa: Alterada data de fecho)

Data de abertura: 28 março 2019

Data de fecho: 30 setembro 2019

Trabalhos preparatório para cumprimento dos requisitos específicos para candidatura

Projeto de execução

Entre **Julho de 2011** e **Julho de 2012** a Ferbritas (atualmente IP Engenharias) elaborou um projeto de Execução para a Modernização da Linha de Cascais, nas especialidades de Via, de Terraplenagem e Drenagem e de IFTE, tendo também assegurado a Coordenação Geral do Projeto e o desenvolvimento dos trabalhos de Topografia e Cartografia.

A atualização deste projeto de execução foi objeto de contrato no âmbito da operação em análise. De acordo com as peças do procedimento pretende-se que o estudo possa aproveitar, na medida do possível, algumas das soluções desenvolvidas no citado estudo compatíveis com os requisitos definidos no caderno de encargos, assim como os resultados dos trabalhos preparatórios, nomeadamente prospeção geotécnica.

Avaliação de Impacto Ambiental

A **03 de Setembro e 2019** a IP solicitou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) um pedido de avaliação de enquadramento no regime de AIA. Em **19/12/2019**, a APA informou a IP que por corresponder a uma alteração ou ampliação de um projeto de modernização de uma via-férrea, que não implica o extravase do domínio ferroviário existente, já executado e que não foi anteriormente sujeito a AIA, não estará, igualmente, sujeito a AIA.

Procedimento de Contratação Pública

Como dito acima, do ponto de vista da análise da dinâmica temporal da contratação pública foram selecionados 3 contratos, a saber: contrato CNT119131 (Modernização Linha de Cascais- Projeto de Catenária, Feeder e Via Férrea), CNT 173341 (Empreitada "Linha de Cascais- Via e Catenária- Execução") e CNT 173651 (Linha de Cascais- Subestação (SST) SST Sete Rios-Execução).

Na análise aos referidos contratos realizada através das respetivas checklists de verificação de conformidade (checklist de 10/04/2021, CNT119131; checklist de 23/11/2022; CNT173341 e checklist de 24/11/2022, CNT 173651) concluiu-se que as normas e disposições legais de contratação pública aplicáveis foram observadas. A análise temporal é analisada de seguida.

Quadro 1 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente selecionada			
PROJETO DE CATENÁRIA, FEEDER E VIA FÉRREA CNT 119131 Categoria da Obra: III ⁷⁸		Data Efetiva	Data Prevista (cronograma operação) ⁷⁹
Tipo de Procedimento	Ajuste direto CONTRATO "IN HOUSE" ⁸⁰		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Pedido de autorização de contratação	06/08/2020 ⁸¹	15/10/2019
	Deliberação do CAE relativa à abertura do procedimento, tipo, júri e pedido de autorização de despesa)	06/08/2020	
	Autorização de despesa ⁸²	10/11/2020	
Convite		13/11/2020	
Fase Proposta	Apresentação da Proposta	5 dias	18/11/2020
	Decisão de adjudicação	Deliberação CAE	26/11/2020
Contrato	Data de Início	05/02/2021	02/07/2020
	Data de Conclusão	27/08/2021	
	Visto do Tribunal de Contas	N/A	

⁷⁸ Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto

⁷⁹ Cronograma datado de 27/09/2019. A data apresentada corresponde ao início previsto para a tarefa no cronograma.

⁸⁰ Contratação *in house* corresponde ao procedimento de contratação entre uma entidade adjudicante e outra entidade que desenvolve o essencial da sua atividade em benefício daquela, a que não se aplica a parte II do Código dos Contratos Públicos. No fundo, o cocontratante da entidade adjudicante tem uma relação de dependência jurídica tão profunda que é como se se tratasse de um seu serviço.

⁸¹ Esta data (8 meses após aprovação da candidatura) foi justificada em entrevista pelo facto de a operação só estar inscrita no plano de atividades e orçamento (PAO) de 2020-2022.

⁸² Portaria nº 664/2020 de 10 de novembro. Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a empreitada «modernização da linha de Cascais- projeto de catenária, feeder e via-férrea»

Quadro 2 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente selecionada				
LINHA DE CASCAIS - VIA E CATENÁRIA- EXECUÇÃO CNT 173341 Categoria III ⁸³			Data Efetiva	Data Prevista ⁸⁴ (cronograma da operação)
Tipo de Procedimento		Concurso público com publicidade internacional		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação Conselho Administração Executivo (CAE)	Deliberação do CAE que aprovou a decisão de abertura do procedimento – condicionada à obtenção de autorização de despesa) e a nomeação dos membros do júri, pedido de autorização despesa)	04/03/2021	08/11/2020
		Autorização de despesa ⁸⁵	09/11/2021	
		Aprovação das peças do procedimento pela Diretora de Compras ⁸⁶	09/12/2021	
Aviso	DR+ JOUE	JOUE n.º 2021/S 243-639481	15/12/2021	
Fase Proposta	Apresentação da Proposta	60 dias + 3 prorrogações do prazo para apresentação das propostas que perfizeram 64 dias (20+30+14 dias) ⁸⁷	14/04/2022	
	Audiência prévia		03/06/2022	
	Decisão de adjudicação	Deliberação do CAE	23/06/2022	
Contrato	Data de Início		23/08/2022	04/09/2021
	Data de Conclusão	730 dias ⁸⁸		
	Visto do Tribunal de Contas		17/10/2022	
	Consignação		25/11/2022 ⁸⁹	

⁸³ Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto

⁸⁴ Cronograma datado de 27/09/2019. A data apresentada corresponde ao início previsto para a tarefa no cronograma.

⁸⁵ Portaria n.º 548/2021, de 9 de novembro. Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a empreitada da «Linha de Cascais- Via e Catenária- Execução»

⁸⁶ Em entrevista foi indicado que só após a autorização de despesa é que avançam com a consolidação das peças de procedimento.

⁸⁷ Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 64.º do CCP

⁸⁸ À data de fecho da operação (a 31-12-2023) estavam concretizados 12% dos trabalhos. À data da entrevista (junho de 2025) esta percentagem era de 40%.

⁸⁹ Data constante do sistema de informação – resumo do contrato.

Quadro 3 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública contrato			
LINHA DE CASCAIS - CONCEÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO DE TRAÇÃO DE SETE RIOS CNT-173651 Categoria IV ⁹⁰		Data Efetiva	Data Prevista ⁹¹
Tipo de Procedimento	Concurso público com publicidade internacional (conceção-construção)		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação Conselho Administração Executivo (CAE)	Pedido de abertura de concurso Deliberação do CAE que aprovou a abertura e tipo do procedimento e a nomeação dos membros do júri e pedido de autorização de despesa;	13/10/2021 ⁹² 02/07/2020
		Autorização de despesa ⁹³	14/10/2021 11/11/2021
		Aprovação das peças do procedimento pela Diretora de Compras	22/12/2021
Aviso	DR+JOUE	JOUE n.º 2021/S 255-672904	31/12/2021
Fase Proposta	Apresentação da Proposta	62 dias; houve prorrogação 21 dias	
	Decisão de adjudicação (ML)	Deliberação do CAE	12/05/2022
Contrato	Data de Início Data de Conclusão Visto do Tribunal de Contas Auto de início dos trabalhos (atividades relativas ao projeto de execução)	26/07/2022 14/10/2022 14/11/2022	
	Auto de início dos trabalhos	14/11/2023 ⁹⁴	
	Consignação parcial	14/11/2023 ⁹⁵	
	Auto de consignação	03/07/2024 ⁹⁶	

⁹⁰ Portaria 255/2023 de 07 de agosto.

⁹¹ Cronograma datado de 27/09/2019.

⁹² Com vista à realização deste conjunto de intervenções, foi anteriormente lançado, conforme processo e-Contratos 5010042917, um concurso público com publicação no JOUE e com preço base de 11.000.000 € (onze milhões de euros). No âmbito deste concurso (proposta ao CAE para abertura de procedimento e pedido de autorização de despesa datada de 2019/09/26, autorização de despesa por portaria em 10/11/2020 - Portaria n.º 662/2020, e aviso JOUE publicado em 12/02/2021). O prazo para apresentação de propostas terminou em 23/07/2021, com abertura de propostas no dia seguinte. Os concorrentes optaram por não apresentar propostas por considerarem o preço base insuficiente para a execução dos trabalhos. Na sequência da anulação do concurso, procedeu-se a uma consulta preliminar ao mercado prevista no art.º 35.º-A do CCP, concluindo-se que o preço base do mesmo deveria ser revisto em função da subida geral de preços que se vem verificando no mercado da construção civil, e tendo presente os valores apresentados no âmbito da referida consulta. Tornou-se assim necessário proceder ao lançamento de um novo procedimento (o que se analisa no Quadro 3) com revisão do preço base, que, de acordo com o acima exposto, passa a ser de 18.000.000 € (dezoito milhões de euros).

⁹³ Portaria n.º 582/2021 de 11 novembro de 2021. Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato para a empreitada da «Linha de Cascais — Conceção, Fornecimento e Montagem da Subestação de Tração de Sete Rios».

⁹⁴ Este auto de consignação inicial foi relativo à execução do projeto (a empreitada foi feita no regime conceção-construção)- Informação recolhida em entrevista.

⁹⁵ A consignação parcial serviu para estabelecer a passagem inferior à linha de cintura (passagem inferior rodoviária) que permitiu criar acesso ao local onde a subestação ia ser desenvolvida- Informação recolhida em entrevista.

⁹⁶ Construção da subestação propriamente dita- Informação recolhida em entrevista.

Conclusões⁹⁷:

Da análise da implementação das diferentes componentes da Operação analisadas resulta que a obtenção de autorização de despesa (por exemplo, com relação ao CNT173341 o tempo de espera pela autorização de despesa foi de 9 meses).e preço base abaixo do valor de mercado foram as principais fontes de desvios significativos (no caso do CNT173651, o preço abaixo do valor de mercado implicou que um primeiro concurso ficasse deserto, sendo que, um novo concurso com o preço base revisto só foi publicado 11 meses depois).

Do ponto de vista do cumprimento do RJAIA (Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental) a empreitada de Via e Catenária não apresenta características que justifiquem a sua submissão a AIA.

Na entrevista prevaleceu também que se trata de **projetos** e **empreitadas** de elevada complexidade. **No caso dos projetos**, concorrem para os mesmos várias especialidades e interfaces de especialidades, sendo que, quando surge a necessidade de proceder a algum ajustamento, isso implica revisões nessas múltiplas especialidades, o que por vezes atrasa a finalização do projeto. **No que diz respeito às empreitadas**, a janela de oportunidade para realização dos trabalhos é pequena – dado o elevado período de operação na linha – o que dificultou a execução dos trabalhos.

⁹⁷ A sua leitura deve ser complementada com a consulta dos anexos nas páginas seguintes.

ANEXO

Maturidade da operação

O grau de maturidade mínimo exigido para as operações, na fase de apresentação de candidatura, consiste na comprovação da aprovação por parte da entidade beneficiária das peças preparatórias do procedimento de contratação pública de uma componente material relevante da operação (respetivos requisitos técnicos, lista de quantidades e projeto base, se aplicável), devendo o respetivo procedimento de contratação pública ser lançado até 60 dias após a assinatura do Termo de Aceitação.

O grau de maturidade mínima foi cumprido com a apresentação das peças do procedimento, no caso, da empreitada da subestação de Sete Rios (CNT-173651). No entanto, não foi cumprida a obrigação acessória de lançamento do concurso dessa empreitada (mesmo considerando o primeiro concurso que ficou deserto) nos 60 dias seguintes à assinatura do termo de aceitação.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise macro **com base no relatório de fecho da operação**

De acordo com informação residente no Sistema de Informação do POSEUR – Avaliação ao Relatório final – constata-se que houve diferentes constrangimentos na implementação da Operação, a saber:

- atraso na obtenção da autorização dos encargos plurianuais, através da publicação das Portarias de Extensão de Encargos;
- Processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atrasando o início dos trabalhos e concomitantemente contratos;
- o aumento dos preços das matérias-primas (p.e. cobre) e do preço da mão de obra, conduziu à inexistência de apresentação de propostas, o que levou à necessidade de reavaliação dos preços base e ao lançamento de novos concursos, contribuindo para um atraso significativo no início das empreitadas (aplicável à subestação de Sete Rios⁹⁸).

Constrangimentos na implementação da Operação: análise detalhada **relativa à(s) empreitada(s) analisada(s)**

A análise detalhada à implementação da operação tem por objeto principal os contratos de empreitada acima descritos (tidos como sendo das suas principais componentes quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista material). Não obstante, sempre que se identificaram outros constrangimentos de contexto relevantes, nomeadamente relativos ao início da Operação, eles são igualmente listados. Assim, da análise conduzida foram identificados os seguintes estrangulamentos:

- A autorização de despesa foi um constrangimento à implementação da operação na componente de projeto - CNT 119131- (8 meses entre o pedido de autorização

⁹⁸ Informação recolhida em entrevista.

de realização de despesa e publicação da portaria que autoriza a sua realização) e, também causando um atraso de 8 meses, na execução da empreitada- CNT 173341.

- O preço base do procedimento (abaixo do valor de mercado) foi causador de atraso considerável no arranque da componente conceção construção da subestação de Sete Rios - CNT-173651. Se considerarmos o período entre a primeira autorização de realização de despesa e a segunda medeiam precisamente 12 meses.

LINHA DO NORTE - MODERNIZAÇÃO DO TROÇO OVAR-GAIA (2.ª FASE)

LINHA DO NORTE - MODERNIZAÇÃO DO TROÇO OVAR-GAIA (2.ª FASE)

POCI-04-2655-FC-000004

GRANDE PROJETO⁹⁹: SIM

Submissão: 27/06/2017

1.ª Decisão COMPETE (condicionada): 28/12/2017

Início da operação¹⁰⁰: 30/04/2014

Fim da Operação: 31/12/2022

Termo de Aceitação: N/D

Decisão CE relativa à contribuição comunitária¹⁰¹: 02/04/2019

Decisão Final COMPETE: 09/04/2019

Investimento a realizar no âmbito da operação

O investimento a realizar no âmbito da operação corresponde à 2.ª fase de modernização do troço Ovar-Gaia e inclui:

- construção de desnivelamentos para supressão de passagens de nível;
- renovação integral da via entre o PK 296+600 e o PK 332+780 (excluindo o trecho entre os PK 315,308 e 318,600 já objeto de modernização no âmbito da empreitada de rebaixamento de via no atravessamento da cidade de Espinho);
- instalação de sistemas de sinalização eletrónica, telecomunicações ferroviárias e controlo automático de velocidade entre o PK 299+885 e o PK 332+760;
- realização de estudos e projetos.

Do ponto de vista da análise do processo de contratação pública foi selecionado o contrato de empreitada pública designado por **CNT -112358** (EMPREITADA DENOMINADA “LINHA DO NORTE. SUBTROÇO 3.3 - OVAR/GAIA - EMPREITADA DE RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA E DESNIVELAMENTOS NO TRECHO ENTRE OS KM 318,600 E 332) pelo seu peso financeiro na operação e pela sua relevância na concretização do investimento.

Breve histórico do investimento no período pré-candidatura

Em Outubro de 2006 no âmbito das **Orientações Estratégicas para o Setor Ferroviário** a Linha do Norte, onde se insere o troço Ovar-Gaia, foi classificada como Rede Ferroviária Principal, identificando-se, por esse motivo, com os eixos de maior procura e com as principais acessibilidades às plataformas logísticas, portos, aeroportos e fronteiras e devendo corresponder, em termos de parâmetros técnicos de infraestrutura e serviços, a instalações vocacionadas para padrões superiores de oferta de transporte ferroviário.

A intervenção global do projeto de modernização neste troço da Linha do Norte foi repartida por **duas fases de intervenção distintas**, no que respeita ao calendário de execução e às atividades desenvolvidas, sendo técnica e financeiramente independentes. A **1.ª Fase**, foi cofinanciada no

⁹⁹ Montante máximo elegível superior a 50M€

¹⁰⁰ Data de início e término conforme comprovativo de submissão de candidatura

¹⁰¹ Com a emissão da Decisão de Execução da Comissão Europeia C(2019) 2298final de 02/04/2019

período de programação **2007-2013**, ao abrigo do QREN, no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) e através do Fundo de Coesão.

A **20 de Agosto de 2015** o Governo aprovou o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+ (RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto). De entre as prioridades de intervenção estabelecidas no PETI3+, destacam-se pela sua pertinência a conclusão da modernização do troço Ovar-Gaia da Linha do Norte (**2ª Fase**)

Em **12 de Fevereiro de 2016**, fundado no PETI3+ e, no contexto empresarial da IP, foi desenvolvido o **Plano de Investimentos em Infraestruturas – Ferrovia 2020**. Neste plano ficou vertido o desenvolvimento da Modernização do troço Ovar-Gaia da Linha do Norte, cujo pacote financeiro associado ficou inscrito no Plano de Atividades e Orçamentos (PAO 2017-2019) da IP.

Em **dezembro de 2016** foi concluída a análise custo benefício (Linha do Norte – **treços Ovar-Gaia, Alfarelos-Pampilhosa e Santana/Cartaxo-Entroncamento**) da responsabilidade da IP.

Em **27 de junho de 2017** foi submetida a candidatura da operação em análise.

Abertura do Aviso COMPETE

Aviso 04/RAIT/2016 - Regime de Apoio a Infraestruturas de Transportes | Infraestruturas Ferroviárias- Continente

Data de abertura: 21 de setembro de 2016

Data de fecho: 31 de dezembro de 2018

Trabalhos preparatório para cumprimento dos requisitos específicos para candidatura

Projeto de execução

O projeto de execução relativo à renovação integral de 13,4 Km da via no trecho **Km 318,600 e 332 (Espinho-V.N. de Gaia)** foi desenvolvido na primeira fase do investimento pelo que não se dispõe de informação relativa à sua elaboração (integrou contudo as peças de procedimento do concurso da empreitada – a que se selecionou para análise temporal relativa ao procedimento de contratação).

Em **21 de maio de 2018**, o Projeto “Renovação Integral de Via – RIV na Linha do Norte- Subtroço 3.3 – Ovar/Gaia – Trecho de Via **Km 296,600- 315,308**” (trecho Ovar-Espinho), foi contratado ao Consórcio Fase/ Pointec/Inserail, adiante Consórcio Fase, com o prazo de 36 meses já englobando a assistência técnica. O Projeto em abril de 2023 não estava **em condições técnicas que permitisse o lançamento do concurso para a sua obra, tendo a IP considerado que havia** tomos que não tinham sido objeto das revisões e/ou alterações solicitadas pela IP ao longo do processo de elaboração do projeto e, ainda, alguns tomos não tinham sido executados.

Em **abril de 2023**, para solucionar a situação acima descrita, dando por concluído o projeto na sua condição nesta data, e não ficando condicionada com eventual contencioso com o consórcio, foi decidido que a finalização do projeto de execução, e sua revisão, seria realizado pela IP Engenharias (no âmbito do contrato de assessoria ferroviária em curso à data) e por consultoria externa.

Em julho de 2024 foi contratada a empresa Tecnofisil-Consultores de Engenharia, S.A para prestar a assessoria atrás referida.

Avaliação de Impacto Ambiental

No Troço Ovar-Gaia, conforme evidencia o Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), **de 28-11-2013**, ao não extravasar o Domínio Público ferroviário preexistente, não se enquadra na alínea c) do ponto 8, do Anexo 11 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de Outubro, não estando assim sujeito ao Regime Jurídico de AIA ao abrigo do disposto no Artigo 1º, nº 3 do mesmo Diploma. Desta forma, não se verifica a necessidade de aplicabilidade do processo a AIA.

Procedimento de Contratação Pública

Na análise ao presente contrato realizada através da checklist de 30/12/2020 concluiu-se que as normas e disposições legais de contratação pública aplicáveis foram observadas. A análise temporal é analisada de seguida.

Quadro 1 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente da operação selecionada			
EMPREITADA DENOMINADA “LINHA DO NORTE. SUBTROÇO 3.3 – OVAR/GAIA – EMPREITADA DE RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA E DESNIVELAMENTOS NO TRECHO ENTRE OS KM 318,600 E 332” (Trecho Espinho-V.N. de Gaia) CNT -112358 Categoria de Obra: IV ¹⁰²		Data Efetiva	Data Prevista ¹⁰³
Tipo de Procedimento	Concurso público com publicidade internacional		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação Conselho Administração Executivo (CAE)	Proposta de contratação (de decisão de contratar e júri, referente ao procedimento e solicitação de extensão de encargos)	14/01/2018 ¹⁰⁴
		Aprovada a proposta de contratação (Deliberação CAE)	19/08/2019
		Autorização de despesa (Portaria 646-A/2019 de 26 de setembro de 2019.)	22/08/2019
		Aprovação das peças de procedimento	26/09/2019
Aviso	JOUE + DR	DR, II Série, número 188 de 01 de outubro de 2019	01/10/2019
Fase Proposta	Apresentação da Proposta	30 dias + prorrogação	08/11/2019
	Relatório Preliminar		30/09/2018 (3 T 2018)
	Relatório final		08/11/2019
	Decisão de adjudicação		03/01/2020
Contrato	Data de Início (assinatura)		10/02/2020
	Data de Conclusão	660 dias a contar da consignação	17/03/2020
	Visto do Tribunal de Contas		31/11/2019
	Consignação		04/05/2020
			13/07/2020 ¹⁰⁶

¹⁰² Portaria 255/2023 de 07 de agosto.

¹⁰³ Cronograma submetido em sede de candidatura.

¹⁰⁴ Com vista à realização das intervenções objeto deste concurso, em **14/01/2018** já tinha havido uma decisão de contratar que contudo foi retificada em **19/04/2018** com alteração do tipo de procedimento mas mantendo o preço base. No âmbito deste procedimento houve necessidades de alteração do projeto em função dos esclarecimentos solicitados e também devido à necessidade de responder o período de execução, aumentando-o em 90 dias. Em **16/03/2019**, na sequência da aprovação conferida por deliberação do CAE de **14-03-2019** à decisão de contratar (DMS 2424975-006), foi aberto um Concurso Público com Publicidade Internacional com preço base de 49.000.000,00 EUR. No âmbito deste concurso não foram apresentadas quaisquer propostas, tendo algumas das empresas interessadas apresentado declarações de preço contratual superiores ao preço base estabelecido. O prazo para apresentação de propostas foi prorrogado várias vezes tendo tido como data-limite 05/08/2019. Em 07 de agosto foi elaborado o relatório preliminar onde consta que todos os concorrentes apresentaram valores superiores ao preço base. Em 20/08/2019 o CAE delibera em razão da não adjudicação. A continuidade do processo é a ilustrada no quadro 1 relativo ao CNT 112358.

¹⁰⁵ Data da consignação mais 22 meses. À data da entrevista estava em fase conclusão. O atraso na execução da empreitada, face ao planeado (34, 2 meses) foi justificado pela equipa de engenharia, desde logo com a pandemia COVID e guerra da Ucrânia, de que resultaram escassez de materiais e mão de obra e, consequente aumento dos preços. A pandemia COVID impactou diretamente a execução da obra pelo facto de os períodos de suspensão da via que estavam previstos terem de ter sido muito reduzidos para que os comboios não circulassem sobrelotados. Esta necessidade de redução dos períodos de suspensão da via, obrigou à adoção de modos de construção alternativos das obras de arte (13 no trecho em causa) - que obrigassem a menores tempos de suspensão da via. Foi adotado o empuxo hidráulico. Também, por via da pandemia do COVID houve lugar a confinamento da população, com muitos trabalhar a partir de casa. Trabalhos como o desmonte de pedra, normalmente feito com recursos a explosivos, teve de ser adaptado, pois as pessoas reclamavam das explosões. Foi adotado um método de intrusão de líquidos, muito mais lento do que o método das explosões. Houve também atrasos operacionais devidos ao troço em causa ser urbano o que nem sempre permitiu o desvio do trânsito como planeado. Por último, o aparecimento de estruturas como poços e oleodutos que não estavam devidamente mapeados na cartografia de base também causou atrasos.

¹⁰⁶ O atraso na consignação face à obtenção do visto do tribunal de contas deveu-se, tal como apurado em entrevista, à necessidade de esperar pela entrega de materiais necessários para o início da obra.

Conclusões¹⁰⁷

A empreitada é uma obra categoria IV de acordo com a Portaria 255/2023 de 07 de agosto que do ponto de vista da contratação pública teve o seu maior constrangimento (atraso na implementação) no lançamento do concurso que veio a dar origem à empreitada analisada. Para além da necessidade de ajustamentos técnicos ao projeto de execução foi a necessidade de alterar o preço base da empreitada que se veio a verificar o bloqueador do processo de contratação. Entre a data prevista de início do processo de contratação e a data efetiva decorreram 20 meses. A este atraso acrescem os decorrentes de aspectos técnicos da empreitada, cujo contrato tinha término previsto em 04 de maio de 2022 e, à data da entrevista (20/07/2025), encontrava-se em conclusão (38,6 meses).

A implementação da empreitada foi condicionada pela necessidade de recorrer a técnicas menos convencionais, mais demoradas e diferentes das que estavam planeadas (como foram o recurso ao empuxo hidráulico em 13 passagens inferiores e a líquidos expansivos para desmonte de rocha) fruto do contexto em que decorreu, nomeadamente a pandemia Covid 19, que obrigou a menores períodos de suspensão da via para evitar a sobrelotação dos comboios e à necessidade de reduzir o ruído associado ao uso de explosivos convencionais para desmonte de rocha, pois as pessoas estavam confinadas em casa. Acresce, que na execução da obra foram encontradas estruturas (como poços e oleodutos) que não estavam identificados na cartografia que serviu de base ao projeto. Outras dificuldades logísticas relacionadas com o facto de a obra se inserir em meio urbano, como sejam os desvios de trânsito necessários, nem sempre puderam acontecer como planeado e acordado com as entidades responsáveis.

Do ponto de vista do cumprimento do RJAIA (Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental) a empreitada não obriga a AIA (canal ferroviário já existente) .

¹⁰⁷ A sua leitura deve ser complementada com a consulta dos anexos nas páginas seguintes.

ANEXO

Maturidade mínima da operação

A alínea f) do ponto 5 do Aviso refere, como condição de elegibilidade, a demonstração da sua maturidade, através da existência de **uma planificação realista e viável, que compreenda um calendário detalhado de implementação e quadro orçamental fundamentado**, para cada componente de investimento apresentada.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise macro com base no relatório de fecho da operação

De acordo com a decisão de encerramento da operação (Despacho Reunião CD n.º 438/CD) de 10/01/2023 foram apresentados pelo beneficiário, a nível macro, três constrangimentos principais verificados na implementação da operação de acordo com o previsto

- Atraso na elaboração e aprovação do projeto de execução¹⁰⁸, com repercussão no lançamento do procedimento concursal da empreitada global de modernização (km 318,600 ao km332,780) e desnivelamentos no sub troço Espinho-Gaia, no valor de 49M€, que ocorreu apenas em março de 2019. Tendo o procedimento concursal ficado deserto foi necessário lançar um novo concurso, em outubro de 2019, com um valor base superior (60M €);
- Apesar da consignação ter ocorrido em julho de 2020 e se ter perspetivado que a conclusão ocorresse até dezembro de 2022¹⁰⁹, tal não se verificou uma vez que o rendimento nas empreitadas foi prejudicado pelo efeito cumulativo da pandemia COVID-19 e da guerra na Ucrânia;
- Verificam-se ainda constrangimentos no desenvolvimento das empreitadas, nomeadamente devido à escassez de matérias-primas, bem como atrasos nos prazos de entrega de materiais e equipamentos, como consequência da pandemia e da crise generalizada dos preços devido à guerra na Ucrânia.

Constrangimentos na implementação: análise detalhada relativa à(s) empreitada(s) analisada(s)

A análise detalhada à implementação da operação tem por objeto principal os contratos de empreitada acima descritos (tidos como sendo das suas principais componentes quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista material). Não obstante, sempre que se identificaram outros constrangimentos de contexto relevantes, nomeadamente relativos ao início da Operação, eles são igualmente listados. Assim, da análise conduzida foram identificados os seguintes estrangulamentos:

¹⁰⁸ A Equipa de Avaliação, não querendo adulterar o texto constante do Despacho mencionado, esclarece que o projeto de execução mencionado é o referente ao Km296-315 e não o da empreitada que se analisou. O procedimento de contratação que se analisou (km 318-332) teve efetivamente um primeiro concurso que ficou deserto devido ao preço base tendo sido depois aberto um segundo com o revisão do preço – como descrito na análise ao contrato (Quadro 1 e informação explicativa associada).

¹⁰⁹ Não foi possível apurar a menção a esta data dado que 660 dias após a consignação significa que o término da empreitada devia ter ocorrido em 04 de maio de 2022 (conforme Quadro 1). Admitimos que possa ser um lapso ou que a empreitada tenha sido objeto de um reprogramação anterior. No entanto, a ordem de grandeza e expressão do atraso mantém-se e não influencia as conclusões retiradas.

- Necessidade de introduzir alterações ao projeto por via dos desafios técnicos inicialmente não previstos;
- Preço base abaixo das condições de mercado que originou a repetição do procedimento de contratação;
- Dificuldades na entrega de materiais no início da empreitada.

ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DE PRAIA NO TROÇO COSTEIRO A SUL DA FIGUEIRA DA FOZ (COVA GALA – COSTA DE LAVOS)

ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DE PRAIA NO TROÇO COSTEIRO A SUL DA FIGUEIRA DA FOZ (COVA GALA – COSTA DE LAVOS)

POSEUR-02-1809-FC-000077

GRANDE PROJETO¹¹⁰. NÃO

Submissão: 26/08/2019

1ª Decisão Financiamento: 28/11/2019¹¹¹

Início da operação: 01/04/2020

Fim da operação: 30/09/2022

Termo de aceitação : 26/12/2019

Investimento a realizar no âmbito da operação

A operação Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova Gala – Costa de Lavos) visa contribuir para a redução da erosão costeira, promover a reposição do equilíbrio na dinâmica sedimentar e estabilizar o cordão dunar litoral naquela zona da costa. Pretende igualmente promover uma intervenção que surta resultados a longo prazo, mitigando os fenómenos verificados, como por exemplo, recuo da linha de costa, fenómenos de galgamento, rebaixamento do areal e recuo com escarpamento das dunas. Em particular, são objetivos da operação: é a execução da empreitada de Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos) após a elaboração do Projeto de Execução e Estudo de Impacte Ambiental da Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos) que serão realizados atendendo aquilo já estabelecido no Estudo Prévio elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P.

A operação foi estruturada em torno de 4 componentes, a saber:

- Elaboração do Projeto (Projeto de Execução + Estudo de Impacte Ambiental + Análise Custo-Benefício);
- Revisão do Projeto (regularmente exigida);
- Empreitada de Alimentação artificial de praia¹¹²;
- Fiscalização da Empreitada.

Do ponto de vista da análise do processo de contratação pública foi selecionado o contrato Aquisição de serviços para a realização do “Projeto de Execução e Estudos de Impacte Ambiental da Alimentação Artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)” e realização da análise custo benefício – CNT-130525 pela sua relevância para o início dos trabalhos que materializam o investimento a realizar no âmbito da operação.

Breve histórico do investimento no período pré-candidatura

¹¹⁰ Montante máximo elegível superior a 50M€

¹¹¹ As datas de início, fim e termo de aceitação são as constantes deste último conforme documento disponibilizado à Equipa de Avaliação.

¹¹² Esta componente (e a correspondente fiscalização) transitou para o novo quadro comunitário aquando da reprogramação da operação- 19/01/2023

Em 2014, o Despacho n.º 6574/2014 do Secretário de Estado do Ambiente, determina a constituição de um Grupo de Trabalho para o Litoral (GTL), com o objetivo de "desenvolver uma reflexão aprofundada sobre a zona costeira, que conduza à definição de um conjunto de medidas que permitam, no médio prazo, alterar a exposição ao risco, incluindo nessa reflexão o desenvolvimento sustentável em cenários de alterações climáticas".

Em 2015, e na sequência das conclusões do referido grupo de trabalho (em particular o abastecimento sedimentar deficitário como causa do recuo da linha de costa), foi constituído um grupo de trabalho (GT) que desenvolva as diligências necessárias à preparação da execução de uma primeira ação de alimentação de elevada magnitude de areia ("shot" de areias) na zona costeira mais exposta à ação do mar.

Em 2017, a RCM nº 112/2017 de 10 de agosto, aprova o Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG)¹¹³. As normas (diretivas) de proteção e gestão propostas para a orla costeira entre Ovar e a Marinha Grande foram agrupadas em três tipologias, consoante o seu conteúdo e finalidade. A Norma geral (NG) ^{6¹¹⁴} tem a seguinte redação “Assim, no quadro da estratégia de adaptação e de proteção da orla costeira Ovar- Marinha Grande a Administração deve observar o seguinte: a) Implementar uma política de gestão sedimentar integrada que tenda a assegurar a reposição do balanço sedimentar, conferindo carácter prioritário a operações de alimentação artificial nos troços Espinho-Torreira, praia da Barra-Mira e Cova Gala-Leirosa; (...)".

Abertura do Aviso POSEUR

POSEUR-09-2019-18

Data de abertura: 29 de março de 2019

Data de fecho: 29 agosto de 2019

Trabalhos preparatório para cumprimento dos requisitos específicos para candidatura

Estudo Prévio

A elaboração do estudo prévio teve duração aproximada de 3-6 meses¹¹⁵ e ficou concluída em Julho de 2019 e foi aprovado pelo Conselho Diretivo (CD) em 06/08/2019.

Avaliação de Impacto Ambiental

A avaliação de impacto ambiental foi realizada em simultâneo com a elaboração do Projeto de Execução, sendo ambos produtos dos contratos selecionados para análise temporal.

Procedimento de Contratação Pública

¹¹³ (...) no que respeita à proteção costeira, o POC-OMG assume como medida central **concretizar uma política que visa a reposição do balanço sedimentar através de operações de alimentação artificial** com sedimentos provenientes de manchas de empréstimo localizadas na plataforma continental, da transferência de sedimentos nas Barras do Vouga e Mondego e do aproveitamento do potencial das bacias hidrográficas no carreamento, de novo, de sedimentos para o litoral."

¹¹⁴ Normas Gerais (NG)- Constituem orientações dirigidas às entidades públicas, que devem atendê-las no âmbito da sua atuação e do planeamento.

¹¹⁵ Em entrevista não foi possível conferir mais precisão ao período de elaboração.

Na análise ao presente contrato realizada através da checklist de 17/09/2021 concluiu-se que as normas e disposições legais de contratação pública aplicáveis foram observadas, nomeadamente, o Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto. A análise temporal é analisada de seguida.

Quadro 1 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente da operação selecionada			
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL DA ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DE PRAIA NO TROÇO COSTEIRO A SUL DA FIGUEIRA DA FOZ (COVA-GALA – COSTA DE LAVOS) E REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CUSTO BENEFÍCIO CNT-130525 Categoria obra: ¹¹⁶		Data Efetiva	Data Prevista (Cronograma Operação)
Tipo de Procedimento	Concurso público com publicidade internacional		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação Conselho Diretivo	Pedido de aprovação das peças, abertura de concurso e realização de despesa (remetido à Sec. Estado)	17/11/2020
		Aprovação peças procedimento, abertura de concurso e realização de despesa	30/12/2020
Aviso	JOUE + DR	DR N.º 523/2021 EM 18/01/2021 JOUE N.º 2021/S 012-025238 EM 19/01/2021	18/01/2021 01/03/2020 ¹¹⁷
Fase Proposta	Apresentação da Proposta	30 dias	
	Relatório Preliminar	Relatório Preliminar	26/03/ 2021
		Relatório Preliminar (2º)	16 /04/ 2021
	Relatório final	Relatório final	21/05/2021
Contrato	Decisão de adjudicação	Deliberação do CD	25/05/2021
	Data de Início		30/06/2021
	Data de Conclusão	12 meses	29/11/2022 ¹¹⁸ 01/03/2021
	Visto do Tribunal de Contas	N/A ¹¹⁹	
	Consignação	N/A	

Conclusões

Não foi possível avaliar as datas previstas com exatidão no respeita ao início da operação. No entanto, identificaram-se aproximadamente 10 meses de atraso face à condição acessória de lançamento do procedimento de contratação, para o projeto de execução, em 60 dias após a assinatura do termo de aceitação (Anexo I deste estudo de caso, Maturidade mínima). O termo de aceitação foi assinado em 26/12/2019 e o procedimento lançado em 18/01/2021. Da análise efetuada verifica-se que a preparação das peças do procedimento foi demorada, tendo o pedido de aprovação das peças, abertura do concurso e realização de despesa remetido à Secretaria de Estado em 17/11/2020. Em sede de entrevista não foi possível identificar, em concreto, a razão subjacente a tal demora. A conclusão do contrato analisado, para além de ter sido afetada por este atraso inicial foi concluída 5 meses após o prazo para a sua realização. Com a informação disponível e com os esforços realizados em entrevista também não se descortinou a razão deste

¹¹⁶ Portaria 255/2023 de 07 agosto.

¹¹⁷ O cronograma não apresenta calendarização específica para contratação. Esta data é a de início da execução da tarefa sem precisar se a contratação está incluída.

¹¹⁸ Data de aceitação do Projeto de Execução, Estudo de Impacto Ambiental e Análise Custo-benefício pelo CD.

¹¹⁹ cfr. artigo 48.º n.º 1 e artigo 46.º n.º 1 b) da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24/07 (contrato de prestação de serviços de valor inferior a 750.000,00 €).

atraso. Do ponto de vista processual, quer a contratação quer o EIA decorreu dentro dos prazos previstos legalmente.

Cronologia do processo de AIA

Entre julho de 2021 e 29 de novembro de 2022 foi elaborado o Estudo de Impacto Ambiental.

A 28 de fevereiro de 2023 foi iniciado o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)- AIA nº 3623.

Em Abril 2023 o proponente apresentou um **aditamento ao EIA** na sequência de pedido que lhe foi solicitado no decorrer do processo de apreciação da Conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

A 12 de maio de 2023 o EIA foi declarado conforme e emitida a **Declaração da conformidade do EIA**.

Entre 18 de maio e 29 de junho de 2023 decorreu o período (30 dias) de Consulta Pública, ao abrigo do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro e foi solicitado parecer a um conjunto entidades externas à Comissão de Avaliação (CA)- as quais devem pronunciar-se num prazo de 20 dias, ao abrigo no nº 11 do artigo 14 do mesmo Decreto-Lei).

Em julho de 2023 foi elaborado o parecer técnico final da CA e o relatório da consulta pública.

A 08 de Agosto de 2023 foi emitida a Declaração de Impacto Ambiental

ANEXO I

Maturidade da operação

O grau de maturidade mínimo exigido para as operações, na fase de apresentação de candidatura, consiste **na comprovação da existência de projeto de execução da intervenção material a realizar, aprovado pela entidade beneficiária**, desde que o respetivo procedimento de contratação pública da obra **seja lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação**, devendo para este efeito a entidade beneficiária apresentar declaração de compromisso na candidatura. **Em casos excepcionais, face à complexidade da solução técnica a adotar, e desde que devidamente justificado, o grau de maturidade mínimo poderá ser a existência de estudo prévio**¹²⁰ devidamente aprovado, devendo o procedimento de contratação para a realização do projeto de execução ser lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação, tendo a entidade beneficiária que apresentar declaração deste compromisso na candidatura.

A condição acessória (*devendo o procedimento de contratação para a realização do projeto de execução ser lançado até 60 dias após a assinatura do termo de aceitação*) não foi cumprida como descrito na secção abaixo, na secção “Constrangimentos: análise detalhada”.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise macro **com base no relatório de fecho da operação**

Nada consta (o relatório disponibilizado já reflete a reprogramação e não inclui a execução da empreitada e por essa razão não identifica constrangimentos).

Constrangimentos na implementação da Operação: análise detalhada **relativa à(s) empreitada(s) analisada(s)**

A análise detalhada à implementação da operação tem por objeto principal o contrato acima descrito (tido como sendo a sua principal componente, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista material). Não obstante, sempre que se identificaram outros constrangimentos de contexto relevantes, nomeadamente relativos ao início da Operação, eles são igualmente listados. Assim, da análise conduzida foram identificados os seguintes estrangulamentos:

- O atraso relativo ao início de todas as etapas advém do atraso (8 meses) no lançamento do procedimento de contratação (17/11/2020) face à data de assinatura do Termo de Aceitação (26/12/2019). De acordo com os requisitos para cumprimento do grau de maturidade mínima, a apresentação do estudo prévio era condição fundamental associada ao requisito acessório de lançamento do concurso para realização do projeto de execução nos 60 dias seguintes à assinatura do termo de aceitação. O que não se verificou.
- O pedido de aprovação das peças do procedimento, abertura do concurso e realização da despesa foi remetido à Secretaria de Estado do Ambiente em 17/11/2020. A preparação

¹²⁰ Foi apresentado o estudo prévio aprovado por deliberação do CD de 06/08/2019

das peças foi bastante demorada. Em sede de entrevista não foi possível identificar, em concreto, a razão subjacente a tal demora.

ANEXO II

O Decreto-Lei n.º 151-B/2013, na sua versão atual, estabelece **o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA)** dos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, procedendo à transposição da Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Diretiva n.º 2014/52/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (Diretiva AIA).

Com base neste normativo ilustra-se de seguida os principais elementos deste normativo para o efeito da compreensão da evolução temporal do processo de AIA do estudo de caso analisado.

Processo e Prazos da AIA

No caso da submissão **em fase de estudo prévio ou anteprojeto**, o procedimento de AIA comporta dois momentos complementares:

- a avaliação do projeto propriamente dita, que culmina com a emissão da decisão sobre a viabilidade ambiental (Declaração de Impacte Ambiental – DIA); e
- a verificação da conformidade ambiental do projeto de execução, que tem como objetivo analisar o cumprimento das condições da DIA emitida para o respetivo estudo prévio ou anteprojeto, e que termina com a emissão da decisão sobre essa mesma a conformidade (Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução – DCAPEx).

No caso da submissão **em fase de projeto de execução**, o procedimento de AIA é constituído por um momento único, que culmina com a emissão da DIA que determina a viabilidade ambiental do projeto.

O Procedimento de avaliação **conclui-se com a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**, com carácter vinculativo.

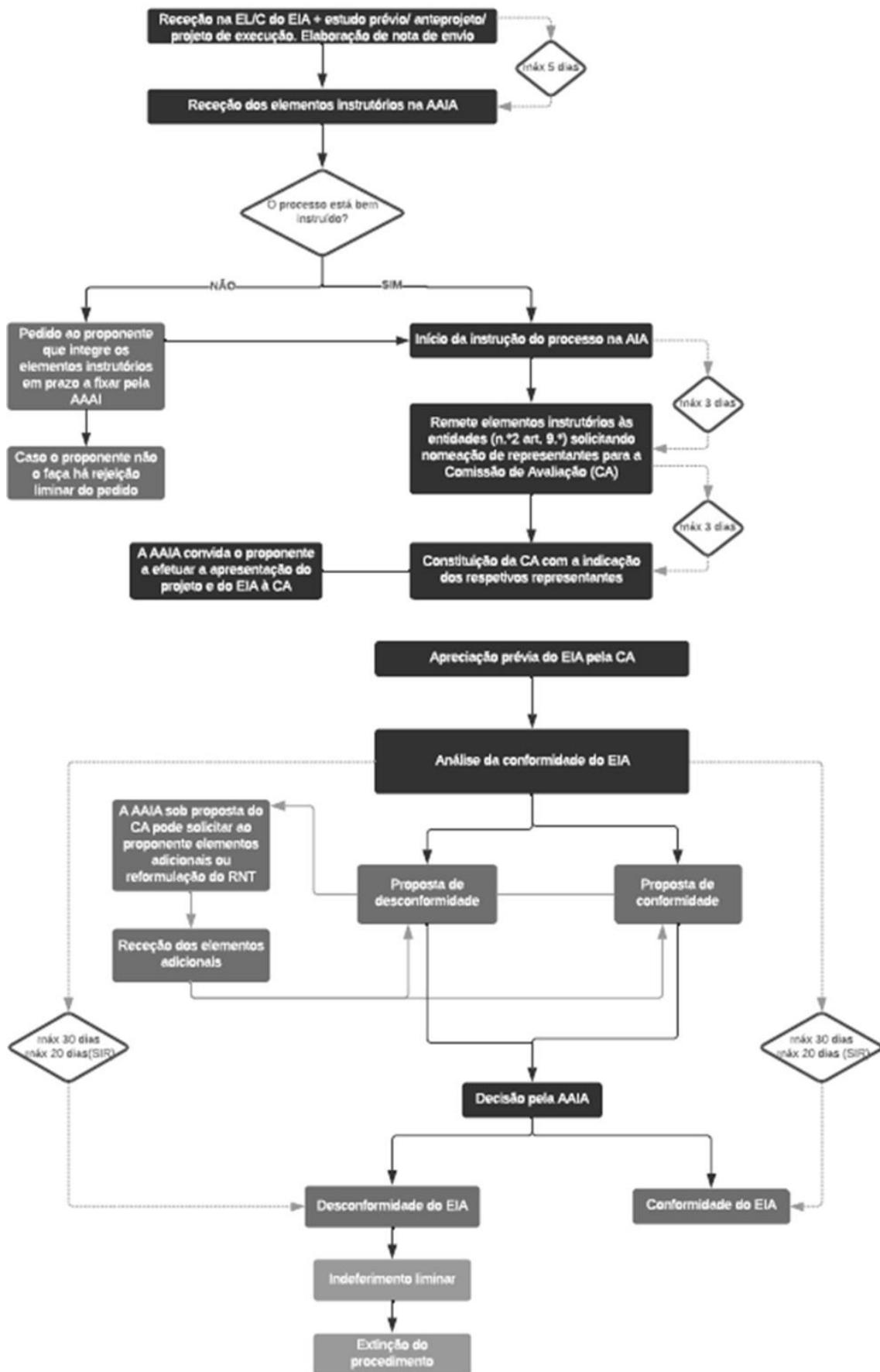
A DIA deve fundamentar o sentido da decisão com fundamento na avaliação ponderada de impactes ambientais, definido com base numa escala numérica, correspondendo o valor mais elevado a projetos com impactes negativos muito significativos, irreversíveis, não minimizáveis ou compensáveis, associados às várias fases de desenvolvimento do projeto.

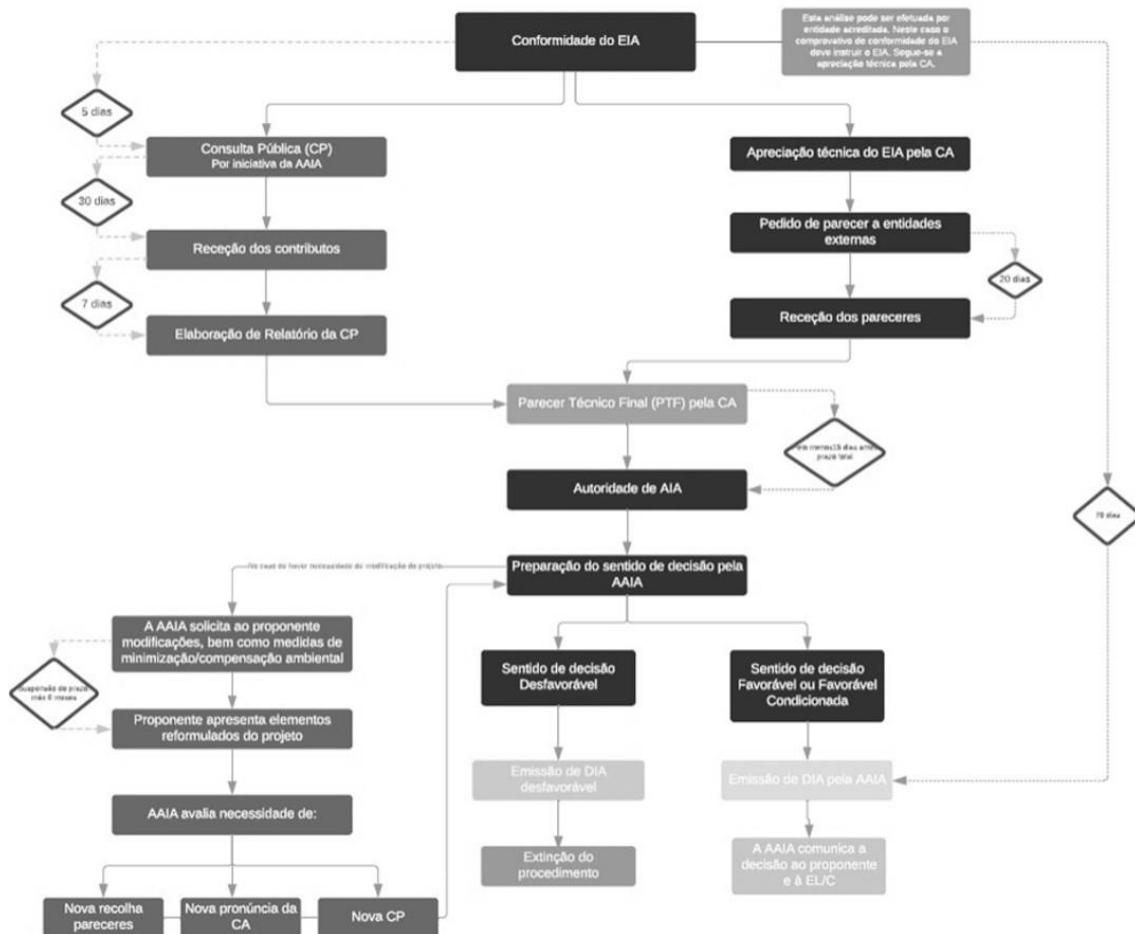
A DIA é emitida nos seguintes prazos a contar da data de receção pela autoridade de AIA do EIA devidamente instruído e sob pena de deferimento tácito:

- No prazo de 100 dias;
- No prazo de 90 dias no caso de projetos sujeitos ao regime de acesso e exercício de atividade industrial e projetos de potencial interesse nacional;
- No prazo de 70 dias, quando haja intervenção de entidade acreditada para verificação de conformidade do EIA.

Os Diagramas seguintes ilustram o procedimento de AIA no que diz respeito aos agentes envolvidos, ações e prazos das mesmas (tendo por base o regime jurídico de AIA em vigor)¹²¹.

¹²¹ Adaptado de https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/amb_ord/Procedim_AIA/Manual_AIA.pdf





REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO – TROÇO URBANO (SETORES 1 A 4)

REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO – TROÇO URBANO (SETORES 1 A 4)

POSEUR-02-1810-FC-000471

GRANDE PROJETO¹²²: NÃO

Submissão: 25/09/2017

1ª Decisão Financiamento: 22/12/2017

Início da operação: 01/03/2018¹²³

Fim da Operação: 31/12/2019

Termo de aceitação: 02/02/2018

Investimento a realizar no âmbito da operação

As obras de regularização e reabilitação que materializam o investimento a realizar nesta Operação, no troço urbano de montante da Ribeira de São João, compreendido entre a seção de implantação da estrutura de retenção de sedimentos situado mais a jusante (o açude A8) e o campo de treinos do Marítimo, (Troço Urbano- Setores 1 a 4) visam:

- a regularização e o reperfilamento do leito da ribeira, integrando para além da reconstrução de muros de proteção e respetivas fundações.
- as soluções previstas, contemplam também, a retificação do traçado em zonas de curvas acentuadas e o alargamento da seção de vazão em zonas específicas.

As intervenções específicas a executar em quatro sectores do troço com uma extensão total de 1.500 mts têm por objetivo reduzir o volume e a dimensão do material sólido afluente ao troço terminal da ribeira e sobretudo mitigar o impacto da passagem de caudais de cheia no troço da ribeira, objeto de intervenção no âmbito da presente operação.

Do ponto de vista da análise do processo de contratação pública foi selecionado o contrato **CNT-113228**, que constitui o objeto do investimento a realizar no âmbito da operação e a sua componente de maior peso financeiro.

Breve histórico do investimento no período pré-candidatura

Em dezembro de 2010, na sequência do **aluvião de 20 de fevereiro de 2010** - de elevado poder destrutivo e que afetou toda a Ilha da madeira, incluindo a bacia da Ribeira de São João - foi publicado o **ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE ALUVIÕES NA ILHA DA MADEIRA** realizado pelo consórcio constituído pelo Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa/Universidade da Madeira/ Laboratório Regional de Engenharia Civil. Os trabalhos decorreram entre **1 de maio e 31 de dezembro de 2010**. O âmbito geográfico deste estudo compreendeu a área abrangida pelas bacias hidrográficas mais afetadas pelo evento de 20 de fevereiro de 2010: **as bacias das ribeiras de João Gomes, Santa Luzia e São João**, do Concelho do Funchal, e as bacias das ribeiras da Ribeira Brava e Tabua, do Concelho da Ribeira Brava.

¹²² Montante máximo elegível superior a 50M€

¹²³ As datas de início, fim e termo de aceitação são as constantes deste último conforme documento disponibilizado à Equipa de Avaliação.

Em linha com os princípios orientadores preconizados no EARAM, designadamente quanto à medida de "Atenuação das Vulnerabilidades das Áreas Expostas aos Riscos de Aluviões" foi elaborado o projeto de execução para a reabilitação e regularização uma linha de água visando evitar as situações de transbordamento. O contrato para a realização do projeto técnico foi assinado **em 11 de maio de 2010**, com um prazo de 180 dias de vigência. Este projeto abrangeu diferentes sectores da Ribeira de São João, incluindo os sectores 1-4, objeto do investimento, empreitada, a realizar no âmbito da operação agora em análise.

Em 2018, com a publicação do Plano de Gestão de Riscos de Inundação da Região Autónoma da Madeira, da responsabilidade da DROTA (Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente), a ribeira de S. João foi considerada como zona crítica.

Abertura do Aviso POSEUR

POSEUR-10-2017-16

Data de abertura: 30 de maio de 2017

Data de fecho: 27 de setembro de 2017

Trabalhos preparatório para cumprimento dos requisitos específicos para candidatura

Projeto de execução

A elaboração do projeto de execução decorreu ao abrigo de contrato para a realização do projeto técnico foi assinado **em 11/05/2010**, com um prazo de 180 dias de vigência. Este projeto abrangeu diferentes sectores da Ribeira de São João, incluindo os sectores 1-4, objeto do investimento, empreitada, a realizar no âmbito da operação agora em análise.

Avaliação de Impacto Ambiental

A empreitada não está sujeita ao procedimento de avaliação de impacto ambiental. Tal foi atestado por declaração da Diretora Regional de Ordenamento do Território e Ambiente datado de 13 de julho de 2017 (declaração solicitada em 26/06/2017).

Procedimento de Contratação Pública

Na análise ao presente contrato realizada através da checklist de 23/12/2020 concluiu-se que as normas e disposições legais de contratação pública aplicáveis foram observadas, nomeadamente, o Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto. A análise temporal é apresentada de seguida.

Quadro 1 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente da operação selecionada

REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO – TROÇO URBANO (SETORES 1 A 4) – CNT - 113228 Categoria da obra: III¹²⁴		Data Efetiva	Data Prevista (Cronograma Operação) ¹²⁵
Tipo de Procedimento	Concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Informação/ Deliberação do Conselho do Governo (CG)	Pedido de aprovação das peças, abertura de concurso e realização de despesa	28/03/2019
		Aprovação peças procedimento, abertura de concurso e realização de despesa	02/04/2019 ¹²⁶
Aviso	JOUÉ + DR	DR Nº 117, II série, parte L de 21/06/2019 JOUÉ: JO/S S120 25/06/2019	21/06/2019
Fase Qualificação	Apresentação da Proposta	31 dias	22/07/2019
	Relatório Preliminar		19/08/2019
	Relatório final		10/10/2019
Fase Proposta	Convite	1 candidato	11/10/2019
	Apresentação da proposta	25 dias	26/10/2019
	Relatório final		08/11/2019
	Decisão de adjudicação	Deliberação do CG	26/02/2020
Contrato	Data de Início (assinatura)		10.07.2020
	Data de Conclusão	24 meses (730 dias)	22/03/2023 ¹²⁷
	Visto do Tribunal de Contas		25/09/2020
	Consignação		30/09/2020

Conclusões:

A empreitada é uma obra hidráulica de categoria III de acordo com a Portaria 255/2023 de 07 de agosto que do ponto de vista da contratação pública teve o seu maior constrangimento (atraso na implementação) na necessidade de suspender um procedimento de contratação pública finalizado do ponto de vista formal, incluindo autorização de realização de despesa, devido ao evento meteorológico que alterando o leito da ribeira de São João obrigou a uma revisão dos requisitos da empreitada/projeto e preços base da mesma. Se considerarmos as datas das resoluções do Conselho do Governo Regional (CG) verifica-se que medeiam 19 meses. Do ponto de vista da análise temporal das fases do procedimento de contratação verifica-se que entre a

¹²⁴ Portaria 255/2023 de 07 agosto

¹²⁵ Ainda que o Aviso torne claro que a apresentação de um calendário é condição geral de elegibilidade “g) Apresentem uma caracterização técnica e uma fundamentação dos custos de investimento e do calendário de realização física e financeira;” este documento não consta da informação disponibilizada à Equipa de Avaliação e não foi possível obtê-lo em tempo útil junto do beneficiário ou da AG.

¹²⁶ Resolução do Conselho de Governo n.º 181/2019 de 02 de abril 2019. A resolução nº 417/2017 de 31 de julho de 2017 aprovava o concurso e a despesa no valor de 16 M€. Este valor teve de ser revisto (16,5 M€) tal como explicado abaixo devido às alterações causadas no leito da ribeira a intervençorar pelo episódios de chuva ocorridos imediatamente antes do lançamento do procedimento.

¹²⁷ Data do Auto de Recepção Provisório da empreitada da operação conforme informação constante do relatório final da operação disponibilizado à Equipa de Avaliação.

¹²⁸ Conforme termo de aceitação.

data da decisão de adjudicação e a assinatura do contrato decorreram 5 meses. Não foi possível identificar as razões para este atraso em tempo útil para incluir neste relatório.

Pese embora os constrangimentos referidos, importa referir que a fase de apresentação de proposta apenas envolveu um concorrente, pelo que a não obrigatoriedade de período de audiência prévia e, necessariamente, ausência de litigância, foram fatores que evitaram, ainda assim, maiores atrasos no processo.

Importa também dizer que o facto de a obra não está abrangida pelo Regime de AIA.

Pese embora o adiamento de abertura do concurso conforme descrito acima, a existência de um projeto de execução já aprovado previamente à submissão de candidatura, enquadrado por estudos técnicos e Plano que identificam a necessidade de atuação, são antecedentes que revelam maturidade investimento.

Em termos da operação em si e, do facto de se ter concretizado dentro do período de vigência do programa, importa dizer que se trata de uma única empreitada, isto é, não se verifica a existência de as várias componentes/empreitadas cujo início depende da finalização das antecedentes. Como se viu, poderá mesmo ter sido esta razão que permitiu o fecho da operação no período de vigência do programa uma vez que o início da abertura do concurso sofreu um atraso de 19 meses. Na presença de várias empreitadas, a realizar em cascata nas vigências da operação, tal não teria sido possível.

ANEXO

Maturidade mínima da operação

O grau de maturidade mínimo exigido para as operações, na fase de apresentação de candidatura, é a comprovação da existência de **projeto base aprovado pela entidade beneficiária**¹²⁹, devendo o respetivo procedimento de contratação pública ser lançado **até 90 dias** após a assinatura do termo de aceitação.

A condição acessória (*procedimento de contratação pública ser lançado até 90 dias após a assinatura do termo de aceitação*) não foi cumprida porque, devido às condições meteorológicas ocorridas, o procedimento preparado e com autorização de despesa teve de ser cancelado (conforme explicado atrás).

Constrangimentos na implementação da Operação: análise macro **com base no relatório de fecho da operação**

Nada consta.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise detalhada **relativa à(s) empreitada(s) analisada(s)**

A análise detalhada à implementação da operação tem por objeto principal os contratos de empreitada acima descrito (tido como sendo a sua principal componente quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista material). Não obstante, sempre que se identificaram outros constrangimentos de contexto relevantes, nomeadamente relativos ao início da Operação, eles são igualmente listados. Assim, da análise conduzida foram identificados os seguintes estrangulamentos:

- Necessidade de revisão do preço da empreitada em função de imediatamente antes do lançamento do procedimento na plataforma de contratação pública terem ocorrido episódios de chuvas intensas que alteraram as cotas do leito da ribeira previstas em sede de projeto técnico o que obrigou à realização das necessárias alterações às peças do procedimento, sob pena de em obra se verificar a ocorrência de trabalhos a mais;
- Mudança de Governo Regional que condicionou a data de adjudicação da empreitada com consequente implicação na contratação, obtenção do visto do tribunal de contas e consignação da empreitada.

¹²⁹ Foi apresentado projeto de execução

EXPANSÃO DO SISTEMA DO METROPOLITANO DE LISBOA

EXPANSÃO DO SISTEMA DO METROPOLITANO DE LISBOA:

POSEUR-01-1407-FC-000054

GRANDE PROJETO¹³⁰: SIM

Submissão: 17/06/2019

1ª Decisão Financiamento: 20/12/2019

Início da operação: 09/08/2017¹³¹

Fim da Operação: 31/12/2023

Termo de Aceitação (enviado pela AG): 16/03/2020

Decisão CE relativa à contribuição comunitária¹³²: 18/06/2020

Investimento a realizar no âmbito da operação

O projeto consiste no prolongamento da atual rede do Metro desde a estação Rato até à estação Cais do Sodré, cerca de 1.984 m em túnel, e na construção de dois novos viadutos no Campo Grande, totalizando cerca de 568 m (157,6m + 410,7m), garantindo as novas ligações das linhas Amarela e Verde, para permitir a operação em Linha Circular.

Serão também construídas duas novas estações de metro em áreas consolidadas da cidade – Estrela e Santos - e será remodelada a estação Cais do Sodré, que constitui um dos mais importantes interfaces de Lisboa, cuja área de influência será alargada com a construção de um novo átrio e de novos acessos à superfície e de ligação com o comboio. Todas as estações terão acessibilidade plena, assegurada através de elevadores que ligarão os cais à superfície.

Do ponto de vista da análise do processo de contratação pública foram selecionados os contratos de empreitada pública designados por **CNT-103952** (Empreitada de construção do **Lote 1**: Execução dos toscos entre o término da Estação Rato e a Estação Santos no âmbito do Plano de Expansão do ML-Prolongamento das linhas Amarela e Verde (Rato-CSodré)) e **CNT-118099** (Empreitada de Projeto e Construção para o **Lote 2** Execução dos Toscos entre a Estação Santos e o Término da Estação Cais do Sodré, PK 1+319,729 ao PK 1+984,273) e **CNT 199127** (Empreitada de conceção e construção dos acabamentos e sistemas no âmbito da concretização do plano de expansão- prolongamento das linhas amarela e verde- extensão Rato/Cais do sodré- **Lote 4**) pelo seu peso financeiro na operação e pela sua relevância na concretização do investimento.

Breve histórico do investimento no período pré-candidatura

Em **agosto de 2009** foi concluído o relatório “Estudos de Expansão da rede ML” foi desenvolvido pela Ferconsult. **Paralelamente** ao desenvolvimento destes estudos de viabilidade , **entre maio e julho de 2009** foi desenvolvido pela TRENMO o estudo “Definição de uma hierarquia de prioridades de execução dos prolongamentos previstos no Plano de Expansão da Rede do Metropolitano de Lisboa”, com o objetivo de se definir prioridades de investimento. Com base no indicador “acréscimo de passageiros estimados na rede ML”, que melhor define a transferência de passageiros de outros modos de transporte para a rede metro (principal objetivo dos projetos

¹³⁰ Montante máximo elegível superior a 50M€

¹³¹ As datas de início, fim e termo de aceitação são as constantes deste último conforme documento disponibilizado à Equipa de Avaliação.

¹³² Procedimento para grandes projetos. C(2020) 4173 final

de expansão, especialmente se anteriormente os passageiros utilizavam o transporte individual), os resultados apontaram para a construção de novas extensões de acordo com a seguinte ordem:

- Prolongamento Rato / Estrela / São Bento / Santos / Cais do Sodré sob a forma de uma Linha Circular (1º);
- Prolongamento S. Sebastião / Campolide / Amoreiras / Campo de Ourique / Prazeres (2º);
- Prolongamento Telheiras / Fernando Namora / S. Francisco de Assis / Pontinha, com acesso ao PMO III (3º).

Em 11/09/2010, após apresentação do relatório “Estudos de Expansão da rede ML” à tutela, o Plano de Expansão de Metropolitano de Lisboa, no período 2010-2020 foi aprovado por despacho da Secretaria de Estado dos transportes de 11/09/2009.

Seguiu-se um hiato temporal de vários anos sem desenvolvimento de estudos de expansão da rede ML, que correspondeu a um período de crise económica e financeira nacional, tendo havido a implementação de muitas medidas de austeridade nas empresas, incluindo desafetação de recursos dedicados estas áreas.

Em 2015 foram retomados os estudos de expansão da rede, assumindo-se ainda como prioritário o prolongamento Rato-Cais do Sodré.

Em Maio de 2016 foi concluído o estudo “**Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa – Ligação das Linhas Verde e Amarela: Rato – Cais do Sodré. Memória Descritiva e Justificativa**” realizado pelo ML/Ferconsult (este estudo considera 4 modos distintos de operação: linha circular, linha laço, linha laço desagregado e linhas independentes).

Em março de 2017 foram concluídos os estudos de viabilidade técnica, incluindo uma análise custo benefício preliminar, congregados no ”Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa – Ligação das Linhas Verde e Amarela: Rato – Cais do Sodré. Estudo de Viabilidade. Memória Descritiva e Justificativa”, foi realizado pelo ML/Ferconsult. **Numa primeira fase** destes estudos de viabilidade técnica, foram retidos 2 cenários de operação da rede (linha circular e linhas independentes), sendo detalhadas 2 novas hipóteses de traçado (Hipótese 3D e Hipótese 4), e respetiva posição das duas estações previstas (Estrela e Santos). **Numa segunda fase**, foi retida, como traçado, a hipótese 4 e compararam-se 2 cenários de operação para esta Hipótese 4, nomeadamente, **a) operação em Linha circular**: executada na totalidade (Anel e J) ou em modo faseado (Laço) ou **b) operação das linhas amarela e verde em 2 linhas independentes**. Para a possibilidade de operação em anel verde o estudo indica serem necessários dois novos troços de viadutos de ligação no Campo Grande, tendo procedido à definição dos mesmos. Da comparação realizada, incluindo a viabilidade económica e financeira, resultou que a hipótese que melhor responde aos objetivos de expansão do metro corresponde à Hipótese 4, retida para um Cenário de Operação em Linha Circular entre Campo Grande/Cais do Sodré/Campo Grande, ficando a Linha Amarela em “J”, explorada apenas entre Odivelas e Telheiras (esta opção implica a construção de dois novos troços de viadutos de ligação no Campo Grande).

Ainda em março de 2017, foi elaborado um resumo dos estudos de viabilidade técnica, económica e financeira, designado “**Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa – Ligação das Linhas Verde e Amarela: Rato – Cais do Sodré. Estudo de Viabilidade. Memória Descritiva e Justificativa**”,

da responsabilidade da ML/Ferconsult que **foi remetido à tutela em ofício de 16/03/2017**. Solicita-se nesse ofício solicita-se “autorização para prosseguir com os estudos e demais procedimentos necessários à concretização da expansão da Linha Amarela , entre Rato e o Cais do Sodré, de acordo com o Plano de Expansão da Rede, aprovado em 2009”.

Em **10 de Abril de 2017** foi transmitida essa concordância pela tutela.

Entre **01 de abril de 2017 e 30 de junho de 2017** foi elaborado o programa base.

Entre **01 de Julho 2017 e 06 de Fevereiro 2018¹³³** foi elaborado o estudo prévio.

Em 14 de Dezembro de 2018 foi publicada a RCM nº 173/2018 que autoriza a despesa relativa ao Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa.

Abertura do Aviso POSEUR

POSEUR-07-2019-01

09/01/2019 Versão inicial

18/02/2019 1ª Alteração: Capa: Alterada a Tipologia de Intervenção; Capa: Alterada a Secção do Regulamento Específico

10/04/2019 2ª Alteração: Capa e Ponto 10: Alteração da data de fecho do aviso; Guião III: Alterada a referência ao PAMUS

Data de abertura: 09 de janeiro de 2019

Data de fecho: 17 de junho de 2019

Trabalhos preparatório para cumprimento dos requisitos específicos para candidatura

Estudos de Concepção

Como se disse acima o programa base e o estudo prévio encontravam-se concluídos em **fevereiro de 2018**.

Posteriormente foram desenvolvidos os seguintes trabalhos nos períodos indicados:

- **março/2018- março/2019:** Anteprojeto de Toscos (Lote 1 e 2);
- **maio/2018-março/2020:** Anteprojeto de Acabamentos e Sistemas (Lote 1 e 2);
- **julho/2018-maio/2019:** Anteprojeto Toscos, Sistemas e Acabamentos (Lotes 3);
- **julho /2018:** Conclusão do levantamento Topográfico
- **julho/2018:** Conclusão da campanha Geológica / Geotecnica;
- **fevereiro/2019** Conclusão de novas sondagens terminadas.

¹³³ Esta é a data oficial. Em entrevista foi recolhida a informação de que houve uma entrega posterior em Novembro de 2017.

Expropriações¹³⁴

Em 17 de maio de 2019 o Metro de Lisboa submeteu à tutela requerimento de declaração de utilidade pública.

Em 22 de julho de 2019 o Despacho nº 7188/2019 do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 13 de agosto de 2019, declarada a utilidade pública (DUP), com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa- Prolongamento das Linhas Amarela e Verde- Rato-Cais do Sodré¹³⁵.

Avaliação de Impacto Ambiental

Em **fevereiro de 2018** foi concluído o Estudo de Impacto Ambiental (EIA)¹³⁶ que incidiu sobre o Estudo Prévio do Prolongamento entre a estação Rato (linha amarela) e a estação Cais do Sodré (linha verde), incluindo as novas ligações nos viadutos do Campo Grande.

A **3 de abril de 2018**, a após receção de todos os elementos necessários à boa instrução do mesmo, teve inicio o processo de AIA (Avaliação de Impacto Ambiental) – AIA nº 3020.

A **21 de maio de 2018** foram solicitados elementos adicionais ao proponente (Metro de Lisboa).

A **27 de junho e 2018** foi remetida à APA a informação solicitada.

Entre **11 de julho e 22 de agosto de 2018** decorreu um período de Consulta Pública .

A **12 de outubro 2018** foi emitida a proposta de DIA.

A **17 de outubro de 2018** o ML apresentou as suas alegações à proposta de DIA.

A **16 de novembro de 2018** foi emitida a **Declaração Impacto Ambiental (DIA)** – fase estudo prévio - favorável condicionada. à apresentação de estudos e projetos, bem como ao cumprimento das condicionantes, medidas de minimização e planos de monitorização, discriminados em anexo à DIA.

Em **27 de novembro de 2018** foi emitido o Título Único Ambiental (TUA).

Contratação Pública

Em janeiro de 2019 foi lançado o concurso para a fase de toscos dos Lote 1 e Lote 2. **Em 28 de outubro de 2022** foi lançado o concurso para o Lote 4.

Na secção seguinte é analisada a dinâmica temporal destes procedimentos.

¹³⁴ De acordo com a informação recolhida em entrevista foi um processo que decorreu sem entraves significativos no que diz respeito aos privados. Os problemas que se verificaram envolveram entidades públicas.

¹³⁵ Em **07 de agosto de 2020** é publicado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, o despacho nº 7813/2020 do Secretario de Estado da Mobilidade que renova e retifica a declaração de utilidade pública (DUP), com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa- Prolongamento das Linhas Amarela e Verde.

¹³⁶ Estudo realizado no âmbito de contrato datado de 26/09/2017.

Procedimento de Contratação Pública

Com dito acima, do ponto de vista da análise da dinâmica temporal da contratação pública foram selecionados três contratos, a saber: CNT-103952 (Empreitada de construção do Lote 1: Execução dos toscos entre o término da Estação Rato e a Estação Santos no âmbito do Plano de Expansão do ML-Prolongamento das linhas Amarela e Verde (Rato-CSodré)) e CNT-118099 (Empreitada de Projeto e Construção para o Lote 2 Execução dos Toscos entre a Estação Santos e o Término da Estação Cais do Sodré, PK 1+319,729 ao PK 1+984,273) e CNT-199127- Empreitada de conceção e construção dos acabamentos e sistemas no âmbito da concretização do plano de expansão-prolongamento das linhas amarela e verde- extensão Rato/Cais do sodré- Lote 4.

Importa clarificar que, a execução das duas primeiras empreitadas referidas (Lote 1 e Lote 2), no regime conceção-construção, foi num primeiro momento, lançada num mesmo procedimento (por lotes). Assim no Quadro 1 é mencionado o procedimento de contratação PROC. N.º 001/2019-DLO/ML que, embora tenha tido por objeto os dois lotes, veio a originar apenas o contrato CNT103952 (Lote 1).

Na análise aos três contratos, realizada através das respetivas checklists de verificação de conformidade (checklist de 20/10/2020 – CNT103952, checklist de 24/03/2021 – CNT 118099 e checklist de 19/19/2023 - CNT-199127) concluiu-se que as normas e disposições legais de contratação pública aplicáveis foram observadas, nomeadamente, o Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

A análise temporal é apresentada de seguida.

Quadro 1 Síntese da evolução do procedimento de contratação pública de componente de operação selecionada				
EMPREITADA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DOS TOSCOS NO ÂMBITO DA CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO DO METROPOLITANO DE LISBOA – PROLONGAMENTO DAS LINHAS AMARELA E VERDE (RATO – CAIS DO SODRÉ) PROC. N.º 001/2019-DLO/ML/CNT 103952			Data Efetiva	Data prevista (Cronograma operação) ¹³⁸
Categoria de obra IV¹³⁷				
Tipo de Procedimento		Concurso limitado por prévia qualificação com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE); Regime especial de empreitadas de conceção-construção ¹³⁹ .		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação CA ML	Lote 1 Execução dos toscos ¹⁴⁰ entre o término da Estação Rato e a Estação Santos no âmbito do Plano de Expansão do ML- Prolongamento das linhas Amarela e Verde (Rato-Cais Sodré)	07/01/2019	
		Lote 2 Execução dos Toscos entre a Estação Santos e o Término da Estação Cais do Sodré.	07/01/2019	
		Autorização de realização de despesa (RCM nº 173/2018)	14/12/2018	
Aviso	JOUe + DR	2019/S 008-0155080 Anúncio 138/2019 DR Nº 6 , II serie, parte L	09/01/2019	10/01/2019
Fase Qualificação	Apresentação candidatura	30 + 10 + 11 dias		
	Relatório Preliminar de Qualificação (1º)		04/04/2019 ¹⁴¹	
	Relatório Preliminar de Qualificação (2º)		09/07/2019	
	Relatório Final de Qualificação		11/09/2019	
Fase Proposta	Envio de convite (Lote 1 e 2)		19/09/2019	
	Término (90 dias após convite)		20/12/2019	
	Prorrogação	21 dias ¹⁴²	18/01/2020	
LOTE 1	Análise Propostas	Relatório Preliminar	20/01/2020	
		Relatório Final	08/04/2020	
		Decisão de Adjudicação	09/04/2020	
	Contrato	Data de Início	06/05/2020	16/09/2019
		Data de Conclusão	960 dias (22/12/2022)	
		Visto do Tribunal de Contas	26/06/2020	
		Auto de consignação	28/05/2022	
LOTE 2	Análise ¹⁴³ Propostas	Relatório Preliminar Análise Propostas		
		Audiência Prévia (término)		
		Proposta de Adjudicação/Relatório Final		

¹³⁷ Tendo em conta que os trabalhos a executar envolvem, por exemplo, “escavações e contenções especiais” e “túneis subterrâneos em zonas urbanas” e projetos de “tratamento ou recuperação de jardins e sítios históricos” e “estabilização e integração de taludes”, constata-se que todos estes trabalhos, a realizar no quadro do presente procedimento, pertencem à categoria IV, ou seja, à categoria das obras de maior dificuldade de conceção e grau de complexidade (Anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria 255/2023 de 07 de agosto).

¹³⁸ Cronograma da operação datado de 31/05/2019.

¹³⁹ Nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do CCP, devido i) à complexidade técnica do processo construtivo e ii) à necessidade de assegurar uma especial ligação dos concorrentes à conceção da obra, revelando-se a que melhor promove o interesse público no caso em apreço.

¹⁴⁰ Refere-se aos túneis e estruturas subterrâneas que são construídos para a passagem da linha do metro e às estações subterrâneas.

¹⁴¹ Todos os candidatos foram qualificados. Durante o período de audiência prévia o candidato nº10 impugnou administrativamente a qualificação do candidato nº7. O candidato nº6 impugnou administrativamente pedindo a revogação de qualificação dos candidatos nº3, 7 e 9. Em 06/06/2019 a CA do ML deliberou anular a decisão de qualificação. Procedeu-se a nova análise pelo júri.

¹⁴² Na sequência de pedidos de esclarecimento, erros e omissões e retificação das peças e respectivos anexos.

¹⁴³ Não são conhecidos os relatórios relativos ao Lote 2; sabe-se pela deliberação ML nº 1517639 de 05/03/2020 de que foram apresentadas duas propostas que foram ambas excluídas, com a consequente proposta de não adjudicação. De acordo com o Relatório Integrado 2020 do ML (pág.6) um preço base baixo terá sido a razão da exclusão das propostas, que apresentaram valores superiores. O novo concurso foi lançado com alteração do preço base (aumento em linha com o mercado). A análise da dinâmica temporal deste novo concurso é apresentada no Quadro 2.

Cronologia Processo de AIA - Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE)

Em 30 de dezembro de 2020 foi concluída a última versão do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) que foi elaborado pela empresa CISED Consultores Lda., entre julho e dezembro de 2020.

A 14 de janeiro de 2021, iniciou-se o processo de obtenção do DCAPE junto da Autoridade de AIA (APA).

De 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021, 15 dias úteis, decorreu a consulta pública.

Em 05 de abril de 2021 foi emitida a declaração de conformidade ambiental (condicionada ao cumprimento dos termos e condições impostas nessa declaração) do projeto de execução (DCAPE).que foi nessa data inscrita no TUA (Título Único Ambiental).

Quadro 2 Síntese da evolução do procedimento de contratação publica de componente de operação selecionada			
EMPREITADA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO PARA O LOTE 2 - EXECUÇÃO DOS TOSCOS ENTRE A ESTAÇÃO SANTOS E O TÉRMINO DA ESTAÇÃO CAIS DO SODRÉ, PK 1+319,729 AO PK 1+984,273, NO ÂMBITO DA CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO DO METROPOLITANO DE LISBOA – PROLONGAMENTO DAS LINHAS AMARELA E VERDE (RATO – CAIS DO SODRÉ) CNT 118099 Categoria IV		Data Efetiva	Data prevista (Cronograma operação) ¹⁴⁴
Tipo de Procedimento	Concurso público com publicação no JOUE Regime de conceção-construção ¹⁴⁵ .		
Autorização do Concurso (tipo, peças, júri)	Deliberação ML	Pedido de aprovação (peças, tipo de concurso e júri)	05/03/2020
		Data da deliberação ML; incide na escolha do procedimento, júri e aprovação peças – preço base aumentado para 90.000.000, 00 €)	06/03/2020
		Autorização de realização de despesa (RCM nº 173/2018)	14/12/2018
Aviso	JOUE + DR	JOUE 2020/S 051-121866	12/03/2020
		Diário da República (Anúncio n.º 2879/2020)	
Fase Proposta	Prazo apresentação de propostas	45 dias + 15 + 15 ¹⁴⁶	20/06/2020
	Relatório Preliminar Análise Propostas		15/07/2020
	Relatório Final		03/07/2020
	Decisão de adjudicação (ML)		10/09/2020
	Reclamação administrativa de 1 concorrente		25/09/2020
	Decisão ML relativa à impugnação (indeferimento)		25/09/2020
	Impugnação administrativa ¹⁴⁷		10/09/2020
	Desistência impugnação ¹⁴⁸		30/10/2020
Contrato	Data de Início		03/11/2020
	Data de Conclusão	960 dias (21/06/2023)	
	Visto do Tribunal de Contas		11/02/2021
	Auto de consignação		22/12/2021

¹⁴⁴ Cronograma da operação datado de 31/05/2019.

¹⁴⁵ Nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do CCP, devido i) à complexidade técnica do processo construtivo e ii) à necessidade de assegurar uma especial ligação dos concorrentes à conceção da obra, revelando-se a que melhor promove o interesse público no caso em apreço.

¹⁴⁶ Por força da legislação produzida destinada a dar resposta à epidemia (relativa a suspensão de procedimentos administrativos) o prazo só se iniciava em 07/04/2020.

¹⁴⁷ Ação Administrativa de Contencioso Pré-Contratual no Tribunal de Círculo de Lisboa.

¹⁴⁸ Data em que foi proferida a sentença homologatória da desistência.

Cronologia Processo de AIA - Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE)

Entre janeiro e setembro de 2021, acompanhando o desenvolvimento das várias fases do Projeto de Execução, foi elaborado o RECAPE.

A **30 de Setembro** o ML submeteu o RECAPE à APA.

Em **22 de Outubro de 2021** o ML é notificado de que faltam elementos para completar instrução do processo.

A **16 de novembro de 2021**, após receção de todos os elementos necessários à sua instrução, iniciou-se o processo de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução.

Entre 14 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022 (15 dias uteis) foi promovido um período de Consulta pública.

Em **27 de janeiro de 2022** foi remetida ao ML proposta de decisão (proposta de DCAPE) concluindo pela não conformidade ambiental do projeto de execução (relativamente ao Estudo de Vibrações e Ruído) e promoveu um período de audiência de interessados, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o período de audiência prévia e a prorrogação de prazo solicitada, O ML submeteu à APA, para colmatação das desconformidades referidas, **em 07 de março de 2022**, o Estudo do LNEC sobre a OE 3 – túnel sob os edifícios da AV. D. Carlos I, nº42 e 44.

Em **27 de Abril de 2022** foi declarada a conformidade ambiental do projeto de execução (DCAPE).

Quadro 3 Síntese da evolução do procedimento de contratação publica de componente de operação selecionada				
EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS ACABAMENTOS E SISTEMAS NO ÂMBITO DA CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO- PROLONGAMENTO DAS LINHAS AMARELA E VERDE - EXTENSÃO RATO/CAIS DO SODRÉ-LOTE 4 CNT 199127		Data Efetiva	Data Prevista (cronograma operação) ¹⁴⁹	
Tipo de Procedimento	Procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 e da al. b) do n.º 4, ambas do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, para a celebração do contrato de “Empreitada de Conceção e Construção dos Acabamentos e Sistemas no Âmbito da Concretização do Plano de Expansão – Prolongamento das Linhas Amarela e Verde – Extensão Rato-Cais do Sodré - Lote 4 do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. - Proc. n.º 097/2022-DLO/ML.			
Autorização do concurso/procedimento	Deliberação ML	03/10/2022		
Aviso	JOUÉ			
	DR			
	Publicação do Aviso do Concurso (envio)			
Fase qualificação	Prazo apresentação de propostas			
	Prorrogação prazo Aviso N S Término			
	Relatório Preliminar de Qualificação			
	Audiência Prémia (término)			
	Relatório Final de Qualificação			
	Apresentação documentos (15 dias)			
	Relatório Final de Qualificação			
Fase propostas	Envio de convite	Estabelecendo a alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do CCP que devem ser convidados todos e exclusivamente os concorrentes cujas propostas tenham sido excluídas no antecedente concurso ¹⁵⁰ , os convites, no âmbito do presente procedimento de consulta prévia, foram efetivamente dirigidos aos “concorrentes”, isto é, aos quatro agrupamentos que apresentaram as propostas excluídas ¹⁵¹ .	28/10/2022	31/05/2019
	Prazo apresentação proposta	30 dias	30/11/2022	
	Relatório Final		08/03/2023	
	Decisão de Adjudicação		10/03/2023	
	Impugnação administrativa		06/04/2023	
	Decisão de Impugnação ¹⁵²		11/04/2023	
	Data de Início ¹⁵³		04/09/2023	06/02/2020
Contrato	Data de Conclusão		30/06/2025	
	Prazo	603 dias (29/04/2025)		
	Visto do Tribunal de Contas		31/08/2023	
	Auto de consignação			

¹⁴⁹ Cronograma da operação datado de 31/05/2019.

¹⁵⁰ Não se conhece qualquer informação sobre este concurso original para além do motivo da necessidade da sua repetição e que a exclusão das propostas foi em 08/09/2022 de acordo com a checklist de conformidade contratual datada de 19/10/2023

¹⁵¹ Com base no artigo 70.º, n.º 2 – não é especificada a alínea.

¹⁵² Data em que foi proferida a sentença homologatória da desistência

¹⁵³ A data de assinatura contrato remete para que a sua execução decorra no âmbito do Sustentável 2030.

Conclusões¹⁵⁴

Foram cumpridos os 60 dias mencionados na maturidade mínima para abertura do procedimento de uma componente significativa (Lote 1 e Lote 2). Não obstante o processo sofreu um atraso significativo (5 meses) na fase de qualificação fruto de reclamações. Na fase de proposta houve também uma prorrogação (21 dias) devido a pedidos de esclarecimento e necessidade de proceder a alterações fundamentais das peças de procedimento.

No que diz respeito ao Lote 1 (Quadro 1), para além da propagação desse atraso inicial às diferentes etapas não se verificaram desvios significativos até à assinatura do contrato. O processo de verificação de conformidade ambiental do projeto de execução decorreu com normalidade e dentro dos prazos definidos no RJAIA (Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental).

Relativamente ao Lote 2 (Quadro 2), este ficou deserto tendo sido apresentadas declarações de preço pelos concorrentes qualificados na 1ª fase do concurso. Houve lugar a novo procedimento que se analisou no Quadro 2. Assim, verifica-se desde logo um atraso de 14 meses no lançamento do procedimento face ao inicialmente previsto. Da impugnação administrativa verificada não resultou atraso substantivo. No início da empreitada (no Quadro 2 representada pela data de consignação), para além do atraso decorrente do início do processo, houve ainda um atraso (2 meses) decorrente da obtenção da DCAPE, não devido a incumprimento de prazos normativos que regulam o processo, mas devido à necessidade de estudos adicionais para colmatar uma desconformidade (ruído e vibrações).

O Lote 4 (Quadro 3), sofreu dos atrasos verificados nas duas empreitadas anteriores e, ainda, do facto de num primeiro concurso todas as propostas apresentadas terem sido excluídas. A obra tinha início previsto para 06/02/2020 e a assinatura do contrato ocorreu em 04/09/2023 (um atraso de aproximadamente 43 meses).

¹⁵⁴ A sua leitura deve ser complementada com a consulta dos anexos nas páginas seguintes.

ANEXO I

Maturidade da operação

O grau de maturidade mínimo exigido para as operações, na fase de apresentação de candidatura, consiste na comprovação da aprovação por parte da entidade beneficiária das peças preparatórias do procedimento de contratação pública de uma componente material relevante da operação (respetivos requisitos técnicos, lista de quantidades e projeto base, se aplicável), devendo o respetivo procedimento de contratação pública ser lançado até 60 dias após a assinatura do Termo de Aceitação. Também deverão apresentar o calendário de realização de cada uma das ações a executar no âmbito da operação e orçamento dos custos devidamente fundamentado.

Foi cumprido.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise macro com base no relatório de fecho da operação

De acordo com informação residente no Sistema de Informação do Sustentável 2030 – Avaliação ao Relatório final – constata-se que houve diferentes constrangimentos na implementação da Operação, a saber:

Os atrasos verificados devem-se a:

- Singularidades geológicas não detetadas nas sondagens efetuadas e desconformidades entre os levantamentos cadastrais e as prospeções que antecederam as obras que obrigam a proceder a desocupações temporárias, expropriações e reforços de construções existentes;
- A Pandemia e a Guerra na Ucrânia geraram constrangimentos ao nível de custos e de abastecimento de matérias-primas e disponibilidade da mão-de-obra;
- Concurso público para o Lote 4¹⁵⁵ da empreitada, resultou na não adjudicação por terem sido excluídas todas as propostas apresentadas, e à necessidade de se adotar um novo procedimento de contratação.

Constrangimentos na implementação da Operação: análise detalhada relativa à(s) empreitada(s) analisada(s)

Na análise à implementação da operação, que teve os contratos CNT103952, CNT118099 e CNT 199127)- tidos como sendo das suas principais componentes quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista material - foram identificados como principais estrangulamentos decorrentes dos procedimentos de contratação os seguintes:

- reclamações administrativas no decurso dos procedimentos de contratação.
- necessidade de repetição de concurso em virtude de o preço base não acompanhar os valores de mercado ou outro critério material (no caso do lote 4 o motivo de exclusão não foi possível de apurar em tempo útil).

Outros constrangimentos operacionais identificados foram os listados abaixo:

¹⁵⁵ Verificou-se o mesmo no lote 2 sem que aqui tenha sido referido.

- Obtenção do DCAPE no lote 2 (um atraso de cerca de 7 meses); Este atraso foi relacionado em entrevista com a necessidade de elementos que não eram perceptíveis na DIA (caso do estudos de ruído e vibração); Este atraso condiciona outros licenciamentos, que só são pedidos depois de o promotor ter a certeza que a obra pode avançar, isto é, obter o DCAPE, que envolvem diferentes entidades como seja a CCDR (resíduos) e a DGCP (trabalhos arqueológicos).
- Foram também reportados, em entrevista, outras dificuldades relacionadas com os pedidos de corte de árvores, ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, que são dirigidos à Câmara Municipal através de uma plataforma cuja arquitetura não prevê simplificações de que as entidades públicas beneficiam, o que resulta em pedidos que, por vezes, nem a lei obriga;
- Por se tratar de obras subterrâneas a resposta dos concessionários de telecomunicações e outros serviços chega a demorar quatro/seis meses;
- Problemas com as expropriações e deslocações temporárias (só com entidades públicas). São exemplo disso o quartel dos bombeiros sapadores, o posto de higiene da Estrela e o hospital militar. São equipamentos públicos que, portanto não podem ser expropriados, e relativamente aos quais havia acordo com as entidades gestoras para a sua desativação quando a obra lá chegasse. Isto não se verificou e foi motivo de atrasos significativos.

ANEXO II

Processo de tramitação RECAPE

Fonte:

<https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/verificacao-da-conformidade-ambiental-do-projeto-de-execucao>

Verificação da conformidade ambiental do PE

Para os projetos sujeitos a AIA em fase de estudo prévio (EP) ou anteprojeto (AP)



SÍNTESSE DOS ESTUDOS DE CASO

Os seis Estudos de Caso diferem, desde logo, na tipologia de intervenção, no montante de investimento, no número de empreitadas, na categoria das obras a realizar na empreitada (indicador da sua complexidade) e no grau de maturidade mínimo exigido em sede de candidatura (incluindo a obrigação acessória). Quatro dos Estudos de Caso analisados enquadram-se na definição de grandes projetos, ou seja, representam um investimento superior a 50 M€ e consistem no desenvolvimento de infraestruturas de transporte: o Sistema de mobilidade do Mondego (Bus Rapid Transportation), transporte ferroviários (Modernização da Linha de Cascais e Linha do Norte Ovar-Gaia), um metropolitano (Metro de Lisboa- Expansão da Linha Amarela). Os outros dois Estudos de Caso, são obras hidráulicas/controle de erosão e representam um investimento inferior a 50 M€. Com exceção do Estudo de Caso da Ribeira de São João, nenhum se encontrava concluído à data de 31.12.2023 (encerramento do programa financiador- POSEUR 2014-2020).

A análise detalhada dos Estudos de Caso não incidiu em todas as componentes (contratos) do investimento, tendo sido selecionadas para análise as mais representativas do ponto de vista financeiro e material.

O Estudo de Caso da Ribeira de São João revela que, mesmo nas empreitadas de Categoria I, as menos complexas, podem ocorrer imprevistos e, portanto, a estruturação da candidatura deve assentar numa avaliação de risco rigorosa de modo a não comprometer a realização do investimento dentro do prazo contratado (ou, no limite, dentro do prazo para a apresentação de despesa definido para o quadro comunitário). Ainda que a regulamentação permita que os investimentos não concluídos num quadro comunitário transitem para o seguinte, a absorção dos fundos europeus pode ser comprometida na ausência de um controlo e monitorização da execução do investimento. Essa monitorização é fundamental para a gestão do programa financiador.

No Estudo de Caso da Ribeira de São João, à data da submissão da candidatura, o projeto de execução da (única) empreitada encontrava-se aprovado (tendo assim sido cumprido o grau de maturidade mínima). A ocorrência de condições de precipitação extrema, que alteraram a topografia do leito da Ribeira de São João, levou à suspensão do lançamento do concurso, que se encontrava autorizado, bem como a realização da despesa, pois as condições de leito da ribeira previstas no projeto alteraram-se, obrigando à sua revisão e ao lançamento de novo procedimento de contratação, com novo preço e nova autorização de despesa. Neste caso o não cumprimento da obrigação acessória de lançamento do procedimento de contratação pública nos 90 dias seguintes à assinatura do termo de aceitação não se verificou. A revisão de projeto imposta pelos efeitos da precipitação anormal e o contexto de transição de governo levou a que o procedimento (e autorização de despesa) só viesse a acontecer 19 meses depois. Não se verificaram outros constrangimentos de expressão significativa, nem administrativos nem na execução da empreitada. A conclusão da operação no âmbito do POSEUR, com este atraso de 19 meses relativamente ao início de uma obra de duração esperada de 24 meses, só foi possível por não ter, nomeadamente, outras empreitadas dependentes do seu término.

No Estudo de caso da Cova-Gala, a componente analisada corresponde à elaboração do projeto de execução e estudo de impacte ambiental, fundamental para preparar a empreitada principal

(também prevista na candidatura). Embora tenha sido apresentado em sede de candidatura o estudo prévio (para cumprimento do grau mínimo de maturidade), a obrigação acessória de lançamento do procedimento para execução do projeto de execução nos 60 dias seguintes à assinatura do contrato não foi cumprida, tendo ocorrido apenas 10 meses depois, revelando que a preparação e aprovação das peças do procedimento foi o principal constrangimento.

Nos Estudos de Caso, que configuraram grandes projetos (BRT Mondego, Linha de Cascais, Linha do Norte Ovar-Gaia e Metro de Lisboa) com múltiplas componentes, algumas com execução dependente da conclusão de outras, a análise realizada revelou outros constrangimentos que condicionaram a execução dos investimentos dentro do previsto, e mesmo dentro do limite para apresentação de despesa. A maturidade mínima e a obrigação acessória foram cumpridas em todos os Estudo de Caso. No caso do BRT do Mondego, a maturidade mínima foi cumprida, incluindo a obrigação acessória, pela apresentação do comprovativo do contrato relativo ao CNT 110568. No caso da Linha de Cascais também a maturidade mínima e a condição acessória foram cumpridas com a apresentação do comprovativo das peças do procedimento e lançamento do concurso nos 60 dias após a assinatura do termo de aceitação (CNT173651). No caso da Linha do Norte Ovar-Gaia, também foi cumprida a maturidade mínima, ainda que esta não constasse na apresentação de elementos específicos, sendo definida em termos de uma planificação viável e realista. No caso do Metro de Lisboa a maturidade mínima e a obrigação acessória foram cumpridas pela apresentação do comprovativo de aprovação das peças do procedimento de contratação pública e abertura do concurso nos 60 dias após a assinatura do termo de aceitação.

As empreitadas a realizar no âmbito destes estudos de caso, foram lançadas no regime geral de empreitadas públicas ou no regime especial de conceção-construção. Em ambos os casos, podem ocorrer prorrogações do prazo para a apresentação de proposta na sequência de pedidos de esclarecimento. Estes atrasos decorrentes dos pedidos de esclarecimento, em sede de apresentação de proposta, podem ter diferente magnitude. No caso do CNT 110568 do BRT Mondego chegou a 100 dias de prorrogação (>3 meses).

A necessidade de repetição de concursos por via do desajuste do preço base aos valores de mercado foi uma das razões causadoras de atraso na execução do investimento. A magnitude destes atrasos é variável, tendo sido, por exemplo, de aproximadamente 12 meses no caso do CNT173651 que integra o Estudo de Caso Linha de Cascais.

Do ponto de vista da tramitação processual, para além da necessidade de repetição dos concursos devido ao preço base desfasado dos valores de mercado, outras duas causas de atraso foram identificadas: a autorização de despesa e a obtenção do visto do tribunal de contas.

A autorização de despesa pode ser bastante demorada. Por exemplo, no Estudo de Caso da Linha de Cascais (CNT173341) o tempo de espera pela autorização de despesa foi de 9 meses. Para a obtenção do visto do tribunal de contas, um período de espera de 2-3 meses é frequente, mas períodos mais longos também foram observados. No caso do BRT Mondego foram necessários igualmente 9 meses de espera para obtenção do visto (na sequência do pedido de múltiplos pedidos de esclarecimento relacionados com o preço contratual).

Do ponto de vista da execução das empreitadas, nos quatro estudos de caso que englobam empreitadas de maior complexidade, verificou-se que os atrasos verificados têm origem variada, desde logo dificuldade de articulação com entidades públicas (camaras municipais) e privadas

(concessionárias de espaço público como sejam operadores de telecomunicações). Este aspeto foi muito vincado no Estudo de Caso do Metro de Lisboa (nomeadamente os CNT103952 e CNT118099). No entanto, outros atrasos resultam de um planeamento desadequado como seja a utilização de cartografia desatualizada ou simplesmente uma má avaliação da situação de referência da área de realização do investimento. Isto foi observado, por exemplo, no BRT Mondego (CNT110568) e na Linha do Norte Ovar-Gaia (CNT112358). Este planeamento e projeção da obra desadequados acarreta por revisão do projeto já com a obra em curso, podendo significar que os trabalhos de diferentes especialidades do projeto e, interfaces das mesmas, tem de ser revistos, o que acarreta custos adicionais e atrasos na execução da obra.

CONCLUSÃO DOS ESTUDOS DE CASO

A análise transversal dos seis estudos de caso evidencia padrões recorrentes de atraso nas operações financiadas, embora com causas predominantes diferenciadas consoante o tipo e a escala do investimento. Nos grandes projetos de infraestrutura de transportes — Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), Linha de Cascais e Expansão da Linha Amarela do Metro de Lisboa — os atrasos resultam essencialmente de entraves administrativos complexos, morosidade nos vistos do Tribunal de Contas, e fragilidades na maturação técnica e financeira dos projetos. Já nas operações de menor escala ambiental e hidráulica — Linha do Norte (Ovar–Gaia), Alimentação Artificial de Praia (Cova Gala–Costa de Lavos) e Ribeira de São João — os atrasos derivam de processos preparatórios prolongados, condicionantes ambientais, e limitações logísticas ou meteorológicas na execução.

Nos grandes projetos de transporte, verifica-se um padrão estrutural de encadeamento de atrasos, em que cada fase (projeto, autorização de despesa, concurso, visto, execução) amplifica o desvio anterior. No caso do SMM Mondego, a morosidade do visto do Tribunal de Contas ($\approx 9,5$ meses) e a indefinição técnica inicial prolongaram a execução por mais de três anos além do previsto. Na Linha de Cascais, os atrasos acumularam-se entre a autorização tardia de despesa (≈ 9 meses), os concursos prorrogados e a repetição de procedimentos desertos devido a preços base desajustados. No Metro de Lisboa, o padrão de atrasos repete-se densificado por outros fatores de atraso mais fragmentados associados ao contexto de empreitadas subterrâneas.

Nos projetos hidráulicos/controle de erosão, os atrasos tendem a concentrar-se nas fases iniciais de preparação das peças do procedimento de contratação, incluindo por razões não controláveis pelo proponente (meteorológicas).

Em termos transversais, destacam-se três padrões de atraso estruturais:

- Dependência crítica da tramitação administrativa, com forte impacto do visto do Tribunal de Contas e da autorização de despesa — fatores que representam entre 20% e 40% do desvio total em grandes projetos;
- Fragilidades de planeamento técnico e orçamental, incluindo a definição tardia dos projetos de execução e preços base desajustados, que geram concursos desertos ou múltiplas prorrogações;
- Condições externas que, embora não determinantes isoladamente, amplificam atrasos já instalados no ciclo de vida do projeto (por exemplo, a pandemia COVID19)

Os grandes projetos de transportes revelam, assim, uma tendência de atrasos sistémicos e encadeados, associados à sua escala e complexidade institucional, enquanto os projetos hídricos/gestão costeira evidenciam atrasos administrativos (de causa interna ou externa). Em ambos os grupos, observa-se uma ausência de mecanismos eficazes de gestão integrada de risco temporal, o que leva a que pequenas desvios em fases preliminares se convertam em atrasos estruturais acumulados.

RECOMENDAÇÕES DOS ESTUDOS DE CASO

Com base na análise dos Estudos de Caso, do seu ciclo de vida e dos atores envolvidos, apresenta-se de seguida um conjunto de recomendações de atuação nas diferentes fases do ciclo de vida e também ao nível da governação e gestão do programa.

FASE DE PLANEAMENTO E PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS

Proponente

- **Assegurar a maturidade técnica mínima** antes da submissão da candidatura, que se traduza sempre que possível em projetos de execução finalizados, com cadernos de encargos e autorizações prévias concluídas (evitando candidaturas baseadas em estudos prévios).
- **Avaliar a complexidade institucional e a necessidade de pareceres externos (AIA,** autorizações municipais, pareceres relativos ao património, nomeadamente arqueológico e outros licenciamentos, disponibilidade das concessionárias dos serviços públicos, como sejam, telecomunicações e energia) — incorporando prazos realistas para estes trâmites no cronograma inicial.
- **Definir preços base realistas e atualizados**, com base em revisões de mercado certificadas, para evitar concursos desertos e reformulações que atrasam o processo em 6–12 meses.
- **Estabelecer cronogramas compatíveis com o ciclo europeu (6 anos)**, incluindo margens de segurança de 20–25% para atrasos administrativos e imprevistos técnicos.
- **Promover a coordenação interinstitucional antecipada**, criando *grupos de projeto* com representantes da tutela, entidade promotora e financiador, desde a fase de conceção.

FASE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Proponente, Responsável Autorização de Despesa e Ministério da Reforma do Estado

Harmonizar procedimentos de autorização de despesa: prever uma tramitação paralela entre aprovação do financiamento e autorização de despesa, para reduzir o tempo morto entre fases;

Adotar uma tramitação de obtenção do visto do tribunal de contas “à posteriori” e não prévia ao início da empreitada;

Equacionar sempre o recurso às medidas especiais de contratação, como sejam os contratos conceção-construção que, entre outras vantagens, conferem maturidade ao planeamento do investimento pois obrigam ao estudo prévio e não apenas ao programa base.

FASE DE EXECUÇÃO

Beneficiário

Implementar mecanismos de gestão de risco temporal, com relatórios trimestrais de execução física e financeira e planos de mitigação obrigatórios sempre que o atraso ultrapasse 10% do prazo contratual.

Permitir revisões contratuais simplificadas (por exemplo, cláusulas de atualização de preços e substituição de materiais equivalentes) para reduzir paragens durante períodos de escassez;

Reforçar a supervisão técnica independente, garantindo que ajustes de projeto não requerem reaprovação global, mas apenas validação técnica célere.

GOVERNAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA

Ministério da Economia e Coesão Territorial, Autoridade de Gestão

Assegurar a adequada e tempestiva aprovação dos Programas e seus regulamentos.

Adotar um modelo de governação em “pipeline controlado”, onde apenas entram no programa projetos tecnicamente maduros e com decisões de investimento formalizadas;

Introduzir critérios de penalização: projetos sistematicamente atrasados devem ter limitação de novas aprovações;

Fomentar formação e capacitação em planeamento de obras públicas cofinanciadas, com foco em gestão de risco, contratação pública e coordenação interinstitucional.

Quadro 17 Síntese dos Estudos de Caso

OPERAÇÃO	CANDIDATURA				PLANEAMENTO		CONTRATAÇÃO							EXECUÇÃO		
	Prorrogação do Aviso a pedido do beneficiário	Cumprimento Maturidade Mínima	Submissão candidatura	Assinatura termo de aceitação	Fase projeto submetido	AIA	Contratos analisados	Categoria da Obra ¹⁵⁶	Aprovação peças concurso	Autorização de despesa	Lançamento do concurso	Repetição do concurso	Contrato	Visto tribunal de contas	Consignação	Atrasos Operacionais
COVA GALA	Não (não há indicação de pedido do beneficiário)	Sim (com Estudo Prévio; obrigação acessória de lançar procedimento ≤60 dias não cumprida)	26 ago 2019	26 dez 2019	Estudo Prévio concluído; concurso para elaboração do Projeto de Execução + EIA (serviços)	N/A	CNT-130525	I	30 dez 2020	30 dez 2020	JOUÉ 19 jan 2021 (DR 18 jan 2021)	Não	30 jun 2021	n/a	n/a	N/A
METRO LISBOA	Não (houve alteração da data de fecho do Aviso; não indicado como pedido do beneficiário)	Sim	17 jun 2019	16 mar 2020 (enviado pela AG)	Anteprojeto / conceção-construção, após Programa-Base e Estudo Prévio concluídos)	DIA	CNT-103952	IV	07 jan 2019	14 dez 2018	JOUÉ 09 jan 2019 (DR 10 jan 2019)	Não	06 mai 2020	26 jun 2020	28 mai 2022	Sim
	CNT-118099						IV	06 mar 2020	14 dez 2018	JOUÉ 12 mar 2020	Não	03 nov 2020	11 fev 2021	22 dez 2021	Sim	
	CNT-199127							N/D (autorização procedimento 03 out 2022)	N/D	Consulta prévia — convites 28 out 2022	Sim	04 set 2023	31 ago 2023	N/D	N/D	
BRT MONDEGO	Não (houve alteração da data de fecho do Aviso; não indicado como pedido do beneficiário)	Sim	01 dez 2019	19 out 2020 (envio pela AG)	Projeto de Execução (adaptação a BRT, 2018–2019)	DEACPE.	CNT-110568	III	20 dez 2018	31 jan 2019	JOUÉ 05 fev 2019	Não	01 out 2019	04 ago 2020	11 set 2020	Sim

¹⁵⁶ Conforme Portaria 255/2017 de 14 de agosto.

OPERAÇÃO	CANDIDATURA				PLANEAMENTO		CONTRATAÇÃO							EXECUÇÃO		
	Prorrogação do Aviso a pedido do beneficiário	Cumprimento Maturidade Mínima	Submissão candidatura	Assinatura termo de aceitação	Fase projeto submetido	AIA	Contratos analisados ¹⁵¹⁶	Categoria da Obra ¹⁵¹⁶	Aprovação peças concurso	Autorização de despesa	Lançamento do concurso	Repetição do concurso	Contrato	Visto tribunal de contas	Consignação	
LINHA CASCALIS	Não (houve alteração da data de fecho do Aviso; não indicado como pedido do beneficiário)	Sim (mínimo cumprido; obrigação acessória de lançar procedimento ≤60 dias não cumprida)	28 set 2019	04 jun 2020	Projeto de Execução (2011-2012; atualização contratada)	N/A (APA considerou não sujeito, 19 dez 2019).	CNT-119131 CNT-173341 CNT-173651	III III IV	N/D (procedimento aprovado 06 ago 2020) 09 dez 2021 22 dez 2021	10 nov 2020 09 nov 2021 11 nov 2021	Convite 13 nov 2020 JOUE 15 dez 2021 JOUE 31 dez 2021	Não Não Sim	05 fev 2021 23 ago 2022 26 jul 2022	N/D 17 out 2022 14 out 2022	N/D 25 nov 2022 03 jul 2024 (parcial 14 nov 2023)	Sim Sim Sim
OVAR GAIÀ	Não (sem referência a prorrogação do Aviso)	N/D (o Aviso define requisito; o dossier não afirma explicitamente cumprimento)	27 jun 2017	N/D	Projeto de Execução - integrava peças do procedimento	N/A (parecer APA 28 nov 2013: não sujeito).	CNT-112358	IV	01 out 2019 26 set 2019	DR 01 out 2019 Não	17 mar 2020 04 mai 2020	04 mai 2020 13 jul 2020	13 jul 2020	Sim		
RIBEIRA DE SÃO JOÃO (RAM)	Não (sem referência a prorrogação do Aviso)	Sim (projeto base aprovado; obrigação acessória ≤90 dias não cumprida)	25 set 2017	02 fev 2018	Fase: Projeto de Execução (contrato de 11 mai 2010)	N/A (declaração de não sujeição, 13 jul 2017).	CNT-113228	II	02 abr 2019 02 abr 2019	DR 21 jun 2019 (JOUE 25 jun 2019)	Não 10 jul 2020	25 set 2020 30 set 2020	30 set 2020	Não		